



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 004 SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
<b>2ª SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</b> <b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - Bloco</b> (66,68) ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> <b>Eunício Oliveira</b> (66,68) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) <b>Líder do PP - 5</b> <b>Francisco Dornelles</b> (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) <b>Líder do PSD - 1</b> <b>Sérgio Petecão</b> (84,87) <b>Líder do PV - 1</b> <b>Paulo Davim</b> (76)	<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</b> <b>Líder</b> <b>Wellington Dias - Bloco</b> (24,69,89) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (65,99) Inácio Arruda (90,93,115) ..... <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (116) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,103) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101) <b>Líder do PDT - 5</b> <b>Acir Gurgacz</b> (49,55,70,100) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) <b>Líder do PSB - 4</b> <b>Rodrigo Rollemberg</b> (65,99) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,81) <b>Líder do PCdoB - 2</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (1,91,117) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (90,93,115) <b>Líder do PSOL - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (18,75)	<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b> <b>Líder</b> <b>Mário Couto - Bloco</b> (34,61) Vice-Líderes Wilder Moraes (97,112) Cyro Miranda (31,95) ..... <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (73) Paulo Bauer (5,35,72,78) <b>Líder do DEM - 4</b> <b>José Agripino</b> (2,10,14,44,46,74) Vice-Líder do DEM Wilder Moraes (97,112) <b>SDD - 1</b> <b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</b> <b>Líder</b> <b>Gim - Bloco</b> (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,67,98,109) ..... <b>Líder do PTB - 6</b> <b>Gim</b> (56,58,59) <b>Líder do PR - 4</b> <b>Alfredo Nascimento</b> (41,63) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80) <b>Líder do PRB - 1</b> <b>Eduardo Lopes</b> (37,45,67,98,109)	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,81) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	<b>PROS - 1</b> <b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (96,108,114)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>Antônio Helder Medeiros Rebouças</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários <b>Zuleide Spinola Costa da Cunha</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA 4ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2014 .....</b>	07
1.1 – ABERTURA.....	07
1.2 – EXPEDIENTE.....	07
<b>1.2.1 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 44/2014, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando a oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 499/2013.....	08
Nº 45/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 578/2011 com o Projeto de Lei da Câmara nº 32/2007. ....	09
<b>1.2.2 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 22/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para impor ao juiz a obrigatoriedade de motivar a idoneidade nos casos em que fixe regime prisional mais severo do que aquele estabelecido em lei</i> .....	10
Projeto de Lei do Senado nº 23/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009), para definir que o juiz só pode indeferir liminarmente a petição inicial do mandado de segurança, por ausência de documentos que comprovem o direito líquido e certo, após, primeiramente, intimar o autor para sanar a irregularidade</i> .....	12
Projeto de Lei do Senado nº 24/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que <i>altera a Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980) para conceder ao executado e à Fazenda Pública o direito de impugnar a avaliação do bem penhorado, ainda que esta tenha sido realizada por oficial de justiça</i> .....	17
Projeto de Lei do Senado nº 25/2014-Complementar, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”</i> .....	23
<b>1.2.3 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa do estreitamento das relações entre o Brasil e a Venezuela; e outros assuntos.....	26
SENADORA ANA AMÉLIA – Relato de temas debatidos em audiência na CRE com a presença do chanceler Luiz Alberto Figueiredo; e outros assuntos.....	29
<b>1.2.4 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimento nº 22/2014, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores. <b>Aprovado</b> .....	32
Requerimento nº 1.424/2013, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senadores. <b>Aprovado</b> .....	32
<b>1.2.5 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR EDUARDO SUPILY – Registro de convites feitos a S. Exª para expor o projeto Renda Básica de Cidadania em simpósios internacionais; e outros assuntos.....	32
SENADOR FLEXA RIBEIRO, como Líder – Comentários sobre a necessidade de obra no derrocamento do Pederal de Lourenço, entre Marabá e Belém.....	64
SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre temas que S. Exª considera relevantes para serem deliberados pelo Senado Federal no ano de 2014.....	67
SENADORA LÚCIA VÂNIA, como Líder – Registro do Dia Nacional da Mamografia, em 5 de fevereiro.....	67
SENADOR PEDRO TAQUES, como Líder – Comentários sobre viagem realizada por S. Exª à região do Araguaia, no Mato Grosso.....	68
<b>1.2.6 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 46/2014, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Eduardo Coutinho.....	73
<b>1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)</b>	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Críticas à ausência da Presidente Dilma Rousseff na sessão de abertura do Congresso Nacional; e outros assuntos. ....	76

1.3 – ORDEM DO DIA .....	79
<b>1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária .....</b>	
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
<b>1.4.1 – Leitura de requerimento</b>	
Nº 47/2014, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente. ....	80
<b>1.4.2 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013 ( <b>Ofício nº 20/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Manoel Júnior, como titular, para compor a referida Comissão</i> .....	80
Da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013 ( <b>Ofício nº 18/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Alex Canziani, como titular, e do Deputado Nelson Marquezelli, como suplente, para comporem a referida Comissão</i> .....	81
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 9 a 11/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Luciano Castro, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 632/2013. Designação do Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como titular, para compor as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 635 e 636/2013</i> . ....	81
Das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrarem diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 14, 13 e 15/2014</b> ). <i>Designação do Deputado Arnaldo Jordy, como titular, e do Deputado Sarney Filho, como suplente, para comporem as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer sobre as Medidas Provisórias nºs 629, 632 e 636/2013</i> . ....	82
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em diversas comissões ( <b>Ofícios nºs 41, 44, 46, 49, 51 e 53/2014</b> ). <i>Designação do Deputado João Campos, como titular, e do Deputado Otavio Leite, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 630/2013. Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 631/2013. Designação do Deputado Bruno Araújo, como titular, e do Deputado Duarte Nogueira, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 633/2013. Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como titular, e do Deputado Cesar Colnago, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 635/2013. Designação do Deputado Raimundo Gomes de Matos, como titular, para compor a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 636/2013</i> . ....	83
<b>1.4.3 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Noruega</b>	
Nº 3/2013, na origem, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria ( <b>vide item 4.1</b> )....	85
<b>1.4.4 – Comunicações da Presidência</b>	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 111/2013. ....	85
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 64/2011, e do Projeto de Lei do Senado nº 305/2008. ....	85
<b>1.4.5 – Discursos</b>	
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES – Encaminhamento de requerimento solicitando sessão especial para comemorar os cinquenta anos do comício pelas reformas de base. ....	85
<b>1.4.6 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 48/2014, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 14 de março próximo, destinada a comemorar cinquentenário do “Comício das Reformas” .....	87
Nº 49/2013, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 17 e 18 do corrente. ....	89
<b>1.4.7 – Discursos (continuação)</b>	
SENADOR PEDRO SIMON – Críticas ao Governo Dilma e reflexões sobre as eleições de 2014. ....	93
<b>1.4.8 – Comunicação da Presidência</b>	
Remessa aos ministros do STF de cópia das notas taquigráficas do Senador Pedro Simon, e dos apartes a ele realizados, no tocante à temática das campanhas eleitorais. ....	101
<b>1.4.9 – Discursos (continuação)</b>	
SENADOR ALVARO DIAS – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex <sup>a</sup> que propõe a extinção do sigilo bancário nas operações financeiras de instituições oficiais de crédito que sejam direcionadas a Estados estrangeiros. ....	105
<b>1.4.10 – Leitura de projeto</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 26/2014-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que <i>altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros</i> . ....	106
<b>1.4.11 – Fala da Presidência</b> (Senador Roberto Requião)	
Solicitando às lideranças partidárias a indicação de seus representantes na CPMI dos transportes urbanos....	107

**1.4.12 – DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO**

SENADORA ANGELA PORTELA – Comentários sobre a mensagem presidencial lida na inauguração dos trabalhos do Congresso Nacional.....	107
1.5 – ENCERRAMENTO.....	108

**2 – ATO ADMINISTRATIVO****2.1 – ATO DO PRESIDENTE**

Nº 1/2014, que aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2013.....	109
---	-----

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 6.2.2014.....****4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO****4.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-NORUEGA**

Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 12 de dezembro de 2013.....	115
--	-----

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação .....	126
Bancadas dos Partidos .....	127
Por ordem alfabética .....	128

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....**

.....	129
-------	-----

**7 – LIDERANÇAS.....**

.....	130
-------	-----

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.....**

.....	134
-------	-----

**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....**

.....	138
-------	-----

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	151
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	160
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	164
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	171
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	177
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	187
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	195
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	204
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	212
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	218
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	223
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	227

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	228
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) .....	229
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) .....	231
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	231
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	231
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	232
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	234
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) .....	235
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) .....	236
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	238
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	240
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013) .....	242

**CONGRESSO NACIONAL****12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	244
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	250
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	252
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	253
Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014) .....	253
Comissões Mistas Especiais.....	254

**13 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	258
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	259
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	263

---

# Ata da 4ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 2014

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Pimentel, Mozarildo Cavalcanti, Alvaro Dias e Roberto Requião*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 18 horas e 4 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal  
54ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa Ordinária**

### 4ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 06/02/14 07:00 até 06/02/14 20:31

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSOB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X
PROS	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X

PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PSDB	MS	RUBÉN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZIOTIN	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

## **Compareceram: 65 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## **REQUERIMENTO Nº 44, DE 2014**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 499/2013, que define crimes de terrorismo e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Senador **PAULO PAIM**  
(PT - RS)

# REQUERIMENTO

## Nº 45, DE 2014

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do **Projeto de Lei do Senado, PLS nº 578 de 2011** e do **Projeto de Lei da Câmara, PLC 32 de 2007**, por versarem sobre matérias análogas e conexas, referentes a alterações a Lei Geral de Licitações e Contratos, Lei 8.666 de 1993.

### JUSTIFICAÇÃO

O **Projeto de Lei do Senado, PLS nº 578 de 2011**, de autoria do sen. Cícero Lucena (PSDB/PB), propõe incluir na Lei 8.666/93 dispositivo que prevê no edital de licitação a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental e justiça social, nos projetos básicos e executivos de obras com área construída de mais de 20.000 m<sup>2</sup>. Emenda apresentada pelo sen. Jorge Viana (PT/AC) amplia o escopo da proposição para todo processo licitatório conduzido pela administração pública.

O **Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 032, de 2007**, de iniciativa do executivo, objeto de exame, em conjunto com o PLS nº 323 de 2012, de autoria do sen. Gim Argello (PTB/DF), pela Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, propõe uma ampla reforma nos marcos legais que regem licitações e contratos administrativos.

Ocorre que, para maior eficiência do processo legislativo as reformas à Lei 8.666/93 deveriam, na medida do possível, serem debatidas e incorporadas de forma concentrada, evitando a tramitação de propostas simultâneas que dispõem sobre temas a serem deliberados na referida Comissão Temporária. Com isto, evita-se, por um lado, uma atividade legislativa inócuia, quando os temas se sobreponerem e, por outro lado, a instabilidade jurídica de reformas e emendas sucessivas ao mesmo marco legal.

Pelos motivos expostos é que apresento requerimento de tramitação conjunta do PLS nº 578 de 2011, junto ao PLC nº 032, de 2007 na Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Amélia  
(PP-RS)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 22, DE 2014**

**Altera a Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, para impor ao juiz a obrigatoriedade motivação idônea nos casos em que fixe regime prisional mais severo do que aquele estabelecido em lei.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 110 da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se os §§ 1º e 2º:

“Art. 110 .....

.....  
§ 1º É necessária motivação idônea do juiz para a imposição do regime prisional mais severo do que o permitido segundo a pena aplicada.

§ 2º A opinião do julgador sobre a gravidade em abstrato do crime não constitui motivação idônea para fins do parágrafo anterior.

.....  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Esta proposição faz parte de um conjunto de projetos de lei que apresentarei com o objetivo de incorporar na legislação diversas orientações jurisprudenciais já consolidadas nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal.

A motivação é simples. Transformar em lei um entendimento consolidado nos tribunais significa dar maior celeridade às demandas do cidadão. Isso porque os juízes de primeira instância poderão, inclusive por meio de antecipação de tutela, conceder o direito pleiteado rapidamente, sem que seja necessário esperar até que o processo chegue às instâncias superiores – o que pode demorar até dez anos.

Por outro lado, estes projetos que estou apresentando diminuirão o número de recursos aos tribunais superiores. Haverá menos casos de dissídios jurisprudências capazes de ensejar o acesso aos tribunais superiores, bem como serão reduzidas as possibilidades de alegação de violação a lei por conta de interpretação judicial.

Desse modo, espero contribuir para atenuar o verdadeiro congestionamento de processos tratando de questões jurídicas já pacificadas nos tribunais. Com isso, acredito que estaremos balanceando com maior efetividade a relação entre dois direitos fundamentais: o acesso à justiça e a duração razoável do processo.

Além destes aspectos, a incorporação da jurisprudência na lei pode resguardar a sociedade de um fenômeno que vem interessando os estudiosos do direito processual, que é a insegurança jurídica trazida por alterações abruptas da jurisprudência. Sobre este tema, fala a doutrina que a modificação de um entendimento jurisprudencial causa maior insegurança do que uma alteração na lei. Isso se dá porque quando há mudanças na lei, o direito estabelece regras sobre a partir de qual momento estas mudanças serão aplicadas, como a regra da não retroação e a imposição de um lapso temporal anterior à eficácia da lei – a *vacatio legis* – que permite aos cidadãos e aos aplicadores do direito, um período de adaptação à mudança. No entanto, a alteração na jurisprudência produz efeitos desde já, o que pode levar a situações complicadas. Por exemplo, um cidadão busca a prestação jurisdicional com base em determinado entendimento jurisprudencial existente à época do ajuizamento da ação. Anos mais tarde, quando o processo chega ao tribunal superior, o entendimento é alterado e este cidadão é privado do direito que possuía, segundo a jurisprudência anterior. Esta “retroatividade jurisprudencial” é ainda mais perigosa quando ocorrida no âmbito penal, por exemplo, quando um tribunal superior entendia que havia determinada causa excludente de ilicitude, mas depois passou a entender insustentável tal excludente.

É evidente que isso não significa que desejo engessar o Poder Judiciário de modo que os entendimentos existentes hoje jamais possam ser alterados. Em absoluto. É por isso que os projetos de lei que estou apresentando dizem respeito a questões mais simples, já consolidadas há tempos, mas que ainda vêm lotando as prateleiras dos tribunais em razão da conduta de alguns magistrados que simplesmente não aplicam as orientações advindas das Cortes Superiores.

Com bases nestas razões é que estou apresentando este conjunto de proposições.

Este projeto em especial busca positivar os enunciados nº 718 e nº 719 da Súmula do Supremo Tribunal Federal. São entendimentos consolidados que homenageiam a regra constitucional da motivação das decisões judiciais, presente no artigo 93, IX da Constituição.

A uma primeira vista pode parecer absurdo que seja necessário a Suprema Corte definir um entendimento desta natureza, mas na realidade brasileira infelizmente foi preciso que isso ocorresse. Muitos magistrados de primeira instância, inclusive apoiados por desembargadores, vêm aplicando regimes prisionais mais gravosos do que aqueles permitidos pela legislação penal. Os casos diminuíram após a edição dos enunciados, no entanto, há inúmeros *habeas corpus* julgados pelo Supremo Tribunal Federal que ainda tratam da matéria.

Proponho a incorporação das orientações do Supremo na legislação para tentar diminuir os casos de recalcitrância de membros do Poder Judiciário, que insistem em não seguir o entendimento do STF, causando graves lesões aos cidadãos e aumentando o número de processos nas demais instâncias da Justiça Nacional.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

**Institui a Lei de Execução Penal.**

#### SEÇÃO II Dos Regimes

Art. 110. O Juiz, na sentença, estabelecerá o regime no qual o condenado iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade, observado o disposto no artigo 33 e seus parágrafos do Código Penal.

Art. 111. Quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, a determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição.

Parágrafo único. Sobreindo condenação no curso da execução, somar-se-á a pena ao restante da que está sendo cumprida, para determinação do regime.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 2003)

Art. 113. O ingresso do condenado em regime aberto supõe a aceitação de seu programa e das condições impostas pelo Juiz.

Art. 114. Somente poderá ingressar no regime aberto o condenado que:

I – estiver trabalhando ou comprovar a possibilidade de fazê-lo imediatamente;

II – apresentar, pelos seus antecedentes ou pelo resultado dos exames a que foi submetido, fundados indícios de que irá ajustar-se, com autodisciplina e senso de responsabilidade, ao novo regime.

Parágrafo único. Poderão ser dispensadas do trabalho as pessoas referidas no artigo 117 desta Lei.

Art. 115. O Juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto, sem prejuízo das seguintes condições gerais e obrigatórias:

I – permanecer no local que for designado, durante o repouso e nos dias de folga;

II – sair para o trabalho e retornar, nos horários fixados;

III – não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;

IV – comparecer a Juízo, para informar e justificar as suas atividades, quando for determinado.

Art. 116. O Juiz poderá modificar as condições estabelecidas, de ofício, a requerimento do Ministério Público, da autoridade administrativa ou do condenado, desde que as circunstâncias assim o recomendem.

Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de:

I – condenado maior de 70 (setenta) anos;

II – condenado acometido de doença grave;

III – condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental;

IV – condenada gestante.

Art. 118. A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado:

I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave;

II – sofrer condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime (artigo 111).

§ 1º O condenado será transferido do regime aberto se, além das hipóteses referidas nos incisos anteriores, frustrar os fins da execução ou não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.

§ 2º Nas hipóteses do inciso I e do parágrafo anterior, deverá ser ouvido previamente o condenado.

Art. 119. A legislação local poderá estabelecer normas complementares para o cumprimento da pena privativa de liberdade em regime aberto (artigo 36, § 1º, do Código Penal).

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2014

**Altera a Lei do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009), para definir que o juiz só pode indeferir liminarmente a petição inicial do mandado de segurança, por ausência de documentos que comprovem o direito líquido e certo, após, primeiramente, intimar o autor para sanar a irregularidade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 do Mandado de Segurança (Lei nº 12.016, de 7 de agosto de 2009), passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se o § 1º-A:

“Art. 10. ....

.....

§ 1º-A O indeferimento liminar da petição inicial do mandado de segurança, por ausência de documentos que comprovem o direito líquido e certo, exige, primeiramente, a intimação do autor para emendá-la, consoante determina o art. 284 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta proposição faz parte de um conjunto de projetos de lei que apresentarei com o objetivo de incorporar na legislação diversas orientações jurisprudenciais já consolidadas nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal.

A motivação é simples. Transformar em lei um entendimento consolidado nos tribunais significa dar maior celeridade às demandas do cidadão. Isso porque os juízes de primeira instância poderão, inclusive por meio de antecipação de tutela, conceder o direito pleiteado rapidamente, sem que seja necessário esperar até que o processo chegue às instâncias superiores – o que pode demorar até dez anos.

Por outro lado, estes projetos que estou apresentando diminuirão o número de recursos aos tribunais superiores. Haverá menos casos de dissídios jurisprudências capazes de ensejar o acesso aos tribunais superiores, bem como serão reduzidas as possibilidades de alegação de violação a lei por conta de interpretação judicial.

Desse modo, espero contribuir para atenuar o verdadeiro congestionamento de processos tratando de questões jurídicas já pacificadas nos tribunais. Com isso, acredito que estaremos balanceando com maior efetividade a relação entre dois direitos fundamentais: o acesso à justiça e a duração razoável do processo.

Além destes aspectos, a incorporação da jurisprudência na lei pode resguardar a sociedade de um fenômeno que vem interessando os estudiosos do direito processual, que é a insegurança jurídica trazida por alterações abruptas da jurisprudência. Sobre este tema, fala a doutrina que a modificação de um entendimento jurisprudencial causa maior insegurança do que uma alteração na lei. Isso se dá porque quando há mudanças na lei, o direito estabelece regras sobre a partir de qual momento estas mudanças serão aplicadas, como a regra da não retroação e a imposição de um lapso temporal anterior à eficácia da lei – a *vacatio legis* – que permite aos cidadãos e aos aplicadores do direito, um período de adaptação à mudança. No entanto, a alteração na jurisprudência produz efeitos desde já, o que pode levar a situações complicadas. Por exemplo, um cidadão busca a prestação jurisdicional com base em determinado entendimento jurisprudencial existente à época do ajuizamento da ação. Anos mais tarde, quando o processo chega ao tribunal superior, o entendimento é alterado e este cidadão é privado do direito que possuía, segundo a jurisprudência anterior. Esta “retroatividade jurisprudencial” é ainda mais perigosa quando ocorrida no âmbito penal, por exemplo, quando um tribunal superior entendia que havia determinada causa excludente de ilicitude, mas depois passou a entender insustentável tal excludente.

É evidente que isso não significa que desejo engessar o Poder Judiciário de modo que os entendimentos existentes hoje jamais possam ser alterados. Em absoluto. É por isso que os projetos de lei que estou apresentando dizem respeito a questões mais simples, já consolidadas há tempos, mas que ainda vêm lotando as prateleiras dos tribunais em razão da conduta de alguns magistrados que simplesmente não aplicam as orientações advindas das Cortes Superiores.

Com bases nestas razões é que estou apresentando este conjunto de proposições.

Este projeto em especial busca alterar a Lei do Mandado de Segurança, para definir que o juiz só pode indeferir liminarmente a petição inicial do mandado de segurança, por ausência de documentos que comprovem o direito líquido e certo, após, primeiramente, intimar o autor para sanar a irregularidade.

Trata-se de jurisprudência consolidada no Superior Tribunal de Justiça: RMS 29.959/PR; RMS 4.258/GO; REsp 1.297.948/MG; AgRg no AREsp 271.545/SP.

A legislação atual apenas faz referência ao Código de Processo Civil no que diz respeito ao indeferimento da petição inicial do mandado de segurança. Com isso, gerou-se dúvida sobre a exigência de prévia intimação para o ator emendar a petição inicial. Muitos casos foram decididos pelo STJ e assim formou-se o entendimento de que o juiz não poderia indeferir liminarmente a petição inicial antes de abrir prazo para emenda.

Apesar da jurisprudência pacífica, há seguimentos do Poder Judiciário que ainda insistem em descumprir esta orientação, tornando mais lenta a busca do cidadão por seus direitos.

Por esses motivos, o presente Projeto tem o objetivo de incorporar na legislação brasileira esta orientação jurisprudencial.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

## LEI Nº 12.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

**Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, sempre que, ilegalmente ou com abuso de poder, qualquer pessoa física ou jurídica sofrer violação ou houver justo receio de sofrê-la por parte de autoridade, seja de que categoria for e sejam quais forem as funções que exerça.

§ 1º Equiparam-se às autoridades, para os efeitos desta Lei, os representantes ou órgãos de partidos políticos e os administradores de entidades autárquicas, bem como os dirigentes de pessoas jurídicas ou as pessoas naturais no exercício de atribuições do poder público, somente no que disser respeito a essas atribuições.

§ 2º Não cabe mandado de segurança contra os atos de gestão comercial praticados pelos administradores de empresas públicas, de sociedade de economia mista e de concessionárias de serviço público.

§ 3º Quando o direito ameaçado ou violado couber a várias pessoas, qualquer delas poderá requerer o mandado de segurança.

Art. 2º Considerar-se-á federal a autoridade coatora se as consequências de ordem patrimonial do ato contra o qual se requer o mandado houverem de ser suportadas pela União ou entidade por ela controlada.

Art. 3º O titular de direito líquido e certo decorrente de direito, em condições idênticas, de terceiro poderá impetrar mandado de segurança a favor do direito originário, se o seu titular não o fizer, no prazo de 30 (trinta) dias, quando notificado judicialmente.

Parágrafo único. O exercício do direito previsto no caput deste artigo submete-se ao prazo fixado no art. 23 desta Lei, contado da notificação.

Art. 4º Em caso de urgência, é permitido, observados os requisitos legais, impetrar mandado de segurança por telegrama, radiograma, fax ou outro meio eletrônico de autenticidade comprovada.

§ 1º Poderá o juiz, em caso de urgência, notificar a autoridade por telegrama, radiograma ou outro meio que assegure a autenticidade do documento e a imediata ciência pela autoridade.

§ 2º O texto original da petição deverá ser apresentado nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.

§ 3º Para os fins deste artigo, em se tratando de documento eletrônico, serão observadas as regras da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 5º Não se concederá mandado de segurança quando se tratar:

- I – de ato do qual caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução;
- II – de decisão judicial da qual caiba recurso com efeito suspensivo;
- III – de decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º A petição inicial, que deverá preencher os requisitos estabelecidos pela lei processual, será apresentada em 2 (duas) vias com os documentos que instruírem a primeira reproduzidos na segunda e indicará, além da autoridade coatora, a pessoa jurídica que esta integra, à qual se acha vinculada ou da qual exerce atribuições.

§ 1º No caso em que o documento necessário à prova do alegado se ache em repartição ou estabelecimento público ou em poder de autoridade que se recuse a fornecê-lo por certidão ou de terceiro, o juiz ordenará, preliminarmente, por ofício, a exibição desse documento em original ou em cópia autêntica e marcará, para o cumprimento da ordem, o prazo de 10 (dez) dias. O escrivão extrairá cópias do documento para juntá-las à segunda via da petição.

§ 2º Se a autoridade que tiver procedido dessa maneira for a própria coatora, a ordem far-se-á no próprio instrumento da notificação.

§ 3º Considera-se autoridade coatora aquela que tenha praticado o ato impugnado ou da qual emane a ordem para a sua prática.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Denega-se o mandado de segurança nos casos previstos pelo art. 267 da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

§ 6º O pedido de mandado de segurança poderá ser renovado dentro do prazo decadencial, se a decisão denegatória não lhe houver apreciado o mérito.

Art. 7º Ao despachar a inicial, o juiz ordenará:

I – que se notifique o coator do conteúdo da petição inicial, enviando-lhe a segunda via apresentada com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações;

II – que se dê ciência do feito ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, enviando-lhe cópia da inicial sem documentos, para que, querendo, ingresse no feito;

III – que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando houver fundamento relevante e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso seja finalmente deferida, sendo facultado exigir do impetrante caução, fiança ou depósito, com o objetivo de assegurar o ressarcimento à pessoa jurídica.

§ 1º Da decisão do juiz de primeiro grau que conceder ou denegar a liminar caberá agravo de instrumento, observado o disposto na Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

§ 2º Não será concedida medida liminar que tenha por objeto a compensação de créditos tributários, a entrega de mercadorias e bens provenientes do exterior, a reclassificação ou equiparação de servidores públicos e a concessão de aumento ou a extensão de vantagens ou pagamento de qualquer natureza.

§ 3º Os efeitos da medida liminar, salvo se revogada ou cassada, persistirão até a prolação da sentença.

§ 4º Deferida a medida liminar, o processo terá prioridade para julgamento.

§ 5º As vedações relacionadas com a concessão de liminares previstas neste artigo se estendem à tutela antecipada a que se referem os arts. 273 e 461 da Lei nº 5.869, de 11 janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 8º Será decretada a perempção ou caducidade da medida liminar ex officio ou a requerimento do Ministério Público quando, concedida a medida, o impetrante criar obstáculo ao normal andamento do processo ou deixar de promover, por mais de 3 (três) dias úteis, os atos e as diligências que lhe cumprirem.

Art. 9º As autoridades administrativas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação da medida liminar, remeterão ao Ministério ou órgão a que se acham subordinadas e ao Advogado-Geral da União ou a quem tiver a representação judicial da União, do Estado, do Município ou da entidade apontada como coatora cópia autenticada do mandado notificatório, assim como indicações e elementos outros necessários às providências a serem tomadas para a eventual suspensão da medida e defesa do ato apontado como ilegal ou abusivo de poder.

Art. 10. A inicial será desde logo indeferida, por decisão motivada, quando não for o caso de mandado de segurança ou lhe faltar algum dos requisitos legais ou quando decorrido o prazo legal para a impetração.

§ 1º Do indeferimento da inicial pelo juiz de primeiro grau caberá apelação e, quando a competência para o julgamento do mandado de segurança couber originariamente a um dos tribunais, do ato do relator caberá agravo para o órgão competente do tribunal que integre.

§ 2º O ingresso de litisconsorte ativo não será admitido após o despacho da petição inicial.

Art. 11. Feitas as notificações, o serventuário em cujo cartório corra o feito juntará aos autos cópia autêntica dos ofícios endereçados ao coator e ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica interessada, bem como a prova da entrega a estes ou da sua recusa em aceitá-los ou dar recibo e, no caso do art. 4º desta Lei, a comprovação da remessa.

Art. 12. Findo o prazo a que se refere o inciso I do caput do art. 7º desta Lei, o juiz ouvirá o representante do Ministério Público, que opinará, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. Com ou sem o parecer do Ministério Público, os autos serão conclusos ao juiz, para a decisão, a qual deverá ser necessariamente proferida em 30 (trinta) dias.

Art. 13. Concedido o mandado, o juiz transmitirá em ofício, por intermédio do oficial do juízo, ou pelo correio, mediante correspondência com aviso de recebimento, o inteiro teor da sentença à autoridade coatora e à pessoa jurídica interessada.

Parágrafo único. Em caso de urgência, poderá o juiz observar o disposto no art. 4º desta Lei.

Art. 14. Da sentença, denegando ou concedendo o mandado, cabe apelação.

§ 1º Concedida a segurança, a sentença estará sujeita obrigatoriamente ao duplo grau de jurisdição.

§ 2º Estende-se à autoridade coatora o direito de recorrer.

§ 3º A sentença que conceder o mandado de segurança pode ser executada provisoriamente, salvo nos casos em que for vedada a concessão da medida liminar.

§ 4º O pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias assegurados em sentença concessiva de mandado de segurança a servidor público da administração direta ou autárquica federal, estadual e municipal somente será efetuado relativamente às prestações que se vencerem a contar da data do ajuizamento da inicial.

Art. 15. Quando, a requerimento de pessoa jurídica de direito público interessada ou do Ministério Público e para evitar grave lesão à ordem, à saúde, à segurança e à economia públicas, o presidente do tribunal ao qual couber o conhecimento do respectivo recurso suspender, em decisão fundamentada, a execução da liminar e da sentença, dessa decisão caberá agravo, sem efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias, que será levado a julgamento na sessão seguinte à sua interposição.

§ 1º Indeferido o pedido de suspensão ou provido o agravo a que se refere o caput deste artigo, caberá novo pedido de suspensão ao presidente do tribunal competente para conhecer de eventual recurso especial ou extraordinário.

§ 2º É cabível também o pedido de suspensão a que se refere o § 1º deste artigo, quando negado provimento a agravo de instrumento interposto contra a liminar a que se refere este artigo.

§ 3º A interposição de agravo de instrumento contra liminar concedida nas ações movidas contra o poder público e seus agentes não prejudica nem condiciona o julgamento do pedido de suspensão a que se refere este artigo.

§ 4º O presidente do tribunal poderá conferir ao pedido efeito suspensivo liminar se constatar, em juízo prévio, a plausibilidade do direito invocado e a urgência na concessão da medida.

§ 5º As liminares cujo objeto seja idêntico poderão ser suspensas em uma única decisão, podendo o presidente do tribunal estender os efeitos da suspensão a liminares supervenientes, mediante simples aditamento do pedido original.

Art. 16. Nos casos de competência originária dos tribunais, caberá ao relator a instrução do processo, sendo assegurada a defesa oral na sessão do julgamento.

Parágrafo único. Da decisão do relator que conceder ou denegar a medida liminar caberá agravo ao órgão competente do tribunal que integre.

Art. 17. Nas decisões proferidas em mandado de segurança e nos respectivos recursos, quando não publicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do julgamento, o acórdão será substituído pelas respectivas notas taquigráficas, independentemente de revisão.

Art. 18. Das decisões em mandado de segurança proferidas em única instância pelos tribunais cabe recurso especial e extraordinário, nos casos legalmente previstos, e recurso ordinário, quando a ordem for denegada.

Art. 19. A sentença ou o acórdão que denegar mandado de segurança, sem decidir o mérito, não impedirá que o requerente, por ação própria, pleiteie os seus direitos e os respectivos efeitos patrimoniais.

Art. 20. Os processos de mandado de segurança e os respectivos recursos terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo habeas corpus.

§ 1º Na instância superior, deverão ser levados a julgamento na primeira sessão que se seguir à data em que forem conclusos ao relator.

§ 2º O prazo para a conclusão dos autos não poderá exceder de 5 (cinco) dias.

Art. 21. O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, na defesa de seus interesses legítimos relativos a seus integrantes ou à finalidade partidária, ou por organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano, em defesa de direitos líquidos e certos da totalidade, ou de parte, dos seus membros ou associados, na forma dos seus estatutos e desde que pertinentes às suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização especial.

Parágrafo único. Os direitos protegidos pelo mandado de segurança coletivo podem ser:

I – coletivos, assim entendidos, para efeito desta Lei, os transindividuais, de natureza indivisível, de que seja titular grupo ou categoria de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica básica;

II – individuais homogêneos, assim entendidos, para efeito desta Lei, os decorrentes de origem comum e da atividade ou situação específica da totalidade ou de parte dos associados ou membros do impetrante.

Art. 22. No mandado de segurança coletivo, a sentença fará coisa julgada limitadamente aos membros do grupo ou categoria substituídos pelo impetrante.

§ 1º O mandado de segurança coletivo não induz litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada não beneficiarão o impetrante a título individual se não requerer a desistência de seu mandado de segurança no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência comprovada da impetração da segurança coletiva.

§ 2º No mandado de segurança coletivo, a liminar só poderá ser concedida após a audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, que deverá se pronunciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 23. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

Art. 24. Aplicam-se ao mandado de segurança os arts. 46 a 49 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 25. Não cabem, no processo de mandado de segurança, a interposição de embargos infringentes e a condenação ao pagamento dos honorários advocatícios, sem prejuízo da aplicação de sanções no caso de litigância de má-fé.

Art. 26. Constitui crime de desobediência, nos termos do art. 330 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o não cumprimento das decisões proferidas em mandado de segurança, sem prejuízo das sanções administrativas e da aplicação da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, quando cabíveis.

Art. 27. Os regimentos dos tribunais e, no que couber, as leis de organização judiciária deverão ser adaptados às disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua publicação.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as Leis nºs 1.533, de 31 de dezembro de 1951, 4.166, de 4 de dezembro de 1962, 4.348, de 26 de junho de 1964, 5.021, de 9 de junho de 1966; o art. 3º da Lei nº 6.014, de 27 de dezembro de 1973, o art. 1º da Lei nº 6.071, de 3 de julho de 1974, o art. 12 da Lei nº 6.978, de 19 de janeiro de 1982, e o art. 2º da Lei nº 9.259, de 9 de janeiro de 1996.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 24, DE 2014

**Altera a Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980) para conceder ao executado e à Fazenda Pública o direito de impugnar a avaliação do bem penhorado, ainda que esta tenha sido realizada por oficial de justiça.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 13 da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13º .....

.....  
§ 1º Impugnada a avaliação, pelo executado, ou pela Fazenda Pública, antes de publicado o edital de leilão, o Juiz, ouvida a outra parte, nomeará avaliador oficial para proceder a nova avaliação dos bens penhorados, independentemente de a primeira avaliação ter sido efetuada por oficial de justiça.

.....  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta proposição faz parte de um conjunto de projetos de lei que apresentarei com o objetivo de incorporar na legislação diversas orientações jurisprudenciais já consolidadas nos Tribunais Superiores e no Supremo Tribunal Federal.

A motivação é simples. Transformar em lei um entendimento consolidado nos tribunais significa dar maior celeridade às demandas do cidadão. Isso porque os juízes de primeira instância poderão, inclusive por meio de antecipação de tutela, conceder o direito pleiteado rapidamente, sem que seja necessário esperar até que o processo chegue às instâncias superiores.

Por outro lado, estes projetos que estou apresentando diminuirão o número de recursos aos tribunais superiores. Haverá menos casos de dissídios jurisprudências capazes de ensejar o acesso aos tribunais superiores, bem como serão reduzidas as possibilidades de alegação de violação a lei por conta de interpretação judicial.

Desse modo, espero contribuir para atenuar o verdadeiro congestionamento de processos tratando de questões jurídicas já pacificadas nos tribunais. Com isso, acredito que estaremos balanceando com maior efetividade a relação entre dois direitos fundamentais: o acesso à justiça e a duração razoável do processo.

Além destes aspectos, a incorporação da jurisprudência na lei pode resguardar a sociedade de um fenômeno que vem interessando os estudiosos do direito processual, que é a insegurança jurídica trazida por alterações abruptas da jurisprudência. Sobre este tema, fala a doutrina que a modificação de um entendimento jurisprudencial causa maior insegurança do que uma alteração na lei. Isso se dá porque quando há mudanças na lei, o direito estabelece regras sobre a partir de qual momento estas mudanças serão aplicadas, como a regra da não retroação e a imposição de um lapso temporal anterior à eficácia da lei – a *vacatio legis* – que permite aos cidadãos e aos aplicadores do direito, um período de adaptação à mudança. No entanto, a alteração na jurisprudência produz efeitos desde já, o que pode levar a situações complicadas. Por exemplo, um cidadão busca a prestação jurisdicional com base em determinado entendimento jurisprudencial existente à época do ajuizamento da ação. Anos mais tarde, quando o processo chega ao tribunal superior, o entendimento é alterado e este cidadão é privado do direito que possuía, segundo a jurisprudência anterior. Esta "retroatividade jurisprudencial" é ainda mais perigosa quando ocorrida no âmbito penal, por exemplo, quando um tribunal

superior entendia que havia determinada causa excludente de ilicitude, mas depois passou a entender insustentável tal excludente.

É evidente que isso não significa que desejo engessar o Poder Judiciário de modo que os entendimentos existentes hoje jamais possam ser alterados. Em absoluto. É por isso que os projetos de lei que estou apresentando dizem respeito a questões mais simples, já consolidadas há tempos, mas que ainda vêm lotando as prateleiras dos tribunais em razão da conduta de alguns magistrados que simplesmente não aplicam as orientações advindas das Cortes Superiores.

Com bases nestas razões é que estou apresentando este conjunto de proposições.

Este projeto em especial busca alterar a Lei de Execução Fiscal para incluir a possibilidade de reavaliação de bens penhorados, ainda que a primeira avaliação tenha sido realizada por oficial de justiça.

Trata-se de entendimento há tempos pacificado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (Resp 1.352.055/SC, Rel. Mauro Campbell Marques; Resp 1.213.013/RS, Rel. Mauro Campbell Marques; Resp 1.026.850/RS, Rel. Eliana Calmon; Resp 737.692/RS, Rel. Francisco Falcão; AgRg no Resp 223.048/SP, Rel. Humberto Gomes de Barros; Resp 130.914/SP, Rel. Demórito Reinaldo, DJ de 10-11-1997), mas que ainda vem sendo descumprido, por exemplo, pelos Tribunais Regionais Federais da 3ª e da 4ª Região, os quais, em desfavor do contribuinte, não autorizam a reavaliação de seu bem penhorado, aplicando uma restrição inexistente na lei.

O projeto objetiva encerrar esta interpretação que vem prejudicando os executados e, vale dizer, a própria Fazenda Pública, pois a divergência acaba indo ao STJ após anos sem a satisfação do crédito devido.

Sala das Sessões, – Senador **Ricardo Ferraço**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

##### **Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.**

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A execução judicial para cobrança da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias será regida por esta Lei e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.

Art. 2º – Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública aquela definida como tributária ou não tributária na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com as alterações posteriores, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

§ 1º Qualquer valor, cuja cobrança seja atribuída por lei às entidades de que trata o artigo 1º, será considerado Dívida Ativa da Fazenda Pública.

§ 2º A Dívida Ativa da Fazenda Pública, compreendendo a tributária e a não tributária, abrange atualização monetária, juros e multa de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato.

§ 3º A inscrição, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pelo órgão competente para apurar a liquidez e certeza do crédito e suspenderá a prescrição, para todos os efeitos de direito, por 180 dias, ou até a distribuição da execução fiscal, se esta ocorrer antes de findo aquele prazo.

§ 4º A Dívida Ativa da União será apurada e inscrita na Procuradoria da Fazenda Nacional.

§ 5º O Termo de Inscrição de Dívida Ativa deverá conter:

I – o nome do devedor, dos co-responsáveis e, sempre que conhecido, o domicílio ou residência de um e de outros;

II – o valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei ou contrato;

III – a origem, a natureza e o fundamento legal ou contratual da dívida;

IV – a indicação, se for o caso, de estar a dívida sujeita à atualização monetária, bem como o respectivo fundamento legal e o termo inicial para o cálculo;

V – a data e o número da inscrição, no Registro de Dívida Ativa; e

VI – o número do processo administrativo ou do auto de infração, se neles estiver apurado o valor da dívida.

§ 6º A Certidão de Dívida Ativa conterá os mesmos elementos do Termo de Inscrição e será autenticada pela autoridade competente.

§ 7º O Termo de Inscrição e a Certidão de Dívida Ativa poderão ser preparados e numerados por processo manual, mecânico ou eletrônico.

§ 8º Até a decisão de primeira instância, a Certidão de Dívida Ativa poderá ser emendada ou substituída, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos.

§ 9º O prazo para a cobrança das contribuições previdenciárias continua a ser o estabelecido no artigo 144 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º A Dívida Ativa regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez.

Parágrafo Único. A presunção a que se refere este artigo é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do executado ou de terceiro, a quem aproveite.

Art. 4º A execução fiscal poderá ser promovida contra:

I – o devedor;

II – o fiador;

III – o espólio;

IV – a massa;

V – o responsável, nos termos da lei, por dívidas, tributárias ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado; e

VI – os sucessores a qualquer título.

§ 1º Ressalvado o disposto no artigo 31, o síndico, o comissário, o liquidante, o inventariante e o administrador, nos casos de falência, concordata, liquidação, inventário, insolvência ou concurso de credores, se, antes de garantidos os créditos da Fazenda Pública, alienarem ou derem em garantia quaisquer dos bens administrados, respondem, solidariamente, pelo valor desses bens.

§ 2º À Dívida Ativa da Fazenda Pública, de qualquer natureza, aplicam-se as normas relativas à responsabilidade prevista na legislação tributária, civil e comercial.

§ 3º Os responsáveis, inclusive as pessoas indicadas no § 1º deste artigo, poderão nomear bens livres e desembaraçados do devedor, tantos quantos bastem para pagar a dívida. Os bens dos responsáveis ficarão, porém, sujeitos à execução, se os do devedor forem insuficientes à satisfação da dívida.

§ 4º Aplica-se à Dívida Ativa da Fazenda Pública de natureza não tributária o disposto nos artigos 186 e 188 a 192 do Código Tributário Nacional.

Art. 5º A competência para processar e julgar a execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública exclui a de qualquer outro Juízo, inclusive o da falência, da concordata, da liquidação, da insolvência ou do inventário.

Art. 6º A petição inicial indicará apenas:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – o pedido; e

III – o requerimento para a citação.

§ 1º A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, preparado inclusive por processo eletrônico.

§ 3º A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.

§ 4º O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

Art. 7º O despacho do Juiz que deferir a inicial importa em ordem para:

I – citação, pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º;

II – penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança;

III – arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IV – registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no artigo 14; e

V – avaliação dos bens penhorados ou arrestados.

Art. 8º O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas:

I – a citação será feita pelo correio, com aviso de recepção, se a Fazenda Pública não a requerer por outra forma;

II – a citação pelo correio considera-se feita na data da entrega da carta no endereço do executado, ou, se a data for omitida, no aviso de recepção, 10 (dez) dias após a entrega da carta à agência postal;

III – se o aviso de recepção não retornar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por Oficial de Justiça ou por edital;

IV – o edital de citação será afixado na sede do Juízo, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exequente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juízo.

§ 1º O executado ausente do País será citado por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º O despacho do Juiz, que ordenar a citação, interrompe a prescrição.

Art. 9º Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

I – efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária;

II – oferecer fiança bancária;

III – nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou

IV – indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

§ 1º O executado só poderá indicar e o terceiro oferecer bem imóvel à penhora com o consentimento expresso do respectivo cônjuge.

§ 2º Juntar-se-á aos autos a prova do depósito, da fiança bancária ou da penhora dos bens do executado ou de terceiros.

§ 3º A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro ou fiança bancária, produz os mesmos efeitos da penhora.

§ 4º Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora.

§ 5º A fiança bancária prevista no inciso II obedecerá às condições pré-estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º O executado poderá pagar parcela da dívida, que julgar incontroversa, e garantir a execução do saldo devedor.

Art. 10. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o artigo 9º, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis.

Art. 11. A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

I – dinheiro;

II – título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

III – pedras e metais preciosos;

IV – imóveis;

V – navios e aeronaves;

VI – veículos;

VII – móveis ou semoventes; e

VIII – direitos e ações.

§ 1º Excepcionalmente, a penhora poderá recair sobre estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, bem como em plantações ou edifícios em construção.

§ 2º A penhora efetuada em dinheiro será convertida no depósito de que trata o inciso I do artigo 9º.

§ 3º O Juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exequente, sempre que esta o requerer, em qualquer fase do processo.

Art. 12. Na execução fiscal, far-se-á a intimação da penhora ao executado, mediante publicação, no órgão oficial, do ato de juntada do termo ou do auto de penhora.

§ 1º Nas Comarcas do interior dos Estados, a intimação poderá ser feita pela remessa de cópia do termo ou do auto de penhora, pelo correio, na forma estabelecida no artigo 8º, incisos I e II, para a citação.

§ 2º Se a penhora recair sobre imóvel, far-se-á a intimação ao cônjuge, observadas as normas previstas para a citação.

§ 3º Far-se-á a intimação da penhora pessoalmente ao executado se, na citação feita pelo correio, o aviso de recepção não contiver a assinatura do próprio executado, ou de seu representante legal.

Art. 13. O termo ou auto de penhora conterá, também, a avaliação dos bens penhorados, efetuada por quem o lavrar.

§ 1º Impugnada a avaliação, pelo executado, ou pela Fazenda Pública, antes de publicado o edital de leilão, o Juiz, ouvida a outra parte, nomeará avaliador oficial para proceder a nova avaliação dos bens penhorados.

§ 2º Se não houver, na Comarca, avaliador oficial ou este não puder apresentar o laudo de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, será nomeada pessoa ou entidade habilitada a critério do Juiz.

§ 3º Apresentado o laudo, o Juiz decidirá de plano sobre a avaliação.

Art. 14. O Oficial de Justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o artigo 7º, inciso IV:

I – no Ofício próprio, se o bem for imóvel ou a ele equiparado;

II – na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo;

III – na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo.

Art. 15. Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

I – ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro ou fiança bancária; e

II – à Fazenda Pública, a substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no artigo 11, bem como o reforço da penhora insuficiente.

Art. 16. O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I – do depósito;

II – da juntada da prova da fiança bancária;

III – da intimação da penhora.

§ 1º Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

§ 2º No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite.

§ 3º Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão argüidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.

Art. 17. Recebidos os embargos, o Juiz mandará intimar a Fazenda, para impugná-los no prazo de 30 (trinta) dias, designando, em seguida, audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo Único – Não se realizará audiência, se os embargos versarem sobre matéria de direito, ou, sendo de direito e de fato, a prova for exclusivamente documental, caso em que o Juiz proferirá a sentença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 18. Caso não sejam oferecidos os embargos, a Fazenda Pública manifestar-se-á sobre a garantia da execução.

Art. 19. Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos, no caso de garantia prestada por terceiro, será este intimado, sob pena de contra ele prosseguir a execução nos próprios autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias:

I – remir o bem, se a garantia for real; ou

II – pagar o valor da dívida, juros e multa de mora e demais encargos, indicados na Certidão de Dívida Ativa pelos quais se obrigou se a garantia for fidejussória.

Art. 20. Na execução por carta, os embargos do executado serão oferecidos no Juízo deprecado, que os remeterá ao Juízo deprecante, para instrução e julgamento.

Parágrafo Único. Quando os embargos tiverem por objeto vícios ou irregularidades de atos do próprio Juízo deprecado, caber-lhe -á unicamente o julgamento dessa matéria.

Art. 21. Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado em garantia da execução, nos termos previstos no artigo 9º, inciso I.

Art. 22. A arrematação será precedida de edital, afixado no local de costume, na sede do Juízo, e publicado em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial.

§ 1º O prazo entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

§ 2º O representante judicial da Fazenda Pública, será intimado, pessoalmente, da realização do leilão, com a antecedência prevista no parágrafo anterior.

Art. 23. A alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, no lugar designado pelo Juiz.

§ 1º A Fazenda Pública e o executado poderão requerer que os bens sejam leiloados englobadamente ou em lotes que indicarem.

§ 2º Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital.

Art. 24. A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I – antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II – findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25. Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo Único. A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26. Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Dívida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

Art. 27. As publicações de atos processuais poderão ser feitas resumidamente ou reunir num só texto os de diferentes processos.

Parágrafo Único. As publicações farão sempre referência ao número do processo no respectivo Juízo e ao número da correspondente inscrição de Dívida Ativa, bem como ao nome das partes e de seus advogados, suficientes para a sua identificação.

Art. 28. O Juiz, a requerimento das partes, poderá, por conveniência da unidade da garantia da execução, ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo Único. Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao Juízo da primeira distribuição.

Art. 29. A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento

Parágrafo Único. O concurso de preferência somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

I – União e suas autarquias;

II – Estados, Distrito Federal e Territórios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata;

III – Municípios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata.

Art. 30. Sem prejuízo dos privilégios especiais sobre determinados bens, que sejam previstos em lei, responde pelo pagamento da Dívida Ativa da Fazenda Pública a totalidade dos bens e das rendas, de qualquer origem ou natureza, do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa, inclusive os gravados por ônus real ou cláusula de inalienabilidade ou impenhorabilidade, seja qual for a data da constituição do ônus ou da cláusula, excetuados unicamente os bens e rendas que a lei declara absolutamente impenhoráveis.

Art. 31. Nos processos de falência, concordata, liquidação, inventário, arrolamento ou concurso de credores, nenhuma alienação será judicialmente autorizada sem a prova de quitação da Dívida Ativa ou a concordância da Fazenda Pública.

Art. 32. Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I – na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;

II – na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 33. O Juízo, do Ofício, comunicará à repartição competente da Fazenda Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão final, transitada em julgado, que der por improcedente a execução, total ou parcialmente.

Art. 34. Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinquenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º Para os efeitos deste artigo considerar-se-á o valor da dívida monetariamente atualizado e acrescido de multa e juros de mora e de mais encargos legais, na data da distribuição.

§ 2º Os embargos infringentes, instruídos, ou não, com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º Ouvido o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 35. Nos processos regulados por esta Lei, poderá ser dispensada a audiência de revisor, no julgamento das apelações.

Art. 36. Compete à Fazenda Pública baixar normas sobre o recolhimento da Dívida Ativa respectiva, em Juízo ou fora dele, e aprovar, inclusive, os modelos de documentos de arrecadação.

Art. 37. O Auxiliar de Justiça que, por ação ou omissão, culposa ou dolosa, prejudicar a execução, será responsabilizado, civil, penal e administrativamente.

Parágrafo Único. O Oficial de Justiça deverá efetuar, em 10 (dez) dias, as diligências que lhe forem ordenadas, salvo motivo de força maior devidamente justificado perante o Juízo.

Art. 38. A discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos.

Parágrafo Único. A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

Art. 39. A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito.

Parágrafo Único. Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 40. O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 1º Suspensão o curso da execução, será aberta vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

§ 2º Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

§ 3º Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

§ 4º Se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional, o juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

§ 5º A manifestação prévia da Fazenda Pública prevista no § 4º deste artigo será dispensada no caso de cobranças judiciais cujo valor seja inferior ao mínimo fixado por ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

Art. 41. O processo administrativo correspondente à inscrição de Dívida Ativa, à execução fiscal ou à ação proposta contra a Fazenda Pública será mantido na repartição competente, dele se extraindo as cópias autenticadas ou certidões, que forem requeridas pelas partes ou requisitadas pelo Juiz ou pelo Ministério Público.

Parágrafo Único. Mediante requisição do Juiz à repartição competente, com dia e hora previamente marcados, poderá o processo administrativo ser exibido na sede do Juízo, pelo funcionário para esse fim designado, lavrando o serventuário termo da ocorrência, com indicação, se for o caso, das peças a serem trasladadas.

Art. 42. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

(As Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 25, DE 2014

(Complementar)

**Acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 5º, 6º e 7º:

“Art. 3º .....

.....  
§ 5º Os créditos orçamentários programados no FUNPEN não serão alvos da limitação de empenho prevista no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º É vedada a imposição de quaisquer limites à execução da programação financeira relativa às fontes vinculadas do FUNPEN, exceto quando houver frustração na arrecadação das receitas correspondentes.

§ 7º É vedada a programação orçamentária dos créditos de fontes vinculadas do FUNPEN em reservas de contingência de natureza primária ou financeira.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

As últimas notícias veiculadas pela imprensa reforçam o que todos os brasileiros já sabiam. Em nosso sistema prisional, são protagonizadas cenas de barbáries inconcebíveis, que afrontam a dignidade da pessoa e nos maculam como um País que não respeita os direitos humanos. Dados do Sistema Nacional de Informação Penitenciária (InfoPen), publicados na página do Ministério da Justiça<sup>1</sup>, indicam que o Brasil tem uma população carcerária de aproximadamente meio milhão de presidiários e apresenta um déficit no sistema prisional de 194.650 vagas.

A gestão do sistema penitenciário envolve altos custos, assim, as Unidades da Federação têm dificuldades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento dos sistemas prisionais. A Lei Complementar nº 79/1994 criou o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas do sistema penitenciário brasileiro. Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional.

No entanto, passados vinte anos da publicação da Lei que instituiu o FUNPEN, constata-se que ainda existem obstáculos à operacionalização dos repasses de recursos da União aos Estados para custear o sistema prisional. Um diagnóstico do sistema penitenciário nacional<sup>2</sup>, publicado pelo Departamento Penitenciário nacional – DEPEN, evidencia que essas barreiras têm componentes estadual e federal.

No que se refere ao componente estadual, a primeira dificuldade que se apresenta é a situação de inadimplência dos estados com o Governo Federal. Os recursos do FUNPEN são repassados aos estados por meio de convênios. No entanto, as normas em vigor vedam a celebração de convênios com entes federativos inadimplentes, o que inviabiliza as transferências do FUNPEN aos estados que se encontram nessa situação. Outra dificuldade revela-se na apresentação, pelos estados, de projetos para celebração dos convênios. Como as transferências oriundas de convênios são voluntárias, há necessidade da manifestação inicial do estado para receber os recursos. A ausência de projetos propostos, aliada à falta de rigor técnico na elaboração de projetos inviabiliza a celebração do convênio. Para resolver esse problema, o FUNPEN vem trabalhando na criação de processos e procedimentos a fim de facilitar a elaboração de projetos por parte dos estados.

O componente federal traduz-se na disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento dos pleitos apresentados pelas unidades federativas. O FUNPEN é alvo do contingenciamento do orçamento federal, o que prejudica a execução das transferências. Ademais, a execução financeira é garantida, atualmente, por uma liminar da justiça, o que a torna precária.

O presente Projeto de Lei Complementar visa atuar no componente federal, vedando o contingenciamento de créditos orçamentários e garantindo a execução financeira das transferências. Além disso, veda a programação dos créditos orçamentários do FUNPEN em reservas, com o intuito de asseverar a destinação dos recursos do Fundo para o fim a que lhe é imputado na Lei. Entendemos que, mudando esses aspectos que influenciam as transferências de recursos aos entes federativos, estaremos contribuindo para o aprimoramento de nosso sistema prisional e possibilitando meios para que se garanta a segurança da população, ao mesmo tempo em que se possibilite a reinserção social daqueles que um dia cometem um erro.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP/RS).

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

#### Regulamento

(Vide Decreto nº 1.796, de 1996)

#### **Cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

1 <http://www.justica.gov.br/portal/ministerio-da-justica.htm>, em "Sua Segurança"/"Departamento Penitenciário Nacional"/"Execução Penal"/"Sistema Prisional".

2 FUNPEN em números, Ministério da Justiça, 2012.

Art. 3º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

- I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais;
- II – manutenção dos serviços penitenciários;
- III – formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário;
- IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;
- V – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;
- VI – formação educacional e cultural do preso e do internado;
- VII – elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;
- VIII – programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;
- IX – programa de assistência às vítimas de crime;
- X – programa de assistência aos dependentes de presos e internados;
- XI – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;
- XII – publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;
- XIII – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.
- XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica. ([Incluído pela Lei Complementar nº 119, de 2005](#))

§ 1º Os recursos do FUNPEN poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Serão obrigatoriamente repassados aos estados de origem, na proporção de cinqüenta por cento, os recursos previstos no inciso VII do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do FUNPEN no exercício seguinte.

§ 4º Os entes federados integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP que deixarem de fornecer ou atualizar seus dados no Sistema não poderão receber recursos do Funpen. ([Incluído pela Lei nº 12.681, de 2012](#))

---

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

##### Mensagem de veto

##### Regulamento

#### **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

---

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. ([Vide ADIN 2.238-5](#))

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no [§ 1º do art. 166 da Constituição](#) ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

---

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não, nossa Senadora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Queria uma inscrição para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrita.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti pelo...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Pois não, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, hoje, eu quero, primeiramente, dizer que tenho a satisfação de ter sido, novamente, indicado para fazer parte da Representação Brasileira de Parlamentares no Mercosul. Digo que fico feliz, porque, na primeira vez em que fiz parte, a Venezuela – que é o nosso país vizinho, colado com o Estado de Roraima – não estava, ainda, no Mercosul. Então, muitos dos assuntos fronteiriços entre Brasil, leia-se Roraima, e Venezuela não andavam, porque não tínhamos, portanto, a Venezuela no Mercosul.

Agora que ela está no Mercosul, procuraremos resolver uma série de pendências que existem e que não deveriam existir, tanto no âmbito do turismo, quanto no âmbito comercial, no âmbito da educação, da saúde, da cultura. Concordo com o que disse, certa vez, o Presidente Chávez, em uma entrevista com o então Governador Ottomar Pinto: ele disse que iria trabalhar para que o Brasil e a Venezuela se encontrassem, porque eram dois países que viviam de costas um para o outro.

Realmente, ele fez um esforço grande. Inclusive, naquela época, trouxe-se a energia da Venezuela para abastecer Roraima, e, do mesmo modo, estavam encaminhando os entendimentos para que nós de Roraima pudéssemos importar o combustível da Venezuela.

Vejam só, hoje está da seguinte maneira: 40 centavos o litro, lá na Venezuela, e R\$3,00, em Boa Vista. Quer dizer, é um absurdo que isso exista, e a Petrobras nunca se interessou realmente em resolver esse problema, porque ele se dispunha a resolver de todas as formas que quisessem: exportando já o combustível preparado, a gasolina ou o diesel, ou exportando, se a Petrobras assim entendesse, o petróleo bruto para que houvesse uma minirrefinaria, em Roraima, que poderia, inclusive, abastecer também a Guiana, porque a Guiana não tem um relacionamento muito bom com a Venezuela por causa de uma questão de fronteira, de uma área que está em litígio até hoje.

Mas nós brasileiros, e aqui quero especificar Roraima, temos um Município que é praticamente colado num outro Município da Venezuela. Nossa Município é Pacaraima e o Município do outro lado é Santa Helena do Uairén. Pois bem, todo tipo de complicação surge. Agora nós tivemos uma, digamos assim, do lado brasileiro, porque foi assinado um acordo com a Venezuela para o adensamento dos marcos da fronteira.

Nesse acordo, não se atentou, por exemplo, para as edificações que já estavam feitas. Então, como resultado, criou-se uma linha chamada não edificável ou não edificante, no linguajar da diplomacia, e atingiu, Senador Pimentel, obras públicas da prefeitura, como ruas, escolas, creches, praças, e uma quantidade enorme de moradores que construíram suas casas ali, de boa-fé, porque não havia impedimento algum, e que agora, com o adensamento desse marco, ficaram dentro dessa zona.

Então, nós fomos lá numa missão da Comissão de Relações Exteriores e examinamos *in loco*, inclusive com o apoio do Exército Brasileiro, que fez a parte de topografia, de fotografia da área.

Estamos para apresentar à Comissão de Relações Exteriores esse relatório para ser aprovado, dependendo apenas de uma documentação que a Prefeitura de Pacaraima e a Presidência da Câmara de Pacaraima fica-

ram de mandar. Se tivessem mandado em dezembro, nós já o teríamos feito. E faço um apelo público, tanto à Prefeitura quanto à Câmara de Vereadores.

Agora, também, dois projetos meus foram aprovados: um que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela; outro que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Guiana.

Para o Brasil, de modo geral, a Venezuela é muito importante, diz-se que temos um superávit com a Venezuela, mas é feito praticamente apenas por dois Estados, Senador Pimentel: São Paulo e Minas Gerais. O Pará, do Senador Flexa Ribeiro, também, pois exporta gado em pé para lá.

Então, nós precisamos realmente estabelecer com a Venezuela um estreitamento de relações que beneficie principalmente a área do Brasil que faz fronteira com a Venezuela. Pior: a cada dia que passa essa relação se deteriora, porque, por exemplo, o turista que vai, seja do Amazonas ou de Roraima – e são muitos –, para a Ilha de Margarita, passa por vários tipos de constrangimento, como também sofrem constrangimentos dos mais diversos caminhoneiros que vão comprar produtos na Venezuela.

Então, não é possível que não consigamos encaminhar – e aí eu falo desses grupos parlamentares e também do Mercosul – e fazer com que o Governo brasileiro, de fato, olhe para esses problemas das nossas fronteiras lá do extremo Norte de tal forma que possamos ter também benefícios. Hoje nós não temos benefício algum. Então, acho que, se houvesse, no caso de Roraima com Venezuela – leia-se aí Santa Helena do Uairén –, a situação seria completamente diferente.

Hoje, inclusive, o jornal *Folha de Boa Vista* publica duas matérias que são preocupantes. O título de uma é: "Brasileiros que viajam para a Venezuela se tornam alvos de narcotraficantes"; e o título da outra é: "As drogas entram pelas cabriteiras". Cabriteiras digamos que, por termos campos naturais, são aquelas estradas feitas pelos próprios carros, não sendo estradas oficiais. E há o relato de como é o procedimento. O Brasileiro vai lá, por exemplo, instalar um som em seu carro; aí, alguns comerciantes de fachada, que, na verdade, fazem o narcotráfico, oferecem preços baixíssimos para essa pessoa. Enquanto essa pessoa faz compra em outras áreas, eles ficam de montar o som. E quando a pessoa volta e pega o carro para Boa Vista ou para o Amazonas, o que acontece? Já há um aviso prévio, para a Guarda Nacional da Venezuela,

Já há um aviso prévio para a Guarda Nacional da Venezuela, que para o veículo, remexe tudo e encontra droga em quantidade pequena. Aí, eles ficam ocupados com os procedimentos, e, em seguida, vem outro carro, em que, de fato, está implantada a droga em quantidade, que passa despercebido, porque estão tomando conta do outro.

Então, temos o problema da droga entrando no Brasil e nós temos, também, o problema da dificuldade. As pessoas não querem mais ir à Venezuela, porque o constrangimento também é muito grande.

No jornal de hoje, há a notícia de que uma pessoa, uma brasileira, foi assassinada na Venezuela, por questões de assalto. Então, é muito preocupante e é preciso que nós tenhamos uma ação mais proativa.

Quero dizer que a nossa missão na Comissão de Relações Exteriores, que é composta por mim, pela Senadora Angela e pelo Senador Osvaldo Sobrinho, é aprovar esse relatório e propor uma ida nossa à Venezuela – já fizemos contato com o embaixador do Brasil na Venezuela –, de forma que essa lista de problemas que existem com o nosso país vizinho seja removida, que essa má vontade ou esse comportamento não prejudique a Venezuela, no que tange a receber turistas brasileiros, notadamente, repito, pela própria estrada, pela rodovia 174, de Manaus e de Boa Vista, porque, é lógico, para ir de carro até Margarita o gasto praticamente é uma insignificância, porque quando se entra na Venezuela vai pagar 40 centavos pela gasolina.

Outra coisa: nós tínhamos criado uma área de livre comércio em Pacaraima; depois, mudaram de Pacaraima para Boa Vista. No entanto, o governo venezuelano se apressou e criou uma zona franca em Santa Helena de Uiarén. Com isso, todo mundo de Roraima vai a Santa Helena fazer do rancho a comprar produtos eletroeletrônicos e material de limpeza.

Muito bem, o importante é que realmente mudemos essa realidade.

Foi aprovada também, no Congresso, e já foi sancionada pela Presidente Dilma, a lei que autoriza a abertura de *free shops*, que equivalem, mais ou menos, aos *duty frees*, nas cidades gêmeas brasileiras, que são 28. Em Roraima há duas, justamente: Pacaraima e Bonfim, na fronteira com a Guiana.

Eu estive inclusive agora, em minha viagem a Roraima, nos dois lugares e realmente é impressionante! Tanto do lado da Venezuela quanto do lado da Guiana, um comércio pujante e enquanto isso nós, de Roraima, ficamos em uma competição completamente desproporcional. Não podemos exportar o gado para lá, Senador Flexa, porque Roraima não é ainda uma área considerada livre de aftosa, não podemos direito exportar a madeira, que é outro produto que eles querem muito, porque existe uma série de embaraços tanto de um lado quanto do outro.

O que quero dizer é que a nossa grande bandeira agora vai ser esta: é trabalhar, já que a Venezuela está no Mercosul, para que nós limpemos essa realidade e possamos usufruir, não só da área do turismo, do co-

mércio, mas também de saúde e de educação. Muita gente de Santa Elena de Uairén vem se tratar no hospital de Pacaraima no Brasil porque é mais equipado do que o deles, como muita gente vem estudar também em Pacaraima porque as escolas são de melhor qualidade.

Então nós precisamos fazer um convênio no setor de educação, no setor de saúde, no setor de cultura, enfim, em todos os setores, transporte, turismo, comércio, de forma que, de fato, beneficie a parte do Brasil que está colada à Venezuela, repito.

Então eu espero que nós possamos, ainda nesse primeiro semestre, resolver não só a pendência dessas edificações que foram atingidas pela mudança do acordo como também resolver essas outras pendências que complicam, digamos assim, a vida fraterna entre um povo e o outro.

Então vou agir pelos dois lados, no Mercosul e vou agir, através da Comissão de Relações Exteriores e também pelo Grupo Parlamentar Brasil Venezuela.

Presidente, encerrando ainda dentro do meu tempo, eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que autorizasse a transcrição dessas duas matérias publicadas no jornal *Folha de Boa Vista*, para que constem dos *Anais do Senado*, porque é preciso realmente mostrar a realidade, tanto para o Governo brasileiro quanto para o venezuelano, e nós chegarmos a um *modus operandi* que, como se diz, favoreça ambas as partes. Nós não podemos ficar, portanto, nesse impasse.

Muito obrigado e reitero o pedido de transcrição.

#### **DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matérias referidas:

- “Brasileiros que viajam para Venezuela se tornam alvos dos narcotraficantes”, Jornal *Folha de Boa Vista*.
- “Droga continua entrando pelas ‘cabriteiras’”, Jornal *Folha de Boa Vista*.

#### **BRASILEIROS QUE VIAJAM PARA VENEZUELA SE TORNAM ALVOS DOS NARCOTRAFICANTES**

*Amilcar Júnior*

Editoria de Cidade

Brasileiros viraram o alvo principal de narcotraficantes na Venezuela, país que faz fronteira com o Brasil, ao Norte de Roraima. Nos últimos anos, o tráfico de drogas “plantado”, como denunciam comerciantes do país vizinho, já levou à prisão muitos roraimenses. A suposta armação dos traficantes acontece na cidade de Santa Elena do Uairén, que faz fronteira com Pacaraima, município a 220 quilômetros da Capital pela BR-174, Norte do Estado.

A Folha foi à Santa Elena, em meados de janeiro deste ano, e conversou com comerciantes brasileiros. Eles confirmaram a denúncia e deram mais detalhes. Relataram que turistas brasileiros, em especial os roraimenses, são seguidos e ludibriados pelos narcotraficantes, que atuam, principalmente, no ramo automobilístico, prestando serviços muito abaixo do valor de mercado.

“Eles [os narcotraficantes] trabalham em lojas de fachada, principalmente vendendo pneus ou instalando sons automotivos. Quando o brasileiro chega para fazer o serviço, os criminosos cobram um preço baixíssimo. E é nessa hora que eles armam tudo, pois o cliente deixa o carro na loja para fazer o serviço, momento em que eles escondem a droga dentro do carro”, revelou um dos entrevistados que pediu sigilo do nome.

Depois da droga “plantada”, sem saber que o carro está cheio de drogas, o brasileiro, então, seguindo viagem de volta ao Brasil, é parado na fronteira pela Guarda Nacional da Venezuela. Segundo o comerciante, alguns guardas, integrantes da quadrilha, vasculham o carro, encontram a droga e prendem o brasileiro como traficante. Mas, logo atrás do carro do brasileiro, vem outro veículo com uma quantidade bem maior de droga, que atravessa a fronteira sem ser importunado.

“Os guardas se atentam com a apreensão do primeiro carro. Isso tira a atenção deles e até dos policiais federais do lado brasileiro. E é nessa hora que os narcotraficantes venezuelanos aproveitam para atravessar a fronteira. Eles mandam uma ‘ísca’ para poderem passar em seguida com um grande carregamento. Alguns guardas venezuelanos fazem parte do esquema, por isso as prisões de roraimenses por tráfico se tornaram frequentes aqui. É preciso alertar o roraimense. Se vier aqui trocar pneu, instalar som ou fazer qualquer outro tipo de serviço, não deixe o carro na mão deles, sozinho”, alertou.

O comerciante também orienta os turistas brasileiros a desconfiarem quando o preço dos serviços em Santa Elena estiverem muito abaixo do valor de mercado. “Em algumas lojas aqui, a troca de quatro pneus está saindo pelo preço de um, custando menos de R\$ 100,00. A instalação completa de um som automotivo, com

DVD, caixas potentes, tuítas e equalizador, também está muito barata. Custa algo em torno de R\$ 600,00. Em Boa Vista, só para se ter ideia, não sai por menos de R\$ 2 mil", comparou.

O comerciante ainda revelou que os narcotraficantes, após "plantarem" a droga em carros brasileiros, anotam a placa, modelo, cor e informam os guardas venezuelanos, que estão na fronteira, e que, supostamente, também fazem parte da quadrilha. "Quando o brasileiro passa, logo ele é preso. Observem que a Guarda para e só faz uma rigorosa vistoria justamente no carro que tem a droga. É coincidência?", questionou.

### **DROGA CONTINUA ENTRANDO PELAS 'CABRITEIRAS'**

A Folha entrevistou um cambista em Pacaraima, que deu mais detalhes sobre como agem os narcotraficantes. Sem se identificar por medo dos criminosos, ele contou que o tráfico "plantado" pelos narcotraficantes se intensificou a partir das operações militares realizadas na tríplice fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana.

"Foi uma nova forma que os traficantes encontraram de continuar entrando com droga no Brasil, desde que a Operação Sentinela passou a fiscalizar com mais rigor as 'cabriteiras' [estradas no meio do lavrado] que ainda são utilizadas com frequência pelas 'mulas' do tráfico, ou seja, aqueles que são pagos para transportar drogas", explicou.

No começo de abril do ano passado, após matéria investigativa, a Folha constatou e denunciou por onde as drogas entravam em Roraima. Antes, os traficantes utilizavam as rodovias federais e as pistas clandestinas de pouso e decolagem. Mas, com o rigor nas fiscalizações, os criminosos começaram a utilizar as "cabriteiras". Na ocasião, a Folha ainda mostrou que os rios de Roraima também serviam, e ainda servem, como corredor da droga.

A maconha vem da cidade de Lethen, na Guiana, que faz fronteira com o Brasil pelo Município de Bonfim, a 120 quilômetros de Boa Vista pela BR-401, a Nordeste do Estado. Traficantes atravessam a droga pelo rio Tacutu, que divide os dois países, e as mulas se encarregam de transportá-la pelas "cabriteiras" que cortam Bonfim e Normandia, até chegar a Boa Vista.

A partir da matéria, as autoridades intensificaram a fiscalização, o que forçou os narcotraficantes a mudarem de estratégia e a buscarem outras formas para o tráfico. "Agora eles estão usando esta artimanha de transportar droga em carros de brasileiros desatentos que vão fazer compras em Santa Elena", frisou.

A quadrilha internacional, ainda conforme o cambista, tem ramificações em Boa Vista e Manaus (AM). Conforme o denunciante, quando o brasileiro atravessa com uma grande quantidade de droga, sem saber, o carro dele é roubado assim que ele chega à Capital roraimense.

"Pode observar! Muitos que têm o carro roubado ou furtado em Boa Vista fizeram viagens recentes à Santa Elena. Os traficantes recebem informações da chegada do carro em Boa Vista, da cor, modelo e placa. Então, roubam ou furtam o veículo, tiram a droga e depois, em vários casos, até abandonam o carro para desorientar a polícia", detalhou.

Segundo dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp), os números de roubos e furtos de veículos aumentaram consideravelmente nos últimos anos em Roraima. A Folha não conseguiu confirmar se as vítimas foram à Venezuela antes de ter o carro roubado em Boa Vista.

**SEM RESPOSTA** – Na semana passada, a Folha mandou e-mails às assessorias de comunicação da Polícia Federal e do Consulado do Brasil, na Venezuela, mas até o encerramento da matéria não houve resposta. (AJ)

**O SR. PRESIDENTE** (José Pimentel. Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Senador Mozarildo, seu pedido será acolhido nos termos regimentais.

Eu quero parabenizá-lo pela preocupação com as fronteiras brasileiras e com a integração da nossa América do Sul.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Mozarildo Cavalcanti, colegas Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, zelosos e atentos servidores desta Casa, primeiro, darei uma boa notícia. A boa notícia foi transmitida hoje pelo chanceler Luiz Figueiredo, quando, em uma audiência pública, na Comissão de Relações Exteriores, presidida pelo nosso colega Ricardo Ferraço, fez uma avaliação geral sobre a política externa brasileira, focando aquelas prioridades que, no entender do Governo, são as essenciais.

Levantei, junto ao chanceler, questões relacionadas ao Protocolo de Nagoya, que a Câmara dos Deputados está examinando neste momento, em função de haver ainda algumas dúvidas relevantes sobre esse protocolo, que tem, pela sua natureza, um impacto direto sobre o nosso patrimônio genético, na agricultura e na produção alimentícia. Diante dessa relevância que tem o setor da agricultura para a economia brasileira, não só no aspecto econômico, no aspecto comercial, nossa balança comercial, como diz a juventude, está "bombar-

do": vamos ter 200 milhões de toneladas de grãos. Mas é preciso cuidado com a preservação desse patrimônio que temos, do ponto de vista genético, e de outros tantos que estão abrigados, como, por exemplo, acervo de coleções biológicas e de bancos de germoplasma de produtos exóticos; a nossa biodiversidade, que é tão complexa e tão, digamos, cobiçada pelo mundo.

Perguntei ao chanceler, pois é uma área muito cara a ele, como estão essas negociações, já que as informações que temos despertam dúvidas sobre uma matéria tão relevante. Ele, de fato, reconheceu e até disse que abria as portas do Ministério das Relações Exteriores para a assessoria dos Senadores interessados nesse assunto para que contribuíssem com a sua experiência. Temos aqui vários Senadores que são doutores, eu diria, nessa matéria e que podem contribuir – o Senador Blairo Maggi, por exemplo, o Senador Acir Gurgacz, o Senador Luiz Henrique da Silveira e o próprio Senador Jorge Viana, que participaram da elaboração do Código Florestal – no sentido de aperfeiçoar e evitar qualquer prejuízo à produção brasileira.

Assim, isso terá impacto sobre o que se chama Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Agricultura e Alimentação. Essa abertura dá ao Senado uma grande e boa oportunidade através da sua assessoria para entrarmos nessa discussão. Então, essa é a boa notícia dada hoje.

A outra notícia importante é que o Senador Acir Gurgacz, na nossa Comissão de Agricultura, hoje bem cedo, aprovou um requerimento para realização de uma audiência pública para esclarecer como se dará a implantação do CAR, que é uma matéria extremamente importante, é o Cadastro Ambiental Rural, para os agricultores na produção rural. Isso é resultante daquilo que aprovamos aqui do Código Florestal.

A audiência foi aprovada, será realizada brevemente, talvez na próxima semana, e queria destacar essa iniciativa oportuna do Senador Acir Gurgacz, que foi saudada como senso de oportunidade.

Queria, Sr. Presidente, por conta dessa matéria, da aprovação hoje na Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Benedito de Lira, pedir a V. Ex<sup>a</sup> que a Mesa determine a transcrição nos *Anais do Senado* do editorial da *Folha de S.Paulo* de hoje, exatamente tratando desse assunto, cujo título é: "Degradação legal", abordando as deficiências e os riscos que a questão do desmatamento pode enfrentar pela ausência da definição das regras claras da criação, da implantação e da implementação do Cadastro Ambiental Rural.

Queria a transcrição, por gentileza, Sr. Presidente, desse editorial de hoje, que é esclarecedor e foi oportunamente, porque hoje de manhã votamos a audiência pública e o editorial certamente não sabia dessa iniciativa do Congresso.

Da mesma forma, aprovamos um requerimento de minha autoria, para que seja realizada, por ocasião da Expodireto, lá em Não-Me-Toque – Expodireto Cotrijal, que é um dos maiores eventos de difusão de tecnologias novas na produção agropecuária –, uma audiência para tratar de extensão rural.

O Governo Federal, com o nosso apoio, aprovou aqui a criação da Anater, mas a extensão rural precisa ser dada especialmente ao agricultor familiar –

as cooperativas já fazem esse trabalho, e é preciso implementá-lo.

O Rio Grande do Sul vive um drama muito grave, Presidente Mozarildo Cavalcanti, com a decretação de uma espécie de falência velada da Emater/Ascar, e que essa entidade está praticamente cobrindo, está presente em quase todos os Municípios gaúchos, mas corre o risco de fechar as portas por conta de uma interpretação da Previdência Social em relação às contribuições previdenciárias dos servidores dessa instituição.

Nós precisamos salvá-la porque ela é um elo não só entre o que faz a Embrapa, do ponto de vista da ciência, de levar o conhecimento ao agricultor, mas também do ponto de vista dos programas sociais que ela está operando com grande intensidade. Então, essa audiência será por ocasião da Expodireto, em Não-Me-Toque, e foi aprovada hoje pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Por fim, a má notícia, Senador Mozarildo – e aí toco no seu coração como médico ginecologista –, que me preocupou imensamente. Esta é a semana mundial do câncer. Na terça-feira, dia 4 de fevereiro, é celebrado no mundo inteiro o Dia Mundial do Câncer. Em novembro do ano passado, o Ministério da Saúde editou a Portaria 1.253 determinando que a mamografia será feita em mulheres com até 49 anos, e não há mais o direito de detectar precocemente o câncer de mama. Essa portaria está restringindo o repasse de verbas da União aos Municípios para as mamografias em pacientes na faixa etária de 50 a 69 anos.

A medida vai na contramão da Lei 11.664, de 2008, que está em vigor desde 29 de abril de 2009, garantindo a todas as mulheres, a partir dos 40 anos, o direito à mamografia.

Além disso, Senador Mozarildo, a Portaria a que me referi agora, a 1.253, está praticando um procedimento que é muito criticado pela área médica, porque está sugerindo ou determinando a meia mamografia, denominada mamografia unilateral, isto é, exame em apenas uma das mamas. Só uma das mamas! É de surpreender, Senador Mozarildo!

Pelo que estabelece o texto, os Municípios têm a opção de arcar sozinhos com o custo de mamografias para mulheres com até 49 anos e podem remunerar somente a mamografia unilateral.

Diante do subfinanciamento da saúde no nosso País, com diminuição progressiva da participação da União no custeio do Sistema Único de Saúde e consequente oneração dos Municípios, a referida portaria, na prática, nega às mulheres com até 49 anos a prevenção e o tratamento precoce do câncer de mama. E olha que esta Casa, Senador Mozarildo, fez um trabalho intenso, no qual V. Ex<sup>a</sup> ajudou muito. Fizemos o Outubro Rosa e o Novembro Azul, tudo relacionado à prevenção ao câncer.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Maioria/PP – RS) – E, especialmente no caso da mulher – o Outubro Rosa –, a mamografia é sempre citada como uma das referências mais importantes, indiscutivelmente, de eficácia na prevenção do câncer de mama.

Eu trago aqui também uma manifestação da Comissão Nacional de Mamografia, formada pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia e Sociedade Brasileira de Mastologia, um estudo internacional apontando a redução de 26% a 29% da mortalidade em mulheres entre 40 e 49 anos comparadas a pacientes não submetidas ao rastreamento, no caso à mamografia preventiva.

Essa comissão cita também um estudo brasileiro mostrando que 42% dos casos de câncer de mama registrados em Goiânia ocorreram em pacientes abaixo dos 49 anos. O levantamento de um grande hospital oncológico de Curitiba, do Senador Requião, aponta que, de 2005 a 2009, 39,8% das pacientes operadas com diagnóstico de câncer de mama tinham até 49 anos. O índice passou a 37,1% de 2010 a 2011.

Então, eu queria trazer este alerta porque penso que é contraditória a portaria, com uma lei preexistente garantindo a prevenção das mulheres com a mamografia, e não é justo, Senador Mozarildo, tornar ainda mais complicada a situação já de penúria financeira dos Municípios arcando com essa despesa.

Eu queria aqui apresentar a dúvida a respeito da eficácia e das reais razões pelas quais o Ministério da Saúde, que tem uma preocupação muito grande com a prevenção, tomou uma atitude dessa natureza.

Muito obrigada, Presidente.

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR<sup>a</sup> SENADORA ANA AMÉLIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– “Degradação legal”, *Folha de S.Paulo*.

#### **DEGRADAÇÃO LEGAL**

Um dos assuntos inconclusos legados pela ex-ministra Gleisi Hoffmann na Casa Civil chegou a ser apregoado como panaceia para o desmatamento no Brasil: o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Previsto desde maio de 2012 pelo novo Código Florestal, esse banco de dados nacional ainda não vingou por falta de regulamentação. Com a omissão do Planalto, o que era para ser instrumento moderno de controle arrisca dar origem a uma barafunda burocrática.

A meta é formar um registro cartográfico digital de 5,2 milhões de terrenos. Cada proprietário teria o prazo máximo de dois anos, após regulamentado o cadastro federal, para nele inscrever o imóvel, com localização de áreas de reserva legal e preservação permanente.

Para incentivar essa autodeclaração, a lei faz do cadastramento pré-condição para obter crédito rural e regularizar a situação ambiental da propriedade (mas deixa de fora a situação fundiária).

De posse dos mapas e perímetros, autoridades poderiam monitorar com aparelhos de GPS e imagens de satélite se os compromissos de preservação e recuperação assumidos são de fato cumpridos. Pela primeira vez o país conheceria em detalhe o passivo ambiental acumulado.

O CAR tem o apoio até da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), ao menos formalmente. Mas não é difícil imaginar que alguns proprietários, sobretudo aqueles que nunca averbaram reservas legais, tenham interesse em protelar o cadastro. Fato é que ele atrasou, e mais do que deveria.

O esqueleto do Sicar (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), que custou R\$ 29 milhões, está pronto. Falta normatizar seu funcionamento e o futuro Programa de Regularização Ambiental, regulamentos em análise na Casa Civil desde meados de 2013.

O Sicar determina que os imóveis sejam cadastrados nos Estados onde ficam, mas em obediência a padrões que permitam sua inclusão num banco de dados federal. Na ausência desse detalhamento, os governos implantam seus sistemas com formatos e critérios que poderão revelar-se difíceis de tornar compatíveis, *a posteriori*.

É do governo federal a obrigação de impedir a transformação do CAR numa Babel que inviabilize uma ferramenta de fiscalização do desmatamento – que de resto já deu sinais de recrudescimento na temporada 2012-2013, com 28% de aumento na Amazônia.

*Durante o discurso da Sra Ana Amélia, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senadora Ana Amélia, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do regimento. Quero cumprimentá-la pela abordagem do problema relativo à mamografia unilateral.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador, eu quero ler as seguintes matérias:

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 22, de 2014**, do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, destinada a homenagear a Ordem DeMolay, em alusão ao Dia do DeMolay, a realizar-se no dia 17 de março.

Em votação o Requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – E o outro Requerimento:

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.424, de 2013**, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, destinada a comemorar os 30 anos da realização do comício inaugural da Campanha pelas Eleições Diretas para Presidente da República, a realizar-se em fevereiro de 2014.

Em votação o Requerimento.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – E, como após uma comunicação inadiável eu tenho que alternar com um orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Flexa Ribeiro, pela Liderança.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sra Senadora Ana Amélia, Senador Flexa Ribeiro, Srs. Senadores e Sras Senadoras, tendo em conta que, nas últimas duas semanas, oficialmente convidado e representando o Senado, estive na Finlândia e na Espanha, venho aqui reportar as minhas atividades.

Primeiramente, eu fui convidado pelos organizadores do Seminário de Cooperação para o Desenvolvimento da Renda Básica, em Helsinque, na Finlândia, de 21 a 23 de janeiro, e, também, pelos organizadores do Simpósio da Renda Básica em San Sebastián, na Espanha, em 31 de janeiro e 1º de fevereiro, e também serei convidado para participar do XV Congresso da Basic Income Earth Network, que se realizará em Montreal, Quebec, Canadá, em junho de 2014.

Ademais, fui convidado, na semana que passou, para participar da missão parlamentar da qual participarão os Senadores Cícero Lucena, Valdir Raupp e diversos Deputados Federais, pois fomos convidados para uma missão parlamentar que vai visitar o Irã do dia 14 ao dia 19. Aqui registro que estarei realizando essa viagem ao Irã também com o objetivo de ali conhecer experiências de transferência de renda, de desenvolvimento tecnológico e de erradicação da pobreza do Irã, que hoje tem cerca de 75 milhões de habitantes.

Em 2010, o Irã aprovou, por iniciativa do seu governo, e aprovada no parlamento, uma lei para extinguir grande parte dos subsídios às fontes de energia, aos combustíveis. E como o preço do petróleo e dos seus derivados é muito, muito baixo, em relação, por exemplo, ao dos países vizinhos, e como houve uma elevação muito significativa desses preços, para realizar uma forma de compensar isso, o governo resolveu instituir como uma renda básica de valor aproximadamente de US\$40, por pessoa, para todos os seus 75 milhões de habitantes, a cada mês. Trata-se de uma experiência muito relevante.

Em 2012, houve uma modificação nessa legislação no intuito de se propor àqueles que estariam melhor aquinhoados socioeconomicamente, os cerca de 12 milhões de iranianos, para que voluntariamente abrissem mão.

Trata-se, portanto, de uma experiência na direção de uma renda básica de cidadania. Por essa razão, eu aceitei o convite para ir lá e quero trocar idéias a respeito justamente de toda a evolução ocorrida no Brasil.

Eu aqui quero sintetizar a palestra que farei. Já fiz, na Espanha e na Finlândia, e agora farei no Irã. Apresentei por escrito, são cerca de 61 páginas, mas obviamente a minha palestra é de aproximadamente 40 minutos, seguida depois de debates. Então, ela sintetizou isto.

Então, eu solicito, Sr. Presidente, que seja registrada, na íntegra, esta palestra. Eu vou destacar alguns pontos e ler a parte conclusiva que se refere a uma carta que encaminhei à Presidenta Dilma Rousseff, em 03 de janeiro último.

Essa minha exposição contém desde os capítulos sobre os dez anos do Bolsa Família. O Bolsa Família tem alcançado resultados muitos positivos, do ponto de vista de diminuição da pobreza extrema, da pobreza absoluta, no Brasil, conforme inclusive destaca a Presidenta Dilma Rousseff na mensagem ao Congresso Nacional, em 2014, que aqui foi lida na última segunda-feira.

Eu menciono como é que as primeiras propostas de garantia de renda mínima e depois de renda básica foram evoluindo ao longo da história da humanidade; como é que a garantia de uma renda de subsistência a partir do século XX tomou corpo, no mais largo espectro de economistas e filósofos, como foi criada a rede mundial da renda básica. Conto da experiência pioneira dos dividendos proporcionados a toda a população residente no Alasca, que resultou do Alasca passar do mais desigual Estado norte-americano para se tornar o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos depois de 30 anos desta experiência. Relato meu empenho para propor às autoridades do Iraque, como uma forma de democratizar e pacificar aquele país, que venham a seguir o exemplo do Alasca. Como amadureceu esta proposta da Renda Básica de Cidadania. Falo dos precursores no Brasil, como Celso Furtado, Josué de Castro, Milton Santos e tantos outros economistas, e de como que, da renda mínima garantida associada às oportunidades de educação, estaremos chegando, um dia, à Renda Básica de Cidadania.

Na conclusão, eu, então, concluí com a seguinte carta à Presidenta Dilma Rousseff, precedida de algumas citações, entre as quais a do Papa Francisco, em "A Alegria do Evangelho":

*Peço a Deus que cresça o número de políticos capazes de entrar num autêntico diálogo que vise efetivamente a sanar as raízes profundas e não a aparência dos males do nosso mundo. A política, tão denegrida, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum. A economia – como indica o próprio termo – deveria ser a arte de alcançar uma adequada administração da casa comum, que é o mundo inteiro. Todo ato econômico de uma certa envergadura, que se realiza em qualquer parte do planeta, repercute-se no mundo inteiro, pelo que nenhum governo pode agir à margem de uma responsabilidade comum.*

Também aqui coloco a citação feita por Josué de Castro, em 24 de março de 1956, quando, em discurso na Câmara dos Deputados, ele disse: "Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm..."

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... todos os brasileiros de ter um mínimo para a sua sobrevivência."

Também a citação da Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios:

*Devemos todos seguir o exemplo de Jesus que, em sendo tão poderoso, resolveu se solidarizar e viver dentre os pobres. De tal maneira que, conforme está escrito, para que haja justiça, para que haja igualdade, todo aquele que teve uma safra abundante não tenha demais; todo aquele que teve uma safra pequena não tenha de menos.*

E outras citações.

Mas aí a carta à Presidenta Dilma, se o Presidente Mozarildo Cavalcanti me der alguns minutos, eu vou lê-la na íntegra:

*da América Latina, na cidade do Panamá, a Assembleia Geral do Parlatino aprovou a Ley Marco de la Renta Basica, elaborada pelos Deputados María Soledad Vela Cheroni, do Equador, Rodrigo Cabezas, da Venezuela, Ricardo Berois, do Uruguai, e por mim, tendo por base a lei brasileira, para ser apresentada como um modelo a todos os Parlamentos da América Latina e do Caribe, de maneira a se instituir gradualmente a Renda Básica.*

*Por ter sido o autor da lei que institui a RBC, tenho sido convidado para [...] [os simpósios que acabo de mencionar]. Será uma honra para mim levar a essas conferências internacionais as boas notícias de como o Brasil tem avançado sobremaneira para compatibilizar o crescimento da economia com a diminuição*

*da pobreza extrema e da desigualdade socioeconômica, e de como Vossa Excelência estará semeando os passos para um dia atingirmos o objetivo da Renda Básica de Cidadania incondicional, através da constituição desse grupo de trabalho.*

*Ressalto que o objetivo da transição do Programa Bolsa Família para a RBC foi aprovado por consenso dos delegados do PT presentes no IV Congresso Nacional do PT, que consagrou a sua candidatura à Presidência, em fevereiro de 2010, e foi novamente aprovado por consenso no V Congresso Nacional do PT realizado entre 12 a 14 de dezembro último, em Brasília.*

*Gostaria de lhe dar uma boa nova. Recebi a notícia alvissareira de que a Editions Calmann-Lévy, uma das melhores editoras da França, [que editou livros de Marcel Camus e Celso Furtado], aprovou a publicação em francês de meu livro, *Renda de cidadania: a saída é pela porta*, da Editora Fundação Perseu Abramo e da Cortez Editora, 1ª edição 2002, 7ª edição 2013.*

*Lembro que a sugestão formulada por todos os Senadores teve por base a proposta apresentada por mais de 300 intelectuais reunidos no Colóquio Internacional sobre Invenções Democráticas – Construções da Felicidade, realizado em setembro último na USP [...], sob a liderança de professores como Marilena Chauí e Paul Singer. Justamente Paul Singer, Secretário de Economia Solidária desde o Governo Lula, com presença tão significativa nas medidas anunciadas para as Cooperativas dos Catadores de Material Reciclado, que, desde os anos 80, comigo tem insistido que poderíamos no programa do PT incluir a garantia de uma renda, se dispôs a participar do grupo de trabalho para estudar as etapas em direção à RBC. Ele poderá trabalhar em estreita colaboração com as Ministras Tereza Campello, Miriam Belchior, Gleisi Hoffmann e com os Ministros Guido Mantega, Marcelo Neri, Manoel Dias e Garibaldi Alves.*

*Poderão participar deste trabalho pessoas que nos últimos anos deram contribuições muito significativas aos estudos sobre as transferências de renda e as formas de erradicar a pobreza absoluta, diminuir a desigualdade social e construir uma sociedade onde os princípios de Justiça sejam de fato aplicados.*

*Dentre tantas pessoas, permitam-me sugerir Ana Maria Medeiros da Fonseca, José Graziano da Silva, Lena Lavinas, Márcio Pochmann, Nelson Barbosa, Luiz Carlos Bresser Pereira, Antônio Delfim Netto, Ricardo Paes de Barros, Maria Ozanira Silva e Silva, Roberto Mangabeira Unger, Edmar Lisboa Bacha, Maria Carmelita Yazbek, Aldaísa Sposati, Ladislau Dowbor, Fábio Waltenberg, David Calderoni, Sérgio Luiz Moraes Pinto, Samir Cury, João Saboia, Célia Lessa Kerstenetsky, Renato Maluf, Walter Belik...*

*(Soa a campainha.)*

#### **O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –**

... Clovis Zimmermann, Frei Betto, Leonardo Boff, Marilena Chauí, Sonia Draibe, Ana Lúcia Lobato, Luis Guilherme Schimura Oliveira, Sônia Rocha, Márcia Lopes, José Márcio Camargo, Ricardo Henriques, Rosane Mendonça, Carlos César Marques Frausino, José Augusto de Guarnieri Pereira, Clodomiro Correia de Toledo Júnior, Marina Nóbrega, Bruna Augusta Pereira, Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, Marília Pastuk, Clemente Ganz Lúcio, Írio Luiz Conti, Letícia Bortolo, Bruno Camaro Pinto, Jorge Abrahão, Carlos Alberto Ramos, Cândido Grzybowski, André Portela, Lúcia Modesto, Carlos Roberto Azzoni, Álvaro de Vita, Ana Célia Castro, Marcelo Jorge de Paula Paixão, Ana Flávia Machado, Tadeu Morsis de Souza, Antônio Augusto de Queiróz, Ana Lúcia Saboia, Maria Núbia Alves Cruz, Elenise Scherer, Patrícia Soraya Mustafa, Cláudio Roquete, Maria Sylvia Carvalho Barros, Walquiria Leão Rego e inúmeros colaboradores de seus ministérios, em especial do MDS.

Certamente os membros da BIEN (Basic Income Earth Network), profundos estudiosos do tema, como Philippe Van Parijs, Karl Widerquist, Clauss Offe, Guy Standing, Ingrid Van Niekerk, Daniel Raventós e Rubén Lo Vuolo terão toda a disposição de colaborar com o Grupo de Trabalho.

Estou ciente de que Vossa Excelência tem se preocupado com sugestões que significuem novas responsabilidades orçamentárias. Neste caso, porém, trata-se justamente da formação de um grupo de trabalho que poderá estudar em profundidade a viabilização gradual do que já foi aprovado como lei, por consenso, em função da extraordinária relevância dos benefícios da proposição. Ressalto que grande parte destes estudiosos citados se sentirá honrada em colaborar voluntariamente com o Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a RBC. Um possível ponto de partida poderá ser o projeto de lei que cria o Fundo Brasil de Cidadania, de minha autoria, já aprovado no Senado, em tramitação na Câmara.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –**

*Vossa Excelência tem consciência de que tenho por norma não indicar quaisquer nomes para cargos na Administração Pública, seja de ministros ou de seus auxiliares. Neste caso, porém, apresento a sugestão de nomes que, por seus estudos, poderão contribuir para a sua melhor decisão. Dentre esses e outros que avaliar como os melhores, Vossa Excelência poderá escolher o número adequado para compor o Grupo de Trabalho. Seu Governo poderá se distinguir por ser o primeiro a adotar a Renda Básica de Cidadania em uma nação. Se isto acontecer até 2017, Vossa Excelência poderá transmitir ao Papa Francisco em sua próxima visita, por ocasião dos Trezentos Anos de Nossa Senhora Aparecida, que o Brasil adotou uma forma de todos os brasileiros participarem efetivamente da riqueza comum de nossa Nação, de forma a prover a todos maior dignidade e liberdade real.*

*Tomo a liberdade de encaminhar cópia desta mensagem ao Presidente [...] [Lula] [...], ao Ministro [...] Gilberto Carvalho, à Ministra [...] Tereza Campello, e ao Secretário de Economia Solidária, Paul Singer.*

*Meus melhores votos de excelente êxito em 2014. Reitero minha disposição de colaborar com toda a energia para a melhor consecução dos objetivos maiores de seu Governo. Gostaria de solicitar uma audiência pessoal com Vossa Excelência, o que ainda não aconteceu desde o início de seu Governo, na semana que se inicia em 6 de janeiro. Participei da audiência da Bancada do PT, em agosto de 2013. Ao final da mesma, quando lhe perguntei a respeito da carta que, com o Líder Wellington Dias, havíamos lhe enviado em junho passado, sobre este tema, Vossa Excelência disse que a havia encaminhado para a Ministra do Desenvolvimento Social. Até hoje não houve resposta.*

*[...] Em 17 de janeiro, tive uma conversa com a Ministra Tereza Campello ao telefone sobre a proposta do Grupo de Trabalho para estudar os passos em direção à Renda Básica [...].*

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –**

*Ela sinceramente expressou a sua preocupação em relação ao possível efeito que a expectativa de uma RBC poderia ter em termos de aumentar o preconceito contra o Programa Bolsa Família e a Renda Mínima Garantida. Mesmo porque, no curto e médio prazo, seria difícil realizar o objetivo de pagar a Renda Básica com as restrições orçamentárias que existem hoje, até mesmo para melhorar o valor do benefício do Bolsa Família. Argumentei, no entanto, que todos esses nomes sugeridos para participar do Grupo de Trabalho são a favor do Programa Bolsa Família, reconhecendo todos os benefícios positivos que ocorreram até hoje, mas que seria interessante estudarmos quando e como a Renda Básica de Cidadania será viável. Eu não teria nenhum receio dos efeitos negativos decorrentes da criação desse Grupo de Trabalho, que foi objeto do apelo à presidente Dilma Rousseff feito pelos 81 Senadores [...], de todos os partidos, bem como da decisão unânime do Partido dos Trabalhadores. A Ministra Tereza Campello mencionou que, se a presidente decidir criar o Grupo de Trabalho para estudar os passos em direção à RBC, ela estará pronta a cooperar e até mesmo a coordenar o grupo.*

Assim, Sr. Presidente, ali nas palestras que fiz, disse que, por enquanto, a resposta está sendo soprada pelo vento. Estou aguardando a Presidenta Dilma, se possível, refletir e com a reflexão de todos os seus Ministros, agora, inclusive, do Ministro Aloizio Mercadante, que chegou naquela Casa e acompanhou toda esta batalha, para ver se ela pode, efetivamente, acatar esta sugestão e, quem sabe até, uma vez receber este Senador que ainda não teve a oportunidade de uma audiência com ela. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> já foi convidado, muitos aqui já o foram, mas, quem sabe, um dia, eu possa ter a honra de, por ela, ser recebido.

Muito obrigado pela tolerância, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Peço, então, a transcrição da íntegra dessa minha palestra.

Obrigado.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR EDUARDO SUPILCY EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– Dez Anos do Programa Bolsa Família no Brasil e as Perspectivas da Renda Básica de Cidadania Incondicional no Brasil e no Mundo.

## Dez anos do Programa Bolsa Família no Brasil e as Perspectivas da Renda Básica de Cidadania Incondicional no Brasil e no Mundo

Eduardo Matarazzo Suplicy

Eduardo Matarazzo Suplicy é atualmente senador brasileiro representando o Estado de São Paulo, três vezes eleito: em 1990, com 4,2 milhões, ou 30% dos votos válidos, em 1998, com 7,6 milhões ou 43% dos votos válidos, e em 2006, com 8.986.803, ou 47,8% dos votos válidos. Suplicy também foi professor de Economia da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo de 1966 a 2012, quando se aposentou. Ele fez seu mestrado e doutorado na Universidade Estadual de Michigan. Em 1971/2, foi professor visitante e professor da Universidade de Stanford. Suplicy é o autor de "Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira", sua tese de doutorado de 1973, publicado em 1974, pela Fundação Getúlio Vargas; "Política Econômica do Brasil e Internacional", Editora Vozes, 1979; "Renda de Cidadania. A saída é pela Porta", Editora Fundação Perseu Abramo e Cortez Editora 2002, a 7ª ed. em 2013 (A editora Edições Calmann – Lévy, editora de livros de Marcel Proust e Celso Furtado, acaba de publicar este livro na França), e "Renda Básica de Cidadania. A resposta dada pelo vento", L & PM, edições de bolso de 2006, todos em Português. Ele é o autor da iniciativa aprovada como lei que diz que a Renda Básica de Cidadania será gradualmente instituída no Brasil. Desde setembro de 2004, ele é co-presidente da BIEN, a Rede Mundial da Renda Básica. Foi eleito durante o XI Congresso Internacional da BIEN, em Barcelona, quando a Rede da Renda Básica Europeia foi transformada em Rede Mundial da Renda Básica.

Gostaria de agradecer a Jari Pohjonen e os organizadores do Seminário de Cooperação para o Desenvolvimento da Renda Básica, em Helsínque, na Finlândia, 21 a 23 janeiro de 2014, bem como a Gaiska Rodriguez Pujol e Daniel Raventós, os organizadores do Simpósio de La Renta Basica en San Sebastián, Espanha, em 31 de janeiro e 1º de fevereiro, e Karl Widerquist, Ingrid Van Niekerk e Jim Mulvale, organizadores do XV Congresso BIEN, em Montreal, Quebec, Canadá, em junho de 2014, o convite para contribuir para essas três importantes conferências que são sinais significativos de que a proposta de uma Renda Básica de Cidadania, de forma incondicional, está se espalhando rapidamente em todo o mundo.

- I. Do Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania
- II. A ideia básica
- III. As primeiras propostas para uma Renda Mínima e para a Renda Básica
- IV. A garantia de uma renda de subsistência a partir do século 20
- V. A criação da Rede Mundial de Renda Básica (BIEN)
- VI. A experiência pioneira de um programa de Renda Básica no Alasca, EUA
- VII. Uma boa proposta para a democratização e pacificação do Iraque
- VIII. A maturação da proposta de Renda Básica de Cidadania
- IX. Os Precursores no Brasil
- X. De Renda Mínima a Renda Básica de Cidadania
- XI. Conclusão
- XII. Carta à Presidenta Dilma Rousseff

Juntamente com a expansão dos serviços públicos, tais como educação, saúde e saneamento, bem como dos programas de desenvolvimento para a reforma agrária e microcrédito, mais um instrumento formidável para a erradicação da pobreza absoluta e melhorar a desigualdade de renda no mundo é a *Renda Básica de Cidadania*. Tal solução sensata já está sendo instituída em diferentes graus em certas partes do mundo, como no Brasil. Este texto procura responder se e quando as transferências de renda serão concedidas no Brasil de forma universal, sem controles de elegibilidade ou limites. Existe alguma maneira em que todos possam se beneficiar?

### I. Do Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania

Em outubro de 2003, o presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva lançou o programa de transferência condicional de renda Bolsa Família, como forma de erradicar a pobreza absoluta. Houve alguns ajustes desde então. Em 2014, todas as famílias com renda mensal de até R\$ 140 per capita (o que implica uma situação de pobreza) e filhos dependentes menores de 15 anos e 11 meses de idade, bem como com adolescentes dos 16 aos 18 anos de idade, são elegíveis para o programa. Famílias com gestantes ou mães amamentando são também elegíveis. Se a renda da família per capita não ultrapassar R\$ 70 (indicando uma situação de extrema pobreza), ela recebe um pagamento básico de R\$ 70, mais – e isto é para todas as famílias com renda mensal per capita abaixo de R\$ 140 – R\$ 32 por criança de até 15 anos e 11 meses, para até cinco ou mais filhos, além de R\$ 38 para cada um ou dois adolescentes dos 16 aos 18 anos de idade. Para receber a transferência de renda, as famílias têm de demonstrar que os seus filhos de até seis anos de idade estão vacinadas, de acordo com

as regras do Ministério da Saúde e estão indo regularmente aos postos de saúde do governo para os exames médicos. Além disso, crianças com idades entre seis e 16 anos devem frequentar a escola, em pelo menos, 85 por cento das aulas. Os adolescentes devem apresentar a frequência de pelo menos 75% das aulas. Os pais, sempre que possível, devem participar de cursos de alfabetização ou cursos profissionalizantes.

A criação do Bolsa Família unificou quatro programas de renda existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação. No momento de sua unificação, cerca de 5 milhões de famílias foram registradas no Bolsa Escola, 1,7 milhões no Bolsa Alimentação, 774 mil em Cartão Alimentação e 9,7 milhões no Auxílio-Gás. Muitos participantes estavam recebendo mais do que um benefício: em média, cada família participante era registrada em 1,8 programas. Em dezembro de 2003, o programa Bolsa Família alcançou 3,5 milhões de famílias; em Dezembro de 2005, o número havia atingido 8,7 milhões. Em junho de 2006, o programa chegou a 11,2 milhões de famílias. Em dezembro de 2012, o programa registrou 13.902.155 e, em dezembro de 2013, 14.086.199 de famílias beneficiárias, respectivamente. Isso significa que, se levarmos em conta uma média de 3,5 membros por família, cerca de 50 milhões, ou ¼ da população atual do Brasil de 201 milhões de habitantes estão sendo beneficiados pelo Programa Bolsa Família.

Desde 2011, a presidente Dilma Rousseff lançou um esforço, apelando a todos os governos estaduais e municipais, bem como a todas as organizações e cidadãos na sociedade para exercer a "Busca Ativa". Ou seja, se soubermos de alguma família que recebe até R\$ 140 per capita por mês e ainda não está inscrita no Programa Bolsa Família, devemos avisá-la de que ela pode ir ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para matricular-se no programa. De acordo com o site do Ministério de Desenvolvimento Social, em janeiro de 2014, havia 18.618.493 famílias registradas em maio de 2013, com renda mensal per capita de até R\$140. Destas, 14.086.199 famílias, correspondendo a 75,66%, estavam sendo beneficiadas pelo programa. Das 27 unidades da Federação, existem 8 Estados com uma proporção de mais de 80%, 14 entre 70 e 80%, e seis entre 60 e 70%.

Desde 2013, a presidente Dilma Rousseff lançou o Brasil Carinhoso do Bolsa Família, por meio do qual se renda familiar mais o benefício do Programa Bolsa Família, dividido pelo número de membros da família não chega a pelo menos R\$ 70 (cerca de US\$ 30), o Governo Federal complementaria o necessário para a família receber pelo menos R\$ 70 per capita.

Junto com outros instrumentos de políticas econômicas e sociais, tais como o aumento de 72% acima da inflação no valor do salário mínimo nos últimos dez anos, o esforço para aumentar as oportunidades de trabalho, 21,5 milhões de novos empregos foram criados em dez anos, bem como a expansão das oportunidades de assistência à saúde e à educação pública, o Programa Bolsa Família contribuiu significativamente para a diminuição da pobreza absoluta e da desigualdade no Brasil. O coeficiente Gini de desigualdade, que havia alcançado 0,599, em 1995, e 0,601, em 1996, quando o Brasil estava entre os três países mais desiguais do mundo, diminuiu gradativamente a cada ano de 0,594, em 2001; 0,587 em 2002; 0,581 em 2003; 0,569 em 2004; 0,566 em 2005; 0,559 em 2006; 0,544 em 2008; 0,530 em 2009; 0,529 em 2010 e 0,519 em 2012.

Devido aos resultados positivos do Programa Bolsa Família, o governo brasileiro, durante o Fórum Global da Segurança Social, no último 13 de novembro, recebeu o Prêmio de Realização Extraordinária na Segurança Social. Nesta cerimônia, representando a presidente Dilma Rousseff, a ministra Tereza Campello, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, enfatizou que o objetivo do programa é para aliviar a fome e a pobreza, incluir as crianças na educação e reduzir a evasão escolar, e para dar cobertura e acesso à saúde aos beneficiários, principalmente as crianças, as mulheres grávidas e as que estão amamentando.

De acordo com Campello, a engenharia social do Bolsa Família pode ser resumida em três itens:

1. Um cadastro de famílias feito de forma simples, com informações declaradas pelas famílias, organizadas por cada um dos 5.570 municípios do Brasil;
2. Cartão magnético e um sistema financeiro que permite a transferência de dinheiro diretamente aos beneficiários, sem intermediação, com controle e transparência;
3. Prioridade para as mulheres para serem as responsáveis pelo cartão. Ela decide no que gastar e a pesquisa do Ministério indica que ela é responsável pelo destino mais eficiente dos recursos: os filhos e filhas. 83% dos titulares dos cartões são mulheres.

A estratégia Brasil Sem Miséria tem o Programa Bolsa Família como o principal veículo que, juntamente com as outras ações, como cursos de qualificação profissional, o acesso à energia nas áreas rurais, os programas de habitação popular, como Minha Casa, Minha Vida, que já construiu mais de 3 milhões de casas ou apartamentos financiados em parcelas de longo prazo, ao longo de 10 anos, com taxas de juros relativamente baixas para a população de baixa renda – de até R\$ 5,000 por mês.

Apesar desses esforços e progressos, o Brasil ainda é o décimo sexto país mais desigual no mundo, de acordo com o Relatório do Banco Mundial, em 2012. De acordo com o Censo do IBGE de 2010, os 10% mais pobres viviam com 1,1% da renda nacional, enquanto os 10% mais ricos detinham 44,5% da mesma.

Hoje, para proporcionar o mínimo básico para brasileiros carentes requer um processo de verificação meticulosa de elegibilidade ao programa. Como a imprensa já relatou, muitas vezes é difícil verificar a renda de cada membro da família, especialmente aqueles que trabalham na economia informal. Como funciona o controle do governo para possíveis variações sobre a situação econômica e renda? Seriam suficientes os dados fornecidos pelas observações dos vizinhos e da imprensa, que monitoram os benefícios tangíveis do Bolsa Família a cada família? Existe uma maneira de resolver este problema e simplificar o processo de verificação? Sim, na forma da Lei 10.835/2004, aprovada pelo Congresso Nacional em 2003 e sancionada pelo presidente Lula no dia 8 de janeiro de 2004. Esta lei implementa a Renda Básica de Cidadania gradualmente.

### **O que é a Lei 10.835/2004?**

A Lei da Renda Básica de Cidadania garante o direito de todos os brasileiros, independentemente de sua condição socioeconômica, incluindo os estrangeiros que vivem no Brasil há cinco anos ou mais, a receber uma transferência de renda anual. A incorporação deste programa será realizada em várias etapas, com prioridade para os segmentos mais vulneráveis da sociedade. As transferências, feitas em parcelas mensais, devem ser suficientes para atender às necessidades de cada pessoa dentro do contexto de desenvolvimento e possibilidades do orçamento do país.

Quando o Poder Executivo definir o valor a ser concedido, terá de levar em consideração as limitações impostas pela responsabilidade fiscal. Leis futuras relacionadas com o plano plurianual e as diretrizes orçamentais, devem especificar os cancelamentos e as transferências de despesas, bem como quaisquer outras medidas necessárias para a implementação do "Programa de Renda Básica de Cidadania".

Todos os brasileiros com níveis altos e baixos de renda, incluindo aqueles que já têm mais do que o necessário para a sobrevivência; receberão a Renda Básica de Cidadania. Por que incluir aqueles que já têm o suficiente para não precisarem da Renda Básica de Cidadania para a sua sobrevivência? Essas pessoas serão incluídas para que elas também colaborem de forma mais eficaz para permitir que todos possam receber a Renda Básica de Cidadania. Este é o caminho para alcançar de forma eficaz todas as pessoas carentes. Brasil vai ver os seguintes benefícios a partir da instituição da Renda Básica de Cidadania:

- eliminação de toda a burocracia envolvida na determinação de rendimentos individuais com a finalidade de receber a transferência de renda;

- o fim do estigma que desencoraja as pessoas de revelar o seu nível de renda baixa, a fim de poder receber um complemento;
- facilidade em explicar a toda população através dos mesmos meios de comunicação o direito de todos receberem uma renda básica igual e o processo simples para a sua obtenção;
- o fim do fenômeno de dependência que faz com que a pobreza e as armadilhas do desemprego em programas que definem o direito a um benefício por nível de renda, uma vez que esses programas desestimulam os indivíduos de procurar uma atividade econômica, sabendo que o governo deixará de fornecer o benefício quando essa atividade aumentar a sua renda. Com a Renda Básica de Cidadania, qualquer aumento resultante do trabalho e iniciativa pessoal não afetará a garantia de benefícios iguais para todos os cidadãos;
- esforços válidos para ter emprego, uma vez que eles podem manter o valor total da renda básica estando empregados ou não, o programa garante que os a situação econômica pessoal irá melhorar independentemente de estar empregado;
- não haverá mais incentivo para o empregado não querer ser formalmente registrado como acontece às vezes hoje no Brasil, quando uma pessoa recusa o registro para não perder o direito ao Programa Bolsa Família;
- o aumento do nível de emprego, a criação de um consequente aumento da demanda por bens e serviços de primeira necessidade, que funciona como um estímulo para o crescimento econômico;
- remuneração para as atividades que não são tradicionalmente consideradas economicamente relevantes, tais como a criação dos filhos, o cuidado com os idosos e outras atividades que ajudam a melhorar a sociedade (participação nas artes, associações comunitárias, organizações religiosas, etc.);
- extensão do direito à propriedade privada protegida na Constituição brasileira, dando a todos os indivíduos o direito a uma renda – atualmente, os proprietários de terra, comerciantes, proprietários industriais, proprietários de instituições financeiras e proprietários imobiliários estão autorizados a

ganhar uma renda na forma de lucros, juros e rendas, sem qualquer obrigação de mostrar que eles estão trabalhando ou que suas crianças e adolescentes estão frequentando a escola – e, claro, eles trabalham normalmente e colocam os seus filhos nas melhores escolas – então por que não todos os cidadãos, pobres e ricos, tenham os seus direitos assegurados de serem parceiros do país e receberem uma renda modesta, garantindo-lhes o direito de cidadania plena?

Ao longo dos últimos 24 anos, este autor tem falado sobre as vantagens da Renda Básica de Cidadania para as universidades, os sindicatos, as associações empresariais e organizações da sociedade civil e em fóruns nacionais de todo o Brasil. A decisão do presidente Lula de sancionar a Lei 10.835/2004, aparentemente prova que ele também aprova e acredita nessa ideia, mas a implementação bem sucedida requer o apoio de grande número de brasileiros, para fornecer-lhe sentido e transformá-lo em realidade. Ao examinar o projeto de lei no Senado que iria implementar o programa de Renda Básica de Cidadania, o senador Francelino Pereira (PFL -MG) foi designado para a Comissão de Assuntos Econômicos como relator. Ao analisar a proposta, ele deu parecer favorável, mas propôs uma introdução gradual, a fim de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Senado logo concordou com este princípio, ajudando a chegar a um consenso no Senado, bem como na Câmara dos Deputados. Todos os partidos votaram a favor da iniciativa, com apenas algumas objeções vindo de alguns deputados. A ideia de uma evolução gradual e a decisão de colocar prioridade inicial sobre a aplicação do programa aos cidadãos com maiores necessidades (até ser viável de estendê-lo a todos), permitiu ao ministro da Fazenda, Antonio Palocci convencer o presidente Lula sobre a sua viabilidade, levando o presidente a sancionar a nova lei.

No entanto, mesmo os governos com as melhores intenções e ideais só podem agir de acordo com a vontade da sociedade.<sup>3</sup> Este relatório tem a intenção de explorar os fundamentos da proposta de Renda Básica de Cidadania, o seu início, e os resultados de experiências semelhantes em vários países ao redor do mundo. Ele também explorará como a proposta é coerente com as esperanças dos brasileiros e da humanidade para a justiça, a igualdade, a liberdade, a fraternidade, a solidariedade e a democracia. É uma ideia que está ganhando cada vez mais o apoio de economistas, filósofos e cientistas sociais de todo um largo espectro de pensamento.

## II. A ideia básica

A ideia fundamental da Renda Básica de Cidadania tem as suas raízes na antiga história. Escrevendo no século VI AC, Confúcio observou que “a incerteza é ainda pior do que a pobreza... Alguém pode sair de sua casa, a não ser pela porta?”<sup>4</sup> É por isso que o nome do livro deste autor é “Renda de Cidadania. A saída é pela porta.” Para demonstrar que a erradicação da pobreza absoluta e a construção de uma sociedade mais igualitária e justa pode ser alcançada com Renda Básica de Cidadania – o direito de todos os indivíduos a compartilharem a riqueza da nação por meio de uma renda modesta, que garante a eles a possibilidade de satisfazer as suas necessidades básicas.

Aristóteles escreveu que o objetivo da política é a vida justa alcançada pelo bem comum. No entanto, para todos os indivíduos no Estado alcançarem uma vida justa, é necessário estabelecer a justiça política, que deve ser precedida por uma justiça distributiva criada por lei.<sup>5</sup> Karl Marx apresentou ideias semelhantes sobre a justiça quando escreveu sobre o comportamento maduro dos homens na sociedade: “de cada um segundo sua capacidade, a cada um segundo sua necessidade.”<sup>6</sup> De acordo com John Kenneth Galbraith, essa concepção de justiça de Marx que pode ser encontrado em *Crítica ao Programa de Gotha* de 1875, com apenas 12 palavras, teve um efeito mais revolucionário do que fez até mesmo do *Das Kapital*.<sup>7</sup>

Em 1992, o autor deste trabalho fez uma palestra para várias comunidades religiosas: a *Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil, Pastorais da Terra e Comunidades Eclesiais de Base* de Base. A palestra explicava como muitos economistas de várias correntes de pensamento tinham defendido a ideia de uma renda mínima universal. No final da palestra, o então presidente da CNBB D. Luciano Mendes de Almeida respondeu que não era necessário citar Karl Marx em defesa da renda mínima universal, porque ela foi melhor defendida por São Paulo em sua Segunda Epístola aos Coríntios.

1. SCHAFARMAN, Steven “Mobilizing Support for Basic Income”, palestra apresentada durante o IX Congresso Internacional da BIEN, em setembro de 2002. Ver também: Saul Alinsky, *Rules for Radicals* (New York, Vintage Books, 1972).

2. CONFÚCIO, O Livro das Explicações e respostas em 20 capítulos (São Paulo, Landy Livraria e Editora, 2001). Guy Standing ressaltou esse ponto em palestra realizada durante a Conferência Internacional sobre Renda Mínima, Discussões e Experiências, 11 e 12 de agosto, 1998, apresentada por Eduardo Matarazzo Suplicy, Senado Federal, p.30-36 e 113-120.

3. ARISTÓTELES, *Política* (Brasília, Ed. UnB, 1987).

4. MARX, Karl (1875) *Critica ao Programa de Gotha* (Porto, Portucalense, 1971).

5. GALBRAITH, John Kenneth, *A era da incerteza* (São Paulo. Pioneira. 1980).

O comentário de Marx em favor da igualdade relativa entre as contribuições dos indivíduos e os benefícios tomados da sociedade é semelhante às aspirações e esperanças profundas encontradas nas principais tradições religiosas. Segundo o rabino Henry Sobel de São Paulo, a palavra mais frequentemente citada no Velho Testamento da Bíblia é “tsedaka” que aparece 513 vezes. Em hebraico, a palavra refere-se à justiça na sociedade – justiça social. Podemos ver muitas passagens salientando a necessidade de “tsedaka”, em Deuteronômio, em Provérbios, em Isaías e em Éxodo. Não é por acaso que as reuniões do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (Movimento Trabalhadores Rurais Sem Terra, MST) frequentemente incluem leituras do Livro do Éxodo, recordando a luta pela terra prometida e a luta mais ampla para uma maior justiça social. Nos Atos dos Apóstolos do Novo Testamento, também podem ser encontrados os princípios que se aproximam às afirmações de Marx: “E perseveravam na doutrina e na comunhão dos apóstolos, e no partir do pão e nas orações. E o medo se apoderou de toda a alma, e muitos prodígios e sinais eram feitos pelos apóstolos. E todos os que creem estavam juntos, e tinham tudo em comum, e venderam suas posses e bens e os repartiam entre todos, segundo a necessidade de cada um” (Atos, 2:42-44). Como Mendes de Almeida apontou, uma defesa clara do projeto de renda básica foi feita por São Paulo na Segunda Epístola aos Coríntios. Ele recomendou que os macedônios seguissem o exemplo de Jesus que decidiu juntar-se aos pobres e viver entre eles. Como está escrito, ele estava pregando por mais justiça e igualdade: “Aquele que muito colheu, não tenha demais; e aquele que pouco colheu, não tenha de menos” (2 Coríntios, 8:15).

De acordo com o Alcorão e os escritos de seus seguidores, os ensinamentos dos princípios de justiça e igualdade no Islã são semelhantes aos do cristianismo. No livro de Hadith, Omar, o segundo dos quatro califas que seguiram Muhammad, recomendou aos cidadãos com grandes propriedades ou ganhos que reservem uma parcela para aqueles que tenham menos ou nada. A defesa de uma renda mínima também é consistente com os princípios budistas, de acordo com as afirmações do Dalai Lama em *Ética para o Novo Milênio*.<sup>8</sup> Ele afirmou que para alguém aceitar o consumo luxuoso dos mais ricos é preciso primeiro assegurar a sobrevivência de toda humanidade.

### **III. As primeiras propostas para uma Renda Mínima e para a Renda Básica**

Thomas More, escrevendo em *Utopia* em 1516, observou a inutilidade da pena de morte, que ele argumentou ter falhado para reduzir roubos, assaltos e homicídios na Inglaterra do século dezesseis, e que seria mais bem substituída por uma renda universal que eliminaria “à terrível necessidade de se tornar primeiro um ladrão e depois um cadáver”<sup>9</sup> Dez anos depois, com base na reflexão do More, um amigo dele, Juan Luis Vives, fez a primeira proposta para uma garantia de renda mínima em *De subventione pauperum sive de humanis necessitatibus*, para o prefeito de Bruges, uma cidade flamenga na Bélgica sob o domínio da Espanha.

As obras de More e Vives tiveram grande influência nas Leis de Assistência aos Pobres (The Poor Laws) criadas na Inglaterra e na Espanha posteriormente no século 16.<sup>10</sup> A partir de 1531, essas leis permitiram que idosos e pessoas com deficiência pedissem esmolas nas paróquias. Logo em seguida, as casas religiosas foram autorizadas a captar recursos em conjunto com os proprietários de terras, a fim de dar subsídios para os pobres que foram, então, consequentemente, colocados à disposição para trabalhar em suas respectivas regiões. Essas leis foram severamente criticadas por economistas clássicos como Adam Smith, David Ricardo e Thomas Malthus, e, noutra perspectiva, por Karl Marx. Boa parte das críticas, sobretudo as de Adam Smith e Karl Marx, levavam em conta a maneira como se procurava prover algum tipo de subsídio para as pessoas mais pobres, mas em contrapartida restringiam a sua movimentação, uma vez que tiveram que ficar disponíveis em um determinado território.<sup>11</sup>

Duzentos anos depois, Thomas Paine, um dos maiores ideólogos das Revoluções Americana e Francesa, articulou as principais razões para o direito inalienável e universal da repartição da riqueza da nação. Em *Agrarian Justice* (A Justiça Agrária), um ensaio enviado em 1795 ao Diretório e ao Parlamento da França, Paine observou que a pobreza era resultado da civilização e do direito à propriedade privada. Paine baseou a sua afirmação no fato de os povos indígenas da América estavam em uma situação de menor pobreza e destituição em relação ao que ele tinha visto em aldeias e cidades europeias.

Por quê? Porque a propriedade era comum entre os índios. Ele afirmou: “Não é uma posição contraditória que a Terra, em seu estado natural, não cultivado, era, será sempre e continuará a ser, a propriedade

6. DALAI LAMA, Uma ética para o novo milênio (São Paulo, Sextante, 5a ed., 2000).

7. MORE, Thomas, *Utopia*, São Paulo, Martins Fontes, 1999.

8. Para examinar as diversas formas nas quais “The Poor Laws” foram formuladas desde o início do Século XVI, ver também o texto em “*The Poor Laws*” na *Encyclopedie Britannica*.

9. Análises de economistas clássicos de “The Poor Laws” são descritas mais detalhadamente em SUPILCY, Eduardo *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*.

comum da raça humana.”<sup>12</sup> Ele considerava justo que o indivíduo que cultivou a terra e fez algumas benfeitorias deve ter o direito de colher os frutos do seu trabalho, na sua propriedade. Além disso, Paine argumentou que “todo proprietário de terras cultivadas deve à comunidade um rendimento proveniente da terra”, e que a partir do aluguel pago por cada proprietário, um fundo nacional comum deve ser constituído. O rendimento deste fundo deve ser distribuído a título de dividendos iguais para todos, a fim de compensar a perda desse patrimônio natural da humanidade. Cada pessoa, independentemente da propriedade, aos 21 anos de idade, deve receber um pagamento em dinheiro, e quando os indivíduos chegaram à idade de cinquenta anos, eles devem receber as transferências de renda pelo resto da vida, porque “cada indivíduo nasceu no mundo, com o direito legítimo de uma determinada propriedade ou equivalente. Paine defendeu este pagamento como um direito, e não como uma caridade.

De acordo com pesquisadores da Rede Mundial de Renda Básica (BIEN), a proposta de uma renda básica não condicional já existe há pelo menos 200 anos e uma grande parte desta proposta foi inspirada nas obras do radical inglês Thomas Spence, que também trabalhou com as ideias de Paine e o socialista utópico francês Charles Fourier.<sup>13</sup> Cada vez que os pesquisadores da BIEN aprofundaram as suas pesquisas, eles descobrem ainda mais pioneiros que apresentaram a proposta de renda básica, muitas vezes de forma independente, embora às vezes, depois de ter interagido com outros pensadores.

Num panfleto publicado em Londres *Rights of Infants*, Spence criticou a *A Justiça Agrária* de Paine por ter sido “uma construção abominável do oportunismo e da tolerância”.<sup>14</sup> Depois, Spence reformulou a proposta que ele tinha defendido incansavelmente durante toda a sua juventude e proclamou que cada cidade deveria ter leilões para cobrir todas as despesas públicas locais, incluindo a construção e manutenção de imóveis, bem como os impostos pagos ao governo, que distribuiria em partes iguais o superávit entre todos os moradores, garantindo assim a sua subsistência.

Em 1848, o advogado belga Joseph Charlier publicou *Solution du Problem social ou Constitution Humanitaire*. Depois de ter sido inspirado em Fourier, Charlier observou que dentro da igualdade de direitos à terra e à propriedade estava a base de um direito incondicional a uma renda básica. Ele desenvolveu esse tema em *The Social Question Solved Preceded by the Philosophical Testament of a Thinker*. Ele rejeitou a ideia defendida pelo próprio Fourier: que o direito a uma renda básica deve ser determinado de acordo com uma fórmula que verificaria a acessibilidade do indivíduo a um determinado rendimento, uma vez que o trabalho de Fourier foi baseado na premissa de que era natural defender o direito de cada pessoa a receber uma remuneração suficiente para o seu trabalho. Sob os rótulos de “mínimo” ou “renda garantida” (mais tarde chamado de “dividendo territorial”), Charlier propôs que todos os cidadãos tenham o direito incondicional a um pagamento regular de um montante fixado anualmente por um representante de um conselho nacional, com base no valor dos alugueis de todas as propriedades. Esse esquema colocaria fim ao domínio do trabalho pelo capital. Mas incentivaria a ociosidade?

“Má sorte para os preguiçosos: eles receberão pouco. O dever da sociedade não irá além de garantir a cada indivíduo uma parcela justa do que a natureza coloca à sua disposição, sem usurpar os direitos de ninguém. Qualquer coisa acima do mínimo terá que ser conquistada.”<sup>15</sup>

Durante o ano que se segue à publicação da obra de Fourier, John Stuart Mill lançou a segunda edição do seu livro *Princípios de Economia Política*. Dentro, ele apresentou as ideias de Fourier, mas concluiu com uma proposta inequívoca para uma renda básica incondicional: “Na distribuição, um determinado mínimo é atribuído pela primeira vez para a subsistência de todos os membros da comunidade, sejam capazes ou não para o trabalho. O restante é partilhado em determinadas proporções, a ser fixada de antemão, entre os três elementos de trabalho, capital e talento.”<sup>16</sup>

10. PAIN, Thomas (1796), “Agrarian Justice” in FONER, P.F. (ed.) (1974), *The Life and Major Writings of Thomas Paine* (Secaucus, NJ, Cita-del Press, 1974).

11. PARIJS, Philippe Van, *What's wrong with a free lunch?* Prefácio de Robert M. Solow, editado por Joshua Cohen e Joel Rogers pela Boston Review (Beacon Press, Boston, 2001).

12. SPENCE, T. (1797) “The Rights of Infants”, em CUNLIFFE, J. and ERREYGERS, G., *The Origins of Universal Grants* (Basingstoke, Palgrave Macmillan, 2004, p. 81-91).

13. CHARLIER, Joseph, *Solution du problème social ou constitution humanitaire* (Brussels, Chez tous les librairies du Royaume, 1848) e FOURRIER, Charles (1836), *La Fausse Industrie* (Paris, Antropos, 1967). Uma análise das ideias de Charles Fourier foi apresentada por CUNLIFFE, John e ERREYGERS, Guido em “Fourierist Legacies: From the ‘Right to the Minimum’ to ‘Basic Income’”, durante conferência sobre a História da Sociedade Econômica em Greensboro, North Carolina, 1999.

14. MILL, John Stuart (1848), *Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações a filosofia social* (São Paulo, Nova Cultural, 1988).

O conceito de uma Renda Básica também foi defendido pelos pensadores fundadores da Economia Política em consonância com as tradições do mercado livre.<sup>17</sup> Marquis Condorcet, escrevendo sobre o mercado de trigo em 1776, diz: "Que a todos os membros da sociedade seja assegurada a subsistência de cada estação do ano, em cada ano e onde eles estiverem vivendo [...] é do interesse geral de todas as nações". É de acordo com esta afirmação que a renda paga a todos os brasileiros como Renda Básica de Cidadania será um direito tão importante quanto ao salário pago por seus trabalhos regulares. Todos os brasileiros e estrangeiros residentes irão desfrutar o direito de participar da riqueza da nação, para colher os frutos de gerações passadas e todas as pessoas que colaboraram no passado para o progresso tecnológico, e outros, que trabalhavam como escravos sem receber remuneração, mas que de fato colaboraram para o desenvolvimento da nação.

Embora a proposta de uma renda básica fosse defendida já no século 18 por Thomas Paine e outros, as políticas com base em suas ideias não foram promulgadas até o século 20 no Reino Unido e na França. Quando a proposta foi finalmente considerada na Grã-Bretanha, ela foi baseada em princípios semelhantes aos apresentados por Paine, mas veio em uma forma modificada. O primeiro-ministro Tony Blair enviou um projeto de lei ao Parlamento, afirmando que cada criança nascida no Reino Unido iria receber uma transferência básica de renda de £ 250 em uma conta bancária no momento do nascimento e um adicional de £50 quando completar de 6, 11 e 16 anos. Se a criança pertence ao segmento mais pobre da população, estas somas seriam £ 500 e £100 respectivamente. Como a transferência é destinada a acumular juros ao longo do tempo, quando os beneficiários completarem 18 anos de idade terão o direito de desfrutar desses recursos – o que poderia significar uma soma de até £5.000 para gastar livremente como quiserem. O programa, chamado Child Trust Fund, foi aprovado em lei em 13 de maio de 2003, e passou a ser utilizado pelas famílias na Grã-Bretanha para financiar a educação de seus filhos, abrir uma empresa, ou utilizado de forma adequada em relação a outros fins. Recentemente, no entanto, o Governo conservador aboliu a Child Trust Fund.

Em 2004, o professor Bruce Ackerman da Universidade de Yale visitou a Fundação Getúlio Vargas em São Paulo, onde ele observou que um dos seus alunos de pós-graduação apresentou essa ideia para a Sociedade Fabiana, uma organização que promove o socialismo democrático no Reino Unido, antes de apresentá-la a Blair, um amigo de Ackerman. A tese acabou sendo preparada para publicação com Anne Alstott e foi fundamentada nos princípios originais escritos há mais de 200 anos por Thomas Paine. O conceito era de que todos os cidadãos dos Estados Unidos com a idade de 21 anos deve receber um capital básico de US\$ 80.000 para começar a vida como um adulto.<sup>18</sup> Essa proposta de um programa de Capital Básico é semelhante ao de uma Renda Básica, porque sempre é possível transformar o capital em um fluxo de rendimentos ao longo do tempo e vice-versa. Depois de muitas discussões sobre os prós e contras, Ackerman e Philippe Van Parijs concluíram que a melhor solução deve ser uma combinação de ambos.

Ao contrário dos britânicos, a Assembleia Legislativa da República Francesa aceitou apenas parcialmente as recomendações do Paine. Em 24 de junho de 2004, o autor fez uma palestra no simpósio sobre a Renda Básica de Cidadania ou Rendimento de Existência na Assembleia Nacional da França, organizado sob a coordenação da deputada Christine Boutin do Partido da União para um Partido do Movimento Popular e presidente do Fórum dos Republicanos Sociais. Estiveram presentes no simpósio representantes de vários partidos, entre eles Jean Le Garrec do Partido Socialista, e Roland Duchalet do Partido Vivant, da Bélgica. Nesse evento o escritor Maurice Druon da Academia Francesa de Letras conclamou que "a França deve ser o primeiro país a implementar a Renda Básica de Cidadania integral ou 'Rendimento de Existência', baseado na ideia original de Paine. Yoland Bresson, presidente da AIRE (Associação para a Instituição da Renda de Existência) apresentou uma proposta no simpósio que iria fixar uma renda ao longo da vida dos cidadãos, desde o nascimento até a morte, em 330 euros por mês e que seria implementada gradualmente ao longo de um período de cinco anos .

#### **IV. A garantia de uma renda de subsistência a partir do século 20**

Durante o século 20, os filósofos, economistas e cientistas sociais que emanam de grande espectro de pensamento exploraram a necessidade de proporcionar a todos os cidadãos uma renda mínima necessária para a sobrevivência básica. Depois de analisar os grandes movimentos sociais que ocorreram na época da Primeira Guerra Mundial, o filósofo Bertrand Russell publicou em 1918 *Roads to Freedom: Socialism, Anarchism e Syndicalism* (Os caminhos para a liberdade: Socialismo, Anarquismo e Sindicalismo) e fez a seguinte afirmação:

15. ROTHSCHILD, Emma, "Security and laissez-faire" (em *Boston Review*, Vol. 25, Nº 5, October/November 2000). Também publicado em VAN PARIJS, 2001.

16. ACKERMAN, Bruce e ALSTOTT, Anne, *The stakeholder society* (New Haven: Yale University Press, 1999).

"O plano que estamos preconizando reduz-se essencialmente a isso: que certa renda, suficiente para as necessidades, será garantida a todos, trabalhando ou não, e que uma renda maior – tanto maior quanto o permita a quantidade total de bens produzidos – deverá ser proporcionada aos que estiverem dispostos a dedicar-se a algum trabalho que a comunidade reconheça como valioso"<sup>19</sup>.

No mesmo ano em que Russell publicou Roads to Freedom, Mabel e Dennis Milner publicaram um texto muito debatido, *Scheme for a State Bonus* (Um esquema para um Bônus Social).<sup>20</sup> Dennis Milner publicou a seguir, em 1920, *Higher Production by a Bonus on National Output* (Maior produção por um bônus do produto nacional). Ambos os livros propuseram uma renda mínima que varia de acordo com a produtividade nacional.<sup>21</sup> A proposta do Millner era: "Todo indivíduo, todo o tempo, deveria receber de um fundo central uma pequena soma em dinheiro que seria suficiente para manter a vida e a liberdade se tudo o mais falhasse; que todas as pessoas deveriam receber uma parcela de um fundo central, de maneira que todas tenham algum tipo de renda para contribuir proporcionalmente à sua capacidade." Em 1919, Bertram Pickard argumentou em *The Reasonable Revolution: a Discussion of a State Bonus scheme, a proposal for a National Basic Income* (A Revolução razoável: a discussão de um esquema de bônus do Estado, uma proposta de Renda Básica Nacional), que o bônus deveria ser "um reconhecimento definitivo do direito à vida, ou melhor ainda, a soma monetária equivalente ao direito à terra."<sup>22</sup> Como os Milners, Pickard também era um Quaker, e todos eram membros de um grupo formado para a defesa de um "Esquema do Bonus Social". De acordo com a proposta deles, 20% de toda renda da Inglaterra deveriam ser coletados para um fundo que posteriormente será usado para o pagamento de uma quantia igual a todos os cidadãos independentemente de sua idade.

O Partido Trabalhista Britânica reagiu ceticamente, e após um manifesto crítico escrito em 1921, o "League for the State Bonus" (Liga pelo Bônus do Estado) foi dissolvido. Entretanto, os movimentos políticos continuaram a surgir a favor de uma renda mínima. O major Clifford H. Douglas criou o Social Credit Movement (Movimento pelo Crédito Social), de grande repercussão também em outros países, incluindo Canadá, onde o Partido de Crédito Social foi fundado em 1935. Em 1929 George D. H. Cole, apresentou uma nova proposta em *The Next Ten Years in the British Social and Political Economy* (Os próximos dez anos na política econômica e social britânica), seguida em 1935 por *Principles of Economic Planning* (Princípios do planejamento econômico).<sup>23</sup> Lady Juliet Rhys Williams, escrevendo em *Something to Look Forward: A Suggestion for a New Social Contract* (Alguma coisa para ser examinada. Uma sugestão de um novo contrato social) em 1943, propôs um esquema de dividendos sociais que asseguraria "a cada indivíduo suas necessidades básicas; de cada indivíduo a mesma porcentagem de sua renda variando apenas com a prosperidade de toda a comunidade"<sup>24</sup> Em 1937, Joan Robinson sugeriu em *The Introduction to the Theory of Full Employment* (Introdução à teoria do pleno emprego), distribuir uma libra a todos, aos sábados. Abba P. Lerner escreveu em 1944 *The Economics of Control: Principles of Welfare Economics* (A economia do controle: os princípios da economia do bem-estar) propondo a instituição de uma soma fixa como um imposto de renda negativo; e Oskar Lange, em *On the Economic Theory of Socialism* (Sobre a teoria econômica do socialismo) apresentou uma outra forma para garantir alguma renda para cada pessoa<sup>25</sup>.

Nos anos de 1930, James Edward Meade – que posteriormente foi laureado com o Prêmio Nobel de Economia em 1977, era um dos principais membros do Círculo de Cambridge que discutiam os trabalhos de John Maynard Keynes. Ele defendeu a implementação de uma renda de cidadania ou, um dividendo social, em *Outline of an Economic Policy for a Labour Government* (Diretriz de política econômica para um governo trabalhista). Meade considerava esse instrumento importante para aumentar o emprego na economia.<sup>26</sup> Em suas obras Meade relata sua longa jornada em busca da Utopia. No entanto, não importa o quanto ele navegou, ele

17. RUSSELL, Bertrand (1918), *Os caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo* (Rio de Janeiro, Zahar, 1977).

18. MILNER, Mabel e MILNER, Dennis. *Scheme for a state bonus* (Kent, Simpkin, Marshall & Co, 1918).

21. MILNER, Dennis, *Higher production by a bonus on national output: A proposal for a minimum income for all varying with national productivity* (London, George Allen & Unwin, 1920).

20. PICKARD, Bertrand, *A reasonable revolution. Being a discussion of the state bonus scheme – A proposal for a National Minimum Income* (London: George Allen & Unwin, 1919).

21. COLE, George D.H., *The next ten years in British social and economic policy* (London, Macmillan, 1929); Cole, *Principles of Economic Planning* (London, Cassel & Co, 1935).

22. WILLIAMS, Lady Juliet Rhys, *Something to look forward to* (London, MacDonald and Co, 1943).

23. ROBINSON, Joan (1937), *Introdução a teoria do emprego* (Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1980); LERNER, Abba Ptachya (1944), *The economics of control: principles of Welfare State* (New York, MacMillan, 1944); LANGE, Oskar, *Sobre la teoría económica del socialismo* (Barcelona, Ariel, 1969).

24. MEADE, James Meade (1935), "Outline of an Economic Policy for a Labour Government". Em Howson, S. (Ed) *The Collected Papers of James Meade. Volume I: Employment and Inflation* (London, Unwin Hyman, 1988); Agathotopia: *The Economics of Partnership*, (Aberdeen, Aberdeen University Press, 1989); *Liberty, Equality and Efficiency* (London, Macmillan, 1993); *Full Employment Regained an Agathotopian Dream*. Cambridge. Cambridge University Press, 1995.

não conseguiu encontrá-la. No caminho de volta, no entanto, ele se deparou com o conceito de Agathotopia. Os agathotopianos sabiam onde ficava Utopia, mas não iriam lhe contar, pois tinham uma grande diferença com os utopianos, seres humanos perfeitos, que viviam num lugar perfeito. Os agathotopianos eram seres humanos imperfeitos, que cometiam as suas bobagens e deslealdades, mas que, afinal, tinham conseguido construir um bom lugar para se viver.

Meade se interessou em estudar as instituições e as relações sociais de Agathotopia, e concluiu que eles eram a melhor sociedade que ele já havia encontrado até a humanidade poder atingir simultaneamente os objetivos que ele estava procurando há muito tempo:

- 1 ) A liberdade , no sentido de que cada pessoa é capaz de trabalhar de acordo com sua vocação e é capaz de gastar o que recebe com os bens que deseja.
- 2) A igualdade , no sentido de que não existem mais grandes diferenças de renda e riqueza entre os indivíduos.
- 3) A eficiência, no sentido de se alcançar um padrão de vida mais alto possível, com a tecnologia e os recursos existentes a um dado momento.<sup>27</sup>

As condições presentes em Agathotopia criam uma flexibilidade suficiente nos preços e nos salários para melhorar a eficiência na alocação de recursos e para associação entre os empresários e os trabalhadores de tal forma que os trabalhadores possam participar dos benefícios da nova riqueza criada: eles seriam compensados em parte com salários e o restante viria em forma de pagamentos pela sua participação. Para prevenir eventuais resultados negativos, haveria um terceiro arranjo fundamental: a existência de um dividendo social ou uma renda mínima garantida para cada cidadão.

Esta opção elimina o risco de falha que existe com qualquer um dos outros, permitindo a sociedade controlar diretamente o montante da compensação que os trabalhadores recebem. À luz das experiências fracassadas de quem tentou executar transformações muito bruscas de natureza semelhante, Meade propôs a implementação dessas instituições passo a passo, porém firmemente.

Em momentos de crise, é comum que as pessoas dizem que não há recursos suficientes para pagar os programas deste tipo. Com relação a esta alegação, é importante ressaltar o que John Maynard Keynes disse em 1939. Em *How to Pay for the War?* (Como pagar pela Guerra?) publicado pela primeira vez no "The Times", e depois no *Persuasion Essays*, Keynes procurou convencer os seus compatriotas de que, assim como era necessário pagar pelas despesas de guerra contra a Alemanha, era também necessário separar cerca de 2% do Produto Nacional Bruto (cerca de £100 milhões de um total de £5 bilhões) para assegurar a todas as pessoas uma renda básica.<sup>28</sup>

É importante reconhecer que economistas de um largo espectro de opinião chegaram à mesma conclusão sobre a importância de uma renda mínima durante o início do século 20. Mesmo aqueles que foram laureados com o Prêmio Nobel e são conhecidos por sua defesa do capitalismo, em conjunto com os seus críticos, compartilham esse consenso. Friedrich Hayek escreveu *The Road to Serfdom*<sup>29</sup> (O Caminho da Servidão), em 1944, criticando o comunismo e o fascismo, defendendo o sistema de mercado, e ainda ressaltou a importância de garantir a subsistência de todos. George Stigler, em 1946, observou que, para alcançar maiores oportunidades de emprego e para erradicar a pobreza, o imposto de renda negativo é mais eficaz do que o salário mínimo.<sup>30</sup>

Da mesma forma, Milton Friedman argumentou em *Capitalismo e Liberdade* (1962) de que o capitalismo é o sistema mais compatível com a liberdade dos seres humanos.<sup>31</sup> Ele, porém, não resolve completamente o problema da pobreza. O único instrumento que pode ajudar as pessoas e que não distorce ou impede o funcionamento e financiamento do mercado é um imposto de renda negativo. A ideia de um "imposto de renda negativo" foi usada pela primeira vez na literatura econômica por Antoine Augustin Cournot, fundador da economia matemática, em 1838.<sup>32</sup>

O imposto de renda negativo pode ser definido para um indivíduo ou uma família. Aqueles que não ganham um determinado rendimento mensal ou anual tem o direito legal a receber um montante complementar que é igual a uma percentagem da diferença entre a sua renda atual e a um montante apropriado para um indivíduo ou uma família. Supondo-se que o limite de renda fixado por lei para um adulto de pelo menos 18 anos de idade é de R \$ 600 por mês e a proporção é de 50 por cento, se a pessoa está doente, desempregado ou tem

25. MEADE, J.E. *Agathotopia*, op.cit.

26. KEYNES, John Maynard (1939), "How to pay for the war?" em KEYNES, J., *Essays in persuasion* (London, Macmillan, 1972).

29. HAYEK, Friedrich A. (1944), *O caminho da servidão* (Porto Alegre, Editora Globo, 1977).

30. STIGLER, George, "The Economics of the Minimum Wage" (American Economic Review 36, 1946), p. 358-65.

31. FRIEDMAN, Milton (1962), *Capitalismo e liberdade* (Rio de Janeiro, Editora Arte Nova, 1975).

32. COURNOT A. (1838), *Recherches sur les principes mathématiques de la théorie des richesses* (Paris, Vrin, 1980).

renda zero, durante um mês, o indivíduo tem a direito de receber R\$ 300. Se a pessoa consegue um emprego que paga R\$ 300, ele / ela terá uma renda complementar equivalente a R\$ 150 e sua renda total mensal sobe para R\$ 450. Neste arranjo, haverá sempre um incentivo para a pessoa progredir, porque é possível aumentar o seu nível de renda se precisar procurar emprego – e a ninguém será negada uma renda mínima integral.

Durante a década de 1960, outro ganhador do Prêmio Nobel de Economia, James Tobin, teve muitas discussões com Friedman sobre a política macroeconômica. Ambos desenvolveram o conceito de imposto de renda negativo para estudar formas de combater a pobreza e fortalecer a posição econômica dos negros.<sup>33</sup> Outro autor notável nesta discussão foi Robert Theobald, que estava preocupado com o grau de automação da indústria que diminuiria o trabalho remunerado e que seria essencial manter um mínimo garantido para o consumo.<sup>34</sup> Além disso, durante quarenta anos de sua vida John Kenneth Galbraith fez inúmeras palestras em favor de uma renda mínima garantida, incluindo uma para a qual ele recebeu um diploma honorário da Escola de Economia de Londres, quando ele completou 90 anos. Ele comentou o seguinte:

“A resposta, ou parte da resposta, é muito clara: Todo mundo precisa ter a garantia de uma renda básica decente. Um país rico, como os EUA, pode perfeitamente tirar todos da pobreza. Diz-se, no entanto, que alguns deles tomariam essa renda e, em seguida, deixariam de trabalhar. Este é o caminho do sistema de bem-estar limitado, como é chamado. Vamos aceitar que as pessoas pobres tenham o mesmo direito ao lazer como as pessoas ricas.”<sup>35</sup>

Em 1968, Tobin, Galbraith, Robert Lampman, Harold Watts, Paul Samuelson e outros 1200 economistas enviaram um manifesto ao Congresso dos EUA a favor da adoção, no mesmo ano, de um programa de garantia de renda e um sistema complementar. Os Estados Unidos já tiveram várias experiências com programas de transferência de renda, como o Social Security Act 1935, criado pelo governo de Franklin Delano Roosevelt. Esse ato estabeleceu um programa de ajuda para famílias com crianças dependentes, pagando um montante complementar às famílias abaixo de um determinado nível de renda, especialmente as famílias monoparentais com dificuldades para criar seus filhos e proporcionar-lhes uma educação. De acordo com a avaliação do primeiro diretor do sistema de Segurança Social do governo dos EUA, Arthur J. Altmeyer, o fracasso em implementar uma renda mínima para cada cidadão dos EUA, em 1935, foi um “erro fundamental”; este ponto de vista também foi expresso por Leslie Lenkowsky em sua análise sobre o debate a respeito do imposto de renda negativo.<sup>36</sup> Em 1964, o governo do presidente Lyndon Johnson criou um programa de cupons de alimentação para a compra de alimentos. Havia também um sistema complementar, que garantia que as pessoas idosas ou com deficiência teriam uma determinada renda garantida. Em 1969, o então presidente Richard Nixon pediu a um ex-assistente dos presidentes Kennedy e Johnson, Daniel Patrick Moynihan, formular o Plano de Assistência à Família, que seria um imposto de renda negativo.

Em 10 de agosto de 1969, o presidente Nixon fez um discurso à nação dizendo que os EUA iriam conseguir duas coisas que a geração anterior considerava impossível: a primeira, uma viagem bem sucedida para a Lua. (Neil Armstrong havia aterrissado na lua no mês anterior), e segundo, a erradicação da pobreza com o Plano de Assistência à Família. Essa lei, se aprovada, teria assegurada um rendimento equivalente a 50 por cento da diferença entre US\$ 3,900 (hoje equivalente a quase US\$ 18.000) e a renda anual real de cada família. O projeto de lei foi aprovado pela Câmara dos Deputados por 243 votos e 155 contra, mas foi derrotado na Comissão de Finanças do Senado, em 1970, por uma votação de 10 contra 6.

Em várias entrevistas e discursos na época, Martin Luther King Jr. defendeu enfaticamente a garantia de uma renda:

“Agora estou convencido de que a abordagem mais simples provará ser o mais eficaz – a solução para a pobreza é aboli-la diretamente por uma medida amplamente discutida: a renda garantida.”<sup>37</sup>

33. Ver entrevista com James Tobin e Milton Friedman em SUPPLY, E. M., *Renda de Cidadania: a saída é pela porta*; TOBIN J. (1965), “On the Economic Status of the Negro”, *Daedalus*, vol.94), p.878-98; TOBIN J., PECHMAN J.A. e MIESZKOWSKI P.M. (1967), *Is a Negative Income Tax Practical?* (*The Yale Law Journal*, vol. 77), p. 1-27..

34. THEOBALD R., *Free Men and Free Markets* (New York, Anchor Books, 1963); *The Guaranteed Income: next step in socioeconomic evolution?* (New York, Anchor Books, 1967).

35. GALBRAITH, J.K., discurso publicado no *The Guardian*, June 29, 1999.

34. ALTMAYER, Arthur J., *The Formative Years of Social Security* (Madison, The University of Wisconsin Press, 1966), p.260; LENKOWSKY, Leslie, *Politics, Economics and Welfare Reform: The Failure of the Negative Tax in Britain and the United States* (American Institute for Public Policy Research, Lanham, N.Y., University Press of America, 1986).

37. KING Jr., Martin Luther. *Where do we go from here: chaos or community?* (New York, Harper Row, 1997).

Moynihan, em seu livro *The Politics of Guaranteed Income* (1973), analisou como os conservadores usaram as altas contradições e exagerados desejos dos simpatizantes progressistas para derrotar a garantia de renda mínima. Alguns deles propuseram uma renda básica anual de US\$5.500, um montante que teria quebrado o orçamento na época. Outros não querem um substituto para programas já em vigor, como AFDC, ou o programa Cupons de Alimentação. Os Senadores, especialmente dos estados produtores de alimentos, defenderam o programa, sem perceber que a renda garantida seria destinada principalmente para a aquisição de bens de primeira necessidade, especialmente alimentos. Além disso, havia aqueles que não queriam aceitar a concessão de um pagamento de renda para aqueles que não estavam trabalhando.<sup>38</sup>

Ao concorrer para a reeleição em 1972, Nixon concorreu contra George McGovern, que foi assessorado em sua campanha por Tobin e Robert Solow, dois ganhadores do Prêmio Nobel de Economia que apresentaram uma proposta mais abrangente para um dividendo social ou um "demogrant" de US\$ 1.000 por ano para cada cidadão dos EUA. McGovern não foi eleito e não conseguiu fazer as pessoas compreenderem as vantagens de uma renda básica não condicional. Dois anos depois, o senador dos EUA Russell Long (Partido Democrata da Louisiana) propôs uma lei que também instituiria parcialmente um imposto de renda negativo, o *Earned Income Tax Credit – EITC* (Crédito Fiscal por Remuneração Recebida). Diante da preocupação demonstrada nos debates no Senado a respeito de se prover uma garantia de renda mesmo a quem não estivesse trabalhando, Long propôs um complemento de renda somente às famílias de pessoas que estivessem trabalhando. As famílias que não obtivessem um determinado patamar de renda por seu trabalho passariam a receber um acréscimo de renda que compensava o que lhes era descontado como pagamento à seguridade social para ajudar no sustento de suas crianças, assim contribuindo para sair da condição de pobreza. O EITC se tornou lei em março de 1975.

O EITC foi ampliado com apoio bipartidário nos anos seguintes pelas iniciativas dos presidentes Ronald Reagan, George HW Bush, Bill Clinton, George Bush e Barack Obama. Em sua autobiografia, *My Life*, Clinton faz 17 referências à importância do EITC em seu governo.<sup>39</sup> Ele ressalta como resolvera, com base no mote "as pessoas em primeiro lugar", expandir o EITC para as famílias sem crianças e também duplicar o valor para aquelas com crianças. Essa expansão, ao lado de outras medidas, contribuiu para o aumento da atividade econômica e do nível de emprego em seus oito anos de governo.<sup>40</sup>

Em 2011, o governo dos EUA pagou cerca de US\$ 61,9 bilhões para 27,2 milhões famílias de trabalhadores e indivíduos do país. Isso representou uma transferência de renda substancial que os Estados Unidos pagaram para aqueles que trabalham, mas não obtiveram um determinado nível de renda, permitindo-lhes ganhar mais e ganhar um maior grau de satisfação e produtividade do que na ausência desse instrumento. Essa situação ajudou a contribuir para que as empresas norte-americanas tivessem maior grau de competitividade em relação às empresas de outros países que não adotaram mecanismos semelhantes (ou uma opção mais racional como a Renda Básica de Cidadania). Um trabalhador que ganha aproximadamente US\$ 20.000 por ano, com uma esposa e dois filhos tem o direito de receber um crédito fiscal de EITC de US\$ 5.229, aumentando sua renda anual em 27 por cento. Vários países cujas economias competem diretamente contra os EUA começaram a adotar mecanismos semelhantes, tais como o Reino Unido que introduziu o Family Tax Credit (Crédito Fiscal da Família) em 2000. Hoje, um trabalhador britânico com uma família e um salário mensal de £800 tem o direito de receber um crédito fiscal de £400.

Qual é o efeito da existência do Crédito Fiscal por Remuneração Recebida para a economia americana ou do Crédito Familiar Fiscal para a economia do Reino Unido em relação às economias brasileira, finlandesa e espanhola? As políticas implementadas pelos governos dos EUA e Reino Unido tornaram as suas economias mais competitivas em relação aos outros países se esses países não adotarem políticas semelhantes ou ainda melhor. O EITC e o Family Tax Credit pagam uma renda complementar aos seus trabalhadores, aumentando a sua satisfação com suas vidas e elevam os níveis nacionais de produtividade. O bom senso indica que, só do ponto de vista da competitividade, o Brasil deve criar pelo menos um sistema de imposto de renda negativo ou um sistema ainda mais racional e completo, uma Renda Básica de Cidadania.

38. MOYNIHAN, Daniel Patrick. *The politics of a guaranteed income – The Nixon administration and the family assistance plan* (New York: Random House, 1973).

39. CLINTON, Bill, (2004) *My Life*, New York: Knopf.

40. Em 2003, as famílias sem crianças ou com uma, duas ou mais crianças com renda anual abaixo de US\$12,230, US\$30,666 e US\$34,692, respectivamente, tinham direito ao crédito fiscal. No caso da família com duas ou mais crianças o benefício era de 40% dos rendimentos até o limite de US\$10,510, para um crédito fiscal máximo de US\$4,204. Se a renda da família estivesse entre US\$10,510 e US\$14,730, o crédito máximo era também de US\$4,204. Iniciando com US\$14,730, o crédito máximo foi diminuído em 21.06% para cada dólar adicional além desse limite. Assim, o EITC tornou-se zero para um casal com uma renda anual de US\$34,692. Ao observarmos as taxas de desemprego durante os anos 90, o nível nacional em 1992-93 era cerca de 7,5% da força de Trabalho, caindo para apenas 3,9% no ano 2000.

Estudos elaborados por Robert Greenstein e Isaac Shapiro do Centro de Orçamento e Prioridades Políticas revelou que o EITC resultou em um aumento substancial no número de pais e mães solteiras no mercado de trabalho, contribuindo para moderar o aumento das disparidades de renda entre ricos e trabalhadores pobres.

#### V. A criação da Rede Mundial de Renda Básica (BIEN)<sup>41</sup>

Quando as pessoas perceberem que a proposta de uma renda básica universal dada incondicionalmente a todos os cidadãos é justa, equitativa e eticamente aceitável, essa percepção irá ajudar a produzir as condições necessárias para uma efetiva ampliação dos programas de transferência de renda a novos países. Contribuir para essa percepção tem sido o principal objetivo dos fundadores da Rede Europeia de Renda Básica (denominação inicial), um fórum criado em 1986 para debater todas as experiências de transferência de renda, programas de renda mínima e defender a criação de renda básica incondicional em todos os países.<sup>42</sup> Um dos fundadores da BIEN, Philippe Van Parijs, considera que é importante fazer a distinção entre três modelos diferentes do estado de bem-estar: o Bismarck, Beveridge e modelos Paine.

- No modelo de Bismarck, os trabalhadores renunciam, obrigatoriamente, a uma parte de seus ganhos presentes para constituir um fundo que será utilizado para cobrir – quando tiverem necessidade – os gastos com a saúde e para lhes prover uma renda quando não puderem trabalhar, seja porque passaram de certa idade, tiveram um acidente, uma enfermidade, ou se encontram involuntariamente desempregados.
- No modelo de Beveridge, todos os titulares de rendimentos primários (do capital ao trabalho), contribuem com uma parte de seus rendimentos para constituir um fundo. Este fundo permitirá a todos os membros da sociedade a receberem um nível mínimo de benefícios.
- No modelo de Paine todos os titulares de rendimentos renunciam, compulsoriamente a uma parte deles para constituir um fundo que sirva para pagar incondicionalmente uma renda uniforme a todos os membros da sociedade.

Esses modelos europeus são derivadas das contribuições históricas de Thomas Paine em *A Justiça Agrária*; Otto Von Bismarck, presidente do Conselho de Ministros da Prússia, que conseguiu reconciliar os estados alemães após a guerra franco-prussiana de 1862 e estabelecer um sistema de segurança social, e William Henry Beveridge, que depois de participar em 1905 como o pesquisador da Comissão Real sobre as "Leis dos Pobres" foram um dos principais desenvolvedores do *Report on the Minority of the Social Security and Allied Services* (Relatório sobre a Minoria dos Serviços de Segurança Social e Aliados). Ele foi então nomeado Presidente da Comissão Intersetorial dos Serviços de Segurança Social e Aliados.

Desde a década de 1930 vários países introduziram programas de garantia de renda mínima condicional, sejam na forma de benefícios para as crianças, para apoiar as famílias com crianças dependentes, idosos, as pessoas com baixa renda ou portadoras de deficiência; ou para seguro-desemprego e para a renda mínima de inserção ou de sistemas complexos de seguridades sociais. Em sua análise, *Europe before the Poverty: the National Experiences of Minimum Income* (A Europa ante a Pobreza: Experiências Nacionais de Renda Mínima), Serge Paugam traça o estabelecimento de sistemas de renda mínima garantida na Europa, que eram geralmente condicionais, começando com a Dinamarca, em 1933, e cruzando o continente ao longo dos 60 anos seguintes<sup>43</sup>. A partir do século 21, a União Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico se juntaram com seus países membros para defender a introdução de programas de renda mínima, apesar de essas organizações internacionais reconhecerem que é uma questão de soberania de cada país. No entanto, em 1988 numa resolução que lidava com a erradicação da pobreza na comunidade europeia, o Parlamento Europeu declarou o seu apoio à introdução de programas de assistência de renda mínima. Em *Real Freedom for All: What (if anything) can justify capitalism?* (A Liberdade Real para Todos : O que (ou se é alguma coisa) pode justificar o capitalismo ? Van Parijs começa com os princípios de justiça desenvolvidos pelo filósofo John Rawls, em *A Theory of Justice*: (Uma Teoria da Justiça) :

41. Devido a uma participação significativa de membros da BIEN do mundo inteiro, foi transformada, por unanimidade em *Rede Mundial da Renda Básica*, durante o X Congresso Internacional, que aconteceu em Barcelona, em 2004.

42. Em 2004, a BIEN foi rebatizada como *Rede Mundial da Renda Básica*, depois de ter sido conhecida como *Rede Europeia da Renda Básica* desde sua concepção.

43. PAUGAM, Serge, *L'Europe face à la pauvreté. Les expériences nationales de revenu minimum* (Paris, Ministère de l'emploi et de la Solidarité, 1999); PAUGAN, Serge and GALLIE, Duncan, eds., *Welfare Regimes and the Experiences of Unemployment in Europe* (London, Oxford, 1999); GUIBENTIF, Pierre e BOUGET, Denis, *As políticas de renda mínima na União Europeia* (Lisboa, Editora União das Mutualidades Portuguesas, 1997).

- 1) Princípio de Igual Liberdade: Todas as pessoas têm direito igual ao conjunto mais extenso de liberdades fundamentais compatível com o sistema de liberdades similar para todos;
- 2) Princípio de Igualdade de Oportunidades: As desigualdades de vantagens socioeconômicas só se justificam se: a) contribuírem para melhorar a sorte dos membros menos favorecidos (princípio da diferença); e se b) forem ligadas a posições que todos têm oportunidades equitativas de ocupar.

Para colocar esses princípios em prática e promover uma maior igualdade Rawls propõe maximizar um conjunto de liberdades básicas, como a liberdade de associação, liberdade de movimento, liberdade de escolha, liberdade de trabalho e liberdade com base em um componente social de autorrespeito. Em *Uma Teoria da Justiça*, ele escreve que o imposto de renda negativo, proporcionando uma renda mínima, é um dos instrumentos adequados para que as pessoas possam alcançar esses objetivos de liberdade. Van Parijs argumentou que, a fim de assegurar a maior quantidade de liberdade possível, é essencial que a forma de renda mínima garantida evite dois obstáculos. Primeiro, como o nível de renda básica aumenta, é necessário evitar a captura de um número crescente de pessoas na "armadilha do desemprego". Esta situação é vista quando montante da remuneração que estes indivíduos receberiam enquanto empregado torna-se menos do que a renda que eles iriam receber se eles não trabalham. Em segundo lugar, o direito a uma renda mínima garantida não pode ser subordinado a serviços prestados, porque iria colocar o beneficiário em situação desfavorável em relação a seu empregador (público ou privado) que se o direito à renda mínima fosse incondicional. Em outras palavras, a consideração da dimensão do poder exige que a garantia de total liberdade dos indivíduos para consumir não deveria ser concedida em prejuízo à sua liberdade real para trabalhar (sem a armadilha do desemprego), nem em prejuízo à liberdade de não trabalhar (sem restrições aos indivíduos que estão à procura de emprego).<sup>44</sup> Portanto, não é de estranhar que Rawls sugere que a renda mínima adote a forma de um imposto de renda negativo, que tem exatamente a vantagem de eliminar a armadilha do desemprego sem restringir os que foram em busca de um emprego.

Ao considerar a base social do autorrespeito, Van Parijs enfatiza o fato de que a renda mínima garantida é assegurada para maximizar a verdadeira liberdade em suas dimensões de renda e poder, sem ameaçar o autorrespeito. Por esta razão, é essencial que a renda seja distribuída de uma forma a não estigmatizar ou humilhar os beneficiários. Além disso, essa distribuição deve ser feita especialmente sem controle dos recursos (ao contrário do que acontece, por definição, no imposto de renda negativo) e sem controles sobre a vida privada (verificar, por exemplo, se a pessoa está vivendo sozinho ou com alguém). O cofundador da BIEN Guy Standing recomenda em *Seeking for a Distributive Justice in a Flexible Working World* (1999) (Em Busca de uma Justiça Distributiva em um Mundo de Trabalho Flexível) que as políticas só serão consideradas justas se, e somente se, elas minimizarem a diferença entre aqueles que têm menos e o resto da sociedade, incluindo o direito de cada indivíduo à autoexpressão.<sup>45</sup> Portanto, é necessário encontrar um equilíbrio entre a segurança e a liberdade, instituindo um sistema que garanta a simplicidade, transparência, equidade e eficiência. Ele argumentou que seria essencial instituir uma renda básica não condicional a fim de atingir esse objetivo.

## VI. A experiência pioneira de um programa de Renda Básica no Alasca, EUA

Há um lugar no mundo onde todos os habitantes têm garantidos receber um dividendo igual, desde que residam na comunidade por pelo menos um ano. A instituição desse programa tem sido uma experiência inovadora e louvável e tem alcançado resultados positivos nas últimas três décadas.

Durante os anos 60, o prefeito Jay Hammond, de Bristol Bay, uma pequena vila de pescadores no Alasca, observou que de lá saia uma grande riqueza na forma da pesca, mas que muitos de seus moradores ainda continuavam pobres. Propôs, então, a criação de um imposto de 3% sobre o valor da pesca, para criar um fundo que pertenceria a todos os habitantes da vila. Inicialmente, a sua ideia enfrentou enorme resistência. A fim de tornar a ideia mais aceitável, ele propôs uma redução em impostos sobre a propriedade. A experiência foi bem-sucedida de tal forma que, dez anos depois, Jay Hammond começou o primeiro de seus dois mandatos como governador do Alasca em 1974. Segundo o exemplo do governador anterior, Keith Miller, Hammond concordou com o legislador estadual em um plano para depositar a receita da exploração de recursos naturais, – especialmente as receitas provenientes do petróleo – em uma conta de poupança estadual e gastar apenas

42. VAN PARIJS, Philippe, *Real freedom for all: what (if anything) can justify capitalism?* (Oxford, Oxford University Press, 1995); RAWLS, John (1971), *Uma teoria da justiça* (São Paulo, Martins Fontes, 1997). Ver também VANDERBORGHT, Yannick T., VAN PARIJS, Philippe, *L'Allocation Universelle*, Paris: Editions La Découverte, 2005, também disponível em espanhol, alemão, português e Inglês..

45. STANDING, Guy, *Global labour flexibility: seeking distributive justice* (New York, Ed. St. Martin Press, 1999)..

os juros acumulados sobre o principal<sup>46</sup>. Considerando-se que o petróleo é um recurso não renovável, este foi um plano inovador para servir não só à atual geração, mas às futuras gerações também.

Em 1976, Hammond propôs uma emenda à constituição estadual para separar 25 por cento de todos os direitos de exploração dos recursos para criar um fundo que pertenceria a todos os residentes do Alasca. Mais tarde, a proposta foi submetida a um referendo popular e foi aprovada por uma margem de dois para um. De 1976 a 1980, houve um intenso debate sobre o destino das receitas do fundo: enquanto alguns cidadãos propunha a criação de um banco de desenvolvimento, outros alertaram que isso só iria fornecer recursos subsididos para os indivíduos atualmente portadores de títulos imobiliários, o que produziria um indesejado aumento na concentração de renda. Inicialmente, Hammond considerou o pagamento de dividendos proporcionais ao tempo de residência de cada cidadão no Estado, até que advogados locais questionaram a constitucionalidade desse procedimento, que quebraria os critérios de igualdade. Esta decisão levou o governador a enviar outra emenda para o legislativo em 1980 propondo que 25 por cento dos royalties sejam destinados ao Fundo Permanente do Alasca, que então pagaria dividendos anuais e igualmente a todos os residentes.<sup>47</sup> As receitas arrecadadas foram investidas de forma transparente, prudente e responsável e abrangia uma carteira diversificada de participações em empresas norte-americanas e internacionais (incluindo empresas brasileiras), e os títulos e ações do fundo foram investidos entre as empresas locais. Em 2014, a carteira do Fundo Permanente do Alasca registra ações de 89 empresas brasileiras e seu patrimônio aumentou de US\$ 1 bilhão no início dos anos oitenta para mais de US\$ 49,5 bilhões de hoje. Em 2008, quando o preço do petróleo atingiu um pico, cada um dos 700.000 residentes do Alasca – por um ano ou mais – recebeu um dividendo de US\$ 3.269,00. Ele tem diminuído desde então, mas continua com a total aprovação da população. O Alasca hoje tem cerca de 735 mil habitantes e o dividendo tem estado próximo de mil dólares anuais.

Em julho de 1995, este autor visitou Alasca por uma semana para se familiarizar mais com o seu sistema de Renda Básica de Cidadania. Discussões informais com os moradores indicaram que o apoio ao programa, naquela época, é maior do que a proporção de dois-para-um em relação ao que originalmente aprovou a proposta quando apresentada inicialmente pelo governador Hammond. Quase dez anos depois, em fevereiro de 2004, o autor participou de um painel com Hammond no Congresso da Rede da Renda Básica Garantida dos Estados Unidos, USBIG, em Washington DC. Apesar de não estar familiarizado com a proposta de Thomas Paine para uma renda básica em *A Justiça Agrária* (1795), ele declarou a sua felicidade em saber sobre a existência de uma iniciativa semelhante. Dados da legislatura do Alasca, indicam que o apoio ao Fundo Permanente do Alasca e seu sistema de dividendos é unânime, e não parece haver qualquer problema significativo com os incentivos ao trabalho devido ao recebimento da renda anual básica.

No 9º Congresso Internacional da BIEN, em Genebra, 2002, o Professor Scott Goldsmith, da Universidade do Alasca Anchorage – apresentou um documento demonstrando que seria suicídio político hoje para qualquer líder no Alasca se opor ao sistema de dividendos proporcionados pelo Fundo Permanente do Alasca. Em apoio aos seus argumentos ele apresentou dados estatísticos que mostram que os seis por cento de distribuição anual do PIB do Alasca aos seus residentes fez Alasca o estado mais igualitário dos Estados Unidos<sup>48</sup>. De 1989 a 1999, a renda média dos 20 por cento das famílias mais ricas dos Estados Unidos aumentou 26 por cento, enquanto a renda média dos 20 por cento das famílias mais pobres cresceu apenas 12 por cento. Isso registra um aumento significativo nos dois grupos, apesar de manter uma concentração desigual da riqueza. Em contraste, durante o mesmo período, no Alasca, graças à distribuição de cerca de 6 % do PIB a cada ano, em quantidades iguais para todos os residentes, a renda média dos 20 por cento das famílias mais ricas cresceu 7 por cento, enquanto a renda média dos 20 por cento das famílias mais pobres aumentou 28 por cento, registrando uma evolução significativa em direção a uma maior igualdade. Em 1980, o Alasca foi o mais desigual dos 50 estados

46. HAMMOND, Jay H., *Tales of Alaska's Bush Rat Governor: the extraordinary autobiography of Jay Hammond, wilderness guide and reluctant politician* (Seattle: Epicenter Press, 1994).

47. Toda pessoa morando há um ano ou mais no Alaska no período entre 1º de janeiro a 31 de março, precisa preencher um formulário que inclui seu nome, endereço residencial e comercial, se esteve fora do estado e qual a razão da viagem. A pessoa responsável pelas crianças e adolescentes de até 18 anos precisam preencher um formulário em seu nome e os dividendos a eles destinados serão recebidos pelo guardião legal. De acordo com informações coletadas por este autor, o que acontece normalmente é que os pais depositam o dinheiro numa caderneta de poupança de forma que seus filhos o usem mais adiante. Duas pessoas, também residentes no Alasca, puderam testemunhar a veracidade dessa declaração. Todos que devolvem esse formulário ao governo, recebem, eletronicamente, um dividendo entre US\$300 e \$1,963,86 (dados do ano 2000), e US\$3,269 em 2008, na última semana de setembro ou até a segunda semana de outubro. Imediatamente após os eventos de 11 de setembro de 2001, a queda na Bolsa de Valores de Nova Iorque reduziu o dividendo anual per capita para cerca de US\$1000.

48. GOLDSMITH, Scott, *The Alaska Permanent Fund Dividend: An Experiment in Wealth Distribution*, IX Congresso Internacional da BIEN Genebra, 12 a 14 de setembro de 2002.

americanos. Hoje é o mais igualitário. Em 2012, o coeficiente Gini dos EUA foi de 0,47. O Estado mais desigual da Federação foi o Distrito de Columbia, com 0,533. Alasca teve o menor coeficiente Gini, de apenas 0,40.

Em um estudo profundo do Sistema Permanente de Dividendos do Alasca, Karl Widerquist e Michael W. Howard mostram como ele pode ser um exemplo formidável para todos os países do mundo. Veja o livro: *Alaska's Permanent Fund Dividend* (Dividendo do Fundo Permanente do Alasca), New York: Paul Grave, Macmillan, 2012.

## VII. Uma boa proposta para a democratização e pacificação do Iraque

No diálogo que o autor teve em 2004 com o ex-governador do Alasca Jay Hammond, o autor pensava que seria muito bom para o Iraque, considerando que o principal recurso natural é o petróleo, a seguir a experiência do Alasca. Ele me disse que ele estava fazendo todos os esforços para sugerir isso ao seu colega do Partido Republicano, o presidente George Walker Bush. Jay Hammond morreu aos 84 anos em agosto de 2004, reverenciado pelos habitantes do Alasca por ter sido uma das pessoas responsáveis por uma das iniciativas mais bem-sucedidas de desenvolvimento social compartilhado que já existiu na história.

Quando Sérgio Vieira de Mello foi nomeado co-coordenador das atividades da ONU no Iraque em maio de 2003, enviei-lhe uma carta sugerindo que o povo do Iraque poderia seguir o exemplo do Alasca, para que todos pudessem participar da riqueza da nação. Ele respondeu imediatamente dizendo que iria transmitir a sugestão para as pessoas que estavam à frente da administração do país. Em 1 de agosto de 2003, ele me chamou de Bagdá, informando-me que a proposta foi muito bem aceita e que tinha sido transmitida pelo embaixador Paul Bremer III, o então administrador -chefe do Iraque, durante um discurso em 23 de Junho de 2003, na Cúpula Mundial da Reconciliação em Amman, Jordânia. Sérgio me disse que a missão do Banco Mundial considerou a proposta viável. Muitos outros entusiastas do conceito de "Renda Básica" como Steve Schafarman, Steve Clemons e Guy Standing fizeram sugestões semelhantes durante esse período em artigos publicados no New York Times, Financial Times e outros periódicos.<sup>49</sup> Infelizmente, Sérgio Vieira de Mello foi assassinado em 19 de agosto de 2003, em um ataque criminoso contra o escritório da ONU em Bagdá.

No dia 6 de novembro de 2005, o presidente dos EUA, George Bush visitou Brasília depois de uma reunião de Chefes de Estado realizada na Argentina. Após o seu encontro com o presidente Lula na Granja do Torto o presidente Bush fez um discurso para cerca de 300 convidados no Blue Tree Park, um hotel em Brasília. Ele falou sobre como o crescimento do comércio entre os países das Américas poderiam contribuir para aumentar as oportunidades de emprego, o tema da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas. Depois que ele concluiu seu discurso 22 minutos, eu o cumprimentei e tivemos o seguinte diálogo:

Suplicy: "Eu sou o senador Eduardo Suplicy do Partido dos Trabalhadores. Com relação à integração das Américas não devemos apenas ter como objetivo a livre circulação de capitais, bens e serviços, sem barreiras, mas também o mais importante, os seres humanos de Alasca à Patagônia. Mais do que isso, devemos também ter o que Vossa Excelência já tem no Alasca com muito sucesso, a Renda Básica de Cidadania para todos os residentes naquele Estado".

Bush: "Bem, no Alasca eles têm muito petróleo".

Suplicy: "Mas sim, poderíamos ter uma renda básica a partir de todas as formas de riqueza que são criados. Eu gostaria de sugerir que, a fim de criar as condições para uma verdadeira paz, baseada na justiça no Iraque, que devemos incentivar os iraquianos a seguir o exemplo do Alasca, que paga todos os anos uma renda básica a todos os residentes que vivem nesse Estado, sob a forma de dividendos provenientes do Fundo Permanente Alasca".

Bush: "Nós estamos trabalhando nisso! Estamos trabalhando para isso! Obrigado"

Esta sugestão foi, de fato, incluída em "The Irak Study Group Report" (O Relatório do Grupo de Estudo sobre Iraque), coordenado pelos co-presidentes James A. Baker e Lee H. Hamilton, que é presidente do Centro Internacional Woodrow Wilson para Acadêmicos, publicado em dezembro de 2006. Na pag. 24, sobre a política do petróleo, o relatório afirma:

"Existem propostas para redistribuir uma parte das receitas do petróleo diretamente para a população em uma base per capita. Estas propostas têm o potencial para dar a todos os cidadãos iraquianos uma participação no principal recurso da nação, mas levaria tempo para se desenvolver um sistema de distribuição justo... ele teria como base em um censo do Estado e um sistema de tributação de renda bem desenvolvidos, o que Iraque atualmente não tem".

Na pág. 65, Recomendação 28, consta:

49. SCHAFARMAN, Steven. "An Affordable Proposal for Stability in Irak: A Job for every Iraqi." The Profress Report, 28 de maio de 2003; CLEMONS, Steven. "Sharing, Alaska-Style". The New York Times. 9 de abril de 2003; STANDING, Guy, The Financial Times, Abril de 2003; SUPILY, Eduardo Matarazzo, "Democracia e Paz no Iraque", 12 de junho de 2003, Folha de S. Paulo.

"As receitas petrolíferas devem reverter a favor do governo central e serem compartilhadas com a população. Nenhuma fórmula que dá o controle sobre as receitas dos campos futuros para as regiões ou dá o controle dos campos de petróleo para as regiões é compatível com a reconciliação nacional".

Em 2008, fui convidado pelo Presidente da Assembleia Nacional, Mahmoud al-Mashadani, e pelo ex-primeiro-ministro e líder do principal Coalizão do Conselho de Representantes do Iraque, Ibrahim Al-Jaafar, para apresentar esta proposta às autoridades do Iraque. Após dois dias de visita aos principais autoridades em Bagdá, disseram-me que o Governo iria considerar seriamente a ideia de proporcionar a todos os 30 milhões de iraquianos uma participação na riqueza da Nação. Eles ainda estão pensando em como torná-lo real na Nova Lei do Petróleo Iraquiano.

### **VIII. A maturação da proposta de Renda Básica de Cidadania**

Há sinais de que a ideia de uma Renda Básica não condicional está se tornando cada vez mais aceita em todo o mundo. O economista laureado pelo Prêmio Nobel Robert Solow, do MIT, escreveu um prefácio para o livro de Philippe Van Parijs, *What's Wrong with a Free Lunch?* (O que há de errado com um almoço grátis?), onde ele defendeu o conceito de uma renda básica. Van Parijs debateu com vários economistas sobre o assunto Renda Básica, dizendo inicialmente como tal política poderia contribuir para a promoção da justiça, aumentar a liberdade, melhorar os direitos das mulheres, e ajudar na preservação do meio ambiente. Entretanto, Solow observou que os argumentos a favor na concessão desse direito básico são diferentes das atitudes dominantes que prevalecem hoje em relação ao emprego e remuneração, e apesar de ela representar um custo substancial, ele acha que isso deve ser seriamente analisada, inclusive as suas vantagens, bem como as suas desvantagens.

Em 1º de Fevereiro de 2000, em Almancil, Portugal, Van Parijs foi convidado para fazer uma palestra para os diretores de programas sociais e especialistas da União Europeia sobre "Renda Básica: Renda Mínima Garantida para o Século 21" pelo então Primeiro Ministro Português e Presidente do Conselho Europeu, António Guterres. Ao entrar em contato com Van Parijs, o político socialista mostrou sinais de que estava cada vez mais determinado em considerar a proposta da Renda Básica. Durante essa palestra, Van Parijs ressaltou a tendência natural para a resistência à proposta, mas acrescentou que, quando os ouvintes forem expostos a todos os seus princípios e, especialmente, às suas vantagens, a sua resistência poderá ser superada.<sup>50</sup> Quando Guterres visitou o Brasil em 2003, ele comentou que ele considerou a implementação de um programa de renda básica não condicional uma questão de bom senso e defendeu o prosseguimento da política.

Um passo importante foi dado em 08 de novembro de 2013, quando a Chancelaria Federal da Suíça anunciou que a iniciativa do cidadão para uma Renda Básica Incondicional foi formalmente aceito. Ele afirmou que, após a validação dos 126.408 assinaturas apresentadas em 04 de outubro, haverá um referendo nacional em dois ou três anos sobre a pergunta: Deveria cada pessoa no país receber incondicionalmente a base financeira para a vida?

Mais de 285.000 assinaturas foram coletadas durante 2013 pelos membros dos 28 países membros da União Europeia para o Parlamento da União Europeia para promover uma audiência pública sobre a iniciativa de uma Renda Básica Incondicional. Com a colaboração da UNICEF, SEWA, A Associação das Mulheres Autônomas e outras ONGs. Com o apoio do governo indiano, uma extraordinária experiência positiva foi desenvolvida em 20 aldeias rurais indianas de Madhya Pradesh, nos últimos dois anos. O Professor Guy Standing supervisionou este projeto-piloto, em que 6.000 habitantes de oito vilarejos rurais receberam uma renda básica modesta, e 6.000 pessoas de outras 12 vilas rurais semelhantes não receberam a renda básica de cerca de 350 rúpias por mês, metade do valor para as crianças até aos 14 anos de idade. A Bien NewsFlash do verão e outono passado relata os resultados tão positivos desses projetos, bem como aqueles realizados em Uganda e outras nações.

Outro sinal favorável da força crescente da ideia pode ser observado na aprovação da lei que estabelece uma Renda Básica no Congresso Nacional do Brasil. Van Parijs enfatizou que a implementação da renda básica universal é uma reforma abrangente, que pertence à mesma categoria da abolição da escravatura ou a introdução do sufrágio universal, eventos que marcaram consideravelmente a participação política em todo o mundo no século 19 e no século 20, respectivamente. Por sua vez, o estabelecimento de um sistema de renda básica não condicional poderia ser a ideia que deixa uma marca significativa no século 21.

Em um número crescente de países, organizações inspiradas pela BIEN foram fundadas durante as duas últimas décadas. (Veja <http://www.basicincome.org> para mais informações.) Semelhante à organização pioneira, todas elas promovem a discussão de uma renda básica e defendem o princípio da necessidade de estabelecer a renda básica em todos os países. Hoje, BIEN reconhece as seguintes redes nacionais:

50. VAN PARIJS, Philippe, "Renda Básica: renda mínima garantida para o século XXI?" (in *Revista Estudos Avançados*, São Paulo. Instituto de Estudos Avançados/USP, Nº 40, Setembro/Dezembro 2000).

Argentina (*Red Argentina de Ingreso Ciudadano*), Austria (*Netzwerk Grundeinkommen und zozialer Zusammenshalt*), Australia (Basic Income Guarantee Australia –BIGA), Bélgicac (Belgian Network for Basic Income), Canada (Basic Income Canada Network– Réseau Canadien pour le Revenue Garanti), Finlandia (Suomen Perustuloverkosto), Italia (Basic Income Network Italy –BIN-Italia), Japão (Basic Income Japanese Network) Mexico (Red Mexicana Ingresso Ciudadano Universal), Namibia, (Namibian Coalition for a Basic Income), Dinamarca (Borgeronsbevægelsen), Alemanha (Netzwerk Grundeinkommen), Irlanda (BIEN Ireland), Holanda (Vereniging Basinkomen), Espanha (Red Renta Básica), África do Sul (South African Coalition for a Basic Income Grant), Suiça (BIEN Switzerland), Reino Unido (Citizen's Income Trust), Estados Unidos (US Basic Income Guarantee Network), Eslovenia (Seksija za promocijo UTD v Sloveniji) e Coreia do Sul (The Basic Income Korean Network). No Brasil, a *Rede Brasileira da Renda Básica de Cidadania* (Brazilian Citizen's Basic Income Network, RBRBC) foi fundada em 2004 por 13 brasileiros que participaram do Décimo Congresso Internacional da BIEN em Barcelona e realizou a sua primeira apresentação formal em novembro de 2005.

Todas estas instituições defendem a implementação de uma renda básica incondicional que tem o objetivo de estimular o desenvolvimento da igualdade econômica, promovendo a estabilidade da família e da comunidade, e permitindo a todas as pessoas satisfazerem as suas necessidades vitais, assegurando-lhes uma maior dignidade. Propõe-se uma cobertura universal, desde o nascimento até a morte, sem a necessidade de qualquer verificação de renda. A rede de segurança social também deve ser estendida, de modo que ninguém recebe menos do que antes da implementação do programa. Eles propõem que o pagamento deve ser feito por uma instituição pública para facilitar o pagamento a todos, mesmo em locais onde não há rede bancária. Uma parte substancial dos custos do programa deve ser coberta progressivamente pelo sistema tributário, demonstrando que existe a solidariedade e um esforço conjunto para eliminar a pobreza por todos os membros de uma nação ou comunidade.

Em dezembro de 2003, o autor participou de um simpósio para a implementação da Renda Básica em Gauteng, África do Sul. Nesse evento, pode-se observar um forte compromisso demonstrado pelo presidente do Congresso dos Sindicatos Sul – Africanos (parte da Coalizão Sul-Africana para a concessão de uma Renda Básica) e dos líderes de outras entidades que defendem esta causa. Esse compromisso pode ser um exemplo importante para o Brasil a seguir, pois é um país com grande potencial econômico, mas ainda marcado por uma grande desigualdade, e com uma parte significativa de sua população vivendo na pobreza absoluta. Quando a notícia da decisão do Congresso brasileiro em aprovar a lei que implementa a Renda Básica de Cidadania chegou ao simpósio, ela foi bem aceita, uma vez que a proposta sul- africano já tinha sido analisada em reuniões anteriores do Conselho de Ministros do país. Em 17 de outubro de 2005, 400 pessoas se reuniram do lado de fora da assembleia legislativa de Gauteng, formando uma corrente humana para marcar o Dia Internacional da Erradicação da Pobreza e para promover a aprovação de renda básica para todos os cidadãos. Em 2 a 4 de novembro, na Cidade do Cabo, África do Sul, foi realizado o XI Congresso Internacional da BIEN, com a participação de entusiastas da renda básica em cinco continentes. Na mensagem de abertura para este Congresso, O Prêmio Nobel da Paz bispo Desmond Tutu fez um apelo brilhante para as pessoas de todo o mundo, em cada nação, envidarem todos os esforços para a introdução de uma renda básica para todos (você pode ver essa mensagem de 7 minutos no YouTube: Desmond Tutu – BIEN -2006, no seguinte link: <http://www.youtube.com/watch?v=gf3n-L5FDy0>)

Como resultado, o presidente da Coligação Namibiana para Renda Básica, Bispo Zephania Kameeta decidiu reunir fundos voluntários de cidadãos do seu país, bem como de outros lugares, inclusive de Igrejas alemãs. Ele conseguiu formar um fundo que, durante três anos, de 2008 a 2011, concedeu uma renda básica modesta para cerca de 1000 habitantes da vila rural de Otjivero, a 100 kms da capital Windhoek. De 05 a 11 fevereiro de 2011, tive a oportunidade de visitar essa experiência muito positiva, onde todos os habitantes estavam recebendo 100 dólares namibianos, ou cerca de 12 dólares por mês. Bispo Kameeta disse que foi através desses eventos que eles começaram a entender melhor o milagre da multiplicação dos pães e dos peixes por Jesus. Porque depois de tantas horas de pregação, os seus discípulos na Galileia disseram a Ele que o povo estava cansado e com fome. Dê-lhes comida, disse Jesus. Mas temos apenas dois peixes e cinco pães. Então Jesus abençoou o peixe e o pão e pediu aos discípulos dar a todos e todos ficaram saciados. Em Otjivero, quando a renda básica modesta foi distribuída, houve um novo sentido de solidariedade entre todos. Cada um passou a dar para outros o que tinha. Uma vez que a demanda por bens e serviços começou a acontecer, alguns decidiram produzir legumes e frutas, outros produziram pão, outros fabricaram tijolos, outros fabricaram têxteis

e assim por diante. A atividade econômica aumentou. A presença das crianças nas escolas aumentou e os índices sociais melhoraram.

Durante o Congresso da BIEN na Cidade do Cabo, um prêmio foi dado ao melhor trabalho apresentado. Foi uma proposta de uma renda básica ou um imposto de renda negativo para os países norte-americanos membros do NAFTA, Canadá, EUA e México, apresentada pelo Professor Michael Howard.<sup>51</sup> Se quisermos ter realmente uma integração econômica no continente americano, devemos pensar na liberdade de movimentos, não só de bens e serviços e de capital, mas, principalmente, sobre o que é mais importante, os seres humanos. Para essa finalidade, será cada vez mais relevante pensar em formas de prover direitos sociais homogêneos em todos os países. A proposta de Howard é um grande passo nessa direção.

Uma crescente aceitação acadêmica da ideia pode ser observada no convite feito pela Universidade de Harvard para Van Parijs ocupar um cargo no Departamento de Filosofia. Quando Van Parijs começou a dar palestras em filosofia na universidade, o seu colega, o professor Amartya Sen, decidiu convidá-lo para uma aula conjunta de um curso em Harvard sobre a Justiça Social e a Diversidade Cultural, onde os dois analisaram diferentes conceitos de justiça social, dependendo das raízes e valores culturais dos indivíduos. Na primeira aula, Amartya Sen disse que naquele curso eles iriam debater em que medida a Renda Básica Incondicional, argumentada por Philippe Van Parijs e pelo Senador Suplicy que naquele dia estava lá presente iria elevar ou não o grau de justiça e de liberdade para todos.

## IX. Os Precursors no Brasil

Ao analisar a evolução histórica das minorias e grupos marginalizados brasileiros – incluindo os povos indígenas, afrodescendentes, mestiços, trabalhadores sem-terra, os deficientes e os pobres, verifica-se que a defesa dos direitos dos cidadãos, com base nas propostas de garantia de renda tem estado no coração de inúmeros movimentos sociais. A partir da luta contra a escravidão no século 19 até o presente, vamos sempre encontrar um sentido de luta relacionada com a renda. Os conceitos comuns de propriedade da terra, valores de solidariedade e reciprocidade praticada por comunidades indígenas brasileiras constituem a base para a aceitação da proposta de uma renda básica. Na história abolicionista, encontram-se muitas vozes (Zumbi dos Palmares, José do Patrocínio, Castro Alves, Joaquim Nabuco e André Rebouças) que manifestaram o desejo de uma sociedade atingível através das realizações de um programa de Renda Básica. As obras de sociólogos, economistas, geógrafos e historiadores do século 20 têm mostrado uma demanda para o Brasil adotar políticas públicas que proporcionem condições para um desenvolvimento mais profundo e equilibrado da sociedade. Em *Um Projeto Para o Brasil*, 1968, Celso Furtado expôs uma situação de extrema desigualdade, época em que a população do país era de 90 milhões de habitantes (metade do total atual) e sua renda per capita era de US\$ 350 por ano. Nessa situação, a participação na renda dos 50 por cento mais ricos representou a renda dos 50 por cento mais pobres, e este número ainda não tinha mudado desde o início do século 21.<sup>52</sup> Em 2001, a distribuição da renda per capita dos 172,4 milhões de brasileiros com renda per capita de US\$ 7.037 por ano foi de 13,8 por cento para um por cento mais ricos da população, enquanto os 50 por cento mais pobres só obtiveram 12,7 por cento da renda nacional.

## X. De Renda Mínima a Renda Básica de Cidadania

Após o discurso do deputado federal Josué de Castro na Câmara dos Deputados em 24 de março de 1956 sobre as disparidades de renda, onde ele disse: "Eu defendo a necessidade de dar o mínimo a todos, de acordo com o direito de todos os brasileiros de ter o mínimo para a sua sobrevivência.", a primeira proposta concreta na esfera acadêmica brasileira para a renda mínima garantida no Brasil foi apresentada pelo Professor Antonio Maria da Silveira em "Moeda e Redistribuição da renda" publicado em 1975 na *Revista Brasileira de Economia*<sup>53</sup>. Ele sugeriu que a introdução de uma nova moeda na economia deve ser feita através das mãos de quem possuía o mínimo. Criticando a ineficiência dos instrumentos utilizados para combater a pobreza, ele propôs que o problema deve ser enfrentado diretamente através do uso de um imposto de renda negativo. Em 1978, Edmar Lisboa Bacha e Roberto Mangabeira Unger propuseram em "Participação, Salário e Voto" que a reforma agrária e uma renda mínima através de imposto de renda negativo devem ser instituídas como instrumentos fundamentais para a democratização da sociedade brasileira.<sup>54</sup>

51. HOWARD, Michael W., "A NAFTA Dividend: A Proposal for a Guaranteed Minimum Income for North America." Texto apresentado ao XI Congresso Internacional da BIEN, na Cidade do Cabo, em novembro de 2006. Ver [www.basicincome.org](http://www.basicincome.org)

52. FURTADO, Celso, *Um projeto para o Brasil* (Rio de Janeiro, Editora Saga, 1968).

53. SILVEIRA, Antônio Maria, "Moeda e redistribuição da renda" (em *Revista Brasileira de Economia*, April/June 1975. Reproduzido em SILVEIRA, *Moeda e redistribuição de renda* (Rio de Janeiro. Edições Multiplic., 1981).

54. BACHA, Edmar Lisboa e UNGER, Roberto Mangabeira, *Participação, salário e voto. Um Projeto de Democracia para o Brasil* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978).

Na segunda metade da década de 1970, o autor deste trabalho começou a interagir com frequência com os metalúrgicos da região do ABC de São Paulo, bem como com vários grupos incluídos no *Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e Diadema* do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, um sindicato industrial na Grande São Paulo. Naquela época, o autor era um jornalista que escrevia sobre assuntos econômicos para a *Folha de São Paulo*, e esses contatos, além da afinidade com muitos movimentos sociais, contribuíram para uma eleição como Deputado Estadual em São Paulo, em 1978, como membro do Movimento Democrático Brasileiro, MDB, e mais tarde o autor deste artigo entrou no Partido dos Trabalhadores, PT como membro fundador, em 1980. Nos encontros entre os economistas do PT e a liderança nacional na década de 1980, o autor defendeu junto com o professor Paul Singer, a defesa do partido sobre uma renda mínima garantida, um discurso que continuou após a sua eleição como Deputado Federal em 1986 e como Senador em 1990. O autor elaborou um projeto de lei com a colaboração do Professor Antonio Maria da Silveira, do economista João Sabóia e da socióloga Ana Lúcia Sabóia, para instituir o Programa de Garantia de Renda Mínima através de um imposto de renda negativo. Após os debates no PT em torno do conceito da renda mínima, a ideia já estava pronta para debate no Congresso. Em 17 de abril de 1991, o autor apresentou no Senado o Projeto de Lei No. 80, propondo que cada pessoa com idade entre 25 anos ou mais, com uma renda mensal inferior a Cr\$ 45.000 correspondentes a 2,5 vezes o salário mínimo na época, teria o direito de receber uma transferência de renda igual a 50 por cento da diferença entre um determinado nível e a renda do indivíduo.

Na Comissão dos Assuntos Econômicos, o senador Maurício Corrêa, na época líder do Partido Democrático Trabalhista, PDT, foi escolhido para ser o relator. Ele recebeu bem a proposta, mas questionou se alguns ajustes não seriam necessários para tornar a proposta mais viável. Ele sugeriu que a transferência não deverá exceder 30 por cento e que o Poder Executivo poderia elevá-la para 50 por cento de acordo com a disponibilidade dos recursos e de acordo com o sucesso do programa. Além disso, ele propôs que o programa deve ser introduzido gradualmente ao longo de oito anos, começando no primeiro ano com as pessoas com 60 anos ou mais, no segundo ano as pessoas acima de 55 anos e assim por diante até que, no oitavo ano todas as pessoas com mais de 25 anos de idade receberiam o benefício. Em outubro de 1991, a Comissão aprovou o projeto por unanimidade. Dois meses mais tarde, foi aprovado pelo Senado com uma avaliação favorável de todos os partidos, nenhum senador votou contra e houve apenas quatro abstenções. O líder do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB na época, e mais tarde Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso classificou a proposta como "uma utopia realista". O projeto de lei foi para a Câmara dos Deputados onde na Comissão de Orçamento e Finanças recebeu uma avaliação favorável do deputado Germano Rigotto (PMDB-RS). Apesar da realização de audiências públicas, a proposta não foi votada na Comissão.

Ao longo da década de 1990, o debate sobre o tema de renda básica intensificou. Durante uma reunião organizada em 1991, em Belo Horizonte por Walter Barelli (na época o coordenador da equipe econômica do governo paralelo do PT), o autor mais uma vez apresentou uma proposta para a renda mínima garantida, juntamente com Antonio Maria da Silveira. No debate que se seguiu, o senador Aloizio Mercadante, do PT levantou várias perguntas: "Será que a garantia de renda mínima, eventualmente, levaria a um maior nível de exploração dos trabalhadores por seus empregadores, uma vez que vai dizer aos trabalhadores que eles serão capazes de obter parte da sua remuneração a partir do programa?"

Mais importante ainda, não será preciso fazer a seguinte pergunta a partir do ponto de vista do trabalhador: Será que a existência de uma renda mínima melhora ou piora a situação econômica do indivíduo? Se uma renda garantida for suficiente para garantir a sobrevivência do trabalhador, o trabalhador teria maior poder de barganha para decidir se ele deve ou não aceitar as condições oferecidas pelo emprego. Normalmente, para os trabalhadores no Brasil, que, no século 21 são, em alguns casos, ainda expostos às condições semelhantes às de escravidão, a existência de uma renda garantida lhes permitiria recusar qualquer trabalho que poderia significar humilhação, risco para a sua saúde, ou desrespeito à sua condição de ser humano. Se a renda mínima é capaz de estimular as empresas a contratarem mais pessoas, o resultado será uma maior pressão sobre o aumento dos salários, enquanto a combinação de uma renda básica com um salário mínimo também pode contribuir para elevar os níveis mais baixos de remuneração.

José Márcio Camargo, professor da PUC-RJ, ponderou se não seria melhor se a renda garantida fosse concedida à família ao invés ao indivíduo, vinculando à sua concessão às oportunidades educacionais. Um dos maiores problemas do Brasil é o grande número de crianças que abandonam os seus estudos cedo, a pedido de seus pais, uma vez que esses adultos já não têm o dinheiro para manter seus filhos na escola. Se a renda fos-

se fornecida às famílias carentes que mantivessem seus filhos na escola, também contribuiria para um futuro melhor para essas crianças e quebraria o círculo vicioso da pobreza.<sup>55</sup>

Como candidato a governador do Distrito Federal do Brasil, Cristovam Buarque estava pensando da mesma forma, desde 1986, em reuniões realizadas no Núcleo de Estudos do Brasil Contemporâneo na Universidade de Brasília (UnB). Em 1994, ele propôs instituir uma renda mínima para as famílias para que elas mantivessem os seus filhos nas escolas. Em sua primeira semana como governador, em janeiro de 1995, na cidade satélite de Paranoá, ele anunciou o início do programa Bolsa Escola. Todas as famílias que não ganham pelo menos metade de um salário mínimo per capita mensal, com crianças de 7 a 14 anos, residentes no Distrito Federal há pelo menos cinco anos, teriam o direito de receber um salário mínimo por mês, desde que seus filhos frequentem a escola por 90 por cento do tempo. Até o final de seu governo, o programa ajudou 25.680 famílias, o que corresponde a 50.673 crianças. Em Novembro de 1994 o prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, o Gramma (PSDB), apresentou à Câmara Municipal de Campinas o projeto de lei que instituiu o Programa de Garantia Familiar de Renda Mínima (PGFRM), também para famílias com renda inferior a meio salário mínimo mensal, com crianças na escola até aos 14 anos de idade. A renda dada para as famílias foi suficiente para completar um meio salário mínimo per capita. A lei foi aprovada em janeiro e o PGFRM foi implementado em fevereiro de 1995. O programa beneficiou 2.941 famílias.<sup>56</sup>

Ao longo da década de noventa e, em 2001, a proposta de uma renda mínima sempre esteve presente no programa de governo Lula desde a sua primeira candidatura à Presidência, cujo objetivo foi o de erradicar a pobreza e promover a frequência das crianças na escola. Como o prestígio do Lula cresceu nacionalmente, o apoio do público para este tipo de iniciativa aumentou. Notícias positivas sobre a experiência do Distrito Federal e de Campinas espalharam imediatamente. Em outubro de 1995 o prefeito Antonio Palocci também estabeleceu em Ribeirão Preto um programa de garantia de renda mínima vinculada à educação. Com pequenas diferenças em seus esquemas, programas semelhantes foram implementados em vários municípios, todos com bons resultados.<sup>57</sup>

Em 1996, Van Parijs, em uma audiência com o presidente Fernando Henrique Cardoso e este autor, em Brasília, depois de explicar as vantagens de uma renda básica incondicional, afirmou que considerava um programa de renda mínima associada às oportunidades de educação um desenvolvimento muito positivo, uma vez que era uma maneira de relacionar o projeto de renda mínima com um investimento em capital humano. Em 10 de dezembro de 1997, o Governo aprovou e sancionou a Lei 9.533 que autorizou o governo federal a conceder apoio financeiro (correspondente a 50 por cento do total das despesas) para os municípios que instituíram um programa de renda mínima associada aos incentivos sociais e educacionais. Inicialmente, os municípios com menor renda per capita se beneficiariam, e ao longo de cinco anos, esses benefícios seriam gradualmente estendidos a todos os municípios. O benefício por família, no entanto, foi muito modesto. Em março de 2001, a Lei 10.219/2001 autorizou o governo federal a estabelecer acordos com os governos de todos os municípios brasileiros a adotarem o programa de renda mínima associada aos programas educacionais ou bolsa de estudos. Através desta lei os municípios seriam responsáveis pela administração do programa, enquanto o governo federal iria transferir diretamente o pagamento às famílias beneficiadas usando um cartão eletrônico. Famílias com crianças com idades entre seis e 15 anos, teriam o direito ao benefício desde que as crianças frequentarem regularmente a escola e sua família tinha uma renda per capita de até meio salário mínimo ou, R\$ 90 em 2001. O benefício foi de R\$ 15, R\$ 30 ou R\$ 45 por mês, variando se a família tinha um, dois ou três filhos.

55. Camargo publicou dois artigos no jornal *Folha de S. Paulo*, "A pobreza e a garantia de renda mínima" em 26 de dezembro de 1991 e "Os Miseráveis", em 3 de março de 1993, que desenvolveram esse argumento

56. Na primeira votação, o único Vereador do PT à época, César Nunes, decidiu votar contra o projeto, pois os demais vereadores, inclusive aqueles do mesmo partido do Prefeito, não queriam aprovar algumas das emendas de Nunes que enfatizavam as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente que envolviam maior participação da comunidade. Na segunda votação, entretanto, seguindo a aprovação de suas emendas e, após diálogos, ele optou por votar favoravelmente.

57. Entre os municípios que viram a implementação de um programa de renda mínima, estão: Arujá, Barueri, Betim, Ferraz de Vasconcelos, Fortaleza, Franca, Londrina, Manaus, Mococa, Osasco, Ourinhos, Paracatu, Pindamonhangaba, Porto Alegre, Presidente Bernardes, Recife, Salezópolis, Santo André, São Bernardo do Campo, São Luiz, Suzano, Teresina, Vitória, São Paulo, Jundiaí, São José dos Campos, Catanduva, São Joaquim da Barra, Araçatuba, Araraquara, Santo André, Franca, Guaratinguetá, Caçapava, Jaboticabal, Limeira, Piracicaba, Ourinhos, Presidente Prudente, Santos, São Carlos, Belém, Belo Horizonte, Betim, Extrema, Blumenau, Chapecó, Boa Vista, Caxias do Sul, Goiânia, Natal, Vitória, e Mundo Novo. Um exame detalhado das experiências municipais pode se encontrado em: SILVA, Maria Ozanira da Silva; YAZBEK, Maria Carmelita; Di GIOVANNI, Geraldo, *Política social brasileira no século XXI: A prevalência dos programas de transferência de renda* (São Paulo: Editora Cortez, 2004); FONSECA, Ana M. M., *O debate sobre família e a política de renda mínima* (São Paulo, Cortez, 2001). Como consequência à implementação desses programas, novos projetos de lei foram propostos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal pelos Deputados Nélson Marchezan (PSDB-RS), Chico Vigilante (PT-DF) e Pedro Wilson (PT-GO); pelos Senadores Ney Suassuana (PMDB-PB), Renan Calheiros (PMDB-AL); e José Roberto Arruda (PSDB-DF) – todos propondo o estabelecimento de projetos de renda mínima associados à educação, o Programa Bolsa-Escola.

No mesmo ano, um Fundo da Pobreza foi criado e aprovado pelo Congresso Nacional sob a iniciativa do senador Antonio Carlos Magalhães (PFL- BA), e com base nos estudos e trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Combate à Pobreza. Este fundo foi designado para financiar o programa de renda mínima, e foi financiado por uma parcela da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, CPMF. De acordo com o então ministro da Educação Paulo Renato de Souza, em 2001, o seu ministério assinou acordos com 5.200 dos 5.565 municípios brasileiros, com o objetivo de instituir o programa e realizar a meta de beneficiar 4,2 milhões de famílias. Vários municípios e governos estaduais instituíram programas semelhantes e que forneceram um benefício mais generoso para as famílias. Este foi o caso do município de São Paulo durante o governo da prefeita Marta Suplicy. Sob sua administração, em 2001, com Marcio Pochmann como o Secretário do Trabalho, Desenvolvimento e Solidariedade, e Ana Maria Medeiros da Fonseca como co-coordenadora, a iniciativa foi finalmente implementada, com um programa ampliado e uma remuneração maior por família.

Durante o seu estágio avançado, o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), em São Paulo beneficiou famílias com crianças de até 14 anos de idade, que foram obrigadas a frequentar a escola, e com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo daquela época. A partir de outubro de 2001, o benefício foi modificado para estar de acordo com a seguinte fórmula (com a proporção de, em última análise, a critério do Poder Executivo): um a dois terços da diferença entre a renda familiar e uma renda per capita igual à metade do salário mínimo para cada membro da família. Supondo que o Poder Executivo define a alíquota de 50 por cento e que o salário mínimo era de R\$ 300, em uma família com quatro pessoas e uma renda mensal familiar de R\$ 300, o benefício deve ser de 50 por cento da diferença entre R\$ 150 multiplicados por quatro (equivalente a R\$ 600), menos de R\$ 300: total de R\$ 300 por mês.

A Prefeita Suplicy assinou um acordo com o governo federal e, posteriormente, com o governo estadual para receber mais recursos do que a administração municipal teria direito de receber de acordo com a Lei Federal, mas com a promessa de investir esses recursos no programa de renda mínima municipal. Em 2004, quando o programa atingiu cerca de 190 mil famílias no município de São Paulo, uma melhoria significativa foi observada em indicadores econômicos de atividade, os níveis de cobrança de impostos e de emprego, bem como uma redução nos índices de criminalidade. Essas melhorias foram principalmente observadas nos distritos com maior número de beneficiários.<sup>58</sup> No Estado de São Paulo a partir de 2001, o governo de Geraldo Alckmin instituiu o Programa Renda Cidadã, aprovado pela Assembleia Legislativa, incentivando os municípios a assinarem acordos com o Estado, que, então, concede uma renda complementar a todas as famílias com renda mensal igual ou inferior ao salário mínimo. O benefício por família era inicialmente de R\$60 por mês durante 12 meses, condicionada à frequência das crianças na escola, vacinação das crianças de até cinco anos de idade e participação da família nas atividades sociais e educacionais. Como exceção, ele também permitiu a participação das famílias com uma renda total até o dobro do salário mínimo e duas ou mais crianças menores de 16 anos. Esses diversos exemplos do Estado e do Município de São Paulo ilustram o número de programas diferentes que podem ser encontrados em todo o Brasil, cada um com o mesmo objetivo de instituir uma renda mínima.

No final do governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2002, existiam vários programas de transferência de renda relacionados com os ideais do PGRM. Além disso, havia pagamentos de rendimentos contínuos para trabalhadores rurais aposentados, pessoas com deficiências graves e idosos pertencentes a famílias com renda inferior a um quarto do salário mínimo. Havia também o *Programa de Erradicação do Trabalho Infantil* (PETI), administrado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, com subsídios ligeiramente superiores ao PGRM, que na época era administrado pelo Ministério da Educação. Também havia na época o *Bolsa Alimentação*, que beneficiou famílias com crianças maiores de seis meses e menores de sete anos de idade, com benefícios semelhantes ao PGRM do MEC, mas administrados pelo Ministério da Saúde.

Quando o presidente Lula foi eleito em outubro de 2002, com 53 milhões de votos no segundo turno, o que correspondia a 62 por cento dos votos válidos, uma de suas principais propostas foi o desenvolvimento do projeto chamado *Fome Zero*. Esse programa envolveu instrumentos de reforma agrária, como incentivos à agricultura familiar, a expansão do crédito para pequenos e médios produtores, a construção de reservatórios para armazenamento de água nas regiões semiáridas, a instalação de restaurantes populares, e a distribuição de cestas básicas às populações em situações de emergência. Ele também incluiu um programa de transferência de renda concedida através da distribuição de um cartão alimentação às famílias carentes para adquirir alimentos. Em 27 de março de 2003, o presidente Lula assinou uma medida provisória instituindo o Programa Cartão Alimentação. Sua distribuição, oferecendo R\$ 50 por mês para as famílias com renda mensal per capita de até

58. POCHMANN, M. (Org.), *Políticas da Inclusão Social, Primeira Edição* (São Paulo: Cortez, 2004). Como exemplo da melhoria dos indicadores de qualidade de vida, a taxa de homicídio em São Paulo era de 57,3 por 100 mil habitantes durante os anos de 1999-2000, mas caiu para 51,6 no período de três anos, de 2001-2003.

meio salário mínimo, iniciou-se em áreas mais vulneráveis de regiões semiáridas do Nordeste: os municípios de Guaribas e Acauã, no Piauí foram os primeiros escolhidos. Nas regiões do interior do Piauí a difícil situação econômica é em grande parte devido à prevalência da atividade econômica informal sobre a participação na economia formal. A fim de cumprir a exigência do cartão-alimentação em que os recursos sejam gastos apenas em alimentos básicos, os clientes tinham de preencher formulários ou folhetos, com a ajuda dos proprietários das lojas – informando-os sobre o que eles compraram.<sup>59</sup>

Seis meses depois, em 20 de outubro de 2003, seguindo a recomendação da assessora especial da Presidência Miriam Belchior, o governo federal decidiu unificar os quatro programas seguintes através da Medida Provisória No. 132: Bolsa Escola (gerido pelo Ministério da Educação, instituído em abril de 2001); Bolsa Alimentação (gerido pelo Ministério da Saúde, instituída em setembro de 2001); Auxílio – Gás, (do Ministério de Minas e Energia, instituído em janeiro 2002), e Cartão Alimentação, (do Ministério de Segurança Alimentar instituído no mesmo ano), e estabeleceu o Programa Bolsa Família. A implementação do Bolsa Família visou racionalizar os quatro programas que atuaram muitas vezes nas mesmas áreas e dar maior valor ao Cadastro Único dos Beneficiários que foi instituído em abril de 2001. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil criado pelo governo FHC foi gradualmente integrado no Bolsa Família desde outubro de 2003, e posteriormente foi realizada a integração entre os dois programas, em 28 de dezembro de 2005.<sup>60</sup>

É importante ressaltar que, apesar de representar só uma quantia modesta, o Bolsa Família corresponde a quase três vezes o valor dos programas de transferência de renda dos governos anteriores, como o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Bolsa Renda (gerido pelo Ministério da Integração Social, um programa para ajudar as pessoas afetadas por desastres naturais com um benefício igual ao valor do Bolsa Escola e Alimentação).<sup>61</sup>

Bolsa Família manteve um programa condicional, proporcionando renda complementar para as famílias com renda mensal per capita inferior a R\$140.<sup>62</sup>

O desenvolvimento do programa Bolsa Família no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social foi criado em colaboração com os Ministérios da Educação e Saúde e as administrações municipais, incluindo o apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.<sup>63</sup> Em 2004, os resultados das *Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios* (PNAD; elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE) foram analisados por uma ampla gama de economistas dedicados a estudar a desigualdade e a erradicação da pobreza absoluta no Brasil, e os dados demonstraram que houve efeitos muito positivos a partir da expansão do programa. Rodolfo Hoffmann reafirmou esta posição em seu artigo, "PNAD mostra redução na desigualdade e na pobreza":

A redução da desigualdade pode ser verificada por vários indicadores. O coeficiente Gini, em 2002, 2003 e 2004 é de, respectivamente, 0,587, 0,581 e 0,569. O percentual da renda apropriada pelos dez por cento mais ricos da população caiu de 46,8 por cento em 2002 para 45 por cento em 2004, enquanto a participação dos cinco por cento mais ricos da população caiu de 33,4 por cento em 2002, para 31,9 por cento em 2004.

O número de brasileiros em condições de pobreza aumentou de 35,8 por cento em 2002 para 37,5 por cento no ano seguinte, em grande parte devido às difíceis condições da economia brasileira em 2003, que produziu uma renda média baixa. A ligeira recuperação desses indicadores era esperada em 2004. Em relação à renda média, a recuperação foi modesta, com um crescimento de apenas 3,4 por cento da renda per capita, depois de uma queda de 5,8 por cento entre 2002 e 2003. Mas a redução da desigualdade contribuiu para uma redução mais substancial da pobreza entre 2003 e 2004. A proporção de pessoas pobres em 2004 era de 34,6 por cento, ligeiramente abaixo do valor observado em 2002.

59. Este autor concordou integralmente com os objetivos do Programa Fome Zero, que também foram defendidos com entusiasmo pelo Ministro do Combate à Fome, José Graziano da Silva, para desenvolver uma política de segurança alimentar. Entretanto, este autor discordou de da Silva em diversos pontos: enquanto este autor defendeu o princípio da maior liberdade do cidadão escolher o que comprar com seus recursos, da Silva afirmava que o gasto deveria ser limitado a comida.

60. A equipe coordenada por Miriam Belchior era constituída por: Ana Fonseca; Ricardo Henriques, Anna Peliano, Maya Takagi, Mauricio Muniz, Tereza Cotta, Michelle Oliveria Lessa, representando os Ministérios e as Instituições Públicas envolvidas na administração de programas de transferência de renda..

61. Bolsa Renda foi, posteriormente, incorporado em outros programas e, mais tarde, incorporado ao Bolsa Família durante o governo Lula.

62. Favor ver em FONSECA, Ana M.M. and ROQUETE, Cláudio. "Proteção Social e programas de transferência de renda: o Bolsa-Família" em VIANA, Ana L.A.; ELIAS, Paulo E.M.; IBAÑES, Nelson, *Proteção Social. Dilemas e desafios* (São Paulo: Editora Hucitec, 2005)

63. Deve-se ressaltar que o programa melhorou substancialmente os mecanismos de controle da contraparte. Crianças de até seis anos foram vacinadas de acordo com o calendário do Ministério da saúde e foram a consultas periódicas para o reforço de seu desenvolvimento nutricional, enquanto que aquelas de seis a 15 anos tinham que apresentar comprovante de presença na escola em pelo menos 85% das aulas. De acordo com pesquisa realizada em janeiro de 2006, quando o objetivo de 8,7 milhões de famílias fora alcançado, apenas 2,8% das crianças em 2005 não haviam preenchido esse último requisito.

A oscilação do nível de pobreza durante esses três anos, com a pobreza em 2004 menor do que em 2002, é confirmada por medidas mais sofisticadas, que levam em consideração a insuficiência de renda de cada pessoa pobre, dando mais peso à insuficiência de renda dos mais pobres.

Hoffmann mostra os efeitos dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Escola, Renda Mínima e Bolsa Família de outubro de 2003 em diante, uma vez que se tornaram parte da declaração “outras rendas”:

Pode-se verificar que a participação desses “outras rendas” no total da renda domiciliar aumentou de 1,0 por cento em 2003 para 1,6 por cento em 2004. E o que chama a atenção é o crescimento extraordinário da participação desse item no total da renda dos segmentos mais pobres. Para casas com renda per capita igual ou inferior a R\$ 50 (em 2004), essa participação subiu de 11,1 por cento em 2003 para 18,9 por cento em 2004. Para domicílios com renda per capita superior a R\$ 50 e até R\$ 100 essa participação duplicou, passando de 4,2 por cento para 8,4 por cento. Para todos os segmentos com renda per capita até R\$ 300 essa participação mais do que duplicou entre 2003 e 2004, dobrando de 1,8 por cento para 3,7 por cento. É razoável supor que nestes segmentos praticamente não há rendimento de juros e dividendos. Assim, podemos concluir que o crescimento da participação desse item no total da renda reflete a ampliação de programas oficiais de transferência de renda. É um componente com pequena participação na renda total, mas com expressiva participação na renda dos segmentos mais pobres. Seu crescimento contribuiu substancialmente para a redução da pobreza.<sup>64</sup>

Conclusões semelhantes foram expressas pelos economistas Rosa Maria Marques, Ricardo Paes de Barros, Marcelo Neri e José Alexandre Scheinkmann. Marques escreve: “De um modo geral... quanto menos desenvolvido é o município, – caracterizado pela baixa transferência de ICMS – maior é a importância relativa do Bolsa Família. Em alguns casos, como em Medina, sem a necessidade de novas pesquisas, devido a uma transferência de renda garantida para quase 30 por cento da população, não há dúvida de que o Bolsa Família é responsável por boa parte das atividades econômicas praticadas no município.”<sup>65</sup> Paes de Barros afirma que é um fato novo e sensacional que a desigualdade diminuiu sistematicamente nos últimos três anos, representando todas as coisas que uma pessoa que quer combater a pobreza gostaria de ver no Brasil<sup>66</sup>. Neri concorda, ressaltando que “a conjugação de crescimento econômico com melhor distribuição de renda resultou em redução significativa da pobreza extrema no Brasil em 2004. O percentual de pessoas que viviam com uma renda inferior a R\$ 115 por mês passou de 27,26 por cento em 2003 para 25,08 por cento em 2004, o menor nível desde 1992 (quando era 35,87 por cento). Foi um ano em que tivemos a recuperação do mercado de trabalho, com a geração de empregos formais, e uma nova geração de programas sociais, como o Bolsa Família<sup>67</sup> Scheinkmann acrescenta a seguinte avaliação :

“Apesar de o programa ser relativamente pequeno, [que], em 2005, gastou cerca de 0,3 por cento do PIB, o Bolsa Família, graças ao seu foco nos segmentos mais pobres, [tem] um papel importante na diminuição da pobreza no Brasil. O impacto redistributivo deste programa irá confirmar o trabalho da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que estima que, em 2003, 73 por cento das despesas no Bolsa Escola beneficiaram famílias que estavam entre os 40 por cento segmento mais pobre [da sociedade]... Os programas de transferência condicional não vão resolver por si o problema da pobreza extrema no Brasil. O governo deve aumentar a quantidade e a qualidade da educação e a oferta de saúde para os pobres e determinar condições que propiciem a criação de mais e melhores postos de trabalho por parte do setor privado. Mas políticas públicas voltadas para os menos favorecidos são essenciais para a diminuição da pobreza no Brasil.”<sup>68</sup>

Depois de confirmar a eficácia dos programas de transferência de renda associados à educação e oportunidades de assistência à saúde, que começou com Bolsa Escola e Bolsa Alimentação e, em seguida, mais tarde foram unificados no Bolsa Família, não é hora de dar um passo para a implementação de uma Renda Básica de Cidadania?

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu uma afirmação no programa de rádio “Café com o Presidente” transmitido pela Radiobrás em 9 de janeiro de 2005 – quase um ano depois da data de ter sancionado a Lei 10.835 em 8 de janeiro de 2004, para estabelecer a Renda Básica de Cidadania – enfatizando o fato de que o programa Bolsa Família até 2006 atingiria o número total de famílias que, segundo o IBGE, ainda permanecem abaixo da linha de pobreza. Ele disse o seguinte sobre a implementação bem sucedida de programas de renda mínima no Brasil:

64. HOFFMANN, Rodolfo. *Pnad mostra redução na desigualdade e na pobreza*. 2005, mimeo.

65. MARQUES, Rosa Maria, “A importância do Bolsa Família nos Municípios Brasileiros” (Cadernos de Estudos, N° 1, Desenvolvimento Social em Debate, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2005)..

66. Entrevista com PAES DE BARROS, Ricardo em *O Estado de S. Paulo*, Caderno Aliás, 04/12/2005.

67. NÉRI, Marcelo, “Miséria em queda: Mensuração, Monitoramento e Metas” (em *Conjuntura Econômica*, Fundação Getúlio Vargas, Novembro 2005).

68. SCHEINKMANN, José Alexandre, “Bolsa-Família e pobreza Bolsa-Família e pobreza” em *Folha de São Paulo*, 18 de dezembro de 2005.

*"O Brasil que eu desejo é um Brasil em que, um dia, o Estado não precise ter transferência de renda porque as pessoas estarão trabalhando e ganhando seu sustento à custa do próprio trabalho. É isso que dignifica o homem, a mulher, é isso que nos dá orgulho, viver as nossas custas, à custa do nosso trabalho, do nosso suor."*

Para que possamos cumprir o desejo do presidente em que de todos os brasileiros possam viver à custa do seu próprio trabalho, é necessário entender que a Renda Básica de Cidadania não corresponde a qualquer senso de caridade ou assistência, mas que é um direito concedido incondicionalmente a todos os cidadãos do Brasil na participação da riqueza da nação, seja ela proveniente de recursos naturais, produzida pelas gerações anteriores ou proporcionada pelo progresso tecnológico e invenção, com a participação de toda a sociedade.

Enquanto participava do Fórum Social Mundial em Porto Alegre em janeiro de 2005, o autor conversou com o ministro do Desenvolvimento Social Patrus Ananias ao lado de Philippe Van Parijs. Nesse encontro, bem como na reunião da *Associação Nacional dos Centros de Pós Graduação de Economia* em Natal em dezembro de 2005, Ananias manifestou um grande interesse na proposta de Renda Básica de Cidadania, colocando algumas questões cruciais para o seu sucesso. Como é que é possível pagar uma quantia razoável de renda básica para 187 milhões de brasileiros, se o valor pago agora a famílias pobres pelo Bolsa Família ainda é modesto? Qual deve ser o valor inicial para a renda básica? Não seria mais adequado aumentar primeiramente a quantia de Bolsa Família? Como é que é possível financiar o pagamento de uma renda básica para todos os brasileiros? Como a opinião pública apoia as exigências de frequência escolar e vacinação e as considera aspectos positivos de outros programas, como o governo pode começar a pagar a renda garantida não condicional a todos os cidadãos?

É fundamental lembrar que a lei que estabelece Renda Básica de Cidadania confere grande flexibilidade ao Poder Executivo quanto à sua implementação. A formatação do tamanho da transferência de renda e sua realização serão graduais e determinadas sob o critério do Poder Executivo Nacional, que dá prioridade aos cidadãos mais necessitados até que todos possam receber o benefício. Atualmente, oito programas de assistência de renda são sobrepostos no município de Campinas – e logicamente há uma grande dificuldade para as famílias participantes entenderem em qual programa elas se incluem. Se algum dia o programa de Renda Básica de Cidadania for implementado em todo o Brasil, vai ser muito mais simples de explicar o direito de cada cidadão para todos os brasileiros. O filósofo italiano Antonio Negri, da Universidade de Pádua, e o cientista político Giuseppe Cocco, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, elogiou o Bolsa Família em um artigo na Folha de São Paulo, qualificando-o como o embrião de uma renda de cidadania universal. Eles exaltaram o governo Lula por visar a não condicionalidade e tentando acelerar a popularização e a democratização do programa.<sup>69</sup>

O governo precisa avaliar primeiramente a atual necessidade observada em 50 milhões de beneficiários do programa Bolsa Família, bem como a sua própria capacidade para aumentar o alcance do plano. O governo poderia também, em seguida, ampliar o número de famílias elegíveis com direito de se inscrever no programa. Uma alternativa para a implementação gradual também pode ser alcançado através da concessão universal da Renda Básica de Cidadania, inicialmente atribuído a pessoas de até 18 anos de idade, como é defendido na Argentina por economistas Ruben Lo Vuolo e Alberto Barbeito e no Brasil pela economista Lena Lavinas.<sup>70</sup> É de se esperar que a Renda Básica de Cidadania devesse começar com uma pequena quantia, por exemplo de R\$ 70 por pessoa, totalizando R\$ 420 por mês para uma família com seis membros, se o chefe da família recebe um salário mínimo de R\$ 724 no início de 2014 e não há mais rendimentos auferidos pela família, a renda familiar será de R\$ 1144 – um aumento substancial na renda da família. Pagando uma bolsa mensal de R\$ 70 em 12 meses significa um compromisso de R\$ 840 por pessoa por ano que, multiplicado por 201 milhões, exigirá um montante anual de R\$ 168,840 bilhões. Este valor é cerca de 6,5 vezes o valor total pago pelo governo federal para financiar o programa Bolsa Família em 2013, de cerca de R\$ 24 bilhões. Isto é muito menos, no entanto, do que o que o Brasil paga em juros sobre a dívida pública.

Não obstante, mesmo começando com um montante modesto para a Renda Básica como afirmado anteriormente, o montante total de R\$ 168,8 bilhões, ou US\$ 72,360 bilhões, corresponde a cerca de 3,28 por cento do atual PIB (estimado em US\$ 2.190 bilhões em 2013): é difícil conseguir essa quantia de dinheiro disponível no curto prazo. Essa preocupação foi levantada como um tema de discussão entre o autor e o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci, e por isso é importante introduzir o sistema de forma gradual. Ministro Palocci afirmou que um possível curso de ação seria estender a Renda Básica primeiramente às famílias, concedendo-lhe depois a cada cidadão individualmente. Outra solução possível é financiar o programa através da criação de Fundo

69. NEGRI, Antonio e COCCO, Giuseppe, "Bolsa-Família é embrião da renda universal" em *Folha de S. Paulo*, 05/01/2006.

70. VUOLO, Rubén Lo, and BARBEITO, Alberto C., *Contra la exclusión. La propuesta del ingreso ciudadano* (Buenos Aires, Ciepp/CIEPP/ Mino y Dávila, 1995). Ver também LAVINAS, Lena, et al., "Exceptionality and Paradox in Brazil: From Minimum Income Programs to Basic Income," IX Congresso Internacional da BIEN, Genebra, 12 a 14 de setembro, 2002.

Brasil de Cidadania, que ao longo do tempo seria capaz de fornecer os recursos necessários para pagar a renda básica, de acordo com o modelo formulado pela primeira vez por Thomas Paine e posteriormente implementado sob a forma do Fundo Permanente do Alasca. Este é o principal objetivo da lei apresentada por este autor para o Senado em 1999, e que já foi aprovada pelo Senado em agosto de 2006. Ela agora está sendo analisada pela Câmara dos Deputados. O capital inicial para o fundo seria constituído por 10 por cento da participação compartilhada do governo federal no capital das empresas públicas. Os recursos do fundo serão formados por dotações consignadas no orçamento federal; 50 por cento de royalties produzidos por recursos naturais; 50 por cento a partir dos recursos provenientes de concessões de obras e serviços públicos, 50 por cento a partir de rendas provenientes de imóveis federais e outros ativos e doações. Nos últimos dois anos, no entanto, o Governo Federal e o Congresso Nacional aprovaram leis destinando os royalties da exploração de petróleo e recursos naturais, principalmente para fins educacionais e programas de saúde.

Quanto à melhoria das condições, cujo desenvolvimento foi viabilizado por programas anteriores vistos de forma positiva pelo público (como o Bolsa Família), deve-se levar em consideração os ensinamentos dos grandes educadores, que mostraram que a educação é um processo libertador, através do qual a pessoa ganha maior consciência. Semelhante ao compromisso das famílias mais ricas para a vacinação de seus filhos e enviá-los para as melhores escolas, também se pode esperar que as famílias com menos dinheiro, uma vez dado o direito de receber uma renda básica, também fará todos os esforços para melhorar a sua participação na educação e na saúde de seus filhos.

## XI. Conclusão

Quando o Brasil instituir a Renda Básica de Cidadania em breve poderá ser acompanhado por outros países das Américas, bem como: idealmente, a participação de muitos outros países em programas de renda básica harmonizaria a defesa comum dos direitos sociais em toda a América Latina. A prova desse argumento pode ser encontrada na região, quando um passo importante foi dado recentemente pela província de Alberta, no Canadá. Em janeiro de 2006, todas as pessoas que vivem na província receberam 400 dólares canadenses como parte de uma distribuição democrática que o governo daquela província decidiu implementar por causa dos resultados positivos das atividades econômicas e do petróleo que geraram receitas crescentes.<sup>71</sup> Essa decisão marca a introdução de uma Renda Básica de Cidadania semelhante àquela encontrada no Alasca há 30 anos. O Brasil, porém, é o primeiro país em que o Congresso aprovou uma lei para a implementação nacional de uma renda básica.

Em 2003, enquanto a lei estava aguardando a aprovação na Câmara dos Deputados, o autor deste trabalho fez uma palestra na *Fundação Estadual do Menor*, em São Paulo. Este autor procurou transmitir o raciocínio por trás de programas de renda básica, citando os exemplos apresentados acima, e transmitiu para aquele público a ideia de que, se a Renda Básica de Cidadania já estivesse em vigor na época dos crimes desses jovens, eles muito provavelmente, não teriam sido impulsionados a cometer os crimes que levaram à sua prisão. Para uma melhor compreensão, basta lembrar que, quando o ex-presidente Lula era um menino na região do interior de Pernambuco, ele viajou com sua família, de caminhão para São Paulo com apenas sete anos de idade; as realizações do Lula, muitos anos depois, poderiam ser impensáveis como um menino, mas com a Renda Básica de Cidadania podem tornar-se uma possibilidade para todos os brasileiros. É necessário que todos os cidadãos tenham alternativas suficientes que lhes permitam viver com dignidade, o aspecto mais importante da Renda Básica de Cidadania. Agora que a lei foi aprovada pelo governo, a única tarefa que resta é a de implementar a política a nível nacional: o Brasil será um lugar melhor quando a Renda Básica de Cidadania entrar em vigor.

É geralmente aceito que a expansão significativa do Programa Bolsa Família e os seus efeitos positivos, entre outros aspectos importantes, tem contribuído para o presidente Lula ser reeleito com 58.295.042 ou 60,8% dos votos no segundo turno, em 29 de outubro de 2006. O mesmo aconteceu para a vitória da presidente Dilma Rousseff, em 2010, com 55.752.529 ou 56,05% dos votos, no segundo turno, e para quem vai ser candidata à reeleição no próximo dia 05 de outubro de 2014. Como o Bolsa Família vai evoluir?

É relevante saber que, em alguns municípios, como em Santo Antônio do Pinhal e Apiaí, leis foram aprovadas para instituir gradualmente a Renda de Cidadania para todos os seus habitantes. Eles constituíram o Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania para discutir os passos para torná-la viável. O Prefeito Fernando Haddad, de São Paulo, do PT, eleito em 2012, tem em seu programa a transição gradual do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, em cooperação com o Governo do Estado e o Governo Federal. Como primeiro passo, tendo em conta os conselhos do Philippe Van Parijs, ele pretende concluir integralmente o objetivo da Busca Ativa em relação ao Programa Bolsa Família.

71. BIEN Newsletter 36, novembro de 2005, <<http://www.gov.ab.ca/home/albertasurplus>>.

No início deste mês, este autor enviou uma carta à presidente Dilma Rousseff, juntamente com uma carta ao Dom Odílio Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo, em que o autor propôs a ela a criação de um Grupo de Trabalho para estudar os passos em direção à Renda Básica de Cidadania no Brasil. Aqui está a carta. Estou esperando a resposta que, por enquanto, está soprando no vento.

### **XII. Carta à Presidenta Dilma Rousseff**

"Peço a Deus que cresça o número de políticos capazes de entrar num autêntico diálogo que vise efetivamente a sanar as raízes profundas e não a aparência dos males do nosso mundo. A política, tão denegrida, é uma das formas mais preciosas da caridade, porque busca o bem comum. ... A economia – como indica o próprio termo – deveria ser a arte de alcançar uma adequada administração da casa comum, que é o mundo inteiro. Todo ato econômico de uma certa envergadura, que se realiza em qualquer parte do planeta, repercute-se no mundo inteiro, pelo que nenhum governo pode agir à margem de uma responsabilidade comum".

### **Papa Francisco, em " Evangelii Gaudium. A Alegria do Evangelho", em 24 de novembro de 2013**

"Devemos todos seguir o exemplo de Jesus que, em sendo tão poderoso, resolveu se solidarizar e viver dentre os pobres. De tal maneira que, conforme está escrito, para que haja justiça, para que haja igualdade, todo aquele que teve uma safra abundante, não tenha demais; todo aquele que teve uma safra pequena, não tenha de menos."

### **Segunda Epístola de São Paulo aos Coríntios.**

"Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm todos os brasileiros de ter um mínimo para a sua sobrevivência".

### **Josué de Castro, em 24 de março de 1956, em pronunciamento na Câmara dos Deputados sobre os desníveis de renda no Brasil.**

"Deem a todos os cidadãos uma renda modesta, porém incondicional, e deixem-nos completá-la à vontade com renda proveniente de outras fontes."

### **Philippe Van Parijs, em palestra para a Reunião da União Europeia, em Almancil, Portugal, 1-2/2,2002.**

"Ao invés de infligir estes castigos horríveis, seria muito melhor prover a todos algum meio de sobrevivência, de tal maneira que ninguém estaria se submetendo à terrível necessidade de se tornar primeiro um ladrão e depois um cadáver."

### **Thomas More, em "Utopia", em 1516.**

Em 2016, na Universidade Católica de Louvain, Bélgica, se fará uma homenagem aos 500 anos de Utopia, de Thomas More, o qual foi canonizado Santo, pela Igreja Católica, em 1935, e proclamado Patrono dos Políticos e Governantes, em 2000, pelo Papa João Paulo II, por sua crença na primazia da verdade sobre o poder, e por ser visto como fonte de inspiração para uma política que tem como fim supremo servir à pessoa humana. Com base nas reflexões de Thomas More, seu amigo Juan Luis Vives, em 1526, fez a primeira proposta de garantia de renda mínima para o prefeito da cidade flamenga de Bruges, em "De Subventione Pauperum Sive de Humanis Necessitabus".

Prezado Dom Odílio Scherer:

Agradeço muito o exemplar de A Alegria do Evangelho, do Papa Francisco, que recebi de suas mãos durante a visita que fiz em 23 de dezembro ao Amparo Maternal, juntamente com o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha. Conforme lhe disse, levei o outro exemplar para o Professor Dalmo de Abreu Dallari, que sempre apoiou muito o Amparo Maternal que, aos 74 anos, tão bons serviços tem realizado às mães paulistanas, sobretudo às mais carentes, sempre com base no princípio de **nunca recusar ninguém**. Nesses 74 anos lá nasceram 700 mil nenêns. Foi muito bonita ali a missa com tantas mães e seus bebês, com as voluntárias, as médicas e as enfermeiras.

Aproveitei os dias de final de ano para ler a íntegra do Evangelii Gaudium, com muito proveito. Elaborei a carta abaixo com uma sugestão à Presidenta Dilma Rousseff que, se por ela for abraçada, em muito contribuirá para os propósitos maiores referidos pelo Papa Francisco.

O abraço amigo,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

São Paulo, 2 de janeiro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República do Brasil Dilma Rousseff:

Palácio do Planalto

Brasília, Distrito Federal

Querida Presidenta Dilma Rousseff:

Quero reiterar o meu agradecimento à forma generosa com que se referiu a mim, no último dia 19 de dezembro, por ocasião do Encontro de Natal com a População de Rua e com as Cooperativas de Catadores de

Material Reciclado, ao mencionar que tenho estado presente nestas ocasiões desde 2003, quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva iniciou esta prática tão saudável de se aproximar do povo mais carente, de forma muito coerente com as pregações recém recomendadas pelo Papa Francisco.

Há poucos dias, em encontro de vereadores do PT em Itupeva, perguntei ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se, durante os oito anos de mandato, ele havia recebido alguma carta assinada pelos 81 senadores da República com alguma recomendação de política econômico-social. Ele respondeu que não. Então mostrei a carta que entreguei a Vossa Excelência, em mãos, em 25 de outubro último, assinada por todos os 81 senadores do Brasil, de 16 diferentes partidos. Por consenso, todos recomendaram à Vossa Excelência que crie um Grupo de Trabalho para estudar as etapas da instituição da Renda Básica de Cidadania, conforme prevê a Lei 10.835/2004.

O próximo dia 8 de janeiro de 2014 será uma data especial. Serão dez anos da sanção pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva da lei que prevê a gradual instituição da Renda Básica de Cidadania, começando pelos mais necessitados, como o faz o Programa Bolsa Família, até que um dia todas as pessoas residentes no Brasil, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, venham a receber uma renda que, com o progresso da nação, será suficiente para atender suas necessidades vitais. A ninguém será negado. Nós, que temos mais, obviamente contribuiremos para que nós próprios e todos os demais venham a receber. Ao reconhecerem as vantagens da proposição os parlamentares de todos os partidos votaram a favor, tanto no Senado, quanto na Câmara dos Deputados.

O fato de o Brasil ser o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional aprovou lei com este objetivo teve grande repercussão internacional. Estimulou que em todos os continentes esteja em debate a implantação de uma Renda Básica Incondicional, a exemplo da Namíbia, da Índia, de Uganda, onde experiências locais foram realizadas com êxito, recentemente; da Suíça, onde 126 mil cidadãos assinaram uma petição entregue ao Parlamento, em 4 de outubro último, para que seja organizado, no prazo de 4 anos, um referendo para saber se os oito milhões de habitantes passarão a receber uma renda mensal de 2.500 francos suíços; da União Européia, onde se está colhendo o número suficiente de assinaturas para que o Parlamento Europeu promova uma audiência sobre a Renda Básica na Europa; do Alasca, cuja experiência bem sucedida de se pagar um dividendo igual a todos os seus habitantes, desde o início dos anos oitenta, levou-o a passar do mais desigual, em 1980, ao mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos; da América Latina, pois em 30 de novembro de 2012, na Cidade do Panamá, a Assembleia Geral do Parlatino aprovou a Ley Marco de La Renta Basica, elaborado pelos deputados María Soledad Vela Cheroni, do Equador, Rodrigo Cabezas, da Venezuela, Ricardo Berois, do Uruguai, e por mim, tendo por base a lei brasileira, para ser apresentada como um modelo a todos os parlamentos da América Latina e do Caribe, de maneira a se instituir gradualmente a Renda Básica.

Por ter sido autor da Lei que institui a RBC, tenho sido convidado para debater os efeitos positivos da evolução do Programa Bolsa Família e a perspectiva da implantação da Renda Básica de Cidadania. Assim, de 20 a 23 de janeiro próximo estarei participando do Basic Income in Development Co-operation Seminar in Finland, Helsinki; em 31 de janeiro e 1º de fevereiro, do Symposium de La Renta Basica em San Sebastián, Espanha; e, em 26-29 de junho próximo, do XVI Congresso Internacional da Basic Income Earth Network, BIEN, em Montreal, Quebec, Canadá, da qual sou Co-Presidente de Honra.

Será uma honra para mim, levar a estas conferências internacionais as boas notícias de como o Brasil têm avançado sobremodo para compatibilizar o crescimento da economia com a diminuição da pobreza extrema e da desigualdade socioeconômica, e de como Vossa Excelência estará semeando os passos para um dia atingirmos o objetivo da Renda Básica de Cidadania, Incondicional, através da constituição deste Grupo de Trabalho. Ressalto que o objetivo da transição do Programa Bolsa Família para a RBC foi aprovado por consenso dos delegados do PT presentes no IV Congresso Nacional do PT, que consagrou a sua candidatura à Presidência, em fevereiro de 2010, e novamente aprovada por consenso no V Congresso Nacional do PT realizado em 12 a 14 de dezembro último, em Brasília.

Gostaria de lhe dar uma boa nova. Ontem recebi a notícia alvissareira de que a Editions Calmann Levy, uma das melhores editoras da França, aprovou a publicação em francês, de meu livro, "Renda de Cidadania. A Saída é pela Porta", da Editora Fundação Perseu Abramo e da Cortez Editora, 1ª ed. 2002, 7ª. edição 2013.

Lembro que a sugestão formulada por todos os senadores teve por base a proposta apresentada por mais de 300 intelectuais reunidos no Colóquio Internacional sobre Invenções Democráticas – Construções da Felicidade, do NUPSI-USP, realizado em 19 a 22 de setembro de 2013, sob a liderança de professores como Marilena Chauí e Paul Singer. Justamente Paul Singer, Secretário de Economia Solidária desde o Governo Lula, com presença tão significativa nas medidas anunciadas para as Cooperativas dos Catadores de Material Reciclado, que desde os anos 80 comigo tem insistido de que deveríamos no programa do PT incluir a garantia de uma renda, se dispôs a participar do Grupo de Trabalho para estudar as etapas em direção à RBC. Ele poderá

trabalhar em estreita colaboração com as Ministras Tereza Campello, Myriam Belchior, Gleisi Hofmann e com os Ministros Guido Mantega, Marcelo Nery, Manoel Dias e Garibaldi Alves.

Poderão participar deste Grupo de Trabalho pessoas que nos últimos anos deram contribuições muito significativas aos estudos sobre as transferências de renda e as formas de erradicar a pobreza absoluta, diminuir a desigualdade social e construir uma sociedade onde os princípios de justiça sejam de fato aplicados. Dentre tantas pessoas, permita-me sugerir Ana Maria Medeiros da Fonseca, José Graziano da Silva, Lena Lavinas, Márcio Pochmann, Nelson Barbosa, Luiz Carlos Bresser Pereira, Antonio Delfim Netto, Ricardo Paes de Barros, Maria Ozanira Silva e Silva, Roberto Mangabeira Unger, Edmar Lisboa Bacha, Maria Carmelita Yazbek, Aldaísa Sposati, Ladislau Dowbor, Fábio Waltenberg, David Calderoni, Sérgio Luiz Moraes Pinto, Samir Cury, João Saboia, Célia Lessa Kerstenetsky, Renato Maluf, Walter Belik, Clovis Zimmermann, Frei Betto, Leonardo Boff, Marilena Chauí, Sonia Draibe, Ana Lúcia Lobato, Luis Guilherme Schimura Oliveira, Sônia Rocha, Márcia Lopes, José Márcio Camargo, Ricardo Henriques, Rosane Mendonça, Carlos César Marques Frausino, José Augusto de Guarnieri Pereira, Clodomiro Correia de Toledo Junior, Marina Nóbrega, Bruna Augusta Pereira, Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, Marília Pastuk, Clemente Ganz Lúcio, Írio Luiz Conti, Letícia Bortolo, Bruno Camaro Pinto, Jorge Abrahão, Carlos Alberto Ramos, Cândido Grzybowski, André Portela, Lúcia Modesto, Carlos Roberto Azzoni, Álvaro de Vita, Ana Célia Castro, Marcelo Jorge de Paula Paixão, Ana Flávia Machado, Tadeu Morsis de Souza, Antonio Augusto de Queiróz, Ana Lúcia Saboia, Maria Núbia Alves Cruz, Elenise Scherer, Patrícia Soraya Mustafa, Cláudio Roquete, Maria Sylvia Carvalho Barros, Walquiria Leão Rego e inúmeros colaboradores de seus ministérios, em especial do MDS.

Certamente os membros da Basic Income Earth Network, BIEN, Rede Mundial da Renda Básica, profundos estudiosos do tema, como Philippe Van Parijs, Karl Widerquist, Clauss Offe, Guy Standing, Ingrid Van Niekerk, Daniel Raventós e Rubén Lo Vuolo terão toda a disposição de colaborar com o Grupo de Trabalho.

Estou ciente de que Vossa Excelência tem se preocupado com sugestões que signifiquem novas responsabilidades orçamentárias. Neste caso, porém, trata-se justamente da formação de um Grupo de Trabalho que poderá estudar em profundidade a viabilização gradual do que já foi aprovado como lei, por consenso, em função da extraordinária relevância dos benefícios da proposição. Ressalto que grande parte destes estudiosos citados se sentirá honrada em colaborar voluntariamente com o Grupo de Trabalho destinado a viabilizar a RBC. Um possível ponto de partida poderá ser o Projeto de Lei que cria o Fundo Brasil de Cidadania, de minha autoria, já aprovado no Senado, em tramitação na Câmara dos Deputados.

Vossa Excelência tem consciência de que tenho por norma não indicar quaisquer nomes para cargos na administração pública, seja de ministros ou de seus auxiliares. Neste caso, porém, apresento a sugestão de nomes que, por seus estudos, poderão contribuir para a sua melhor decisão. Dentre esses e outros que avaliar como os melhores, Vossa Excelência poderá escolher o número adequado para compor o Grupo de Trabalho. Seu governo poderá se distinguir por ser o primeiro a adotar a Renda Básica de Cidadania em uma nação. Se isto acontecer até 2017, Vossa Excelência poderá transmitir ao Papa Francisco em sua próxima visita, por ocasião dos Trezentos Anos de Nossa Senhora Aparecida, que o Brasil adotou uma forma de todos os brasileiros participarem efetivamente da riqueza comum de nossa nação, de forma a prover a todos maior dignidade e liberdade real.

Tomo a liberdade de encaminhar cópia desta mensagem ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em virtude de ser quem sancionou a Lei 10.835/2004 e por ter acompanhado de perto toda esta evolução, e também ao Ministro Secretário Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello, e ao Secretário de Economia Solidária, Paul Singer.

Meus melhores votos de excelente êxito em 2014. Reitero minha disposição de colaborar com toda a energia para a melhor consecução dos objetivos maiores de seu governo. Gostaria de solicitar uma audiência pessoal com Vossa Excelência, o que ainda não aconteceu desde o início de seu governo, na semana que se inicia em 6 de janeiro. Participei da audiência da Bancada do PT, em agosto de 2013. Ao final da mesma, quando lhe perguntei a respeito da carta que, com o Líder Wellington Dias, havíamos lhe enviado em junho passado, sobre este tema, Vossa Excelência disse que a havia encaminhado para a Ministra do Desenvolvimento Social. Até hoje não houve resposta.

O abraço amigo,

Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Telefone celular: 61-99753612

Gabinete: 61-33031286/2818

PS. Em 17 de janeiro, tive uma conversa com a ministra Tereza Campello ao telefone sobre a proposta do Grupo de Trabalho para estudar os passos em direção à Renda Básica de Cidadania. Ela sinceramente ex-

pressou a sua preocupação em relação ao possível efeito que a expectativa de uma RBC poderia ter em termos de aumentar o preconceito contra o Programa Bolsa Família e a Renda Mínima Garantida. Mesmo porque, no curto e médio prazo, seria difícil realizar o objetivo de pagar a Renda Básica com as restrições orçamentárias que existem hoje, até mesmo para melhorar o valor do benefício do Bolsa Família. Argumentei, no entanto, que todos esses nomes sugeridos para participar do Grupo de Trabalho são a favor do Programa Bolsa Família, reconhecendo todos os benefícios positivos que ocorreram até hoje, mas que seria interessante estudarmos quando e como a Renda Básica de Cidadania será viável. Eu não teria nenhum receio dos efeitos negativos decorrentes da criação desse Grupo de Trabalho, que foi objeto do apelo à presidente Dilma Rousseff feito pelos 81 senadores brasileiros, de todas os partidos, bem como da decisão unânime do Partido dos Trabalhadores. A ministra Tereza Campello mencionou que se a presidente decidir criar o Grupo de Trabalho para estudar os passos em direção à RBC, ela estará pronta a cooperar e até mesmo para coordenar o grupo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra, neste instante, pela Liderança do PSDB, ao Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje, para – espero – dar uma boa notícia para a população do meu Estado, o Estado do Pará, em especial, para a população, para os amigos e as amigas do sul e sudeste do Pará, e mais especial para Marabá, para os políticos, Prefeito João Salame, os empresários e a população.

Refiro-me ao derrocamento do Pedral do Lourenço, um trecho de 45km do rio Tocantins, entre Marabá e Belém, para viabilizar a tão sonhada Hidrovia do Tocantins-Araguaia, começando a viabilizar.

Vim aqui à tribuna inúmeras vezes, inúmeras vezes ao longo tanto do primeiro mandato quanto do segundo, nesta primeira metade, fazer apelos, inicialmente ao Presidente Lula e depois à Presidenta Dilma, para que efetivamente autorizasse e iniciasse a obra tão importante que é a do derrocamento do Pedral do Lourenço.

Lá em 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva esteve em Tucuruí para inaugurar as eclusas de Tucuruí. Naquela altura, eu fiz um pronunciamento aqui da tribuna do Senado, dizendo e alertando, mais uma vez, que não bastava inaugurar a eclusa. Era preciso que se fizesse também o derrocamento do Pedral do Lourenço sem o que não haveria viabilidade da navegação nesse trecho durante todos os meses do ano.

Lamentavelmente, isso não ocorreu até hoje e essa luta continua sendo não só minha, mas de toda a Bancada do Estado do Pará – Bancada Federal –, do Governador Simão Jatene, de todos os políticos do meu Estado, da classe produtora e trabalhadora do Estado do Pará, empresários e trabalhadores. Enfim, isso é o anseio da população do Estado, porque esse derrocamento do Pedral do Lourenço está inviabilizando a verticalização da produção mineral no Estado do Pará.

E, agora, venho hoje trazer uma boa notícia. Já estive aqui algumas vezes passando informações a respeito dessa obra, mas tenho acompanhado *pari passu* o desenvolvimento das tratativas, com a modificação do projeto, com a retirada da obra do PAC, com a suspensão da licitação que houve há alguns anos, e sempre atento para que voltasse essa obra a ser efetivamente iniciada no meu Estado do Pará.

Conversei ontem com o General Fraxe, que é o Diretor-Geral do Dnit (Departamento Nacional de Infraestrutura). Disse-me, então, o General Fraxe que o projeto está finalmente concluído e que, até o final do mês de fevereiro – mais uma data, mas eu espero que dessa vez realmente aconteça –, haverá o lançamento do edital para o derrocamento do Pedral do Lourenço. Mas, quanto à obra, já houve os entendimentos para que ela retorne ao PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), para que não haja dificuldade de recursos para a execução do derrocamento do Pedral do Lourenço. E mais, a licença ambiental – que já tinha sido emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado Pará, e, por solicitação do Dnit, foi revogada – será de obrigação da empresa que ganhar a licitação para executar o derrocamento.

Então, haverá licitação para o derrocamento. A empresa vencedora da licitação, que será dentro da nova legislação do RDC, ficará responsável também pela liberação da licença ambiental. Então, não haverá segmentos diversos, um tratando da liberação da licença e outro da obra; será a empresa contratada para executar o derrocamento que fará a emissão da licença ambiental para essa obra.

É uma licença ambiental dada pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará, Senador Mozarildo, porque o próprio Ibama já deu as condições para que a Sema emita essa licença, por ser uma obra pontual. Apesar de a hidrovia atingir dois ou três Estados da Federação brasileira, a obra do derrocamento é pontual no Estado do Pará. Dessa forma, a licença ambiental será autorizada somente pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará.

Vamos acompanhar todas essas tratativas, inclusive depois que houver a licitação. E repito o que foi dito pelo General Fraxe, na conversa que tive com ele ontem, de que o lançamento do edital dessa licitação será feito ainda no mês de março, no mês de fevereiro de 2014.

Quero, ao terminar, Senador Mozarildo, também já chamar atenção para outro ponto importante na infraestrutura logística do Estado do Pará. A Ministra Gleisi Hoffmann, hoje retornando ao Senado Federal para exercer o seu mandato, a representatividade do Estado do Paraná, anunciou que o Governo Federal iria entregar à iniciativa privada a concessão da rodovia BR-163, do Município de Sinop, em Mato Grosso, até Miritituba, no Pará.

Já foi feita uma concorrência de concessão para o trecho da 163, nos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Agora estará sendo feita para o trecho da 163 no Estado do Pará.

É importante e eu estou tentando contato, Senador Mozarildo, com o Ministro Aloisio Mercadante, da Casa Civil, e falarei com a Senadora Gleisi, porque não basta que a concessão da 163 vá até Miritituba. É necessário – e toda a comunidade do oeste do meu Estado do Pará está atenta a isso – que ela vá até Santarém. O trecho de Miritituba a Santarém, que vai ligar o Município de Santarém, tem que também ser atendido. Por quê? Porque o escoamento da produção agrícola do norte de Mato Grosso sairá não só pela Santarém-Cuiabá, como também pela hidrovia do Araguaia-Tocantins. Trato, neste momento, especificamente pela BR-163, que é a Santarém-Cuiabá. Essa produção da soja e de outros grãos do Centro-Oeste brasileiro sairá por Miritituba, mas também sairá pelo Porto de Santarém...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... e pelo Porto de Vila do Conde, na cidade de Barcarena, no Estado do Pará, na área metropolitana de Belém.

Então, é preciso que o edital da concessão leve a iniciativa privada a tomar aos seus cuidados a nova BR-163, totalmente asfaltada – espero que isso aconteça ainda em 2014 –, mas é preciso que essa concessão leve o trecho também da BR-163 até Santarém e não somente até Miritituba. Esse é um apelo que faço ao Governo da Presidenta Dilma, ao Ministro Aloisio Mercadante, para que se possa fazer a correção no lançamento do edital.

Toda a classe política do Baixo Amazonas, em especial de Santarém, está aflita para que Santarém não seja esquecido, que não seja somente o Porto de Miritituba que tenha escoamento das safras de grãos do norte de Mato Grosso, mas também pelo Porto de Santarém.

Então, farei esses contatos com o Senador Aloisio Mercadante e voltarei à tribuna do Senado Federal para passar as informações a respeito não só da licitação para o derrocamento do Pedral do Lourenço, como também para o edital de concessão da rodovia 163 no trecho de Sinop, Miritituba e Santarém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Casildo Maldaner, do PMDB do Estado de Santa Catarina.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, e caros colegas.

Demos início, retornamos esta semana, aos trabalhos de mais um ano legislativo, que será marcado por eventos da maior relevância para o País. Temos pela frente Copa do Mundo e eleições, é verdade. No entanto, tais acontecimentos não podem servir de justificativas para a inércia, seja no Legislativo ou no Executivo. Embora a Copa esteja aí e as eleições estejam chegando, nós não podemos parar, a coisa tem de andar.

O momento atual exige, Sr. Presidente, acima de tudo, responsabilidade. Vivemos uma turbulência no cenário econômico internacional, que já produz efeitos danosos, inclusive ao nosso País. Não devemos adotar a temerária postura de encobrir a gravidade da situação e, pior ainda, não tomar as medidas necessárias para combater tal quadro.

Os sinais são diversos e inegáveis: escalada de valorização do dólar, evasão de investimentos externos, alta da inflação, queda na balança comercial, enfim... Não pretendo alongar-me acerca desses vetores econômicos. Eu o farei em oportunidades outras, mas os cito apenas para reforçar o argumento, Sr. Presidente, de que vivemos dias de incerteza, que pedem não apenas austeridade, mas responsabilidade e coragem.

Estamos vendo até o princípio das bolsas de valores. As bolsas têm caído. Nós começamos o ano com incerteza. Eu sei que eleições geram incerteza, mas temos que ter o cuidado de não vender a ideia de que a coisa está insegura. Nós precisamos oferecer claridade, segurança, porque, senão, começa a ficar: "Vamos aguardar o governo chegar. O que vai vir? Com que metas?" Isso sói acontecer em vésperas de eleições. O mercado fica muito nervoso, em geral, os investidores seguram, recuam.

Por vivermos um ano, como eu disse, eleitoral, em que serão definidos os novos governantes do Executivo e Legislativo federal e estadual, fica evidente o temor de que as decisões pautem-se mais por seus resultados políticos do que pela sua real eficácia para os rumos do País.

Tal premissa, evidentemente, vale tanto para o Executivo, como para o Legislativo. Se o calendário de 2014 tem curto prazo para as votações legislativas, devemos buscar incremento de produtividade. Queiramos ou não, vai encurtar o período legislativo de 2014 e, aí, precisamos ter o bom senso, a responsabilidade de tentar avançar.

Há temas que não podem ser adiados, essenciais para remover travas ao nosso crescimento. Não devem ser, como se diz popularmente, embarrigados até o próximo exercício.

Entre eles, destaca-se a alteração do atual indexador para correção das dívidas dos Estados, DF e Municípios com a União, que conta com a relatoria do colega catarinense Luiz Henrique da Silveira. Hoje, os entes federativos estão sufocados em uma dívida impagável, que reduz ainda mais a sua já exígua capacidade financeira.

Houve um acordo, sem dúvida alguma, no ano passado, em dezembro, na Comissão de Economia, para que decidíssemos, e houve o entendimento. Por sua vez, o Governo fez um apelo para que não votássemos no exercício que findou, em função do balanço de pagamento, em função da responsabilidade fiscal, em função das agências que fazem os parâmetros de segurança dos países, para não envolver isso durante o exercício de 2013. Convencionou-se votar logo no início de fevereiro.

O debate foi longo, ontem, anteontem, nesta Casa, chegou-se à conclusão de que se pode dar umas três semanas, 30 dias, que vão as propostas de emendas ainda à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Economia. Tudo bem. Eu sempre defendi também, mesmo quando governador do meu Estado, que é melhor duas horas de diálogo a cinco minutos de tiroteio. Mas mesmo essas duas horas de diálogo têm prazo. O prazo, agora, nesse caso, é este mês que vem, dentro de três semanas, quatro semanas.

Nós não podemos elevar, não podemos não decidir, não podemos encontrar um caminho do novo indexador porque não é possível ficarmos na época em que foram repactuados os compromissos dos Estados, Municípios, Governo Federal, daquela época para cá, com um índice com mais 6%, e ficarmos, na época atual, em que não existem parâmetros no mundo para que se venha, que para tudo e apenas tem que pagar o que sobra para devolver para o Governo Federal. Isso não é possível. Temos que encontrar um pacto para podermos ativar, e isso oferece algumasseguranças no campo do desenvolvimento no Brasil inteiro.

É importante ainda, Sr. Presidente, dentro da mesma temática, que ampliemos nossa atenção a todos os assuntos relativos ao Pacto Federativo. Nas condições atuais, os governadores eleitos bem como os prefeitos em atuação continuarão a conviver com uma perversa concentração de receitas nas mãos da União, que os deixa em estado letárgico, cobertos de responsabilidades e incapazes de dar resposta aos anseios mais imediatos de seus cidadãos.

Os governadores que estão na função e os que serão eleitos, temos que procurar fazer com que, pelo menos no último ano de gestão deles, eles sintam algum alívio e preparem o futuro para os que vão chegar.

Obviamente, entendemos o pedido presidencial de evitar a tal "pauta-bomba". Ora, tenho convicção de que o Congresso Nacional não cometerá qualquer irresponsabilidade ao aprovar projetos que onerem desnecessariamente os cofres públicos.

Contudo, não é possível continuar com a atual equação, em que o excesso de impostos tornou-se garrote intransponível ao crescimento. Uma ampla reestruturação de nosso sistema tributário, feita sob a égide do planejamento e da eficácia, poderá impulsionar o desenvolvimento econômico sem comprometer as finanças públicas.

Ao gerar mais produção, há condições de maior competitividade. Além de uma arrecadação maior, gera-se emprego, e, sem dúvida alguma, a economia, a escala sempre é melhor do que não dar condições de competitividade em relação a empresas internacionais, não dar condições de desenvolver, de organizar. É importante partir para isso.

Refiro-me não somente à redução da carga de impostos, mas também à racionalização e desburocratização de nosso modelo arrecadatório. A burocracia na arrecadação, o que se gasta com consultorias, o que as empresas despendem por mês, por ano, de horas – já foi dito nesta Casa – não se compara ao que ocorre em outros países. Não há comparação. Gasta-se muito para entender, desvendar o emaranhado na burocracia brasileira, para que as empresas possam enquadrar-se corretamente, de acordo com a legislação. A enorme profusão de diferentes tributos, diretos e indiretos, drena tempo e recursos de nossas empresas, de nossas empresas. O problema pode e deve ser atacado, e não produzirá outro efeito que não o crescimento tanto na arrecadação quanto na atividade produtiva.

Continuaremos, Sr. Presidente, a defender essas bandeiras, assim como outras mais inerentes ao nosso mandato parlamentar.

A luta por um novo marco legal de Defesa Civil continua, convivendo com desastres naturais em diferentes regiões do País e constatando, na maioria das vezes, a falta de uma política de prevenção. Como consequência, prejuízos e perda irreparável de vidas. Temos batido insistentemente nessa tecla e não podemos parar até encontrarmos portos melhores.

A ampliação dos direitos dos aposentados também está entre nossas metas. Refiro-me, especialmente, ao projeto de lei já apresentado por nós, que faz justiça com aqueles que, por absoluta necessidade, precisaram voltar ao trabalho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

É imprescindível que, após findar esse novo período de contribuição, o respectivo adicional seja devolvido ao contribuinte e acrescido ao seu benefício. Acho que isso é justo. Trabalhou, aposentou-se, conseguiu o tempo. Ele não está ganhando o teto da previdência, mas precisa trabalhar mais um pouco, tem condições físicas, e na formalidade. Então, para não ficar na informalidade, ele vai para o trabalho formal, recolhe. Essa contribuição que ele faz por mais três anos, cinco anos, é um direito dele, respeitando-se o teto da Previdência. Isso é uma coisa sagrada, sem dúvida alguma.

No campo social, temos propostas que podem dar contribuição vital para pessoas com deficiência, especialmente em relação à sua mobilidade e independência. Além de ampliar o acesso aos equipamentos especiais, nossas propostas visam a estimular a indústria nacional a desenvolvê-los, criando um círculo virtuoso.

Há muitos outros temas que merecem nossa atenção; abstenho-me de detalhá-los para não ser enfadonho.

O processo eleitoral é de vital importância para o desenvolvimento do nosso País, nesse contínuo processo de fortalecimento democrático. Não nos omitiremos, como agentes políticos, de participar ativamente. Tal participação, contudo, não pode obliterar o exercício legislativo e a condução responsável da Administração Pública.

Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância do tempo, por nos ter concedido, e são essas as considerações que trago na tarde de hoje, como temas que precisamos, nesses próximos meses, dentre outros vários, precisamos fazer com que a coisa ande.

Muito obrigado, Sr. Presidente e caros colegas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra neste instante, para falar em nome da Liderança da Minoria, à Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (Bloco Minoria/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há cinco anos, foi sancionado pela Presidência da República projeto de lei, de minha autoria, instituindo o dia 5 de fevereiro como o Dia Nacional da Mamografia. Ontem, foi indicado esse dia importante para a saúde da mulher brasileira. Não tive a oportunidade de falar ontem, desta tribuna, mas o faço hoje para rememorar a importância desse dia.

Eu tive a honra de ser a idealizadora dessa matéria, motivada pela firme convicção da importância de se ampliarem a conscientização e a mobilização, no sentido de garantir o acesso de todas as mulheres acima de 40 anos de idade ao exame mamográfico periódico e de boa qualidade. Trata-se de um projeto simples, mas que já rendeu bons resultados. Hoje temos um nível de prevenção bem maior do que tínhamos há dez anos.

Nesses anos, o estímulo à realização da mamografia levou a novos dados estatísticos que revelam uma prevenção maior das mulheres na tentativa de se protegerem. Por isso mesmo, o Instituto Nacional do Câncer, o Inca, estima que, somente em 2013, tenham sido registrados, no Brasil, 60 mil novos casos de câncer de mama.

Ainda que parte desse acréscimo se deva a uma melhora no diagnóstico e na notificação dos casos, os dados ainda são alarmantes. A pior notícia derivada desse estudo, no entanto, foi relativa aos estágios dos cânceres detectados: aproximadamente 70% dos casos correspondem a estágios avançados, com possibilidades de cura reduzidas. Isso, em grande parte, se deve ao fato de termos uma distribuição desigual de mamógrafos no País e também uma forma desigual de se promover a prevenção; 44% dos aparelhos de mamografia estão concentrados nas regiões Sul e Sudeste e metade das pequenas cidades brasileiras não possui o equipamento.

O Nordeste brasileiro, que é ainda uma região com grande incidência de câncer de mama, é o que detém o menor número de mamógrafos. E, ainda mais grave, a região não possui um hospital especializado no tratamento do câncer de mama, fazendo com que grande parte das mulheres se desloque para Brasília. Infelizmente, quando aqui chegam, já estão em avançado estágio da doença, o que acaba provocando a morte dessas pacientes.

Além disso, a qualidade de alguns dos exames realizados no Brasil é duvidosa.

Segundo informações do Colégio Brasileiro de Radiologia, mais de 60% dos mamógrafos não são submetidos a qualquer controle de qualidade. Aparelhos defasados produzem imagens escuras, gerando dificul-

dades na visualização de possíveis lesões. Os resultados falsos negativos desses exames podem representar a perda de uma vida.

Isso reforça a necessidade de mobilização do Governo e da sociedade para que haja uma redistribuição de mamógrafos, garantindo a realização de exames gratuitos, além da realização de publicidade elucidativa e de outras ações no combate ao câncer de mama.

É preciso assumir esse novo desafio e usar uma data, como o Dia Nacional da Mamografia, 5 de fevereiro, para esclarecer às mulheres brasileiras sobre a importância da prevenção e de se detectar o câncer ainda no início.

Hoje, temos outros projetos que foram aprovados no Congresso visando à saúde da mulher ou à reconstrução da mama vítima de câncer. É o caso do tratamento domiciliar instituído a partir de um projeto da Senadora Ana Amélia e do programa de reconstrução da mama por meio do SUS, idealizado por projeto da Deputada Jandira Feghali e resgatado aqui, nesta Casa, pelo da Senadora Vanessa Grazziotin.

Com alegria comemoramos os avanços, mas, ao mesmo tempo, temos o desafio de prosseguir.

Façamos, pois, esta reflexão: onde temos que avançar, como temos que avançar e como temos que cobrar para que toda mulher tenha o direito de fazer a prevenção.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, para falar pela Liderança do PDT, ao Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, amigos que nos acompanham pela TV Senado, amigos do Estado de Mato Grosso, inicialmente, eu gostaria de registrar a presença do Prefeito Valter Miotto Ferreira, do Município de Matupá, do PMDB do Estado de Mato Grosso, que aqui se encontra conosco.

Sr. Presidente, cumprindo o que eu disse no primeiro pronunciamento do ano, hoje venho a esta tribuna falar da viagem de 13 dias pela região do Araguaia, no Estado de Mato Grosso, Senador Maggi.

Por diversas vezes, já falei, nesta tribuna, sobre meu Estado, sobre o nosso Estado, sobre suas belezas, potencialidades e, também, os seus problemas. Desta vez não será diferente. Preciso falar da dura realidade desta que é uma das regiões mais belas, mas também uma das regiões mais necessitadas da minha terra, o Vale do Araguaia.

Neste mês de janeiro, Sr. Presidente, aproveitando o recesso desta Casa, fui, como sempre faço no recesso, do extremo norte do meu Estado, encontrando a divisa dos Estados do Pará, Mato Grosso e Tocantins, nos Municípios de Santa Terezinha e Vila Rica, e fui, de carro, até o sul, na divisa de Mato Grosso com Mato Grosso do Sul, no Município de Alto Taquari. Mais de quatro mil quilômetros, 13 dias, 27 diferentes cidades. Muitos encontros, conhecimentos e problemas que propus ajudar a resolver.

Aquela região ainda é uma das mais carentes, necessitando de investimentos, principalmente, em infraestrutura logística, em saúde, em educação, em dignidade para o cidadão. Falta muita coisa, mas sobra, ah, Sr. Presidente, sobra paciência e vontade de trabalhar dos brasileiros que ali residem! Principalmente, falta oportunidade para que os cidadãos do Vale do Araguaia explorem o potencial que a região possui.

Nessa minha volta ou viagem ao Araguaia, só reforcei a tese de que as assimetrias, as desigualdades regionais continuam latentes no Estado de Mato Grosso. No ano passado, o Brasil foi surpreendido pelas manifestações populares que visavam cobrar mais atenção de nós políticos para com as políticas públicas. Lá, no Vale do Araguaia, não foi diferente.

A sociedade quer ser ouvida, Senador Suplicy. A sociedade quer contato. A sociedade quer olho no olho com cada um de nós, agentes políticos, que desejamos transformar a realidade do nosso País, do nosso Estado e dos Municípios onde, efetivamente, o cidadão reside.

Nas audiências públicas que realizamos nos Municípios, isso ficou evidente. A participação da população foi grande em todos os Municípios.

Amigos que nos ouvem e nos seguem pelas redes sociais, eu estive no menor Município do Estado de Mato Grosso, a cidade chamada Araguainha, o menor Município do Estado do Mato Grosso, quem sabe, um dos menores Municípios do Brasil: 1.021 almas, 1.021 pessoas residem neste menor Município do Mato Grosso.

Lá, Senador Pedro Simon, no quintal da casa onde funciona o Conselho Tutelar da cidade – no quintal de uma casa! –, cuidadosamente coberto com uma tenda e decorada com tecido de TNT, um tecido simples, cerca de cem pessoas estavam presentes – perceba, quase 10% da população do Município. As pessoas queriam falar, discutir o destino da sua cidade.

E ali, no menor Município de Mato Grosso, foi onde aconteceu uma das reuniões mais importantes para mim nesta jornada – neste menor Município do Estado de Mato Grosso. As reivindicações não eram de interesse próprio daqueles cidadãos que lá se encontravam, mas sim do interesse coletivo, interesse da comunidade,

como a construção de um hospital regional na cidade vizinha para atender toda a região, asfalto, universalização da distribuição de água – asfalto na MT-100 e MT-110.

Foi lá em Araguainha que conheci a Dona Nelci, que me contou sobre os problemas decorrentes da falta de asfalto e de água encanada nas casas daquele Município. Ela também nos deu um depoimento emocionante sobre a Dra<sup>a</sup> Elisa, Presidente, – e V. Ex<sup>a</sup> é médico –, a única médica da cidade, que faz de tudo para cuidar bem dos pacientes, mas que precisa de um suporte, que está aquém do seu posto de saúde, para trabalhar pela saúde daquele Município. A região precisa de um hospital de referência – a região, não aquele Município.

A questão da saúde, como trouxe aqui em outras oportunidades, é um problema grave no Estado de Mato Grosso. Na cidade de Vila Rica, lá no norte do nosso Estado, a 37km da divisa de Mato Grosso com o Pará, deparei-me com uma situação constrangedora para a classe política do meu Estado – repito: uma situação constrangedora para a classe política do meu Estado.

A assistência social do Município entregou-me a cópia, Senador Mozarildo, de um receituário de uma paciente do Estado de Mato Grosso que foi atendida no vizinho Estado de Tocantins. No documento, a médica não receita nenhum remédio ou tratamento. Ela, a médica, dá uma lição de moral aos políticos de todo o Brasil.

A médica escreveu no receituário que, por diversas vezes, pacientes das cidades da região do Vale do Araguaia, do Estado de Mato Grosso, são levados para os hospitais no Estado de Tocantins, sem nem ao menos passarem por um médico plantonista ou enfermeiro no Estado de Mato Grosso.

Nós conhecemos vários Vereadores desta região que foram eleitos, de forma digna, por levar pacientes do Estado de Mato Grosso para tratamento em Tocantins, em Goiás.

A médica escreveu no receituário que, por diversas vezes, ela atende paciente de Mato Grosso em Tocantins, sem a mínima condição.

E ela sentencia:

*"Para novas consultas no Estado vizinho, as vagas dos pacientes de Mato Grosso precisam ser reguladas pelo SUS. Vocês [mato-grossenses] possuem uma capital chamada Cuiabá. Por favor, solicitar vaga em seu Estado. As crianças são encaminhadas para cá sem contato médico anterior, vocês apenas empurram pacientes para cá."*

Imaginem! Olha o que a médica de Tocantins disse em relação aos pacientes do Estado de Mato Grosso!

Imediatamente, entramos em contato com o Senador Vicentinho, nosso colega do Estado de Tocantins, para que fosse resolvida esta questão com um convênio interestadual entre os Estados de Mato Grosso e Tocantins.

Srs. Senadores, é assim que nossos pacientes estão sendo tratados, é assim que os cidadãos brasileiros estão sendo tratados em Tocantins e em Goiás, e não por falta de respeito dos administradores de Tocantins, mas por falta de vergonha na cara dos políticos do Estado de Mato Grosso – e eu faço parte da classe política, tenho orgulho disso – de não resolvemos a questão da saúde no nosso Estado.

Além do fortalecimento do hospital regional em Água Boa, é preciso que o hospital regional de Porto Alegre do Norte saia do papel, assim como o projeto do hospital em Alto Paraguaia, que fica no sul de Mato Grosso, com Mato Grosso do Sul e Goiás.

Infelizmente, o tratamento que o Governo Estadual tem dado ao setor é um flagelo. Os 15% prometidos para investimentos não foram cumpridos. Essa é a situação da saúde na região do Araguaia. No resto do Estado, também não foge disso, Senador Cristovam Buarque.

Amigos de Mato Grosso, o Vale do Araguaia, que já foi chamado de Vale dos Esquecidos e, hoje, é o Vale da Esperança, é a última fronteira agrícola do Estado de Mato Grosso. Onde é possível, a soja está chegando e transformando a realidade, como nos Municípios de Querência, Canarana, como no Município de Porto Alegre do Norte, Senadora Ana Amélia.

Com o dinheiro da arrecadação, a própria Prefeitura, o Prefeito Gilmar, de Querência, consegue realizar obras que garantem o bem-estar da população...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – ... como centros de saúde para as famílias, creches e asfalto em todos os bairros.

Para minha honra, concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP – RS) – Caro Senador Pedro Taques, parabéns pela abordagem, pela prestação de contas que está fazendo ao seu eleitorado, mas, sobretudo, por este alerta ao País e aos políticos com a responsabilidade para atender um setor que não consegue avançar como deveria, que é o setor do atendimento à saúde. Cumprimentar essa iniciativa da médica, pelo o que ela disse, pela provocação que fez, que é absolutamente recheada de razões e fundamentação lógica. E também, Senador Pedro Taques, quero lhe

dizer que há muita gente que critica emenda. Eu duvido que o senhor use uma emenda parlamentar, como é o caso também do meu gabinete, com objetivo eleitoral. O objetivo é atender a comunidade naquilo que falta ao recurso dos Municípios, que está cada vez mais escasso com a redução do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. Então, essa emenda lhe dá a oportunidade – como também é o meu caso, e o senhor faz isso com muito zelo – de avaliar onde o recurso foi aplicado, fazer a fiscalização daquela verba pública que foi aplicada numa prefeitura municipal. Então, eu queria destacar a relevância que tem a emenda parlamentar bem aplicada, e o seu caso é um exemplo disso em Mato Grosso. Parabéns, Senador Pedro Taques.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. Nós tivemos oportunidade, quando eu estava em Porto Alegre do Norte, eu liguei para V. Ex<sup>a</sup>, porque ali, em Porto Alegre do Norte, encontrei uma gaúcha de Porto Alegre, lá no Rio Grande do Sul, que é Promotora de Justiça lá em Porto Alegre do Norte, amiga da família de V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> é amiga da família desta Promotora de Justiça, Dr<sup>a</sup> Luciana, em Porto Alegre do Norte. Para mim, é uma honra a senhora falar sobre as emendas parlamentares.

Eu divido as minhas emendas tendo em conta o Índice de Desenvolvimento Humano do Município. Os Municípios mais carentes, estes devem receber primeiro. Por exemplo, no primeiro Município que eu visitei no Vale do Araguaia, Novo Santo Antônio, ali eu tive 101 votos; no Município de Cuiabá, o maior Município do Estado, eu tive 213 mil votos. Eu destinei emenda, primeiro, para Novo Santo Antônio e, depois, para o Município de Cuiabá.

Sr. Presidente, permita-me conceder um aparte a S. Ex<sup>a</sup> o Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador, muito rapidamente, só para dizer que uma das coisas boas que têm me acontecido aqui é visitar Mato Grosso em sua companhia. Essas visitas me permitiram ver como é um Estado com ilhas de excelência. Como alguns prefeitos, na hora em que usam os recursos corretamente, oferecem escolas de qualidade, saúde de qualidade; e a gente vê que outros não estão fazendo isso. A meu ver, o que falta é uma coordenação, por parte do Governo do Estado, capaz de fazer com que a riqueza do Estado de Mato Grosso, que é hoje um dos Estados mais ricos – essa é a verdade do País –, distribua-se de uma maneira mais eficiente e com direção correta. Creio que é isso. Espero que, nessa eleição que vamos ter agora, Mato Grosso escolha um novo rumo, capaz de permitir equilibrar e definir o rumo desse grande Estado que tenho aprendido a gostar e conhecer, sobretudo graças ao senhor.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Cristovam.

V. Ex<sup>a</sup> nos deu a honra de fazer visitas ao nosso Estado, visitas a vários Municípios. Comemos um bolo de arroz lá na D. Eulália, e o senhor trouxe um saquinho de bolo de arroz para a sua esposa, aqui em Brasília. Conhecemos Lucas do Rio Verde, com o Prefeito Otaviano Pivetta – Lucas, que tem um dos melhores IDHs do Brasil.

Mas, ao lado dessas ilhas de excelência, que nos orgulham – o setor produtivo do nosso Estado nos orgulha muito –, precisamos, sim, acabar com as desigualdades, com as assimetrias entre os Municípios existentes no nosso Estado.

O Vale do Araguaia, uma das regiões mais esquecidas, hoje é a região da esperança.

O agronegócio é uma importante fonte de economia e desenvolvimento de nosso Estado. Isso é fato e os números da balança comercial do Brasil mostram como Mato Grosso tem parte significativa no superávit do País – isso é fato.

Mato Grosso está ajudando o Brasil. Agora, o Brasil precisa ajudar mais Mato Grosso. Um exemplo disso é a necessidade de termos, desde logo, desde há muito, a total pavimentação até os portos de Santarém. Mas não vai resolver só o asfalto até Santarém, se não resolvemos a questão dos portos de Santarém, que não têm capacidade para exportar a nossa produção.

Precisamos resolver a questão da BR-158, ali de Lusinho a Alô Brasil, nos Municípios de Confresa, Porto Alegre. Precisamos resolver isso.

Precisamos resolver a questão indígena de uma vez por todas, para que o cidadão tenha tranquilidade, tenha paz, possa trabalhar com decência.

Mas nenhum país do mundo, Senador Suplicy – e logo lhe concedo o aparte –, vive sem uma agricultura familiar forte. Os Estados Unidos da América são o país que mais exporta produtos, proteína animal, proteína vegetal, mas, ao mesmo tempo, são o país onde a agricultura familiar é uma das mais fortes do mundo. Precisamos da agricultura familiar.

Falo aqui sobre este tema especialmente para o Sr. Eraldo, que conheci no Sindicato Rural de Confresa: a questão da falta de regularização fundiária é preocupante em todo o Brasil, em especial no Estado de Mato Grosso, que possui, hoje, mais de 500 projetos de assentamentos – mais de 500! –, os chamados PAs. Na prática, isso significa que as famílias que vivem e produzem na terra ainda não possuem o título de propriedade dela, pertencendo, ainda, ao Incra ou à União.

Conforme o Presidente do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia, o Sr. Manoel Ferreira, não é preciso desapropriar nenhuma área de Santa Terezinha ou Ribeirão Cascalheira – outros dois Municípios que eu visitei, cidades ainda ali na região do Norte Araguaia –, mas, sim, reorganizar os mais de 60 assentamentos que existem na região, pois muitos estão se tornando latifúndios ou fazendas novamente, sem nenhuma produção.

O Sr. Manoel ainda relatou que, quando um sindicato ou associação solicita a presença do Incra para realizar uma vistoria, leva-se muito tempo para que a ação aconteça, por falta de condições financeiras para transporte ou falta de servidores. Além disso, as estradas dos assentamentos se encontram em péssimas condições.

Hoje, infelizmente, o Incra é chamado de “incravado” por muitos brasileiros. Não em razão do trabalho dos seus servidores, que é um trabalho descente, mas, sim, em razão da falta de estrutura para que o trabalho seja realizado a contento e também devido ao aparelhamento político do Incra.

Para minha honra e alegria, concedo um aparte a S. Ex<sup>a</sup> o Senador Eduardo Suplicy, digno representante do PT do Estado de São Paulo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Caro Senador Pedro Taques, V. Ex<sup>a</sup>, além de nos brindar tantas vezes aqui no plenário e nas comissões com seu conhecimento jurídico, hoje nos brinda com o relato de uma atividade exemplar por parte de um representante do povo, um Senador que resolve visitar em 13 dias... Quantos?

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Vinte e sete Municípios.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... visitar vinte e sete Municípios em 13 dias, na região do Araguaia no seu Estado, perto de Goiás e Tocantins, em toda a região. V. Ex<sup>a</sup> nos traz aqui um relato bastante enriquecedor para nós – por exemplo, eu, de São Paulo –, para melhor conhecermos a natureza dos problemas existentes, e relatado de uma forma muito interessante, os seus diálogos com os moradores com os quais conversou. V. Ex<sup>a</sup> ali fez verdadeiras audiências públicas e, assim, nos traz um conhecimento. O Senador Cristovam Buarque disse que já esteve com V. Ex<sup>a</sup> e conheceu de perto. Vou fazer um convite. Eu gostaria de, um dia, acompanhá-lo numa viagem como essa, para conhecer o seu Estado, esses problemas, inclusive levar as sugestões que muitas vezes apresento. Ainda hoje, falei de uma carta que enviei à Presidenta da República, na qual sugeri que ela crie um grupo de trabalho para estudar como será a transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania, que V. Ex<sup>a</sup> e todos os Senadores assinaram. Eu lhe pergunto, porque seria interessante que, em cada um desses 27 Municípios, V. Ex<sup>a</sup> tivesse perguntado – ou talvez até o tenha feito – a cada prefeito e a seus vereadores quantas famílias teriam direito de receber o Bolsa Família, aquelas que recebem até R\$140,00 por mês, e quantas efetivamente estão recebendo, para se saber o índice da chamada busca ativa. No Brasil inteiro, esse índice está em torno de 76%. No Mato Grosso, não sei de pronto aqui, mas eu tenho esse levantamento. Tenho procurado, quando cada vereador ou prefeito me visita – e são muitos diariamente – ou quando, como, por exemplo, amanhã vou a Brodowski e Batatais, eu ali informo a eles precisamente, porque é importante esse dado também para que V. Ex<sup>a</sup> possa até enriquecer a sua contribuição a cada uma das áreas do Mato Grosso. Parabéns. Eu estou aprendendo muito com V. Ex<sup>a</sup> hoje.

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. E fica feito o convite para que V. Ex<sup>a</sup> possa conhecer – já conhece, mas conhecer mais ainda – as potencialidades e as necessidades do nosso Estado, porque mais vale ver uma vez do que ouvir falar mil vezes. V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, ficará encantado de conhecer o Município de Matupá – o Prefeito está aqui –, um belíssimo Município no norte do nosso Estado, um Município em que o setor produtivo agora está chegando e contribuindo com aqueles que lá já estavam. V. Ex<sup>a</sup> está convidado.

Mas, Senador Suplicy, essa sua dúvida, nós temos levantado e perguntado em todos os Municípios. O Bolsa Família, um grande projeto, um grande programa, junto com o aumento do crédito e o quase pleno emprego que nós teríamos no Brasil hoje, foi uma das causas com que o Governo Federal, junto com os governos estaduais, pode retirar muitos brasileiros da linha abaixo da linha da pobreza. Agora, mais do que comemorar quantos brasileiros estão no Bolsa Família, nós temos de comemorar quantos brasileiros saíram do Bolsa Família em razão de uma qualificação, em razão dos investimentos na educação. É um grande programa, que defendo, mas nós precisamos pensar no pós-Bolsa Família.

Eu estava falando sobre o Incra, conhecido como “incravado” no Estado de Mato Grosso. O cidadão sem o documento da sua terra é igual a um indivíduo que não tem uma carteira de identidade, que não tem uma certidão de nascimento. É importante que a titularização seja feita de modo ágil, pois, com os papéis nas mãos, as famílias podem acessar programas e financiamentos, melhorando a produção e a qualidade de vida. A informalidade impede que as propriedades sejam usadas como garantia para a obtenção de crédito. Sem investimento, a produtividade é menor, a renda é menor e a pobreza é maior. Este é mais um tema que o Brasil precisa enfrentar: a reforma e o desaparelhamento atual do Incra.

Além dos temas da reforma agrária e da saúde, um dos assuntos mais debatidos em todos os encontros que tive pelo Vale do Araguaia foi a condição das estradas da região. Percorri praticamente todo o percurso de carro, do norte ao sul do meu Estado. Vi de perto as condições das estradas. Com base nas demandas que recebi, posso afirmar que é o problema que mais incomoda os cidadãos daquela região. Estrada significa saúde para aquela região, estrada significa desenvolvimento, estrada significa qualidade de vida.

Nesses 13 dias visitando 27 cidades, recebi 158 demandas de prefeituras, de vereadores, da sociedade civil organizada e mesmo de cidadãos que encontrei pelo caminho. A maior parte dessas demandas trata de asfalto, solicitação de apoio para a pavimentação asfáltica.

O programa do Governo do Estado que pretende interligar todos os 141 Municípios – hoje, são 44 Municípios que ainda precisam de interligação – é muito importante. Temos que defender a integração, a interligação dos Municípios do nosso Estado. Além disso, temos que tratar das rodovias no sentido leste-oeste, para que o cidadão não precise sair de Matupá descendo à Barra para subir para Porto Alegre do Norte. Precisamos da pavimentação da BR-242, precisamos, sim, da pavimentação no sentido leste-oeste. Resolvendo a questão indígena, precisamos tratar desse tema.

Muito bem. O asfalto traz desenvolvimento, traz saúde, traz educação. Saúde para que uma ambulância possa levar um paciente com problema de alta complexidade de uma cidade para outra, num tempo que seja razoável para salvar a sua vida. Para atrair mais profissionais da educação, mais indústrias e serviços...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, se me permite, eu tenho mais um tempo para terminar o meu discurso.

A interligação asfáltica entre todas as cidades de Mato Grosso é muito importante. No entanto, ela precisa sair do papel. Não podemos desprezar o tempo. Ele é senhor de tudo. Infelizmente, o mandato do atual governo terminará sem que boa parte das promessas tenha saído do papel. Dois mil e duzentos quilômetros de estrada foram prometidos, mas não foram concluídos.

Vi o asfalto novo que liga a cidade de Canabrava do Norte até a BR-158, um dos poucos trechos entre-gues à população. Em outras cidades, apenas alguns quilômetros foram asfaltados, na porta de entrada do Município, para que a população tenha a sensação de que a obra está saindo do papel.

E também precisamos ficar atentos aos desvios de recursos. Neste caso, nem estou falando de corrupção, mas de desvio de finalidade do dinheiro.

Para fazer o asfalto de que tanto necessitam as cidades do interior de Mato Grosso, o Governo do Estado deveria utilizar o dinheiro arrecadado com o Fethab, um fundo criado para transporte e habitação que hoje arrecada quase R\$900 milhões. No entanto, foi realizado um empréstimo de R\$1,5 bilhão para o programa de pavimentação, mais 490 milhões para o programa de ponte. Ou seja, os cidadãos mato-grossenses, principalmente os produtores, estão pagando duas vezes por cada trecho de asfalto.

Srs. Senadores, amigos de Mato Grosso, quem vai ao Vale do Araguaia encontra muitos problemas sim, mas preciso reconhecer que mesmo o pouco que foi feito representa muito. Cada metro de asfalto feito no Vale do Araguaia significa quilômetros de oportunidades e qualidade de vida.

Mas, como já disse aqui, ainda é preciso muito; ainda é preciso muito. A região do Norte Araguaia está no escuro. Em quase todas as cidades em que estive, a energia elétrica acabou pelo menos uma vez. Ficamos no escuro. Não há potência para atender à demanda. A comunicação, seja via telefonia móvel ou Internet, também é precária.

O Prefeito de Confresa, o Prefeito Gaspar, relatou que, por várias vezes, servidores da prefeitura precisam trabalhar à noite, pois é único horário em que a Internet funciona em velocidade satisfatória.

Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Amigos que nos acompanham, o Estado de Mato Grosso vive um momento crucial de sua história. O quadro macroeconômico aponta para grandes questões e gargalos a ser enfrentados, entre eles o alto endividamento do ente federativo para os próximos anos, escassez de recursos para investimentos e necessidade de incrementar a infraestrutura de estradas, ferrovias e hidrovias com o fim de viabilizar a competitividade do Estado.

No entanto, governar significa escolher prioridades. O cobertor é curto. Parece aquele cobertor antigo, o Miotto, cobertor seca poço: você cobre a cabeça, destampa o pé; se cobre o pé, a cabeça fica de fora.

O cobertor é curto, muito curto. Por isso é importante ter prioridades. Em Mato Grosso, devido à Copa do Mundo, decidiram fazer um trem de 22km, que alguns estão chamando de "trem da Ilha da Fantasia" ou de "trem da Disneylândia". Trata-se de um trem de 22km, chamado Veículo Leve sobre Trilhos, ao custo de R\$1,477 bilhão para 22km. Com esse dinheiro poderíamos asfaltar a BR-158 no Araguaia, que será uma importante via

de escoamento da produção, e ainda sobraria dinheiro para o MT Integrado, a MT-433, de Alto Boa Vista, e a MT-100, de Luciara, Araguainha, Torixoréu e Ponte Branca.

Não estou aqui como portador apenas de notícias ruins. Estou relatando o que vi, o que ouvi. Estamos discutindo alternativas para transformar a região do Araguaia, também chamada, como eu disse, no passado, de Vale dos Esquecidos. Mas hoje é vale da esperança, vale das oportunidades.

Continuo fazendo o meu trabalho, dialogando com a população. Conheço o Araguaia, seus problemas e potencialidades. Voltei agora para falar novamente e diretamente com os cidadãos que lá eu vi e conheci.

Já estamos trabalhando, fazendo gestões junto às esferas competentes para resolver os problemas que me foram trazidos, como eu aqui já relatei. Além disso, o diálogo com os cidadãos, seja do menor Município, seja da capital, é fundamental para a elaboração e apresentação de projetos e para o meu posicionamento em votações de matérias aqui nesta Casa.

Relatei aqui as situações deprimentes que vi: de escolas que parecem não ter condições de receber alunos, com telhado caindo; estradas precárias...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO TAQUES** (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – falta de hospitais de qualidade. Mas, naquela distante e quase esquecida parte do Estado de Mato Grosso, existem cidadãos que mantêm a esperança. Brasileiros que lá nasceram ou para lá foram, assim como eu, mantêm a esperança de que a região do Araguaia tenha destaque no Estado, mais ainda, não apenas em função dos problemas, mas pela capacidade produtiva e turística e pela dignidade do seu povo, Sr. Presidente.

Encerro dizendo que, amanhã, sexta, sábado e domingo, percorreremos mais dez Municípios do Estado do Mato Grosso para que possamos levar o nosso mandato ao cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância com o tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Antes de anunciar o próximo orador, quero informar que se encontra sobre a mesa **Requerimento nº 46, DE 2014**, do Senador Eduardo Suplicy, que pede inserção em Ata de voto de pesar pelo trágico falecimento do cineasta Eduardo Coutinho, no último domingo, dia 2 de fevereiro, aos 80 anos, no Rio de Janeiro, bem como a apresentação de condolências à sua esposa.

É o seguinte o Requerimento:

#### **REQUERIMENTO Nº 46, DE 2014**

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo trágico falecimento do cineasta Eduardo Coutinho, no último domingo, dia 02 de fevereiro, aos 80 anos, no Rio de Janeiro, bem como apresentação de condolências a sua esposa, Maria das Dores Coutinho.

#### **Justificação**

O paulistano Eduardo de Oliveira Coutinho, teve seu primeiro contato com o cinema em 1954, aos 21 anos em um seminário promovido pelo MASP. Trabalhou como revisor na revista Visão, de 1954 a 1957, e dirigiu, no teatro, uma montagem da peça infantil Pluft, o Fantasminha, de Maria Clara Machado.

Ganhou um concurso de televisão respondendo perguntas sobre Charles Chaplin. Com o dinheiro do prêmio, foi para a França estudar direção e montagem no IDHEC, onde realizou seus primeiros documentários.

Era considerado um dos mais importantes documentaristas da atualidade. Seu trabalho caracterizava-se pela sensibilidade e pela capacidade de ouvir o outro, registrando sem sentimentalismos as emoções e aspirações das pessoas comuns, sejam camponeses diante de processos históricos.

De volta ao Brasil, em 1960, integrou-se ao Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes -CPC da UNE. No núcleo trabalhou na montagem da peça Mutirão em Nossa Sol, apresentada no I Congresso dos Trabalhadores Agrícolas em Belo Horizonte, em 1962. Foi gerente de produção do primeiro filme produzido pelo CPC, o longa-metragem de episódios "Cinco Vezes Favela".

Para a segunda produção do CPC, Coutinho começou a trabalhar no projeto de ficção baseado em fatos reais, reconstituindo o assassinato do líder das Ligas Camponesas, João Pedro Teixeira, a ser interpretado pelos próprios camponeses do Engenho Cananéia, no interior de Pernambuco. Inclusive a viúva de João Pedro, Elizabeth Teixeira, faria o seu próprio papel. O filme se chamaria "Cabra Marcado para Morrer", e chegou a

ter duas semanas de filmagens, até o Golpe Militar de 1964, que interrompeu a realização do filme. Dezessete anos depois, o diretor Eduardo Coutinho voltou à região, reencontrou a viúva de João Pedro, Elisabeth Teixeira e muitos dos outros camponeses que haviam atuado no filme, e retomou o projeto.

Coutinho começou a carreira na ficção, mas descobriu o documentário durante passagem pelo programa "Globo Repórter", da TV Globo, nos anos 1970. Durante carreira de mais de quatro décadas, ajudou a transformar o documentário no gênero cinematográfico mais forte do Brasil.

O jornalista Artur Xexeo, recordando essa época, afirmou que "o olhar de Coutinho sempre foi original, desde os tempos em que fazia parte da equipe que deu as diretrizes do que seria uma boa reportagem no "Globo repórter". Recordou seu primeiro contato com o cineasta - "Eu o conheci em Cabo Frio, em 1980, alguns dias antes do primeiro julgamento de Doca Street. Coutinho entrevistava os jurados do caso. Achei-o ingênuo. Jurados não podem dar entrevistas sobre o crime que estão julgando. Se derem, são eliminados do júri. Se eles não falavam do crime, o que mais poderia interessar? Quando assisti ao programa, percebi que o bobo era eu. Coutinho deixou os jurados falarem. Sobre eles, sobre suas vidas, sobre suas ideias."

Considerado um dos maiores documentaristas do Brasil, o paulistano Eduardo Coutinho foi ganhador do Kikito de Cristal, principal premiação do cinema nacional, pelo conjunto da obra. Entre seus principais filmes estão "Edifício Master", "Jogo de cena", "Babilônia 2000" e "Cabra Marcado para Morrer".

Em junho do ano passado, ele e o também cineasta José Padilha foram convidados a integrar a Academia de Artes e Ciências Cinematográficas, responsável pela premiação do Oscar.

Em 2013, em entrevista ao G1, o cineasta contou que seus temas principais sempre foram os mais simples do dia a dia. "O que é viver? Para quê estudar? Para quê dinheiro?", e afirmou, que as perguntas mais básicas sempre são as mais interessantes. E deu uma sugestão do que poderia ser um bom documentário atual. Segundo Coutinho, as manifestações de rua vistas em junho de 2013 no país também valeriam um filme, desde que ele se propusesse a discutir o assunto. "Bom é o filme que faz perguntas, o que tem respostas, você joga no lixo", comentou.

Um dos primeiros a se manifestar sobre a morte do diretor foi Cacá Diegues. "Era um homem muito inteligente, muito sereno, fácil de lidar. É uma perda muito grande, ele era o maior documentarista brasileiro de todos os tempos", declarou.

Para o cineasta Silvio Tendler "Seus filmes e suas lições de vida irão permanecer. Antes de ser documentarista, ele foi um grande roteirista, como por exemplo do Dona Flor e seus dois maridos, de 1976. Sem sombra de dúvida, foi um dos grandes cineastas que esse Brasil teve. Vai deixar uma grande saudade e lacuna. A violência com que ele morreu é o que me deixa mais chocado."

Bruno Barreto, que trabalhou com o documentarista, disse que Coutinho tinha um senso de humor muito perspicaz. "Era um cineasta completo", frisou.

A Cinemateca de São Paulo está organizando, para o mês de março, uma mostra retrospectiva com diversos filmes da carreira de Coutinho. No evento, serão exibidos clássicos como 'Cabra marcado para morrer', 'Babilônia 2000' e 'Edifício Master'.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2014. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A matéria será enviada à publicação e atendida na forma do Regimento.

A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. EDUARDO SUPILY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Se me permite, Sr. Presidente, justificar o requerimento.

Trata-se do paulistano Eduardo de Oliveira Coutinho, que teve seu primeiro contato com o cinema em 1954, aos 21 anos, em um seminário promovido pelo MASP. Trabalhou como revisor na Revista *Visão*, de 54 a 57, e dirigiu, no teatro, uma montagem de peça infantil *Pluft, o Fantasminha*, de Maria Clara Machado.

Ganhou um concurso de televisão, respondendo a perguntas sobre Charles Chaplin. Com o dinheiro do prêmio, foi à França, estudar direção e montagem no IDHEC, onde realizou os seus primeiros documentários.

Era considerado um dos mais importantes documentaristas da atualidade no Brasil e no mundo. Seu trabalho caracterizava-se pela sensibilidade e pela capacidade de ouvir o outro, registrando sem sentimentalismos as emoções e aspirações das pessoas comuns, sejam camponeses, diante de processos históricos.

De volta ao Brasil, em 1960, integrou-se ao Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes – CPC da UNE. No núcleo, trabalhou na montagem da peça *Mutirão em Nossa Sol*, apresentada no I Congresso dos Trabalhadores Agrícolas em Belo Horizonte, em 1962. Foi gerente de produção do primeiro filme produzido pelo CPC, o longa-metragem de episódios *Cinco Vezes Favela*.

Para a segunda produção do CPC, Coutinho começou a trabalhar no projeto de ficção baseado em fatos reais, reconstituindo o assassinato do líder das Ligas Camponesas, João Pedro Teixeira, a ser interpretado pelos próprios camponeses do Engenho Cananeia, no interior de Pernambuco. Inclusive a viúva de João Pedro, Elizabeth Teixeira, faria o seu próprio papel. O filme se chamaria *Cabra Marcado para Morrer* e chegou a ter duas semanas de filmagens, até o Golpe Militar de 1964, que interrompeu a realização do filme. Dezessete anos depois, o Diretor Eduardo Coutinho voltou à região, reencontrou a viúva de João Pedro, Elizabeth Teixeira, e muitos dos outros camponeses que haviam atuado no filme e retomou o projeto.

Coutinho começou a carreira na ficção, mas descobriu o documentário durante passagem pelo programa "Globo Repórter", da TV Globo, nos anos 70. Durante carreira de mais de quatro décadas, ajudou a transformar o documentário no gênero cinematográfico mais forte do Brasil.

O jornalista Artur Xexeo, recordando essa época, afirmou que "o olhar de Coutinho sempre foi original, desde os tempos em que fazia parte da equipe que deu as diretrizes do que seria uma boa reportagem no *Globo Repórter*".

Recordou seu primeiro contato com o cineasta:

*Eu o conheci em Cabo Frio, em 1980, alguns dias antes do primeiro julgamento de Doca Street. Coutinho entrevistava os jurados do caso.*

Achei-o ingênuo. Jurados não podem dar entrevistas sobre o crime que estão julgando. Se derem, são eliminados do júri. Se eles não falavam do crime, o que mais poderia interessar? Quando assisti ao programa, percebi que o bobo era eu. Coutinho deixou os jurados falarem. Sobre eles, sobre suas vidas, sobre suas ideias.

Considerado um dos maiores documentaristas do Brasil, o paulistano Eduardo Coutinho foi ganhador do Kikito de Cristal, principal premiação do cinema nacional, pelo conjunto da obra. Entre seus principais filmes estão *Edifício Master*, *Jogo de cena*, *Babilônia 2000* e *Cabra Marcado para Morrer*.

Em junho do ano passado, ele e o também cineasta José Padilha foram convidados a integrar a Academia de Artes e Ciências Cinematográficas, responsável pela premiação do Oscar.

Em 2013, em entrevista ao G1, o cineasta contou que seus temas principais sempre foram os mais simples do dia a dia, "O que é viver? Para quê estudar? Para quê dinheiro?", e afirmou que as perguntas mais básicas sempre são as mais interessantes. E deu uma sugestão do que poderia ser um bom documentário atual. Segundo Coutinho, as manifestações de rua vistas em junho de 2013 no país também valeriam um filme, desde que ele se propusesse a discutir o assunto. "Bom é o filme que faz perguntas; o que tem respostas, você joga no lixo", comentou.

Um dos primeiros a se manifestar sobre a morte do diretor foi Cacá Diegues. "Era um homem muito inteligente, muito sereno, fácil de lidar. É uma perda muito grande, ele era o maior documentarista brasileiro de todos os tempos", declarou.

Para o cineasta Silvio Tendler,

*Seus filmes e suas lições de vida irão permanecer. Antes de ser documentarista, ele foi um grande roteirista, como, por exemplo, de *Dona Flor e seus Dois Maridos*, de 1976. Sem sombra de dúvida, foi um dos grandes cineastas que este Brasil teve. Vai deixar uma grande saudade e lacuna. A violência com que ele morreu é o que me deixa mais chocado [disse Silvio Tendler].*

Silvio Tendler e todos aqueles que o conheceram, Zuenir Ventura, Cacá Diegues, Bruno Barreto, que trabalhou com o documentarista, disseram que Coutinho tinha um senso de humor muito perspicaz. "Era um cineasta completo", frisou.

A Cinemateca de São Paulo está organizando, para o mês de março, uma mostra retrospectiva com diversos filmes da carreira de Coutinho. No evento, serão exibidos clássicos, como *Cabra Marcado para Morrer*, *Babilônia 2000* e *Edifício Master*.

Que pena que Eduardo Coutinho tenha sido tragicamente morto, numa situação de extrema dificuldade, por seu próprio filho, e que sua esposa, Maria das Dores Coutinho, tenha sido, no episódio, ferida e, por pouco, também não se foi!

Possa Deus...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... ajudar essa família e todos os seus componentes a superarem tamanha dificuldade!

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque.

E, como já havia anunciado, Senador Suplicy, já foi despachado para publicação, em atendimento, conforme V. Ex<sup>a</sup> requereu.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, vejo aqui a presença do Senador Suplicy e acho que é muito oportuno, já que aqui está o Senador Suplicy, que eu possa dizer que defendo a proposta dele para que, todos os anos, na hora de ler a mensagem presidencial aqui, no Congresso, Senador Pedro Simon, o Presidente venha aqui, a Presidenta venha aqui, como acontece em outros países, como acontecia no Brasil. Na época da Monarquia, inclusive, a princesa veio aqui ler a sua mensagem, no dia 4 de maio de 1888, e lançou a ideia da Lei da Abolição. Este é o primeiro ponto: eu lamento que a Presidenta não tenha vindo.

Mas lamento muito mais que o documento apresentado analisou o passado, mas não trouxe, com clareza, a lista das bombas que podem explodir no rumo do Brasil, nos próximos meses, no máximo anos – não demorará décadas.

Por exemplo, não foi dito, Senador Mozarildo, o risco que vivemos de termos uma arrecadação crescendo a 11,2% e os gastos federais crescendo a 3,6% – isso não tem futuro, não tem futuro. Esse déficit, embora não no montante, essa brecha na taxa de crescimento levará a uma situação de profunda instabilidade fiscal. É lamentável que isso não esteja sendo visto. E olhe que essa taxa de crescimento da receita incluiu receitas extraordinárias que não se repetirão mais, como o bônus do pré-sal.

Ainda mais grave é que, mesmo na atual situação, ainda que não houvesse esse risco de nós podermos ter uma situação de instabilidade profunda devido ao fato de que a taxa de crescimento da arrecadação vai mais devagar do que a taxa de crescimento dos gastos, a poupança é ridiculamente pequena. Isso é uma bomba, mas é uma bomba muito grave, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras.

Um país que não é capaz de ter uma taxa de poupança razoável é um país que não tem futuro, como uma família. O país tem que ser analisado sempre como se fosse uma grande família. Se você pegar aquilo que faz na sua casa e repetir no caso de um país, não vai dar certo para o país se o que você faz para sua casa não está sendo bem feito. Aquele que em casa não consegue poupar para permitir um futuro melhor aos seus filhos não tem uma boa gestão.

Nós não temos poupança. Nós preferimos incentivar o consumo, o consumo, o consumo hoje sabendo que isso vai gerar uma crise no futuro por falta de produção. Nós não vimos uma referência a essa bomba.

Nós temos não apenas o alto gasto em proporção às receitas, mas igualmente grave é a bomba da má qualidade dos serviços públicos. Apesar da renda que o Governo dispõe, nós não conseguimos aplicá-la de tal maneira que as pessoas possam ir de manhã para o trabalho e de noite para casa em ônibus confortáveis, em ônibus que tenham hora para sair e hora para chegar, que, se ficarem doentes, tenham um serviço público de qualidade, que a escola seja boa.

Nossos serviços públicos são deficientes, e isso é uma bomba que vai explodir nos próximos anos. A falta de qualidade dos serviços públicos está irritando de tal maneira nossa sociedade, chegou a um ponto tal de exaustão a tolerância da população brasileira com o transporte público, com a saúde pública, com a educação pública que isso levará, como uma bomba, a uma explosão. Quando falo de alguns anos, de certa forma, é até por uma questão de otimismo, porque os que assistem aos jornais pela manhã e à noite já percebem que isso, Senador Simon, já está acontecendo.

Os 35 ônibus queimados durante os 35 dias de janeiro e de fevereiro – um ônibus por dia – é algo que deveria merecer uma profunda reflexão do Governo e de nós aqui também. Há algo que está passando e que está fazendo com que a população brasileira viva sob tensão profunda: a tensão do trânsito, a tensão da violência, a tensão da insatisfação com a qualidade dos serviços públicos, a tensão da inflação. Nós estamos sob tensão, e essa tensão é uma bomba, é uma bomba-relógio que pode explodir.

E aí entra essa bomba que já está aí visível, que é a bomba da violência. Foram 50.108 assassinatos no ano passado. É mais do que a Guerra do Vietnã matou de americanos durante todo o tempo. Se somarmos 50 mil assassinatos e quase o mesmo número de mortos no trânsito, 100 mil, dá mais mortes do que em Hiroshima, que foram 83 mil. Ou seja: o Brasil explode uma bomba de Hiroshima por ano em assassinatos e mortes no trânsito.

Eu não olhei com detalhes enquanto preparava isso que eu falo, mas eu creio que esse número de mortos devastaria radicalmente, pelo menos, Municípios de 50 mil para baixo, num número de mil Municípios. Ou seja, um Município seria extinto com esses 50 mil; ou outros seriam. Mil Municípios têm população de 50 mil para baixo. A gente não percebe esse número. É como se devastássemos um Município com 50 mil pessoas e o tirássemos do mapa, Senador Simon. O número de mortos por razões da violência no Brasil, 50 mil de assassinatos e 50 mil de vítimas de trânsito, equivale a se borrássemos do mapa Municípios de 100 mil habitan-

tes, como Bento Gonçalves, Senador Simon, em seu Estado, que deve ter uns 100 mil habitantes. Imaginemos borrar um Município como Bento Gonçalves... É o que a gente faz todo ano! É o que a gente faz todo ano por conta de assassinatos e violências de trânsito.

Nós estamos vivendo uma guerra civil, e essa guerra civil é uma bomba que está explodindo em nossas mãos e que a gente não vê. Eu falo da guerra civil da violência, e não só da violência dos 50 mil mortos, mas da violência de 200 milhões com medo, porque insegurança não se mede no número de mortos; insegurança se mede no número de pessoas que se sentem inseguras, e, no Brasil, todos se sentem inseguros hoje.

Se você se sente inseguro, já está sendo vítima da violência, mesmo que ninguém o assalte, mesmo que nenhuma pessoa próxima a você seja assassinada. A violência que a gente sente é o sentimento de insegurança que a gente vive: não poder ir de um lugar para o outro, com medo; não dormir enquanto os filhos não chegam. Essa insegurança é uma violência que tomou conta do Brasil, e a gente não ouve essa referência na fala da Presidenta do Governo, para nos alertar e para dizer o que está fazendo para diminuir isso.

Como se não bastasse, nós estamos vivendo outra forma de guerra civil, que é a guerrilha que os jovens fazem, hoje, por meio do computador, para manifestar a sua raiva. Desde junho, estamos vendo isso com clareza; desde junho, o povo vai à rua se manifestar, protestando.

Eu não falo das manifestações de cem mil, que, quando terminam, todos vão para casa. Eu falo da violência, da guerrilha de grupos de cem, duzentos que param o trânsito; que inviabilizam o funcionamento do aeroporto, porque podem parar a avenida que leva ao aeroporto; que impedem hospital, escola, que impedem ambulância de passar na estrada.

Isso vai crescer, porque isso é o resultado de um casamento muito simples: o casamento do descontentamento com a internet. Casaram! Casaram, houve um casamento: uma coisa motiva a fazer, e a outra dá o meio para fazer.

Qualquer jovem neste País, hoje, tem uma trincheira na sua casa, que é o computador conectado, e, através dessa trincheira, ele convida outros amigos e colegas para irem para pontos certos, e, aí, inviabilizam o funcionamento.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Até os *shopping centers* estão com dificuldade de funcionar, e isso não vai parar até que o descontentamento pare, porque os computadores não vão sumir do mapa.

Essa é uma bomba-relógio, essa guerrilha cibernética que a gente atravessa e que vai se acirrar.

Para não dizer, Senador Mozarildo, que não falei de educação, essa é um bomba, mas uma bomba muito forte que está explodindo e que a gente não vê, destruindo a nossa capacidade de produção pela baixa competitividade, pela baixa produtividade, pela incapacidade de criar produtos novos para uma economia dinâmica baseada em alta tecnologia.

Não tem futuro o país que não tiver uma educação de alta qualidade para todos; não alta qualidade para alguns e qualidade ruim para outros com a ilusão de uma média positiva. Não. É a qualidade boa e igual para todos.

Não fazer isso é sentar em uma bomba que vai explodindo, talvez aos pouquinhos, e as pessoas nem percebam porque o pior tipo, talvez, de bomba é aquele que vai se destruindo por dentro sem você tomar o cuidado necessário para desarmá-la, a bomba.

Nós vivemos a bomba da saúde. Não está bem a saúde no Brasil e todos nós sabemos disso. É uma bomba que está explodindo duplamente, por degradar a saúde da população e por aumentar o descontentamento com que a população vai se mobilizar na luta, não é nem por um novo modelo porque essa utopia hoje não está clara, mas é simplesmente de raiva com o que está aí, querendo mudar mesmo sem saber para onde exatamente.

Dessas bombas nós não vimos referência qualquer na mensagem que a Presidenta mandou por meio do seu Ministro Aloizio Mercadante.

Antes de terminar, Senador Mozarildo, gostaria de passar a palavra ao Senador Alvaro, e eu não sei se o Senador Suplicy, que levantou o microfone, também é para isso.

Bem, a palavra está com o Senador Alvaro Dias, que me honra com seu aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Cristovam Buarque, apenas para cumprimentá-lo pela análise que faz, correta e, sobretudo, didática, como professor que é, para que as pessoas possam entender muito bem o que está dizendo. Não só na mensagem que encaminhou ao Congresso, mas também naquele ufanista discurso do final do ano passado, a Presidente procurou, tanto lá quanto agora, dourar a pílula e passar a ideia que tudo está muito bem. O ano eleitoral é estimulante para aqueles que adotam projetos de poder e esquecem que são responsáveis por um projeto de nação, procuram encantar as pessoas mesmo que

seja necessário escamotear a verdade. E quando V. Ex<sup>a</sup> fala em bomba-relógio de efeito retardado que pode explodir logo à frente, alerta a Presidente. Ainda é tempo de adotar providências preventivas, para evitar que essa bomba-relógio realmente venha explodir no colo do povo brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador Alvaro.

Vou ler, rapidamente, os títulos, basicamente, das minhas preocupações com as bombas que estão diante de nós.

No setor externo brasileiro, vivemos uma situação que nunca vivemos, de uma posição na balança comercial extremamente frágil. Somos um País que tinha, nas últimas décadas, eu diria, uma exportação muito maior do que a importação. Hoje, isso está desaparecendo. Nossas contas começam a depender de entrada de capital estrangeiro, que ninguém sabe por quanto tempo vem, que ninguém sabe até quando virá para cá em vez de ir para os Estados Unidos, quando melhorar a situação norte-americana. Quando os outros países emergentes começarem a aumentar sua taxa de juros, esse capital vai embora, além de que vai obrigar a que aumentemos nossa taxa de juros para cobrir o buraco.

O nosso câmbio é frágil. A Argentina, há até poucos meses, se vangloriava de que não tinha problema de câmbio, porque, quando necessário, o Banco Central vendia suas reservas. Nós dizemos o mesmo. Mas as reservas, por maiores que sejam, são finitas, e são pequenas quando a gente compara com o valor global da mobilização, em trilhões de dólares, que ocorre no mundo. Nós achamos que 250, 300 bilhões de dólares é muito, e até parece muito, mas não é nada, quando a gente compara com o tamanho das transações mundiais.

Nós vivemos uma fraqueza, e isso daqui é fundamental de ser considerado na situação do BNDES, da Petrobras, da Eletrobras. Essas instituições têm sido utilizadas, de certa maneira, para escamotear, esconder e dar a impressão de dinâmica, mas criando uma vulnerabilidade em três instituições que são orgulho, até aqui, do Estado brasileiro, e não do Governo atual.

E isso se complica com a bomba que está sendo armada com a tal da contabilidade criativa, que serve para esconder a verdade. Não há nada pior do que uma bomba invisível, do que uma mina terrestre, porque a mina é escondida. A contabilidade criativa é uma maneira de colocar areia em cima das bombas para que ninguém veja que elas estão sendo preparadas. Nós, manipulando números, escondemos a realidade, e a realidade ninguém esconde para sempre; ela virá e poderá trazer problemas extremamente sérios como sempre trouxe quando foi usada a manipulação.

Temos a bomba da inflação, não está descontrolada ainda, mas não está controlada mais. Essa é uma situação angustiante. Felizmente, ainda não está descontrolada, mas, lamentavelmente, não está mais controlada. Ela está naquela posição ambígua do equilibrista que vai numa corda bamba: ele não caiu ainda, mas ele não está equilibrado mais. Essa é a situação da nossa moeda, o real.

E essa bomba trágica das grandes cidades brasileiras que estão explodindo pela incapacidade de mobilidade para a população, pela violência que elas trazem, pelo quadro de pobreza que elas apresentam. Nossas cidades, nossas “monstrópoles” – porque nossas grandes cidades não podem mais ser chamadas de metrópoles, elas são “monstrópoles” – são uma bomba que vai explodir para nós, mas talvez o vício diga para nós que ela vai explodir quando talvez ela já explodiu e a gente não vê.

E o endividamento? E a Previdência Social? São bombas de que a gente não ouviu falar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Finalmente, para fechar não muito tarde, a euforia. A euforia como as autoridades veem a realidade é uma bomba.

Uma pessoa muito alegre, feliz, caminhando em cima de um terreno minado é muito mais perigoso do que aquele que não vai correndo, animado, no terreno minado. Ao contrário, vai calmamente, vai olhando onde pisa. O Governo brasileiro não olha onde pisa, o Governo brasileiro está achando que está caminhando no terreno limpo, quando, na verdade, está caminhando no terreno minado, só que a mina não explode para o Governo, explode para o País inteiro.

Precisamos, sim, ver as coisas boas que a Presidenta mostrou na sua mensagem, mas não podemos fechar os olhos para as bombas adiante, que ameaçam o futuro do nosso País. Espero que, no próximo ano, qualquer que seja o eleito ou a eleita, venha aqui trazer a sua mensagem pessoalmente, Senador Suplicy, como o senhor mesmo defende com o seu projeto. E espero que traga uma mensagem que seja sem euforia ilusória, sem ser um efeito publicitário, que seja um documento de análise das coisas boas que o nosso País tem feito e dos riscos que nosso País corre.

É isso, Sr. Presidente.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Sem dúvida alguma, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É importante a análise que V. Ex<sup>a</sup> faz de como teremos que avançar muito mais para evitar os riscos das bombas referidas por V. Ex<sup>a</sup>. Agradeço por ter feito a referência à proposta de emenda à Constituição que nós, aqui no Senado, aprovamos, em dois turnos, para que o Presidente da República sempre, no início dos trabalhos legislativos, a cada ano, venha pessoalmente transmitir essa mensagem, e ele próprio dizer sobre os seus planos, as suas perspectivas, as metas, tendo a oportunidade de, olho no olho, conversar com todos os membros do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado. Essa proposta foi aprovada por consenso entre nós. Ainda na segunda-feira retrasada, escrevi uma mensagem ao Presidente Renan Calheiros sugerindo que ele convidasse a Presidenta Dilma. Ele me disse, na segunda-feira última, que o fez, mas que ela considerou que já tinha vindo aqui no final do ano. Mais uma vez, como V. Ex<sup>a</sup> certamente notou, e todos nós, durante a leitura – por melhor que fosse feita pelo Senador Claudino, do Piauí, como 1º Secretário, uma vez tendo sido entregue pelo então Ministro da Casa Civil, pois quem lê não é o Ministro da Casa Civil, mas o 1º Secretário – o que pude observar, mais uma vez, nessas circunstâncias, é que a atenção que normalmente teria se fosse a própria Presidenta lendo, falando e eventualmente usando de palavras além do seu texto, o que seria normal, não aconteceu. Eu percebi que as pessoas em geral, às vezes até na Mesa, estavam dialogando, conversando, alguns falando ao telefone celular. E a repercussão do texto da mensagem da Presidente foi certamente muito menor do que se ela própria tivesse aqui nos transmitido. Eu próprio estou estudando a mensagem ao Congresso Nacional para, conforme V. Ex<sup>a</sup> o faz agora, comentá-la ainda nesses próximos dias, mas eu tenho a certeza – e faço aqui a recomendação enfática – de que essa foi a última vez nesta gestão que a Presidenta teve a oportunidade de falar ela própria. Eu espero que ela seja eleita e que no próximo quadriénio venha logo a tomar essa decisão de vir aqui falar. Mais do que isso, eu também disse ao Presidente Henrique Alves que será próprio que a Câmara dos Deputados logo vote essa proposta de emenda à Constituição, pela qual sempre o Presidente da República e não outra pessoa, seja quem fale para a Nação e para o Congresso Nacional a sua mensagem anual. Meus cumprimentos e obrigado pelas observações.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Eu quero insistir. Eu creio que o fato de a Presidenta não vir aqui foi em função de duas coisas. Por um lado, não percebeu o senso de oportunidade de falar para o Brasil inteiro ela própria e, segundo, um descaso que ela passou com o Congresso Nacional.

Veja, faz 15 dias que o Presidente dos Estados Unidos leu a sua mensagem, transmitida para o mundo inteiro. Muitos aqui assistimos, transmitida pela televisão, à mensagem do Presidente Obama. No caso da mensagem da Presidenta Dilma, nem nós a assistimos – vamos falar com franqueza. Eu, inclusive, não consegui ficar ali mais do que um pedacinho do tempo, porque é um documento burocrático, publicitário, relacionado ao passado. Faltou um documento inspirador, olhando para o futuro. Nós não vimos esse documento. É uma pena!

*(Soa a campainha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Se fosse o próprio Presidente ou a Presidenta que fizesse a leitura, a fala, o discurso, eu creio que ganharia muito quem estivesse na chefia do Poder Executivo, ganharíamos muito nós do Poder Legislativo, e o Brasil inteiro.

Espero que o próximo Presidente, já no começo do seu mandato, venha aqui e fale sobre o futuro a que ele se propõe e não deixe de falar nas bombas que nós precisamos desarmar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.*

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força /PTB – RR) –

## ORDEM DO DIA

A Presidência informa ao Plenário que não chegou à Mesa informação sobre acordo de Lideranças para apreciação das proposições constantes da pauta de hoje. Dessa maneira, a Presidência transfere as matérias da Ordem do Dia da presente sessão para a da próxima sessão deliberativa.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1  
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 626, DE 2013**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 626, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e três reais, para o fim que especifica.*

Parecer sob nº 89, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Wilder Morais (DEM/GO); e Relator Revisor: Deputado Bohn Gass (PT/RS), favorável à Medida Provisória; e pela inadmissão da Emenda nº 1, oferecida perante aquela Comissão.

2  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 2013**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Agripino, que *altera os incisos XIX e XX do art. 37 e o art. 88 da Constituição Federal, para determinar que a criação e extinção de órgãos, Ministérios ou entidades da Administração Pública seja feita mediante lei complementar.*

Parecer nº 1.266, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
Nº 47, DE 2014**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações abaixo, relativas à regularização fundiária em Parques Nacionais e, em especial, no Parque Nacional da Serra da Canastra:

1. Área total de cada Parque Nacional administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

2. Área regularizada mediante desapropriação e indenização em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

3. Área regularizada mediante compensação de reserva legal em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

4. Área pendente de regularização fundiária (desapropriação e indenização) em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

5. Gastos efetivamente realizados com a regularização fundiária de cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio nos últimos 10 anos, devidamente corrigidos para o valor presente.

6. Estimativa de recursos financeiros necessários para a regularização fundiária em cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

7. Previsão orçamentária para aplicação em regularização fundiária em 2014, para cada Parque Nacional administrado pelo ICMBio.

8. Valor médio das indenizações pagas por hectare regularizado no Parque Nacional da Serra da Canastra.

9. Estimativa de área a ser regularizada em 2014 no Parque Nacional da Serra da Canastra.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg**.

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Manoel Júnior, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 633, de 2013**, conforme o **Ofício nº 20, de 2014**, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of./GAB/I/nº 20

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado MANOEL JÚNIOR passa a integrar, na qualidade de TITULAR, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 633/2013, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24-11-2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25-5-2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eduardo Cunha**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa, como membro titular, o Deputado Alex Canziani, em substituição ao Deputado Jovair Arantes, e o Deputado Nelson Marquezelli, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Brito, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 633, de 2013**, conforme o **Ofício nº 18 de 2014**, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

O ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 18/2014

Brasília, 4 de fevereiro de 2014

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Senhor Deputado ALEX CANZIANI (PTB/PR), na condição de Titular, em substituição ao Senhor Deputado JOVAIR ARANTES (PTB/GO); e, na qualidade de suplente, o Senhor Deputado NELSON MARQUEZELLI (PTB/SP), em substituição ao Senhor Deputado ANTONIO BRITO (PTB/BA), para integrarem a Comissão Mista sobre a MP nº 633/2013, que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências".

Aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Jovair Arantes**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa:

- como membro titular, o Deputado Luciano Castro, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 632**, conforme o **Ofício nº 9, de 2014**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 635**, conforme o **Ofício nº 10, de 2014**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados; e
- como membro titular, o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 636**, conforme o **Ofício nº 11, de 2014**, da Liderança do PR na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 9/2014 – Bloco

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Substituição de titular da Comissão Mista MP nº 632/13

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Luciano Castro (PR/RR) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista da Medida Provisória

nº 632, de 2013, que "Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP.

Of. nº 10/2014 – Bloco

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Substituição de titular da Comissão Mista MP nº 635/13

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 635, de 2013, que "Dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP.

Of. nº 11/2014 – Bloco

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Substituição de titular da Comissão Mista MP nº 636/13

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) para membro titular em substituição ao Deputado Anthony Garotinho (PR/RJ) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 636, de 2013, que "Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências".

Respeitosamente, – Deputado **Anthony Garotinho**, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa:

– como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, e como membro suplente, o Deputado Sarney Filho, em vagas existentes, para integrarem as Comissões Mistas destinadas a proferir parecer às Medidas Provisórias nºs 629, 632 e 636, de 2013, conforme os **Ofícios nºs 14, 13 e 15, de 2014**, das Lideranças do PPS e do PV na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os Ofícios:

Of./LID/nº 14/2014

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de membros para Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados Arnaldo Jordy – PPS/PA e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 629/13, que "Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2013, com o objetivo de fomentar as exportações do País".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

Of./LID/nº 13/2014

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de membros para Comissão Mista.

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados Arnaldo Jordy – PPS/PA e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 632/13,

que "Dispõe sobre remuneração das Carreiras e dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, da Carreira de Perito Federal Agrário, das Carreiras do Hospital das Forças Armadas, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, dos empregados de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013; e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.  
Of./LID/nº 15/2014

Brasília, 5 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de membros para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indicamos a Vossa Excelência os deputados Arnaldo Jordy – PPS/PA e Sarney Filho – PV/MA para integrar como titular e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 636/13, que "Dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências".

Atenciosamente, – Deputado **Rubens Bueno**, Líder do PPS – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – A Presidência designa:

- como membro titular, o Deputado João Campos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, e como membro suplente, o Deputado Otavio Leite, em substituição ao Deputado João Campos, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 630, de 2013, conforme o **Ofício nº 41, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 631, de 2013, conforme o **Ofício nº 44, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado Bruno Araújo, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, e como membro suplente, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado João Campos, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 633, de 2013, conforme o **Ofício nº 46, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados;
- como membro titular, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, e como membro suplente, o Deputado Cesar Colnago, em substituição ao Deputado João Campos, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 635, de 2013, conforme os **Ofícios nºs 49 e 51, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados; e
- como membro titular, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 636, de 2013, conforme o **Ofício nº 53, de 2014**, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos processados das matérias.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 41/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOÃO CAMPOS, como membro titular, e o Deputado OTAVIO LEITE, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 630/13, que altera a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

Of. nº 44/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 631/13, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de resposta e recuperação nas áreas atingidas por desastre e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

Of. nº 46/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado BRUNO ARAÚJO, como membro titular, e o Deputado DUARTE NOGUEIRA, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 633/13, que autoriza a concessão de subvenção econômica sob a modalidade de equalização de taxas de juros pela União, acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, a assumir direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

Of. nº 49/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 635/13, que dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia – Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

Of. nº 51/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado CESAR COLNAGO, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 635/13, que dispõe sobre a ampliação do valor do Benefício Garantia – Safra para a safra de 2012/2013, sobre a ampliação do Auxílio Emergencial Financeiro relativo aos desastres ocorridos em 2012 e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

Of. nº 53/2014/PSDB

Brasília, 6 de fevereiro de 2014

**Assunto:** Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 636/13, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Antonio Imbassahy**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Of. nº 3/13/GP-BR/NO

Brasília, 17 de dezembro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi instalado no Congresso Nacional, em 12 do corrente, o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – NORUEGA. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado por força da Resolução nº 40/13, de 22 de agosto de 2013, do Senado Federal, fruto do Projeto de Resolução nº 31/11 de minha autoria, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e do Reino da Noruega. O Grupo é formado por 26 Senadores e 48 Deputados Federais.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Instalação do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – NORUEGA, a relação dos Parlamentares que o integram, bem como de sua Diretoria, onde tive a satisfação de ver meu nome escolhido por meus pares do Congresso Nacional para presidir este Grupo Parlamentar.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas, em sintonia com a Representação Diplomática do Reino da Noruega e, em especial, no relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente, – Senador Luiz Henrique da Silveira, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Noruega.

\* Os documentos a que se refere este ofício encontram-se publicados no presente Diário. (Vide item 4.1)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 111, de 2013**, do Senador Benedito de Lira, que altera os arts. 89 e 126 da Resolução nº 93, de 27 de novembro de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal –, para estabelecer critérios para a designação de relatores no âmbito das comissões.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011** (nº 1.009/1999, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008**, do Senador Marconi Perillo, que dispõe sobre a instalação de carteiras escolares para alunos canhotos.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011**, aprovado com substitutivo, volta à Câmara dos Deputados; e o **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Pedro Simon.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Pois não, V. Ex<sup>a</sup> pode falar enquanto o Senador Pedro Simon vai à tribuna.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex<sup>a</sup> coloque em apreciação requerimento de minha autoria que está sobre a mesa, o Requerimento nº 30, que solicita uma sessão especial. Na verdade, há o mesmo requerimento de autoria do Senador Alvaro Dias. Então, juntos, solicitamos a apreciação de um requerimento para a realização de uma sessão especial pela celebração dos 30 anos da campanha por eleições diretas para Presidente.

Há outro requerimento que ainda não tem número, mas que estou protocolizando, solicitando uma sessão especial pelos 50 anos do comício pelas reformas de base.

Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a apreciação desses dois requerimentos. Um deles já está sobre a mesa. Existe um requerimento de mesma lavra do Senador Alvaro Dias. O outro requerimento, que está sendo protocolizado e que, então, ainda não pode ainda ser apreciado, trata dos 50 anos do comício pelas reformas de base.

Nesses termos, peço o deferimento, no momento oportuno, para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Senador Randolfe, a Mesa comunica a V. Ex<sup>a</sup> que já foi aprovado nesta sessão o requerimento do Senador Alvaro Dias, que não sugere uma data. Portanto, indago se V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Alvaro concordam com a data que V. Ex<sup>a</sup> sugere, que é o dia 25 de abril. (Pausa.)

É verdade, não marca a data, mas sugere que seja o mês de fevereiro. Então, se acatarmos um, não acataremos o outro, e já foi aprovado o requerimento do Senador Alvaro Dias.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Já que o requerimento do Senador Alvaro Dias sugere a data de fevereiro, não vejo nenhum empecilho. Por isso, considere-se o meu prejudicado. Acato o encaminhamento do Senador Alvaro. Eu encaminharei a V. Ex<sup>a</sup> o outro requerimento para a realização de uma sessão especial em homenagem aos 50 anos do comício pelas reformas de base do Presidente João Belchior Marques Goulart.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Sr. Presidente, o requerimento do Senador Randolfe sobre as diretas, podemos considerá-lo apensado ao nosso. Nós o faremos conjuntamente, sem nenhum problema. Será uma satisfação ver o Senador Randolfe falando sobre as diretas.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A honra é toda minha, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 48, DE 2014

Requeremos, de acordo com o disposto nos arts. 154, III e §5º e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 14 de março de 2014, destinada a comemorar o cinquentenário do “Comício das Reformas” realizado pelo Presidente João Goulart na Central do Brasil – Rio de Janeiro.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 13 de março de 1964 foi realizado pelo Presidente João Goulart na Praça da República, em frente à estação Central do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro, aquele que ficou conhecido como o Comício das Reformas.

O Comício das Reformas foi realizado como forma de demonstrar o apoio popular às reformas de base – agrária, bancária, administrativa, universitária e eleitoral – que o governo de Jango pretendia implementar no país.

Acompanhado por quase duzentas mil pessoas, o ato foi iniciado às 15 horas e contou com quinze oradores antes da chegada do presidente João Goulart.

Às 20 horas, Jango iniciou seu discurso de mais de uma hora, no qual anunciou as reformas que deveriam ser implementadas no país, bem como as medidas que acabara de tomar: a desapropriação das terras existentes num raio de 10km das rodovias federais, além das terras beneficiadas ou recuperadas por investimentos exclusivos da União; e a encampação de todas as refinarias particulares de petróleo, que passaram ao controle da Petrobras.

Anunciou ainda que seriam realizadas a reforma eleitoral, a reforma universitária e a reforma bancária. Frisou que a desapropriação de terras anunciada não era ainda a reforma agrária, já que “reforma agrária feita com pagamento prévio do latifúndio improdutivo, à vista e em dinheiro, não é reforma agrária” e sim “negócio agrário, que interessa apenas ao latifundiário”.

Devido à importância do ato, bem como à atualidade das questões ali tratadas, solicitamos a realização desta Sessão Especial, para que possam ser lembradas as principais bandeiras de Jango e demonstrada a importância da realização das reformas de base naquele momento histórico.

Sala das Sessões,

SEN. SUPLÍCIO  
SEN. RANDOLFE RODRIGUES  
SEN. RENAN CALHEIROS  
SEN. ALOIZIO NUNES

# REQUERIMENTO

## Nº 49, DE 2014

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, e tendo em vista que fui convocado pelo Presidente do Parlamento do Mercosul para participar, na qualidade de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de "Reunión de Mesa Directiva" do referido Parlamento, a realizar-se no dia 17 de fevereiro (segunda-feira), em Montevidéu, República Oriental do Uruguai (conforme documentos anexos), requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 16 e 18 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.



Senador **ROBERTO REQUIÃO**

PMDB/PR

PARLAMENTO DO MERCOSUL  
*Representação Brasileira*

**TABELA DE VÔOS PARA O DESLOCAMENTO DO  
SENADOR ROBERTO REQUIÃO**

SENADOR	DATA / TRECHO DE IDA	DATA/TRECHO DE VOLTA
Senador Roberto Requião	16/02 – Curitiba/ Montevidéu	18/02 – Montevidéu /Brasília



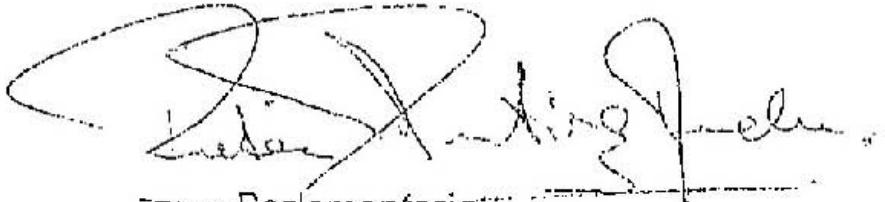
## REUNIÓN DE MESA DIRECTIVA

Lunes, 17 de febrero de 2014

10:00 horas

Se convoca a los señores Vicepresidentes del Parlamento del Mercosur, y a los Presidentes de Delegaciones Nacionales, para la reunión de Mesa Directiva a realizarse el día Lunes, 17 de febrero 2014, a partir de las 10 horas, en la ciudad de Montevideo, Uruguay. La convocatoria tiene por objeto la consideración del Orden del dia que acompaña esta convocatoria y se realiza en los términos del art. 41.1 del Reglamento Interno.

Montevideo, 5 de febrero de 2014.



Parlamentario  
Rubén Martínez Huelmo  
Presidente



Edgar Lugo

Secretario Parlamentario

## REUNIÓN DE MESA DIRECTIVA

Lunes, 17 de febrero de 2014

Hora 10:00

Montevideo – Uruguay

## DESARROLLO DE LA REUNIÓN

1. Informe de la Presidencia a la Mesa Directiva.
2. Informe de la Comisión Especial para la Modificación del Reglamento Interno (Avances).
3. Integración de las Comisiones
4. Calendario de Sesiones Ordinarias y otras actividades.
5. Orden del Día de la Sesión Ordinaria y Sesión Especial de Modificación del Reglamento Interno.
6. Asuntos Administrativos.



Edgar Lugo

Secretário Parlamentário



Ruben Martínez Huelmo  
Parlamentário

Ruben Martínez Huelmo

Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. Bloco União e Força/PTB – RR) – Com a palavra, o Senador Pedro Simon, que já se encontra na tribuna.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o povo brasileiro e esta Casa são testemunhas da confiança que depositei, desde o início da sua posse, na Presidenta Dilma. Eu senti que, de certa forma, as ações da Presidenta caminhariam no sentido contrário da política de conchavo e de barganhas, que, de certa forma, foram obrigatórias serem feitas pelos governos anteriores, a título da governabilidade que se transformou em “é dando que se recebe”.

Tão logo foram aparecendo notícias de atos graves, a perspectiva de insistência de corrupção de integrantes do seu Governo, inclusive do alto escalão, a Presidenta não titubeou, promovendo a devida substituição, sempre acompanhada do seu discurso no sentido da lisura, do bom uso dos recursos públicos. Entretanto, já ali apareceram vozes contrárias daqueles que queriam manter uma política que atrelava as decisões do Congresso às nomeações de apadrinhados e à liberação de emendas orçamentárias. Parecia, por outro lado, pelas ações da nova Presidenta, que haveria uma mudança radical nas posturas do Governo, que ela iria resistir.

Eu mesmo fiz um discurso desta tribuna que foi transformado em um documento encaminhado à Presidenta, por sugestão do Senador Cristovam Buarque, com o título “Resistir é preciso”. É este aqui, Sr. Presidente. Nele, eu dizia:

*Bom será o dia em que o Congresso votará apenas e tão somente segundo as convicções dos Parlamentares, segundo, como deve ser, as aspirações de quem eles representam. Que o voto em plenário não se constitua um instrumento de troca para a liberação de emendas e indicações de apadrinhados.*

*Se a proposta legislativa for aprovada ou rejeitada, que seja porque as nossas consciências assim o orientam e não porque se construiu maioria a poder de promessas nem sempre lastreadas na boa conduta. Quem sabe essa atitude seja, então, o início, de fato, de uma reforma política ou, pelo menos, de uma reforma na conduta dos políticos?*

Dizia mais eu, naquele momento:

*Resista, resista, Senhora Presidenta. Os primeiros meses do seu Governo deram a indicação de que este meu discurso seria desnecessário. Sinais evidentes de que os critérios de prioridade de escolha caminham no sentido de impor restrições a imposições de nomes e de ações.*

*De repente, a imprensa passou a estampar avaliações no sentido de que lhe faltava traquejo político, ao não atender aos pleitos dos parlamentares, de não liberar emendas, de não nomear os indicados pelos “líderes”, de não receber os propensos “interlocutores”. E, ato contínuo, algumas nomeações de sobrenomes plenamente conhecidos começaram a ser vinculadas na mesma imprensa. Indicação de quem? Em nome de quem?*

*Senhora Presidenta, se era “falta de traquejo” não nomear apadrinhados em nome da falácia da “governabilidade” continue “inexperiente”. Construiremos, assim, outra “experiência”, melhor, mais legítima, mais ética.*

*Resista, Senhora Presidenta, a essa “experiência política” que há tanto tempo lutamos para que seja mudada. É isso que, até aqui, louvamos no seu Governo. Não se curvar à chantagem política em nome da tal da “governabilidade”. A governabilidade, sem aspas, virá da legitimidade popular, de quem depositou nas urnas a esperança de que a Senhora é, de fato, um sinal de mudança na conduta política deste País.*

Eu dizia isto naquela época: resistir é preciso. Eu confiava na Presidenta. Eu nela confiava e acreditava. Ora, Sr. Presidente, o tempo passou. Não recebi nenhuma manifestação, nenhum sinal da Presidência em resposta ao meu discurso. Mas isso não diminui a minha fé, porque meu texto poderia ser ampliado pelas ações que se seguiriam, ainda que no sentido da punição a todos aqueles que praticaram algum tipo de delito com o dinheiro público, pelas ações e pelo mesmo discurso moralizador da Presidente.

De repente – tudo indica –, os que defendem o presidencialismo de coalizão, os que defendem uma instalação de balcão de negócios começaram a rir à vontade. Não sei se faltou traquejo político à Presidenta Dilma. Eu só sei que sobrou malandragem política àqueles que não queriam mudar absolutamente nada na política brasileira. Daí os conchavos, daí as barganhas, daí a continuidade de casos de desvios da conduta na Administração Pública.

Não digo que a Presidenta se curvou a essa equipe, mas digo que a Presidenta está como que caminhando em um fio de arame, querendo agradar um lado, agradar o outro, manter sua personalidade e manter,

entre aspas, o “apoio” de alguns. Eu só sei que sobrou malandragem política àqueles que não queriam mudar, repito, absolutamente nada.

Muitas vezes, a Presidenta é obrigada a curvar-se diante das imposições individuais e de grupo, mas não em detrimento das necessidades eminentemente públicas: incentivos a determinados setores da indústria, principalmente àqueles que sempre viveram dos benefícios do Governo; pouca ou nenhuma atenção aos bens e serviços coletivos, como o transporte público, o fortalecimento do SUS, a segurança pública e a educação de qualidade. Para esses serviços públicos, recursos insuficientes; para a indústria automobilística, por exemplo, todos os tipos de incentivo, todos os tipos de isenção!

Foi nesse cenário que surgiu o padrão FIFA para os nossos estádios. Foi a mesma ladainha: grandes e sumptuosos estádios e quase nada em termos de infraestrutura, principalmente a ligada ao que se chamou de mobilidade urbana. Foi esse exatamente o mote.

Deixe-me botar um acréscimo aí. Está me chamando a atenção um detalhe que não tem tido o devido entendimento da opinião pública na imprensa. Em doze estádios espetaculares, entre os melhores do mundo, foram aplicados bilhões. Nunca se aplicou em um empreendimento tanto dinheiro como nesses estádios, nessa Copa do Mundo. Mas reparem o seguinte: o Brasil é o País do futebol, é pentacampeão e apaixonado pelo esporte. No estádio do meu Internacional, na sua partida de inauguração, cabiam 115 mil pessoas, 80 mil pessoas, 90 mil pessoas. Fizeram uma reforma extraordinária, e a sua capacidade agora é para 65 mil pessoas. Não há mais coreia, não há mais o popular, o ficar de pé. É poltrona. A divisão é entre poltrona simples, poltrona de alta classe, poltrona com camarote e até com suíte. No Maracanã, estavam 200 mil pessoas no jogo entre Brasil e Uruguai, 50 anos atrás. Foi feita uma reforma espetacular, para abrigar 75 mil pessoas! O Mineirão, que abrigava 85 mil pessoas, hoje abriga 50 mil pessoas. Todos os estádios diminuíram. Em todos os estádios, não há mais lugar para o povão. Só se pode ir para a cadeira. Ou se vai para a cadeira, ou se fica sentado em casa, na cadeira.

Então, agora, futebol é algo para a elite. Eu fui a um bar de um amigo aqui, em Brasília, e ele disse que está preparando no bar dele um telão para funcionar à noite. Todo mundo ficará sentado na cadeira, olhando para o telão. E diz ele que vai haver muito mais gente ali do que no estádio, porque ninguém vai poder pagar R\$250,00, que é o preço mínimo de uma partida de futebol da Copa do Mundo num estádio daqui. O povão foi afastado dos campos de futebol. E como ele já foi afastado? Eu, quando era criança em Caxias ou em Porto Alegre, em qualquer canto, havia uma praça, havia um campinho de futebol, porque era uma terra vazia, abandonada, entre edifícios, entre prédios, mas era qualquer lugar. Hoje não há mais.

Hoje, os centros e os bairros são superlotados. Essa gente vai ver futebol na televisão. Gastou-se essa fortuna pela disputa da Copa do Mundo, mas a população não vai poder ir nem aos jogos normais, porque R\$150,00, R\$200,00 a cadeira, é impossível!

Esse é o padrão FIFA. Foi esse exatamente o mote para que o povo voltasse às ruas. A opção do Governo passou a ser mais clara para a população. A desculpa da falta de recursos caiu por terra. Era prioridade mesmo. É que não eram as prioridades da população as contempladas pelo Governo. Daí em diante foi educação padrão FIFA, saúde padrão FIFA, segurança padrão FIFA, transporte padrão FIFA.

As manifestações de rua foram um grito de basta que estava na garganta há muito tempo. O Governo mudou o discurso. De repente, parecia que a antiga fé voltaria agora respaldada pelas ruas. O Governo também se mobilizou. Parecia que esses índices de aprovação do Governo, do Executivo e do Legislativo caíram até o rodapé da opinião pública. Deveria haver uma resposta. De repente, o povo saiu às ruas, deu o seu recado e se assustou com os vândalos que se aproveitaram de um momento. Não se sabe ainda orquestrado por quem. Eu não sei. Eu estava aqui, no Senado. Fomos à janela e vimos a gurizada gritando, protestando, falando. De repente, apareceram uns mascarados com uns ferros, com uns paus na mão e arrebentaram o Palácio do Itamaraty. Eu vi os jovens que estavam na manifestação tentando impedir que eles fizessem isso, e os policiais, parados, não tomaram nenhuma providência. Até hoje, eu não entendo isso!

O Governo e o Congresso voltaram a ser o que realmente são. Voltamos aos conchavos, às barganhas, ao presidencialismo de coalizão, no pior dos sentidos.

Sr. Presidente, não se fecha Congresso tão somente por decreto ou por ato institucional.

Um Congresso de cócoras também é um Congresso fechado. A barganha em favor de alguns, muito longe dos anseios e das necessidades de todo o povo, também é tudo, menos uma democracia verdadeiramente democrata.

São muitos os momentos visíveis nos quais o Congresso se curvou aos interesses do Executivo, sem ouvir aquelas mesmas vozes, as vozes da rua, que pareciam ter ecoado aqui dentro, como aconteceu no Ficha Limpa.

Eu falei ontem desta tribuna. Na terça, mais de 20 Senadores vieram à tribuna dizer que iam votar contra, que era um absurdo, que estava errado, que não podia ser.

Os jovens vieram para as ruas, botaram as vassouras com pinta de Senador e encheram a praça. E, na hora, por unanimidade, votaram a favor. Não houve um Senador que votasse contra. Reavivaram, compreenderam, interpretaram. É verdade que interpretaram o gesto que estava acontecendo. E votaram a favor do Ficha Limpa. Quando o mensalão estava na véspera de ir para a gaveta, os jovens vieram para as ruas. Vieram, debateram, analisaram, vieram para a rua do Congresso e foram para a rua do Supremo, na frente do Supremo. E, quando parecia que ia para a gaveta, o mensalão é uma vitória.

Por isso, o querido Senador da Paraíba falou aqui, Cunha Lima: "Olhem os nomes; reparem nos nomes, como vão votar, e cobrem". É pouco.

Ontem, não era dia de olhar. Ontem, o pessoal tinha vindo do recesso, do passeio, vieram aqui de passagem e não estavam nem preparados para o *rush* que o Governo tinha preparado para desmoralizar o Congresso. Mas novos fatos virão. Tenho certeza de que novos fatos virão.

São muitos os momentos em que o Congresso se curvou ante os interesses do Executivo, um Congresso que vota só o que interessa ao Executivo, um Congresso que não investiga as suas mazelas, muito menos a dos outros Poderes, como manda a Constituição.

Ontem, tivemos um exemplo disso, um exemplo de submissão, que nos agride, que nos diminui, que nos fecha. A Casa dos Estados – a Câmara dos Deputados representa o povo brasileiro; o Senado representa a Federação, representa os Estados confederados que formam a República brasileira – abraçou os interesses do Executivo e deu as costas para os seus Estados, que eles representam.

Não precisa analisar. A história de ontem foi uma história cruel. Foi um momento triste da nossa história. A votação foi dura e foi dolorosa. A palavra de honra, empenhada, a palavra garantida em dezembro era: "Vamos fechar, deixamos de votar aqui, compromisso de todos". O Governo favorável: "Vamos votar" "Líder do Governo, consulte o Governo". "Na primeira votação de fevereiro, coloque que o Governo está favorável". E, de repente, mudar por uma entidade que não vale dois mil réis, que ninguém leva a sério, como disse o Ministro Delfim Netto?! Ela está no art. 171 do Código Penal. "Mas a entidade pode fazer cara feia para a situação da política econômica do Brasil".

Pois não, Senador.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Simon, além dessa sua parte final dos interesses dos Estados, eu queria colocar dois pontos de sua fala que me interessaram bastante. Primeiro, essa percepção, que eu não tinha escutado de ninguém ainda, de que o padrão FIFA no futebol significa a redução do número dos que assistem ao jogo de futebol no estádio.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu confesso que já havia percebido a diminuição no Maracanã, a diminuição de outros, mas não havia percebido essa ideia da concentração do benefício de assistir a um jogo de futebol, salvo em um lugar: no Distrito Federal, que praticamente não tinha estádio e hoje tem um que é o maior do Brasil. Aqui não tem futebol e aqui quase não se vai assistir a jogo. Essa parte é muito importante para a gente estudar o que está acontecendo, porque até o futebol, como o senhor disse, vira algo da elite. O segundo é a ideia do Congresso de cócoras. O Congresso de cócoras é pior do que o Congresso fechado, porque com o Congresso fechado resta a esperança, resta a hombridade dos homens públicos, lutando lá fora para abrir o Congresso. Mas o Congresso de cócoras é a humilhação, é a submissão. E fica-se aqui dentro apenas mantendo-se um *status* e um salário. Eu creio que a gente precisa refletir muito. Há duas maneiras de fechar o Congresso, como o senhor disse: fechar, tirando os Parlamentares do direito de exercerem a sua fala, indo de volta, ou deixar que aqui fiquem, mas sem poderem exercer o direito e a obrigação que têm de zelar pelos interesses dos seus Estados. Eu espero que nós que soubemos lutar – a nossa geração – para abrir o Congresso também lutemos para manter o Congresso de pé.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito oportuna a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, o Congresso esteve fechado, mas eu diria que, de certa forma, com o Congresso fechado pelas forças da ditadura, os Parlamentares que permaneceram com seus mandatos e até os cassados, que puderam ficar livres, andaram pelas suas bases debatendo, analisando, discutindo – eu vi pelo Rio Grande do Sul –, e as reuniões do povo nas bases eram permanentes. Discutiam por que o Congresso estava fechado. Agora, com o Congresso aberto e dando o seu beneplácito, as coisas estão acontecendo em nome do Congresso. É muito triste. É realmente muito triste esse nosso papel!

Eu lembro aqui o que falei ontem. Fiquei com ciúme. Podem falar o que quiserem do povo americano, do governo americano, da forma do governo americano, mas o Obama está sofrendo, está suando. Minoria na Câmara dos Deputados – os republicanos são maioria –, e uma maioria não tão forte no Senado. Os democratas nem sempre estão do lado dele.

Projeto da saúde: ele teve coragem, ele foi vitorioso, porque era uma vergonha! Nos Estados Unidos, havia gente que não possuía saúde nenhuma se não conseguisse ter o seu seguro-saúde. Ele lutou um ano, debateu, discutiu. Foi uma guerra. O povo americano entrou, debateu. Os republicanos votaram, mas não se ouve falar que alguém tenha sido comprado; não se ouve falar que tenha havido uma troca; não se ouviu falar que alguém tenha trocado de partido; não se ouviu falar de alguém que tenha se dobrado em uma decisão das mais importantes que o Congresso tomou. Isso não é, infelizmente, o que acontece no Brasil.

Este será um ano muito importante. Haveremos de ter a Copa do Mundo, sim. Peço a Deus que a Copa do Mundo seja a Copa das Copas. Não achei feliz a ideia, mas que seja a Copa das Copas. Que o Brasil ganhe, mas que estejamos preparados, ganhando ou perdendo, para o dia seguinte, porque o Brasil continua. O Brasil tem que continuar.

Eu quero dizer que, mais do que a Copa, este ano é o ano das eleições, eleições das mais importantes da nossa história. Os erros do Governo, os acertos do Governo. O PSDB, com oito anos de Governo Fernando Henrique, que consolidou o Plano Real, que instituiu regras do mais importante conteúdo no campo da administração e do gasto público, também teve seus erros. O PSDB, o Serjão, Chefe da Casa Civil, também queria um projeto de 20 anos. Ficou seus oito anos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Democraticamente, o Lula, que perdeu, se não me engano, três eleições – uma para o Collor e duas para o Fernando Henrique –, na quarta vez, ganhou a eleição. Fez coisas boas, como o Bolsa Família, não há dúvida nenhuma. Sobre a desigualdade social, não há dúvida nenhuma, mas fez coisas erradas, principalmente no campo da ética, da moral pública, que era o que se confiava no PT. Havia confiança. Eu fui daqueles que achavam que o PT no poder ia mudar o Brasil, por tudo aquilo que eles falavam, por tudo aquilo que eles diziam, por tudo aquilo que eles praticavam, mas deixou a desejar. Já está há doze anos e quer mais quatro.

Os brasileiros sairão para votar. Terão que escolher. Alguma coisa me diz que este será o ano mais importante da história brasileira. Eu acho que este será um ano de grandes definições.

Eu creio que, como aconteceu nos Estados Unidos, onde a convenção do partido democrata ia se reunir para homologar a Senadora esposa do ex-Presidente, que tinha prestígio total e absoluto... Obama era um negro, Senador da cidade de Detroit, Illinois, e tinha dois anos de mandato. Nas convenções dos partidos nos Estados Unidos, as primárias, eles apresentam um nome para crescer, para entrar na vitrine e ser reconhecido. Lá adiante, eles podem conseguir. Entrou com uma bandeira diferente. Não aceitou ajuda financeira do governo, porque tinha que ser uma opção: ou ajuda pública ou pedir contribuição popular.

Ficou com as contribuições populares. Havia um mínimo, se não me engano. O Senador Suplicy sabe? Não sei se era de US\$10 ou US\$100 o valor da contribuição que se podia dar para o Senador Obama. V. Ex<sup>a</sup> se lembra?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Foram contribuições modestas.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Como?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Foram contribuições sobretudo modestas, valores modestos caracterizaram as contribuições. E ele, inclusive, teve uma arrecadação formidável...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pela quantidade de pessoas...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – E ele chegou, inclusive, a abrir mão do financiamento público.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O que estou dizendo...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Democratizou, assim, extraordinariamente...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Por isso, Senador, se me permite, eu aqui estava pensando como é importante que a Presidenta Dilma Rousseff, que, eu sei, é gaúcha e sua amiga, ouça sempre com atenção os seus pronunciamentos, porque fazem bem à Nação. Eu avalio que o Congresso Nacional, nós no Senado precisamos rever a postura que adotamos no que diz respeito à reforma política, algo que a Presidenta, inclusive, tem nos cobrado, porque nós fizemos uma reforma política muito aquém daquela que poderíamos ter feito na hora de votar. Por tudo aquilo que aconteceu com respeito à Ação Penal nº 470, deveríamos nós, do PT, assim como os demais partidos, realmente caminhar na direção de não permitirmos mais a contribuição de pessoas jurídicas, de empresas, e de limitarmos as contribuições das pessoas físicas para que cada um pudesse contribuir com quantias de bom senso. Nós havíamos proposto R\$1,7 mil por pessoa por pleito como limite de contribuição. Ademais, deveríamos exigir transparência ao longo do período eleitoral até que, no sábado que antecede o dia das eleições, fosse apresentada na internet, na página de cada partido e de

cada candidato, a relação completa de quanto cada um recebeu. Assim, os eleitores poderiam até comparar visualmente como foi a campanha de cada um...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... com a demonstração de recursos recebidos. Aí, sim, teríamos avançado significativamente. Espero que ainda consigamos fazer algo nessa direção, Senador Pedro Simon. Meus cumprimentos.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas eu digo, complementando o que disse V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente Obama foi para a convenção do Partido Democrata com chances, eu diria, naquela época, quase zero de ser candidato. Entrou para se projetar nas primárias, para ser alguém. Grande orador – como V. Ex<sup>a</sup> –, de repente, aumentou 80% a presença do público nas reuniões e nos comícios do Partido Democrata nas últimas eleições, aumentou impressionantemente a assistência ao debate entre os candidatos na última eleição americana, pelo brilhantismo e pelas teses apresentadas pelo Obama. Eu acho que isso pode ser feito aqui.

Quanto à outra colocação de V. Ex<sup>a</sup>, eu posso responder, mas não tenho o direito de fazê-lo, porque o companheiro que me pediu aparte, pelo que conversamos, vai responder.

Pois não.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Simon, no sentido que o Senador Eduardo Suplicy aqui argumenta, ainda ontem conversava com V. Ex<sup>a</sup>. Sei que V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Eduardo Suplicy compreendem, da mesma forma, que o grande problema que temos hoje é o sistema de financiamento de campanha. Eu fiquei estupefato no final do ano passado: tive notícia de que o Presidente da Câmara estava se manifestando junto aos Ministros do Supremo Tribunal Federal para que não fosse aprovada a ação direta de constitucionalidade da OAB que visa acabar com o financiamento privado de campanha.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – O financiamento por parte de empresas privadas...

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Empresa financeira. Empresa pública.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O financiamento por parte de empresas privadas à campanha, o financiamento privado de campanha. Eu acredito, e falava com o senhor ainda ontem, Senador Pedro Simon, que nós poderíamos fazer o seguinte – eu, V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Suplicy e quem mais concordasse com isso aqui deste Plenário –: poderíamos nos movimentar no sentido contrário àquele que pretende trilhar o Presidente da Câmara. Vamos, um grupo de Parlamentares, aos Ministros do Supremo Tribunal Federal manifestar nossa vontade de que seja aprovada a ação direta de constitucionalidade da OAB para que não haja mais – eu particularmente comungo dessa opinião...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... o financiamento de empresas em campanhas, para que tenhamos somente o financiamento de pessoas físicas. Creio que é uma medida fundamental para o sistema político brasileiro. Considero que não é a mãe de todas as reformas políticas, não resolve todos os problemas do sistema político brasileiro, mas acredito, tenho muita convicção, de que é uma medida fundamental para resolvemos – o Senador Eduardo Suplicy já falou – o problema de “cumprimento” entre público e privado que existe hoje no sistema político brasileiro. Então, vamos em sentido contrário à iniciativa que ocorreu por parte do Presidente da Câmara.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Foi muito importante, Presidente, a ação da OAB, que entrou no Supremo para dizer que é inconstitucional, é antijurídico o texto que permite a contribuição de empresa privada. Se não me engano, está em três a zero ou quatro a zero. Um ministro, o último que chegou lá, pediu vista. E eu me dirijo desta tribuna a esse Sr. Ministro. Ele pediu vista em dezembro, acho que teve mais do que tempo suficiente para devolver, com seu parecer, com seu pensamento. E que o assunto seja resolvido.

É tremendamente importante que isso aconteça e acho que vai influenciar muito nas próximas eleições. Nas próximas eleições, além dos debates de rádio e de televisão, o povo vai se manifestar. As redes que existem, com a imensidão de discussões travadas hoje, vão crescer. Acho que haverá um grande debate.

Creio que a Presidente Dilma, para se apresentar novamente à opinião pública, até lá, fará algumas remodelações em suas ações e na sua proposta de governo. Sou obrigado a reconhecer, e reconheço com alegria, que é uma grande candidata. Reconheço que não vi nela, pessoalmente, absolutamente nada que corresponda a falta de dignidade e de seriedade. Mas quero dizer aqui que vejo no Governador Eduardo Campos um grande nome. Por duas vezes Governador de Pernambuco; em oito anos, sempre considerado o melhor Governador do seu Estado...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Neto do ex, querido amigo Miguel Arraes, é um grande nome. Tem todas as condições. Tendo ao seu lado essa figura magnífica que é a companheira Marina, tem grandes condições de fazer este grande debate.

Por outro lado, temos o Senador Aécio. Por oito anos, Governador de Minas Gerais, considerado excepcionalmente um grande governador – por muitos anos, o melhor de todos –, tem condições de fazer uma grande campanha e um grande debate.

Cá entre nós, a primeira vez que vi o Senador Randolfe Rodrigues falar foi como candidato a Presidente do Senado desta tribuna. Do outro lado, estava o Senador José Sarney, com o apoio, com o beneplácito e tendo como cabo eleitoral principal o Sr. Presidente Lula.

O discurso do Senador Randolfe emocionou a todos, inclusive ao próprio Presidente Sarney, que se levantou e veio abraçá-lo pela profundidade, pela seriedade, pelas ideias, pelas propostas e pela grandeza.

O Senador Randolfe terá ao seu lado a aguerrida batalhadora política Luciana Genro. Luciana fez uma montanha de votos para Deputada Federal, mas lamentavelmente o seu partido não teve votos suficientes para conseguir a legenda. E com seu pai governador, ela só pode ser candidata a Vice-Presidente ou Presidente. Mas ela foi escolhida não por isso, mas por suas qualidades e por sua capacidade.

Falando com seu pai, ontem, aqui – e ele que passou o dia assistindo os debates,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... torcendo para que se aceitasse a proposta dos governadores e dele, de modo especial –, eu mexia com o Senador Randolfe: lá no Rio Grande do Sul, para se casar com a noiva, pede-se licença para o pai. Eu acho que, por identidade, para pedir que a filha seja candidata a Vice-Presidente da República, tem de ter o consentimento do pai.

E ele me respondeu brincando: “Olha, o consentimento ele me pediu ontem e eu o concedi. O problema dele é o controle da campanha”.

Mas eu dizia para o Randolfe que o debate, que será grande ponto alto, dos candidatos a Presidente juntos, aquele será o seu momento de grande significado.

Confesso que eu quero ver a Dilma, o Eduardo, o Aécio e o Randolfe em um debate. Tenho certeza de que, pelo passado e pela ideias, nós teremos uma campanha bem diferente e poderemos rezar e torcer para que o País possa mudar. Possa mudar!

Eu vejo o ilustre Senador do Paraná, meu irmão de ideias e que, por mais de uma vez, foi meu candidato a Presidente, mas o MDB não apresentou candidato. Nós tínhamos candidatos, tínhamos ideias, tínhamos princípios e tínhamos vontade, mas o MDB não fez nem convenção. Se houvesse convenção, nós tínhamos candidato. Mas o MDB não fez convenção, não teve direito nem aos espaços de Presidente da República, não pôde nem indicar o candidato a vice, porque nós não tínhamos convenção.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Perdão.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo /PT – SP) – Pode haver, ainda este ano, convenção do PMDB? Não houve da última vez, mas este ano ainda pode haver?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Não, da última vez houve; para haver Vice-Presidente tem que haver convenção. Então, para escolher o ilustre Vice-Presidente, que era o nosso Presidente, houve uma convenção que o escolheu. Agora, nas vezes anteriores, não houve convenção e por isso, inclusive, não pudemos nem ter candidato a vice. Nem candidato a vice nós pudemos ter. Para o ilustre Governador do Paraná era uma situação tão delicada e tão difícil que o Requião... Terminou não tendo convenção.

Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Simon, o eixo desse seu pronunciamento hoje pareceu a mim que seria a influência do poder econômico na política e a influência do raio do poder econômico no Congresso. Eu tenho feito alguns requerimentos e levado à Mesa para pedir informações singelas a respeito da suspeita, por exemplo, da sonegação fiscal da Rede Globo. Não anda, está parado. Eu fiz pedidos, com base na legislação da transparência, ao Ministro da Fazenda e ao Ministro da Justiça. Nenhuma resposta. Eles deveriam, pela lei, me responder em 20 dias. Mas agora eu vejo outra pressão econômica terrível aqui. Ontem, um membro da Mesa me informou que está sofrendo uma grande pressão, Senador Pedro Simon, para não aceitar, considerar inconstitucional, a nossa CPI...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... do transporte público, do transporte de ônibus no Brasil. E a pressão, segundo a informação, vem do Governo Federal. Por que o Governo Federal não quer que o Congresso colabore para abrir a caixa-preta do transporte urbano e apresente uma solução? O que está por trás disso tudo? É a pressão do dinheiro de um lado? As conveniências políticas? Os financiamentos de campanha? Agora, há alguns momentos, eu falava com o Senador Cristovam Buarque sobre essa proposta do Randolfe Rodrigues de irmos conversar com os Ministros. Eu acho que não é por aí o caminho. O nosso instrumento é o instrumento que V. Ex<sup>a</sup> está usando agora: é a tribuna do Senado Federal, onde colocamos com clareza as nossas opiniões. E nós esperamos que o que dizemos aqui chegue também no Supremo Tribunal Federal. Esse financiamento privado de campanha através de empresas é uma excrescência absoluta. Não resolve o problema, Senador Simon. Ainda fica o monopólio da comunicação na mão da Globo e de duas ou três grandes empresas de televisão, de redes de rádio. Não resolve, mas é o primeiro passo. E toda caminhada começa com o primeiro passo. Seria uma maravilha se o Supremo Tribunal Federal eliminasse de uma vez por todas a contribuição dos grandes grupos empresariais, que só colocam o dinheiro à espera de uma retribuição. E o que é pior, Senador, eles distribuem o dinheiro sobre vários candidatos. O que parece mais viável recebe uma soma maior, mas sempre há a hipótese, de repente, de o Randolfe crescer. Vai ficar com alguma coisa também. Mas isso tudo em troca de favores, de acordos e de acertos. Mas eu fiz o aparte mais para utilizar o seu tempo e tornar pública a pressão que a Mesa do Senado está recebendo do Governo para inviabilizar a CPI do transporte urbano nas cidades do Brasil. Disse-me o meu informante, que nada é mais ou menos que o Presidente Renan Calheiros, que a pressão está sendo fortíssima. Eu espero que ele resista e que os partidos indiquem os membros e a gente instale de uma vez. Senão eu vou me convencendo ao longo do tempo que a nossa participação aqui no Senado, além dessa possibilidade que a televisão nacionalmente veiculada nos oferece, é nula, nós não servimos para nada.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A televisão do Senado?

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Do Senado. Eu começo a desconfiar que nós não fazemos nada. Ontem a minha frustração ao ver a Presidente Dilma e os seus Ministros forçarem a eliminação da aprovação daquele projeto de lei que facilitava a vida dos Governadores e do Brasil, porque iria provocar um círculo virtuoso de investimento por parte dos Estados, mas, não, eles preferem dar isenção a montadoras de automóvel, que aumentam de forma estratosférica os seus lucros, transformam esse dinheiro em remessa de lucros e investem lá fora, não aqui. É um erro atrás do outro. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que eu continuo me considerando um apoiador do Governo da Presidente Dilma, mas eu tenho uma certa dificuldade para dizer o mesmo do conjunto da obra do Governo. Eu vejo coisas extraordinariamente positivas, mas cada dia mais o Governo, no caminho contrário do nosso Papa Francisco, cede a Mamon, ao capital financeiro, ao capital vadio, e foi isso que aconteceu ontem aqui. Nós cedemos ao mercado e tiramos a possibilidade de diminuir...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Roberto Requião** (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... o peso absurdo dos juros de dívidas, absolutamente incríveis, em cima de governos estaduais. O nosso Governador do Paraná deixaria de pagar R\$17 milhões por mês, isso daria mais de R\$200 milhões por ano. Creches, escolas, construção civil, geração de empregos, mas, não, eles estão absolutamente subordinados a Mamon, não prestando atenção nem ao conselho que o Papa Francisco deu aos milionários e aos presidentes em Davos: “O capital deve servir para viabilizar a vida da humanidade, mas nunca pode governá-la.”

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – A respeito do que V. Ex<sup>a</sup> falou, o Senador Suplicy entrou com um requerimento. Pela Constituição brasileira, políticos não podem ter...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... estações de rádio e televisão, é de uma clareza meridiana. Nem rádio, nem televisão, nem jornal político não pode ter no seu nome. No entanto, têm. No entanto, têm.

O Senador Suplicy entrou com um requerimento absolutamente bem fundamentado; uma assessoria jurídica de primeira grandeza lhe deu todos os elementos, e, na Comissão de Constituição e Justiça, eu fui indicado como Relator.

Debatemos com a assessoria jurídica do Senado, analisamos a matéria e, por uma clareza meridiana, foi aprovado por unanimidade na Comissão de Justiça. Por unanimidade, na Comissão de Justiça, foi aprovado o requerimento do Senador Suplicy pedindo que se cumpra a Constituição. Não é que se mude a Constituição,

não precisa emenda, não precisa de nada, apenas que o artigo tal, que diz que não é possível, que seja cumprido. Veio para o plenário, tranquilo para ser votado... Nas três vezes em que nos preparamos para votar, ele saiu de votação. De repente, numa terça-feira em que ninguém imaginava nem esperava, foi posto em votação. E um Senador pediu que fosse remetido, se não me engano, à Comissão de Ciência e Tecnologia. Lá se vão três anos; está na gaveta do Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; e o requerimento não veio ao plenário.

Repare V. Ex<sup>a</sup>: aqui dentro do Congresso! E, ontem, muita gente ficou otimista, porque o projeto saiu daqui e foi para a Comissão de Justiça. E está no Regimento que, dentro de um mês, tem que ser votado. Mas o nosso está exatamente há três anos na Comissão de Ciência e Tecnologia, que não tem nada que dar palpites sobre o projeto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Bem lembrado por V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, o que nós falamos aqui deve influenciar, deve aparecer lá fora.

Eu volto a me dirigir ao ilustre Ministro do Supremo, que, em dezembro, pediu vista da moção da OAB, determinando a constitucionalidade do item que permite a doação por parte das empresas. Eu acho que S. Ex<sup>a</sup> vai devolver. E eu quero crer que o Supremo votará, e mais uma vez nós temos que bater no peito e fazer mea-culpa. Se nós não fizermos nada, não dá para dizer que o Supremo está usurpando aquilo que compete ao Congresso Nacional. Não! O Congresso Nacional não faz, e o Supremo, nesse momento, age com absoluta correção. E se nós já tivermos esse item de fora, marcharemos (*fora do microfone*) para uma grande caminhada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Os Senadores Randolfe Rodrigues, Roberto Requião, eu próprio e V. Ex<sup>a</sup> estamos todos de acordo completamente com os propósitos da OAB, com o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. É necessário acabar com as contribuições de pessoas jurídicas, de empresas, para as campanhas. Isso pode e deve ser feito. O Supremo Tribunal Federal terá o apoio da grande maioria do povo brasileiro, tenho certeza, se colocar o significado adequado da Constituição, conforme V. Ex<sup>a</sup> aqui bem ressaltou. Meus cumprimentos por V. Ex<sup>a</sup> fazer um pronunciamento, inclusive, que mostra pelo menos uma coisa muito boa que ocorre neste 2014: a qualidade dos candidatos à Presidência da República, o debate que deverá acontecer. Outro dia o Senador Roberto Requião me disse que vai disputar na convenção o direito de ser candidato à Presidência, se me permite essa revelação aqui; eu o ouvi faz pouco tempo. Então, o PMDB ainda tem de tomar a decisão. Mas, de qualquer maneira, nós já temos uma pléiade de candidatos de excepcional qualidade para fazer o Brasil avançar, inclusive a Presidenta Dilma Rousseff, mas todos os demais que V. Ex<sup>a</sup> aqui mencionou. E isso é algo muito bom para o Brasil. Meus cumprimentos, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Agradeço a tolerância, Sr. Presidente. Realmente, eu só não falo no seu nome porque já foram três vezes. E V. Ex<sup>a</sup> foi Prefeito de Curitiba, três vezes Governador do Paraná, duas vezes Senador da República e é um dos mais profundos condecorados e debatedores da questão brasileira nacional e internacional no campo da ética e no campo da economia.

Podemos não ter candidato, o MDB, mas nunca se diga que é por falta de nome. As circunstâncias podem levar a isso, mas não dá para dizer que o MDB não tem candidato porque tem que preparar um candidato. Candidato nós temos; se as circunstâncias forem diferentes, podem ser diferentes pelo que bem entender, mas não por falta de candidato.

Mas eu repito, Sr. Presidente: também penso como V. Ex<sup>a</sup>, tenho muito respeito pela Presidente Dilma e reconheço a vontade de ela acertar. Às más companhias, às vezes, é difícil de fazer frente.

Uma nota da Bancada do MDB, ontem, na Câmara dos Deputados declarou e decidiu que a Bancada de Deputados Federais do Partido, que indicou dois Ministros – de Turismo e de Agricultura –, os quais vão sair, pois serão candidatos a Deputado Federal, não vai apresentar nomes em substituição, e comunicou o fato à Presidente Dilma. Não retirou o apoio à Presidente. Não sai da Base de Governo, mas diz que, inconformada com a maneira de proceder, não vai indicar nomes e acrescentou que não tem outra intenção senão apoiar, porque não pode pedir o enfocamento do Vice-Presidente da República.

Eu achei o termo infeliz e exagerado. Claro que não vai pedir e ninguém no Brasil vai pedir o enfocamento do brilhante e extraordinário companheiro Michel Temer. O caso seria diferente. Ele podia renunciar. Ele podia até ser candidato a Presidente da República pelo MDB ou ficar, mas não por medo de enfocamento. A expressão não foi feliz.

Volto a dizer: eu creio que nós estamos caminhando para uma grande eleição, e creio que, nessa eleição, o fator novo se chama o povo na rua. Eu creio que, nessas eleições, o fator novo será a mocidade no debate, na cobrança e na exigência.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Pelo que vi e acompanhei até agora, nós vamos ter eleições completamente diferentes. Serão eleições totalmente diferentes. Não vai ser o fator dinheiro. Não vai ser o fator máquina pública. Não vai ser o fator promessas. Vai ser o fator de realmente quem demonstre e se identifique com a vontade popular.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Simon, dada a importância do debate que ocorreu neste plenário, sobre a questão do financiamento privado de campanha, do financiamento empresarial, de ofício, a Mesa determina que essa parte do seu discurso, com os apartes que contemplaram o assunto, seja enviada aos Ministros do Supremo Tribunal Federal individualmente, um exemplar para cada um.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, a Presidente Dilma foi à Cuba para a inauguração do Porto de Mariel, com recursos do Brasil da ordem de US\$800 milhões, segundo se noticiou.

Esse fato provocou grande indignação porque nós estamos num momento importante para a produção agrícola do País, que colhe 90 milhões de toneladas de soja e que terá, ainda no mês de fevereiro, 42% dessa safra colhida chegando aos sucateados portos nacionais.

Recentemente, foi publicado um *ranking* internacional de portos envolvendo os 20 países exportadores mais importantes. O Brasil figura em 19º lugar em função de gargalos ainda não resolvidos pelo Governo brasileiro. Teremos, mais uma vez, longas filas, navios a espera do momento de atracar, com prejuízos incríveis para os produtores rurais do Brasil.

Estive no Paraná e senti de perto, no Show Rural, em Cascavel, ou na Abertura da Colheita da Soja, em Goioerê, a indignação dos produtores rurais diante desse fato, da cobrança, sobretudo porque se noticia que agora há o inusitado empréstimo secreto oferecido pelo Brasil a países como Cuba e Angola. Até então se desconhecia a existência dessa modalidade de empréstimo oferecido pelo nosso País. Por que haveríamos de celebrar essa inovação, empréstimos com tarja de secretos, quando a Constituição Federal institui que deve haver transparência e publicidade dos atos públicos?

Desde 2005 a Oposição questiona os procedimentos adotados pelo BNDES na aplicação dos recursos. Chegamos a afirmar que o Governo deveria adotar uma postura de maior sinceridade e retirar o S ao final da sigla BNDES, porque o Banco deixou de ser um banco social. É um banco que elege preferidos e que os abastece regiamente com recursos públicos subsidiados. São grupos econômicos no Brasil e países. Chegamos a somar, em determinado momento, porque estamos, repito, desde 2005, tentando buscar esclarecimentos, chegamos a somar US\$7 bilhões de empréstimos realizados a países como Venezuela, Equador, Bolívia, Peru, Paraguai, Argentina, Angola, Cuba, países africanos. Mais de US\$7 bilhões. Não sabemos hoje qual a última soma oficial.

A par dos empréstimos que estão sendo concedidos, o Governo justifica com a transferência de tecnologia e serviços, que essa transferência geraria empregos também no Brasil.

Nós questionamos porque há a denúncia de que esse procedimento adotado pelo Governo brasileiro, que faz generosidade com o chapéu alheio e que facilita a grandes empreiteiras brasileiras obterem obras no exterior, há a denúncia da Transparência Internacional de que isso estaria alimentando a corrupção internacional, já que acordos de combate à corrupção internacional celebrados pelo nosso País com outros seriam acordos, portanto, comprometidos em razão desse procedimento, já que o Governo brasileiro, ao emprestar para outro país, beneficiando empreiteiras, oferece a possibilidade de que obras visivelmente superfaturadas sejam realizadas sem licitação e com sobrepreço, favorecendo ao pagamento de propina, não só a servidores públicos. Mas as denúncias vão além, chegam à suposição de que empresas são constituídas lá fora para a transferência de recursos que não seriam utilizados em obras públicas, recursos de corrupção, empresas de fachada, obras que, muitas vezes, sequer são realizadas. Essa do porto de Cuba foi concluída.

É por essa razão, Senador Pedro Simon, que nós estamos apresentando um projeto de lei que diz respeito a essa inovação brasileira do empréstimo secreto. O nosso projeto pretende extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.

Eu vou conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> e, depois, vou justificar a apresentação desse projeto, que, aliás, foi elaborado tecnicamente com muita eficiência pela Consultoria do Senado Federal.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Eu quero felicitar V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> teve a gentileza de me mostrar a cópia do projeto, que eu acho da maior importância, do maior significado. O argumento de que um empréstimo dado pelo Brasil deve ter uma cláusula de que seja secreto não tem explicação. Eu não vou nem

discutir. O Brasil achou importante ajudar a construir um porto em Cuba e deu dinheiro. Essa é uma questão. Agora, como é que foi? Qual é o dinheiro? Quanto é que saiu? Não podemos saber? Qual é a explicação? Alguém até me disse o seguinte: "não, é que por trás disso o Brasil está fazendo o jogo do americano. Essa base serviria, esse porto serviria como uma espécie de base americana." Isso é uma piada, até porque, hoje, com esses aviões que não são aviões, que são uns negocinhos que parecem de brincadeira, mas que vão lá, derrubam e matam, não existe mais essa questão de base. Então, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão. De um lado a gente vê o BNDES... V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que o BNDES, quando foi criado, não tinha o S, que foi acrescentado depois, para lhe dar uma mobilidade não apenas econômica, mas também social. No entanto, os créditos, os empréstimos... Essa última que houve, que era uma empresa, era um matadouro de boi aqui em Goiás, e, de repente...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – A Fribol.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ..., se transformou no maior do mundo. De repente o BNDES dá verba para fazer a operação e depois vê que essa empresa está metida em negócios os mais absurdos. Isso é secreto? Não há explicação. Penso como V. Ex<sup>a</sup>, acho que esse projeto será aprovado. Parece-me que esse será daqueles projetos – não sei se o amigo Requião concorda –, eu penso que não vai haver, que o Governo não vai ter coragem de pedir para votarem contra. Quer dizer, vai ser aprovado por unanimidade, porque esse é daqueles projetos... Podem até não cumprir, o que é outra coisa, mas coragem de votar contra não vai ter. Ele vai ser aprovado – escutem o que eu digo – por unanimidade. Não sei o que vai acontecer depois, mas ele será aprovado por unanimidade, e ele tem um significado importante. Não discuto, volto a repetir, esse negócio de Cuba. Eu até acho que um dos maiores absurdos que existem no mundo de hoje é os Estados Unidos não terminarem com o maldito boicote a Cuba, que já teve razão de ser, mas 50 anos é um tempo eterno. É uma covardia, é absurdo, é ridículo o americano manter o boicote a Cuba! O Brasil querer ajudar, construir um porto, seja lá o que for, é outra discussão, é outra coisa, que podemos debater, podemos discutir e a que podemos ser contrários ou favoráveis, mas esconder, como foi feito, como financiamento secreto... V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Eu já abro o meu voto a favor do seu projeto.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. O apoio de V. Ex<sup>a</sup>, certamente, será essencial para a aprovação do Projeto, que leva o nº 26, de 2014.

Desde 2005, eu repito, nós tentamos através de requerimentos de informação, pedimos auditoria ao Tribunal de Contas da União, tentamos a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito e não conseguimos. As informações fornecidas sempre foram insuficientes, até que convocamos, ao final, o Presidente do Banco, Luciano Coutinho, que veio à Comissão de Assuntos Econômicos.

Indagado sobre os chamados empréstimos secretos, respondeu que o Governo brasileiro respeitava a legislação daqueles países, que impunham o sigilo. Eu indaguei dele: mas o Governo brasileiro prefere respeitar a legislação de outros países e afrontar a nossa? Porque a Constituição Federal impõe transparência e publicidade aos atos públicos. O Presidente ficou sem resposta.

Nós estamos tentando, agora, oferecer um instrumento legal para que o Governo não realize essas operações sigilosas.

O Projeto diz o seguinte:

*§ 5º Não estão protegidas pelo sigilo bancário, disciplinado nesta Lei as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público e interno quando:*

*I – a contraparte for Estado estrangeiro; ou*

*II – a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro.*

*§ 6º Os instrumentos contratuais e eventuais aditivos das operações de que trata o § 5º serão divulgadas em página específica da instituição na rede mundial de computadores e em jornal de grande circulação na praça de sua sede.*

Portanto, transparência absoluta, publicidade dos atos. São recursos públicos.

Eu entendo o Pedro Simon ao afirmar que é inadmissível essa restrição que os Estados Unidos mantêm há 50 anos a Cuba. Eu diria que também são incompreensíveis, inadmissíveis as restrições à democracia existentes em Cuba, a prevalência da selvageria ditatorial, que afronta direitos humanos consagrados, que não possuem fronteiras.

Nós estamos vivendo, nestes dias, a denúncia de que uma médica cubana pede asilo no Brasil. É mais uma fotografia da ditadura cubana.

Tenho defendido a tese de que o Brasil deveria, como preliminar, impor como condição para a concessão de empréstimos a existência de regime democrático no país que busca esses empréstimos.

E, se há indignação em relação a empréstimos concedidos com taxas de juros privilegiadas e ausência de recursos disponíveis para alavancar o desenvolvimento econômico internamente, a indignação cresce quando

esses empréstimos não são informados, quando esses empréstimos são clandestinos, são secretos, sigilosos. Não se sabe o valor, a soma do empréstimo efetuado, o prazo de carência para pagamento. Não se conhecem as taxas de juros, quais as condições e os objetivos desses empréstimos, objetivos finais. Por que o País estaria oferecendo esses empréstimos nessas condições privilegiadas? A indignação é maior ainda quando se sabe que são recursos do trabalhador brasileiro, basicamente. São recursos oriundos do FGTS, do FAT, são recursos oriundos do Tesouro Nacional.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Há a transferência repetida de recursos do Tesouro Nacional ao BNDES.

Quantas vezes o Congresso Nacional aprovou essa transferência? Portanto, esse subsídio é retirado do povo brasileiro. O governo subsidia e quem paga é o trabalhador.

Os recursos que pertencem aos trabalhadores, por meio do FGTS e do FAT, são pessimamente remunerados, têm uma remuneração comprometida, uma remuneração inferior àquela que se pratica no mercado. Em razão dessa generosidade brasileira com outros países, a indignação se torna maior.

Eu peço permissão ao Presidente para ter um pouco mais de tempo, para justificar esse projeto tecnicamente. E vou ler essa justificativa.

A proposta que estamos apresentando – a de extinguir o sigilo bancário nas operações ativas das instituições oficiais de crédito destinadas a Estados estrangeiros ou que contem com garantia de Estados estrangeiros – tem duas importantes motivações. A primeira é de cunho doutrinário e a segunda tem a ver com a necessidade de fiscalização da eficiência do gasto público.

Quanto ao aspecto doutrinário, é importante ressaltar que o instituto do sigilo bancário figura entre as garantias basilares do Estado de Direito. Visa, especialmente, à proteção da pessoa humana, de sua honra, de sua privacidade e de sua integridade.

Como toda garantia, contudo, deve ser avaliada no contexto histórico em que prevalece, pois a razão de sua existência é sempre o ser humano que visa proteger. A evolução dos negócios tem demonstrado que as pessoas jurídicas, em especial as pessoas jurídicas de direito público, longe de necessitarem da proteção do sigilo bancário devem, ao contrário, exceto em raras exceções, abrir-se com transparência à vigilância social.

As próprias corporações privadas têm seus negócios no ambiente tipicamente privado diuturnamente monitorados e fiscalizados pelos chamados *stakeholders* (acionistas, financiadores, auditores, fornecedores e outros interessados). Enfim, no caso das grandes corporações privadas, o que se convencionou chamar de governança corporativa tem induzido graus crescentes de transparência, de maneira que as operações de crédito e os lançamentos de dívida de instituições privadas, como bônus e debêntures, têm suas condições, prazos e custos tornados públicos em tempo real, para satisfazer a demanda de informação de acionistas, financiadores, fornecedores e público em geral.

Os próprios órgãos reguladores dos mercados acionários consideram que tais operações, por se constituírem em fatos relevantes, devem ser tornadas públicas tão logo se realizem.

Não há nesse avanço da transparência das instituições privadas de interesse público qualquer contradição com os direitos à honra e à privacidade dos cidadãos comuns.

Se isso vale para as grandes corporações privadas, estritamente privadas, ainda mais vale para as instituições públicas, para os Estados nacionais e para as instituições financeiras quando operam na condição de agentes de fomento.

Seria mesmo impensável, por exemplo, que as operações do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento fossem toldadas pelo sigilo bancário. Disso nem se cogita, pois é óbvio que o sigilo bancário, instrumento de proteção da pessoa humana, não deve ser indevidamente estendido para tornar opaca a operação do setor público, o qual, salvo raras e justificadas exceções, deve se pautar pela publicidade, até mesmo em obediência ao princípio constitucional.

Quanto ao aspecto de eficiência, é imperativo relembrar que em especial o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outras instituições oficiais de crédito têm recebido vultosos recursos subsidiados do Tesouro Nacional, que são repassados, na forma de operações de crédito, a tomadores finais. Os custos do Tesouro Nacional com as emissões que lastreiam esses empréstimos finais têm sido sistematicamente superiores ao retomo que obtém e, o que é mais preocupante, esses custos têm crescido exponencialmente.

Apenas para ilustrar esse ponto, entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013, o custo da dívida pública mobiliária federal interna subiu de 11,72% ao ano para 12,35% ao ano, enquanto a TJLP – que é o que a União recebe do BNDES – caiu de 5,5% ao ano para 5% ao ano, no mesmo período. Assim, o subsídio que era de 6,2% ao ano subiu para 7,4% ao ano.

Ora, se existe esse imenso subsídio nas operações de crédito lastreadas em endividamento público, é incompreensível que o benefício seja estendido a outras nações à custa do sofrido contribuinte brasileiro, que sofre cada vez mais com a precária infraestrutura brasileira.

O governo, recentemente, divulgou, por ocasião da inauguração do Porto de Mariel, em Cuba, que, a despeito do empréstimo subsidiado de cerca de US\$800 milhões para aquele país, teríamos nos beneficiado na operação, pois teriam sido criados mais de 150 mil empregos no Brasil – empregos diretos, indiretos e induzidos, esses últimos de estranha e incomum classificação, todos decorrentes das encomendas necessárias à construção do Porto de Mariel.

Ora, se US\$800 milhões de exportações de bens e serviços gerassem, de fato, 157 mil empregos, como afirma o governo, então a soma de exportações do Brasil no ano passado, US\$242 bilhões, teria gerado 47,5 milhões de empregos diretos, indiretos e induzidos, o equivalente a 50% da mão de obra ocupada no Brasil. Ocorre, entretanto, que as exportações brasileiras equivalem tão somente a 11% do PIB nacional. Se fosse verdade a versão oficial, os demais 89% do PIB estariam gerando apenas 50% do emprego no País. Evidentemente, portanto, a versão oficial cai por terra. Aliás, as versões oficiais são alimentadas pelo desejo de iludir. É risível, é impossível não rir diante de números que apresentam. Não houve o propalado benefício para o País na forma de criação de empregos.

Aliás, a propósito, quando se fala em geração de empregos ou índice de desemprego no Brasil, há uma estranha comemoração no ar. O governo alardeia e comemora que se verifica, hoje, o menor índice de desemprego da nossa história, mas os próprios números do IBGE, que são oficiais – portanto, do governo –, atestam que 38% dos brasileiros estão desocupados, não possuem ocupação alguma. São brasileiros que não possuem ocupação e não procuram emprego. Portanto, não constam das estatísticas de desemprego do País. Estou fazendo esse parêntese porque a oportunidade nos proporciona, já que falamos aqui em geração de empregos. São mais de 61 milhões de brasileiros sem ocupação que não são incluídos nas estatísticas do desemprego no Brasil.

Portanto, pleno emprego no Brasil é uma falácia. O governo precisa adotar uma postura de maior sinceridade, porque isso implica respeitar a população e não subestimar a nossa inteligência com a falsificação da realidade, escamoteando o que é real em favor do que é utópico, ilusório, principalmente através dessa permanente produção cinematográfica da propaganda oficial, com seus efeitos especiais notáveis, para produzir a sensação de que vivemos no paraíso e não encontramos dificuldades em nosso caminho.

Como se vê – voltando ao projeto –, não faltam razões doutrinárias, filosóficas e econômicas para extinguir o sigilo bancário nessas operações. Elas devem ser trazidas à luz do dia em obediência ao princípio constitucional da publicidade. Nós esperamos a aprovação desse projeto, sem dúvida. Aliás, como diz o Pedro Simon, se possível por unanimidade, com a adesão do próprio governo.

Constantemente, Senadora Ana Amélia, a quem vou conceder aparte em seguida, nós somos acusados de criticar sem apresentar sugestões. E, quanto à questão da remuneração do dinheiro do trabalhador, do FGTS, do FAT, como abordei aqui, que fica aquém do que é praticado no mercado, quero dizer que há um projeto de minha autoria, na Comissão de Assuntos Econômicos, que apresenta também uma alternativa de solução para a remuneração da poupança, dos recursos do FGTS, do FAT, dos recursos oriundos do esforço do trabalhador brasileiro.

Em relação a essa questão de empréstimos externos, nós vivemos também outro drama no Senado Federal. A maioria governista aprova o perdão de dívidas de países africanos. Nós estamos tentando impedir que isso ocorra desde o ano passado, mas, certamente, sucumbiremos diante da força da maioria esmagadora. O perdão dessas dívidas se dá exatamente para abrir a perspectiva de novos empréstimos, porque grandes empreiteiras de obras públicas pressionam o governo para obter empréstimos a fim de realizar obras naqueles países – obras, evidentemente, por preços superfaturados, já que os procedimentos adotados não são aquilo que se chama de procedimentos republicanos. Portanto, é empréstimo secreto, é perdão de dívida.

Além desses empréstimos concedidos a Cuba para a construção do porto, o Governo brasileiro oferece mais US\$1,2 bilhão para que aquele país possa adquirir produtos de empresas brasileiras. As empresas brasileiras receberão, e eu indago: e o Governo brasileiro receberá? Quando receberá? Ou teremos novo projeto no Senado para perdoar essa dívida? Porque, ao que se sabe, em Cuba um trabalhador tem um salário oficial de R\$50,00. É um país que vive um drama permanente, com dificuldades econômicas e sociais incríveis. Fica difícil imaginar que esse país possa ter, em médio prazo, condições de saldar seus compromissos com nosso País.

Aliás, gostaria também, antes de conceder o aparte à Senadora Ana Amélia, de me solidarizar com o jornalista Fábio Pannunzio, da Rede Bandeirantes, que não pôde ir a Cuba quando da visita da Presidente Dilma. Ele teve o seu visto negado, porque, em outra viagem oficial da Presidente do Brasil, Fábio Pannunzio realizou um trabalho jornalístico e apresentou, por intermédio da Rede Bandeirantes, a todo o povo brasileiro as condi-

ções em que vivem os cubanos. Aquela “democracia”, entre aspas, ou, sem aspas, aquela ditadura sobrevivente impediu que o jornalista pudesse retornar àquele país. É evidente que lavramos nosso protesto e manifestamos a nossa solidariedade ao jornalista, o que implica dizer: respeito à democracia!

Senadora Ana Amélia, concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco Maioria/PP-RS) – Senador Alvaro Dias, queria apenas aduzir uma informação ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Logo no início dos trabalhos, na semana passada, apresentei à Comissão de Assuntos Econômicos um requerimento solicitando a presença do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para dar uma explicação específica. É inaceitável cláusula de segredo, mesmo que haja sigilo bancário, que é sempre o argumento usado por instituições financeiras públicas para não abrirem os termos de contrato de financiamentos. Ora, US\$682 milhões em um financiamento para o porto de Mariel é uma quantia significativa, com recursos públicos. Deve haver transparência sobre isso. Pode ser empréstimo para qualquer país! Penso também que, considerando a situação do seu Estado, o Paraná, que, no escoamento da safra, sofre as circunstâncias de não haver capacidade de armazenagem suficiente para abrigar os 200 milhões de toneladas de grãos que teremos na safra deste ano, financiamos o desenvolvimento lá fora. É claro que isso é importante, porque, a cada vez que se financia isso, leva-se a empreiteira brasileira, exportam-se serviços. Isso é ótimo. Mas por que não fazer isso, primeiro, no Brasil? Então, penso que a presença do Presidente Luciano Coutinho é fundamental exatamente para esclarecer esse e outros empréstimos concedidos a alguns países latino-americanos e africanos que não têm tido a transparência necessária. A nossa vida, a do Senador Requião, a sua e a minha, está no Portal da Transparência. Tudo que gastamos, tudo que fazemos está lá exposto. Agora, quanto ao dinheiro que está envolvido nesses processos, é preciso que a população também tenha o direito à informação e à transparência. Então, informaram isso, e o requerimento está lá. Espero que, na próxima reunião da CAE, ele seja apreciado pela Comissão e aprovado pelos Senadores.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. É oportuno o seu requerimento, e a presença de Luciano Coutinho também é oportuna. Espero que ele tenha aprimorado a resposta que deu na outra visita que ele nos fez, na audiência pública que realizamos, quando foi questionado exatamente sobre a concessão de empréstimos secretos. Espero que ele tenha aprimorado a resposta, para oferecê-la a V. Ex<sup>a</sup> logo no início dos debates, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> indagará dele as razões de esses empréstimos serem secretos.

V. Ex<sup>a</sup> abordou um lado. Existe esse lado, que é o da produção nacional, do produtor brasileiro, da infraestrutura no País, dos investimentos escassos para aprimorar a nossa logística. E, do outro lado, estamos retirando dos trabalhadores. São recursos dos trabalhadores brasileiros com juros subsidiados para outros povos e países. Nós não temos esse direito. Imagino que não temos esse direito.

É por isso que queremos, é claro, além da aprovação desse projeto, pedir muita atenção para o outro projeto, que diz respeito à remuneração do dinheiro do trabalhador, aquele dinheiro que é aplicado na poupança...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Minoria/PSDB – PR) – ...e, mais do que aquele, o dinheiro que é do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do FAT, dinheiro utilizado pelo Governo para a concessão de empréstimos através do BNDES.

Eu agradeço ao Presidente Roberto Requião a generosidade em relação ao tempo. Achei oportuno aproveitar este momento de vazio no plenário, nesta tarde de quinta-feira, para explicar as razões da apresentação desse projeto.

Sobretudo, através das redes sociais, a cobrança é enorme, as pessoas não se conformam, querem esclarecimentos e pedem ação. E sempre alardeiam: “Não basta o discurso, vocês só fazem discursos, é preciso providência!” Mas a providência legislativa é essa. Discurso já é uma providência no Legislativo, e a apresentação de projeto de lei é a providência definitiva que tem o legislador, o representante do povo, nessas circunstâncias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**Nº 26, DE 2014**  
(Complementar)

**Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para extinguir o sigilo bancário nas operações ativas de instituições oficiais de crédito que tenham como contraparte Estados estrangeiros.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, os seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 1º.....  
.....

§ 5º Não estão protegidas pelo sigilo bancário disciplinado nesta Lei as operações ativas efetuadas por instituições financeiras controladas por entidades de direito público interno quando:

I – a contraparte for Estado estrangeiro; ou

II – a operação contar com garantia direta ou indireta de Estado estrangeiro.

§ 6º Os instrumentos contratuais e eventuais aditivos das operações de que trata o § 5º serão divulgados em página específica da instituição na rede mundial de computadores e em jornal de grande circulação na praça de sua sede.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A proposta que ora apresentamos – de extinguir o sigilo bancário nas operações ativas das instituições oficiais de crédito destinadas a Estados estrangeiros ou que contem com garantia de Estados estrangeiros – tem duas importantes motivações. A primeira é de cunho doutrinário e a segunda tem a ver com a necessidade de fiscalização da eficiência do gasto público.

Quanto ao aspecto doutrinário, é importante ressaltar que o instituto do sigilo bancário figura entre as garantias basilares do Estado de Direito. Visa, especificamente, à proteção da pessoa humana, de sua honra, de sua privacidade e de sua integridade.

Como toda garantia, contudo, deve ser avaliada no contexto histórico em que prevalece, pois a razão de sua existência é sempre o ser humano que visa a proteger. A evolução dos negócios tem demonstrado que as pessoas jurídicas, em especial as pessoas jurídicas de direito público, longe de necessitarem da proteção do sigilo bancário devem, ao contrário, exceto em raras exceções, abrir-se com transparência à vigilância social. As próprias corporações privadas têm seus negócios no ambiente tipicamente privado diuturnamente monitorados e fiscalizados pelos chamados *stakeholders* (acionistas, financiadores, auditores, fornecedores e outros interessados). Enfim, no caso das grandes corporações privadas, o que se convencionou chamar de governança corporativa tem induzido graus crescentes de transparência, de maneira que as operações de crédito e os lançamentos de dívida de instituições privadas, como bônus e debêntures, têm suas condições, prazos e custos tornados públicos em tempo real, para satisfazer a demanda de informação de acionistas, financiadores, fornecedores e público em geral. Os próprios órgãos reguladores dos mercados acionários consideram que tais operações, por se constituírem em fatos relevantes, devem ser tornadas públicas tão logo se realizem.

Não há nesse avanço da transparência das instituições privadas de interesse público qualquer contradição com os direitos à honra e à privacidade dos cidadãos comuns.

Se isso vale para as grandes corporações privadas, estritamente privadas, mais ainda vale para as instituições públicas, para os Estados nacionais e para as instituições financeiras quando operam na condição de agentes de fomento.

Seria mesmo impensável, por exemplo, que as operações do Banco Mundial ou do Banco Interamericano de Desenvolvimento fossem toldadas pelo sigilo bancário. Disso nem se cogita, pois é óbvio que o sigilo bancário – instrumento de proteção da pessoa humana – não deve ser indevidamente estendido para tornar opaca a operação do setor público, o qual, salvo raras e justificadas exceções, deve se pautar pela publicidade, até mesmo em obediência a princípio constitucional.

Quanto ao aspecto de eficiência, é imperativo relembrar que em especial o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e outras instituições oficiais de crédito têm recebido vultosos recursos subsidiados do Tesouro Nacional que são repassados na forma de operações de crédito a tomadores finais. Os custos do Tesouro Nacional com as emissões que lastreiam esses empréstimos finais têm sido sistematicamen-

te superiores ao retorno que obtém e, o que é mais preocupante, esses custos têm crescido exponencialmente. Apenas para ilustrar esse ponto, entre dezembro de 2012 e dezembro de 2013, o custo da dívida pública mobiliária federal interna subiu de 11,72% ao ano para 12,35% ao ano, enquanto a TJLP – que é o que a União recebe do BNDES – caiu de 5,5% ao ano para 5% ao ano no mesmo período. Assim, o subsídio que era de 6,2% ao ano subiu para 7,4% ao ano.

Ora, se existe esse imenso subsídio nas operações de crédito lastreadas em endividamento público, é incompreensível que o benefício seja estendido a outras nações à custa do sofrido contribuinte brasileiro, que sofre cada vez mais com a precária infraestrutura brasileira.

O Governo, recentemente, divulgou, por ocasião da inauguração do Porto de Mariel, em Cuba, que, a despeito do empréstimo subsidiado de cerca de US\$ 800 milhões para aquele país, teríamos nos beneficiado na operação, pois teriam sido criados mais de 150 mil empregos no Brasil. Empregos diretos, indiretos e induzidos, esses últimos de estranha e incomum classificação, todo decorrentes das encomendas necessárias à construção do Porto de Mariel.

Ora, se US\$ 800 milhões de exportações de bens e serviços gerassem de fato 157 mil empregos como afirmou o Governo, então a soma de exportações do Brasil no ano passado, US\$ 242 bilhões, terá gerado 47,5 milhões de empregos diretos, indiretos e induzidos, o equivalente a 50% da mão-de-obra ocupada no Brasil. Ocorre, entretanto, que as exportações brasileiras equivalem tão-somente a 11% do PIB nacional. Se fosse verdade a versão oficial, os demais 89% do PIB estariam gerando apenas 50% do emprego no País. Evidentemente, portanto, a versão oficial cai por terra. Não houve o propalado benefício para o País na forma de criação de empregos.

Não é por outra razão que as condições contratuais dessa operação de crédito estão guardadas a sete chaves. Não é possível verificar o seu mérito econômico-financeiro.

Como se vê, não faltam razões doutrinárias, filosóficas e econômicas para extinguir o sigilo bancário nessas operações. Elas devem ser trazidas à luz do dia, em obediência ao princípio constitucional da publicidade.

Na certeza de contar com o apoio de meus pares, reitero a importância desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

*(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – No exercício eventual da Presidência da Mesa do Senado, faço aqui um apelo aos Líderes de Partidos para que, rapidamente, indiquem os membros de suas agremiações que deverão participar, na forma do Regimento, da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os ônibus urbanos.

Esta também, Senador Alvaro Dias, é uma providência que nós devemos tomar. As ruas gritaram, o clamor é enorme, e nós podemos, em 60 ou 90 dias, apresentar uma transparência absoluta em relação a essa caixa-preta e algumas soluções para encaminhar a questão do transporte urbano no Brasil.

#### **DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, a mensagem encaminhada ao Congresso Nacional pela presidente Dilma Rousseff na abertura dos trabalhos legislativos deste ano reafirma, com extrema propriedade, dois dos seus principais compromissos.

A presidente defendeu de maneira incisiva a responsabilidade fiscal, ao mesmo tempo em que reitera a máxima atenção para o crescimento econômico. Essa postura assume grande importância, uma vez que o mundo ainda passa por período de instabilidade.

Já existem sinais de recuperação dos países mais atingidos pela crise, aliás as maiores economias mundiais, mas persistem sinais de inquietação.

O Brasil resistiu à crise de forma ímpar. Basta constatar que o desemprego no País acaba de registrar nova mínima histórica, ao cair para 4,3% em dezembro, proporção ainda menor que os 4,6% do mês anterior, de acordo com dados do IBGE. São muito poucas as nações que, no atual contexto, registram indicadores como esse. Ainda assim não se pode ignorar que a conjuntura internacional nada tem de tranquilizadora.

O governo, mostra a mensagem presidencial, tem agido com determinação para manter a inflação dentro dos patamares estipulados pelas autoridades monetárias, pelo guardião da moeda, que é o Banco Central.

Obteve nesse sentido resultados significativos. A inflação do ano passado ficou abaixo do teto fixado, embora não deixa de preocupar. Por isso mesmo a presidente sinalizou com clareza que não transigirá na permanente busca da estabilidade.

Fica claro, na mensagem, que, ao defender o equilíbrio fiscal, o governo conta conosco, com o Poder Legislativo, para persistir nessa luta.

Cito aqui as palavras da própria presidente Dilma: "teremos em 2014 uma gestão das contas públicas compatível com a continuidade da política de grande compromisso com a responsabilidade fiscal, para o que contribuirá, entre outras medidas, o pacto que firmamos com as principais lideranças políticas do Congresso Nacional".

Apesar das polêmicas a respeito do superávit primário, as contas públicas registram dados altamente saudáveis. As despesas do governo com pessoal caíram de 4,7% para 4,2% do Produto Interno Bruto.

Pesam nesse sentido também as contas externas. A cotação do real diante das principais moedas preservou nível adequado e as reservas internacionais do País se mantêm dentro do necessário para assegurar a estabilidade.

Nada disso significa que amainou a determinação do governo na busca do crescimento econômico. Apesar da ênfase do salutar compromisso do governo com o controle de gastos, a mensagem presidencial reiterou a intenção de obter maior expansão do Produto Interno Bruto.

A própria presidente tem manifestado a convicção de que o crescimento em 2014 superará o registrado no ano passado. Ela chega assim ao quarto ano de mandato cumprindo as diretrizes que propôs durante a campanha.

Preservou os fundamentos macroeconômicos, mas conseguindo compatibilizá-los com o crescimento. Ao mesmo tempo, manteve o processo de inclusão social empreendido desde 2003, com a posse do ex-presidente Lula.

A defesa do equilíbrio fiscal, dessa forma, não impediu que o Brasil continuasse a liderar a redução da desigualdade no mundo e a manutenção do processo de geração de empregos, tudo isso durante a maior crise econômica internacional registrada desde 1929.

Entramos este ano, indica a mensagem presidencial, com oportunidades extraordinárias para o investimento estrangeiro direto. Pesam nesse sentido, entre outras, iniciativas como a realização da Copa do Mundo e o leilão do Campo de Libra, do pré-sal.

Há desafios sérios pela frente. A presidente admite que permanece o desafio de dotar o País da infraestrutura logística indispensável para avançar na economia. Garantiu, porém, que o governo destinará mais recursos a essa área.

Devemos registrar que toda essa evolução ocorreu de forma concomitante com o aprimoramento da capacidade de gestão e da transparência do estado brasileiro.

Para isso pesou um trabalho conjunto do Legislativo e do Executivo. Foram promulgadas duas leis relevantes para o combate à corrupção. São elas a Lei de Conflito de Interesses e a lei que promove a punição de pessoas jurídicas envolvidas em atos de corrupção.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, quero registrar aqui que a preservação das principais metas econômicas ocorreu sem qualquer prejuízo dos importantes programas sociais do atual governo. Cito, nesse sentido, o Bolsa Família, o Brasil sem Miséria, o Minha Casa, Minha Vida e o Minha Casa Melhor. Lembro também o programa Mais Médicos, que levará atendimento de saúde aos que vivem em regiões desassistidas, em pontos afastados dos grandes centros urbanos e em sua periferia.

A mensagem presidencial, dessa forma, traz duas importantes garantias aos brasileiros.

Em primeiro lugar, como disse, que se preservará a estabilidade econômica, combinada com a busca do desenvolvimento. Não menos importante, porém, é o compromisso com políticas que abrem a cada brasileiro, com apoio de programas sociais, oportunidades para construir um futuro melhor.

É o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 4 minutos.)*

SENADO FEDERAL  
Secretaria de Recursos Humanos  
**BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL**  
SEÇÃO II

Nº: 5410

quinta-feira, 30 de janeiro de 2014

## PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**ATO DO PRESIDENTE Nº 1, de 2014**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2013

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a", e III, Alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2013, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2013, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Senado Federal, 29 de janeiro de 2014. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal.

*Observações:*

- Ato publicado no DOU nº 21, Seção 1, de 30/01/2014.
- Publicação extraída do Boletim original nº: 5410 Seção 2, de 30/01/2014

## ANEXOS

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGE - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PROCESSADOS (b)
		(a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal Ativo	2 954 736.471,87	9 174 005,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1 593 116.275,91	1 718 260,74	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1 294 209,18,19	402 264,72	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	64 411.077,77	2.213 479,99	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	449 802.982,76	78 441,48	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4 976.204,60	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2 504 933.489,11	9.295 563,97	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	2 511.229.053,08		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	656.094.218.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,383211585
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	5 642.410.274,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,817%>	5 350.289.761,06
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,77%>	5 078.169.347,32

FONTE: SIAFI/2013, CONTA/B, Data da emissão 15/jan/2014, 12h01min.

Nota: Diferente do exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas vencidas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

OLIVIAN DUARTE DE ALMEIDA

Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade em exercício

EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Diretor da Secretaria de Controle Interno em exercício

ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS  
Diretor-Geral

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

**GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
<b>Fonte 56 - Contrib. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor</b>	21.360.180,09	4.856.857,26	16.503.322,83
<b>Fonte 69 - Contrib. Patronal p/Plano de Segund Soc Serv</b>	16.317.206,41	399.326,04	15.917.880,37
<b>TÓTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>37.677.386,50</b>	<b>5.256.183,30</b>	<b>32.421.203,20</b>
<b>Fonte 00 - Recursos Ordinários</b>	466.204.153,94	260.450.821,69	217.753.332,25
<b>Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal</b>	920,01	920,01	0,00
<b>Fonte 48 - Operações de Crédito Externas - Em moeda</b>	1.550.638,17	441.458,79	1.109.379,38
<b>Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados</b>	68.780.833,31	311,80	68.780.521,42
<b>Fonte 51 - Contrib. Social S/ Límite das Pessoas Jurídicas</b>	31.013.575,83	-	31.013.575,83
<b>Fonte 53 - Contrib. p/ Refinanciamento da Seguridade Social</b>	76.116,99	-	76.116,99
<b>Fonte 99 - Recursos Diversos</b>	74.996,40	-	74.996,40
<b>Fonte Não Cadastrada (Garanhias Contratuais - Créditos)</b>	1.778.322,41	1.970.333,94	-192.011,53
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>589.479.757,06</b>	<b>270.863.846,32</b>	<b>318.615.910,74</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>627.157.143,56</b>	<b>276.120.029,62</b>	<b>351.037.113,94</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>			

FONTE: SIA/FI/2013, CONTAB, Data da emissão 15/jan/2014, 12h01min

Nota: <sup>1</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

**OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA** **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
 Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade em exercício Diretor da Secretaria de Controle Interno em exercício

**ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUCAS**  
 Diretor-Geral

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			DISPONIBILIDADE DA CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	Liquidados e Novos Pagos De Exercícios Anteriores	Empenhados e Novos Liquidados Do Exercício Anteriores	Do Exercício	
	Do Exercício Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	
<b>Função 56 - Contribuição Piso Seguridade Social Servidor</b>				
Fonte 03 - Contribuição Piso Seguridade Social Servidor	24.114,26	-	-	16.503.322,93
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>54.126,76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15.917.880,37</b>
<b>Função 09 - Recursos Ordinários</b>				
Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	7.438.817,93	7.664.636,92	5.971.239,39	217.753.332,25
Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	-	-	-	0,00
Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	441.458,79	-	-	1.09.379,34
Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros - Fin. Móveis	-	-	-	68.780.521,42
Fonte 51 - Contribuição dos Direitos Arrependidos	-	-	-	31.011.573,81
Fonte 51 - Contribuição dos Direitos Arrependidos	-	-	-	76.116,99
Fonte 90 - Recursos Diversos	-	-	-	74.996,30
Fonte 90 - Recursos Diversos	-	-	-	1.92.611,53
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>7.880.276,72</b>	<b>7.664.636,92</b>	<b>5.971.551,28</b>	<b>39.405.169,78</b>
<b>TOTAL (III = I + II)</b>	<b>79.104.403,48</b>	<b>7.664.636,92</b>	<b>5.971.551,28</b>	<b>351.037.111,34</b>
<b>REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>3</sup></b>				
<b>FONTE: SIAF/2013, CONTAB, Data da emissão: 5/02/2014, 12h01min</b>				
<b>Nota: 1. disponibilidade de caixa do RPS: está comprometida com o Passivo Atuarial.</b>				
<b>OLIVIANO DUARTE DE ALMEIDA</b>				
<b>Dirектор-Adjunto da Secretaria de Finanças. Documento e Contabilidade em exercício</b>				
<b>EDUARDO PEREIRA DA SILVA</b>				
<b>Dirutor da Secretaria de Controle Interno em exercício</b>				
<b>ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS</b>				
<b>Dirutor-Geral</b>				

<sup>3</sup>ONTE: SIAF/2013, CONTAB, Data da emissão: 5/02/2014, 12h01min  
Nota: 1. disponibilidade de caixa do RPS: está comprometida com o Passivo Atuarial  
OLIVIANO DUARTE DE ALMEIDA  
Director-Adjunto da Secretaria de Finanças. Documento e Contabilidade em exercício

EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Dirutor da Secretaria de Controle Interno em exercício  
ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS  
Dirutor-Geral

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.514.229.053,06	0,383211585
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	3.642.410.274,80	0,86
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,82%>	3.360.389.761,96	0,82
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	59.405.169,78	351.037.113,94

FONTE: SIAFI2013, CONTAB, Data da emissão 15/jan/2014,

12h01min.

OLIVIAN DIJARTE DE ALMEIDA

Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade em exercício

EDUARDO PÉREIRA DA SILVA

Diretor da Secretaria de Controle Interno em exercício

ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS

Dirutor-Geral

**Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros**

**06/02/2014**  
**Quinta-feira**

<b>10h</b>	<b>Reunião da Mesa Diretora</b> Sala de Audiências
<b>11h</b>	<b>Recebe Gilberto Occhi, superintendente nacional da Caixa Econômica Federal</b> Sala de Audiências

## CONGRESSO NACIONAL GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - NORUEGA

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - NORUEGA

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, às 9 horas e trinta minutos, no Senado Federal - Ala Sen. Nilo Coelho - Gab. 02, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura, convidados pelo Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC, com o objetivo de instalar o Grupo Parlamentar Brasil - Noruega. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº40/13, de 22 de agosto de 2013, do Senado Federal. O Projeto de Resolução nº31/11, de autoria do Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e do Reino da Noruega. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 26 Senadores e 48 Deputados aderiram ao GRUPO, dando as boas vindas aos mesmos. Apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2013/2015. PRESIDENTES DE HONRA: Senador Renan Calheiros - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC; Primeiro-Vice-Presidente: Deputado Otávio Leite - PSDB/RJ; Segundo-Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB/PB; Primeiro-Secretário: Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE; Segundo-Secretário: Deputado Hugo Napoleão - PSD/PI; Terceiro-Secretário: Senador Flexa Ribeiro - PSDB/PA e Quarto-Secretário: Deputado Edinho Bez - PMDB/SC. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: Deputado Júlio Delgado - PSB/MG e Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer - PSDB/SC, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, Senador Ricardo Ferraço - PMDB/ES e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, Deputado Nelson Pellegrino - PT/BA. A seguir, o Senador Luiz Henrique da Silveira, agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com o Reino da Noruega. Após, o Presidente designou a Dra. Inubia A.C. Sfoggia para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

### ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Noruega, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo, realizada em 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar nos seguintes termos:

#### **CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS**

**Art. 1º** O Grupo Parlamentar Brasil - Noruega, criado pela Resolução nº40/13, de 22 de agosto de 2013, do Senado Federal, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e do Reino da Noruega, e reger-se à pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

**Art. 2º** O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

**Art. 3º** O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

**Art. 4º** A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da Noruega;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

## **CAPÍTULO II DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR**

**Art. 5º** O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

## **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO**

### **SEÇÃO I DOS MEMBROS**

**Art. 6º** O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

**Art. 7º** São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

- b) intervir e votar nas reuniões do Grupo;
- c) participar dos subgrupos e missões do Grupo.

**II - Dos deveres:**

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo e dos órgãos de que for integrante.

**SEÇÃO II  
DOS ÓRGÃOS**

**Art. 8º** O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

**I - Comissão Executiva;**

**II - Conselho Consultivo.**

**§ 1º** O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

**§ 2º** Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**§ 3º** O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

**§ 4º** Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

**SEÇÃO III  
DA COMISSÃO EXECUTIVA**

**Art. 9º** A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

- a) dois Presidente de Honra;
- b) um Presidente;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Secretários.

**§ 1º** A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

**Art. 10.** Compete à Comissão Executiva:

- I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;
- II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;
- III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;
- IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;
- V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;
- VII - propor e homologar a admissão de novos membros;
- VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;
- IX - fixar a competência do Secretário Executivo;
- X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;
- XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;
- XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

**Art. 11.** O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

**Art. 12.** São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - representar o Grupo em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

- V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;
- VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhe as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;
- XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;
- XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;
- XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
- XVI - designar o Secretário Executivo;
- XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

**Art. 13.** Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

**Art. 14.** O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

#### SEÇÃO IV DO CONSELHO CONSULTIVO

**Art. 15.** O Conselho Consultivo será composto por:

- a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;
- b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

**Art. 16.** Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

#### **CAPÍTULO IV DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS**

**Art. 17.** As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

#### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 18.** Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

**Art. 19.** No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

**Art. 20.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 12 de dezembro de 2013.

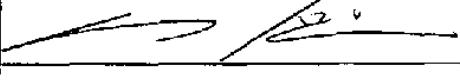
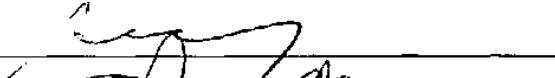
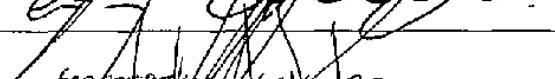
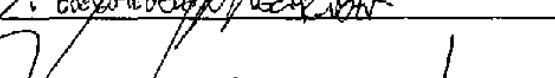
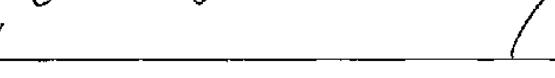
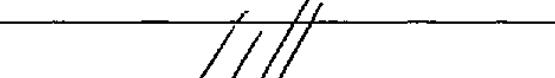
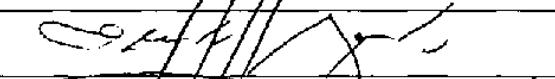
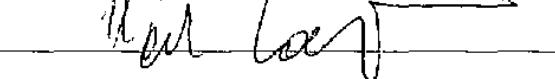
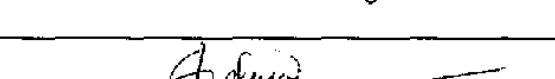
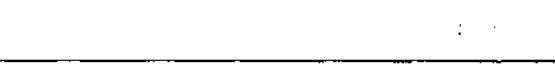
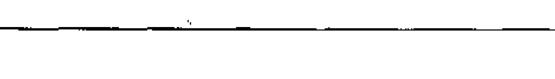
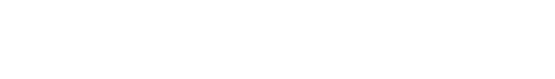
A seguir, passou ao ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS. Informando que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocou a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Deputado Eduardo Azeredo - PSDB/MG e ao Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Noruega para, junto com a Embaixada do Reino da Noruega, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito Senador Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC; pelo Primeiro-Secretário Senador Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 12 de dezembro de 2013.

Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA  
Presidente

Senador JARBAS VASCONCELOS  
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA  
Secretária Executiva

**LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO  
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - NORUEGA, REALIZADA EM 12.12.13**

Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador ACIR GURGACZ - PDT/RO	
Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA - PSDB/SP	
Senador CASILDO MALDANER - PMDB/SC	
Senador CICERO LUCENA - PSDB/PB	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	 - Exposito de Flexa Ribeiro
Senador HUMBERTO COSTA - PT/PE	
Senador JARBAS VASCONCELOS - PMDB/PE	
Senador	
Senador	
Senador	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado PAULO ABI-ACKEL - PSDB/MG	
Deputado VALDIR COLATTO - PMDB/SC	
Deputado VILSON COVATTI - PP/RS	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

## **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA**

### **PRESIDENTES DE HONRA:**

Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal  
Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

### **COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Sen. Luiz Henrique da Silveira - PMDB/SC  
Primeiro-Vice-Presidente: Dep. Otávio Leite - PSDB/RJ  
Segundo-Vice-Presidente: Sen. Cícero Lucena - PSDB/PB  
Primeiro-Secretário: Sen. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE  
Segundo-Secretário: Dep. Hugo Napoleão - PSD/PI  
Terceiro-Secretário: Sen. Flexa Ribeiro - PSDB/PA  
Quarto-Secretário: Dep. Edinho Bez - PMDB/SC

### **CONSELHO CONSULTIVO:**

- Presidente: Dep. Júlio Delgado - PSB/MG  
- Vice-Presidente: Sen. Paulo Bauer - PSDB/SC  
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE  
Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES  
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados -  
CREDN - Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA

**SECRETARIA EXECUTIVA:** Dra. Inubia A.C. Sfoggia  
Senado Federal

**COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**54ª LEGISLATURA**

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MÔREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
AMAÚRI TEIXEIRA	PT	BA	IV	237	3215.5237	dep.amauriteixeiracamara.leg.br
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP	IV	624	3215.5624	dep.antoniocarlosmendesthame@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	IV	929	3215.5929	dep.arnaldoefariaadesa@camara.leg.br
ATILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	208	3215.5208	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO	IV	830	3215.5830	dep.carlosalbertolereria@camara.leg.br
CIDA BORGHETTI	PROS	PR	IV	412	3215.5412	dep.cidaborghetti@camara.leg.br
DILCEU SPERAFICO	PP	PR	IV	746	3215.5746	dep.dilceusperafico@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	IV	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	IV	252	3215.5252	dep.esperidiãoamin@camara.leg.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	IV	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
HERMÉS PARCIANELLO	PMDB	PR	IV	234	3215.5234	dep.hermespacionello@camara.leg.br
HUGO LEAL	PROS	RJ	IV	631	3215.5631	dep.hugoleal@camara.leg.br
HUGO NAPOLEÃO	PSD	PI	IV	414	3215.5414	dep.hugonapoleao@camara.leg.br
JANETE CAPIBERIBE	PSB	AP	IV	209	3215.5209	dep.janetecapiberibe@camara.leg.br
JANETE ROCHA PIETÀ	PT	SP	III	578	3215.5578	dep.janeterochapieta@camara.leg.br
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	IV	408	3215.5408	dep.jaquelineroriz@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JHONATAN DE JESUS	PRB	RR	IV	535	3215.5535	dep.jhonatandjesus@camara.leg.br
JÚLIO DELGADO	PSB	MG	IV	323	3215.5323	dep.juliodelgado@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	28	3215.5964	dep.marcomai@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	IV	607	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
MAURO MARIANI	PMDB	SC	IV	925	3215.5925	dep.mauromariani@camara.leg.br
NELSON MARCHEZAN JÚNIOR	PSDB	RS	IV	250	3215.5250	dep.nelsonmarchezanjúnior@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC	IV	404	3215.5404	dep.onofresantoagostini@camara.leg.br
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	IV	845	3215.5845	dep.osmarserraglio@camara.leg.br
OTÁVIO LEITE	PSDB	RJ	IV	225	3215.5225	dep.otávioleite@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetualalmeida@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	IV	235	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
SANDRO ALEX	PPS	PR	IV	221	3215.5221	dep.sandroalex@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	503	3215.5503	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br

**COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL**  
**54ª LEGISLATURA**

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/6	3303.6063	aloyisionunes.ferreira@senador.leg.br
ANA AMÉLIA	PP	RS	Afonso Arinos	07	3303.6083	ana.amelia@senadora.leg.br
BLAIRO MAGGI	PR	MT	Anexo I - 19º and	1/6	3303.6167	blairomaggi@senador.leg.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.leg.br
CICERO LUCENA	PSDB	PB	Alexandre Costa	21	3303.5800	cicero.lucena@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	DF	Teotônio Vilela	10	3303.2281	cristovam@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
EDUARDO BRAGA	PMDB	AM	Anexo I - 12º and	1/6	3303.6230	eduardo.braga@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
GIM ARGELLO	PTB	DF	Anexo I - 14º and	04	3303.1161	gim.argello@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Filinto Müller	01	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE	Filinto Müller	07	3303.5793	inacioarruda@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
LÍDICE DA MATA	PSB	BA	Teotônio Vilela	15	3303.6408	lidice.mata@senadora.leg.br
LUIZ HENRIQUE	PMDB	SC	Nilo Coelho	02	3303.6446	luizenrique@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
PEDRO TAQUES	PDT	MT	Afonso Arinos	04	3303.6550	pedrotaques@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1 / 7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
RUBEN FIGUEIRO	PSDB	MS	Afonso Arinos	03	3303.1128	ruben.figueiro@senador.leg.br
SÉRGIO PETECÃO	PSD	AC	Teotônio Vilela	21	3303.6706	sergiopetecao@senador.leg.br
SÉRGIO SOUZA	PMDB	PR	Teotônio Vilela	23	3303.6261	sergiosouza@senado.leg.br
VITAL DO RÉGO	PMDB	PB	Anexo I - 18º and		3303.6747	vital.rego@senador.leg.br

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

<b>Bahia</b>	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>Amazonas</b>
Bloco-PDT - João Durval*	Bloco-PMDB - Pedro Simon*	Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**	Bloco-PP - Ana Amélia**	Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**	Bloco-PT - Paulo Paim**	Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>Ceará</b>	<b>Paraná</b>
Bloco-PP - Francisco Dornelles*	Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*	Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)	Bloco-PMDB - Eurício Oliveira**	Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PT - Lindbergh Farias**	Bloco-PT - José Pimentel**	Bloco-PMDB - Roberto Requião**
<b>Maranhão</b>	<b>Paraíba</b>	<b>Acre</b>
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*	Bloco-PSDB - Cícero Lucena*	Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**	Bloco-PSDB - Cássio Curiá Lima**	Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)	Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**	Bloco-PSD - Sérgio Petecão**
<b>Pará</b>	<b>Espírito Santo</b>	<b>Mato Grosso do Sul</b>
Bloco-PSDB - Mário Couto*	Bloco-PT - Ana Rita* (S)	Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**	Bloco-PR - Magno Malta**	Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**	Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**	Bloco-PMDB - Waldemir Moka**
<b>Pernambuco</b>	<b>Piauí</b>	<b>Distrito Federal</b>
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*	Bloco-PTB - João Vicente Claudino*	Bloco-PTB - Gilm* (S)
Bloco-PTB - Armando Monteiro**	Bloco-PP - Ciro Nogueira**	Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PT - Humberto Costa**	Bloco-PT - Wellington Dias**	Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**
<b>São Paulo</b>	<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>Rondônia</b>
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*	Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)	Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**	Bloco-DEM - José Agripino**	Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PR - Antônio Carlos Rodrigues** (S)	Bloco-PV - Paulo Davim** (S)	Bloco-PMDB - Valdir Raupp**
<b>Minas Gerais</b>	<b>Santa Catarina</b>	<b>Tocantins</b>
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)	Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)	Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Acciô Neves**	Bloco-PMDB - Luiz Henrique**	PROS - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PDT - Zezé Perrella** (S)	Bloco-PSDB - Paulo Bauer**	SDD - Vicentinho Alves**
<b>Goiás</b>	<b>Alagoas</b>	<b>Amapá</b>
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)	Bloco-PTB - Fernando Collor*	Bloco-PMDB - José Sámy*
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**	Bloco-PP - Benedito de Lira**	Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)	Bloco-PMDB - Renan Calheiros**	Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**
<b>Mato Grosso</b>	<b>Sergipe</b>	<b>Roraima</b>
Bloco-DEM - Jayme Campos*	Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*	Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PR - Blairo Maggi**	Bloco-PSB - Antônio Carlos Valadares**	Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PDT - Pedro Taques**	Bloco-PSC - Eduardo Amorim**	Bloco-PMDB - Romero Jucá**
<b>Mandatos</b>	<b></b>	<b></b>

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### Bloco Parlamentar da Maioria - 27

PMDB-20 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia.....	PP/RS
Benedito de Lira.....	PP/AL
Casildo Maldaner.....	PMDB/SC
Ciro Nogueira.....	PP/PI
Clésio Andrade.....	PMDB/MG
Eduardo Braga.....	PMDB/AM
Eunício Oliveira.....	PMDB/CE
Francisco Dornelles.....	PP/RJ
Garibaldi Alves.....	PMDB/RN
Ivo Cassol.....	PP/RO
Jader Barbalho.....	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.....	PMDB/PE
João Alberto Souza.....	PMDB/MA
José Sarney.....	PMDB/AP
Kátia Abreu.....	PMDB/TO
Lobão Filho.....	PMDB/MA
Luiz Henrique.....	PMDB/SC
Paulo Davim.....	PV/RN
Pedro Simon.....	PMDB/RS
Renan Calheiros.....	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.....	PMDB/ES
Roberto Requião.....	PMDB/PR
Romero Jucá.....	PMDB/RR
Sérgio Petecão.....	PSD/AC
Valdir Raupp.....	PMDB/RO
Vital do Rêgo.....	PMDB/PB
Waldemir Moka.....	PMDB/MS

#### Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-13 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.....	PDT/RO
Ana Rita.....	PT/ES
Angela Portela.....	PDT/RR
Aníbal Diniz.....	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.....	PSB/SE
Cristovam Buarque.....	PDT/DF
Delegado do Amaral.....	PT/MS
Eduardo Suplicy.....	PT/SP
Gleisi Hoffmann.....	PT/PR
Humberto Costa.....	PT/PE
Ítalo Amorim.....	PCdoB/CE
João Capiberibe.....	PSB/AP
João Durval.....	PDT/BA
Jorge Viana.....	PT/AC
José Pimentel.....	PT/CE
Lídice da Mata.....	PSB/BA
Lindbergh Farias.....	PT/RJ
Paulo Paim.....	PT/RS
Pedro Taques.....	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.....	PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg.....	PSB/DF

Vanessa Grazziotin..... PCdoB/AM

Walter Pinheiro..... PT/BA

Wellington Dias..... PT/PI

Zeze Perrella..... PDT/MG

#### Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves..... PSDB/MG

Aloysio Nunes Ferreira..... PSDB/SP

Alvaro Dias..... PSDB/PR

Cássio Cunha Lima..... PSDB/PB

Cícero Lucena..... PSDB/PB

Cyro Miranda..... PSDB/GO

Flexa Ribeiro..... PSDB/PA

Jayme Campos..... DEM/MT

José Agripino..... DEM/RN

Lúcia Vânia..... PSDB/GO

Maria do Carmo Alves..... DEM/SE

Mário Couto..... PSDB/PA

Paulo Bauer..... PSDB/SC

Ruben Figueiró..... PSDB/MS

Wilder Morais..... DEM/GO

#### Bloco Parlamentar União e Força - 12

PTB-6 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento..... PR/AM

Antônio Carlos Rodrigues..... PR/SP

Armando Monteiro..... PTB/PE

Blairo Maggi..... PR/MT

Eduardo Azeredo..... PSC/SE

Eduardo Lopes..... PRB/RJ

Epitácio Cafeteira..... PTB/MA

Fernando Collor..... PTB/AL

Gim..... PTB/DF

João Vicente Claudino..... PTB/PI

Magno Malta..... PR/ES

Mozanlido Cavalcanti..... PTB/RR

#### SDD - 1

Vicentinho Alves..... TO

#### PROS - 1

Ataídes Oliveira..... TO

Bloco Parlamentar da Maioria.....	27
Bloco de Apoio ao Governo.....	25
Bloco Parlamentar Minoria.....	15
Bloco Parlamentar União e Força.....	12
PROS.....	1
SDD.....	1
<b>TOTAL.....</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique <sup>**</sup> (Bloco-PMDB-SC)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Covilho* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Francisco Domílles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RJ)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (Bloco-PR-TO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferreira** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Ruben Figueiro* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2007/2015 \*\*: Período 2011/2019

## **COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

### **2º SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **3º SECRETÁRIO**

Ciro Nogueira - (PP-PI)

### **4º SECRETÁRIO**

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

## **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º** - Magno Malta - (PR-ES)

**2º** - Jayme Campos - (DEM-MT)

**3º** - João Durval - (PDT-BA)

**4º** - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 27</b></p> <p><b>Líder</b> Eunício Oliveira - Bloco (66,68)</p> <p>-----</p> <p><b>Líder do PMDB - 20</b></p> <p><b>Eunício Oliveira</b> (66,68)</p> <p><b>Vice-Líderes do PMDB</b> Ricardo Fernandes (08) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Francisco Dornelles</b> (64)</p> <p><b>Vice-Líder do PP</b> Ana Amélia (02,88)</p> <p><b>Líder do PSD - 1</b></p> <p><b>Sérgio Petecão</b> (64,87)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Paulo Davim</b> (96)</p> <p>-----</p> <p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 12</b></p> <p><b>Líder</b> Gilm - Bloco (56,59)</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Alfredo Nascimento (41,63) Eduardo Amorim (17,47,48,80) Blairo Maggi (09,51) Eduardo Lopes (37,45,47,56,109)</p> <p>-----</p> <p><b>Líder do PTB - 6</b></p> <p><b>Gilm</b> (56,59,59)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Alfredo Nascimento</b> (41,63)</p> <p><b>Vice-Líder do PR</b> Antônio Carlos Rodrigues (97)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (17,47,48,80)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Eduardo Lopes</b> (37,41,45,56,109)</p>	<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 25</b></p> <p><b>Líder</b> Wellington Dias - Bloco (24,69,99)</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Acir Gurgacz (49,55,70,100) Rodrigo Rollemberg (03,99) Inácio Arruda (50,93,119)</p> <p>-----</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (116)</p> <p><b>Vice-Líderes do PT</b> Walter Pinheiro (22,23,103) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (102) Eduardo Suplicy (101)</p> <p><b>Líder do PDT - 5</b></p> <p><b>Adir Gurgacz</b> (49,55,70,100)</p> <p><b>Vice-Líder do PDT</b> Zézé Perrella (86)</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b></p> <p><b>Rodrigo Rollemberg</b> (03,99)</p> <p><b>Vice-Líder do PSB</b> Lidio da Mata (29,38,51)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 2</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (191,117)</p> <p><b>Vice-Líder do PCdoB</b> Inácio Arruda (50,93,119)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (18,71)</p> <p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Braga - Governo</b> (99)</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Gilm (56,59,59)</p> <p><b>Benedito de Lira</b></p> <p><b>Líder da Mata</b> (29,38,51)</p> <p><b>Jorge Viana</b></p> <p><b>Vital do Rêgo</b> (107)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> Mário Couto - Bloco (94,63)</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Wilder Momin (01,112) Cyro Miranda (01,95)</p> <p>-----</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Aloysio Nunes Ferreira</b> (7,62,113)</p> <p><b>Vice-Líderes do PSDB</b> Cássio Cunha Lima (77) Alvaro Dias (77) Paulo Bauer (5,35,72,78)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>José Agripino</b> (2,30,44,46,74)</p> <p><b>Vice-Líder do DEM</b> Wilder Momin (01,112)</p> <p><b>SDD - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Vicentinho Alves - SDD</b> (42,54,71,111)</p> <p><b>PROS - 1</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ataídes Oliveira - PROS</b> (96,108,114)</p>
--	--	--

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão de dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Amílcar Deniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro da Pescas e Aquicultura (OF. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme OF. GSMB N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, conforme OF. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Edilson Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme OF. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GL.BUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVAL.V nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAOUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argollo" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o Of. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. sin-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Domílles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB N° 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
66. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
68. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
69. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
70. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que notifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que notifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
75. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV N° 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
77. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Azeredo.
81. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
82. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme OF. N. 012/2013-BLUFOR.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO N° 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO N° 002/2013-GLDPT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO N° 08/2013-GLDPP.
89. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Antônio Dimiz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minas, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN N° 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Moraes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM N° 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSACI, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vitimas fatais.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,0)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

**Notas:**

- \* Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 17/2013-GLDEM).
2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 86/2013-GLPSDB).
4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 41/2013-BLUFOR).
5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antônio Carlos Valadires são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 48/2013-GLDBAG).
6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antônio Carlos Valadires, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

## 2) CPI DA ESPIONAGEM

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 10/07/2013

**Instalação:** 03/09/2013

**Prazo final:** 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (0,4,11)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (0,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (0)	2. VAGO (0,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (0,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (0)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Aníbal Diniz (PT-AC) (0)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Pedro Taques (PDT-MT) (0)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (0)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) (0)

**Notas:**

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eurício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
11. Vago, em 17.12.2013, em razão de o Senador Roberto Requião não pertencer mais à Comissão (Of. an GSRR).

**Secretário(a):** Antônio Oscar Guimarães Lôssio

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

### 3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Sérgio Souza (PMDB-PR) (3)	1. Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Paulo Davim (PV-RN) (3)	2.
	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (0)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (0)
Lídice da Mata (PSB-BA) (0)	2. Ângela Portela (PT-RR) (0)
Ana Rita (PT-ES) (0)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (0)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (0)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1.

**Notas:**

- Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares, e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

**Designação:** 15/08/2012

**Instalação:** 30/08/2012

**Apresentação de Emendas - prazo final:** 07/08/2013

**Relatórios Parciais - prazo final:** 02/10/2013

**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 30/10/2013

**Parecer Final da Comissão - prazo final:** 31/03/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. VAGO (12)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2.11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. VAGO (5)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (3.19)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (0.3.4)	

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012  
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012**

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**

\* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

\*\* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antônio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

\*\*\* Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFOR, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Moacirito Cunha como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

\*\*\*\* Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nº's 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Moraes como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clóvis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

\*\*\*\*\* Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

\*\*\*\*\* Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

\*\*\*\*\* Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: cinqüenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

\*\*\*\*\* Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

\*\*\*\*\* Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

\*\*\*\*\* Em 27.11.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.409, de 2013, que prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o término da sessão legislativa ordinária de 2013.

\*\*\*\*\* Em 17.12.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.466, de 2013, que prorroga o prazo final de encerramento da Comissão até o dia 31 de março de 2014.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).
12. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Keny Cristina Rodrigues Martins

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** [coceti@senado.gov.br](mailto:coceti@senado.gov.br)

**2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)****Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****RELATOR:**

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
1.	
2.	
3.	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Clésio Andrade (PMDB) <sup>(1)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(1)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(1)</sup>	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) <sup>(1)</sup>
Senador Francisco Dornelles (PP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
1.	
2.	

**Notas:**

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).

### 3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

#### MEMBROS

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )** <sup>(3)</sup>

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )** <sup>(4)</sup>

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Fernão (PMDB) <sup>(2)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

##### **Notas:**

<sup>(1)</sup> Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

<sup>(2)</sup> Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

<sup>(3)</sup> Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

<sup>(4)</sup> Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

<sup>(5)</sup> Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

<sup>(6)</sup> Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Fernão foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-OLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-OLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento: 14/02/2012**

**Designação: 28/02/2012**

#### MEMBROS

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )**

Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Paulo Paim (PT) <sup>(3)</sup>

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(5)</sup>**

VAGO <sup>(2,6)</sup>

Senadora Ana Amélia (PP) <sup>(4)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>

#### Notas:

1. Em 28/02/2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05/03/2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06/03/2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07/03/2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10/04/2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Em 03/02/2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cicero Lucena)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)

**Aprovação do Requerimento:** 21/03/2012

**Designação:** 04/04/2012

**Instalação:** 13/11/2012

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT) <sup>(1)</sup>	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(2)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(5)</sup>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cícero Lucena (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\* Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

\*\* Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

\*\*\* Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antônio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB N° 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

**Secretário(a):** Guilherme Brandão

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>19</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>20</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>21</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/03/2012

**Designação:** 17/04/2012

**Instalação:** 14/03/2013

**Prazo final prorrogado:** 23/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>22</sup>	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>23,24</sup>
Senador Paulo Davim (PV) <sup>24</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP) <sup>25</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>25,26,27</sup>	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>28</sup>

**Notas:**

\* Em 17/04/2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

\*\* Em 11/06/2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

\*\*\* Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, de art. 57 da CF.

\*\*\*\* Em 04/09/2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

\*\*\*\*\* Em 11/12/2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.444, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o término da Sessão Legislativa de 2013.

1. Em 25/04/2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27/04/2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14/3/2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19/03/2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM (Of. nº 107/13-GLPSDB).

6. Em 3/4/2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4/4/2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19/09/2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

## 7) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mário Couto (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 28/11/2012

**Instalação:** 17/04/2013

**Prazo final:** 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
1.	
2.	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP) <sup>(4)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Mário Couto (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. VAGO (1,39)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
VAGO (5,0)	1. Senador Magno Malta (PR) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
- Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
- Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
- Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
- Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
- Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPP).
- Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jóso Ribeiro.

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** sscepi@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 20/12/2013

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinícius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agosti Filho

---

José Rollemberg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\* Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

## 9) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.  
(Ato do Presidente nº 36, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)  
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**Instalação:** 01/10/2013

### MEMBROS

---

Senador Cyro Miranda (PSDB)

---

Senador Cristovam Buarque (PDT)

---

Senadora Angela Portela (PT)

---

Senadora Ana Amélia (PP)

---

Senador Ciro Nogueira (PP)

---

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

---

Senador Eduardo Amorim (PSC)

---

Senador Paulo Paim (PT)

---

Senador Acir Gurgacz (PDT)

---

Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>0)</sup>

**Notas:**

I. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

**Secretário(a):** GUILHERME BRANDÃO

**Telefone(s):** 61 33033508

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 10) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

**Finalidade:** Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

### MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO <sup>(2)</sup>

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

#### Notas:

<sup>(1)</sup> Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

<sup>(2)</sup> Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

<sup>(3)</sup> Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

<sup>(4)</sup> Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS

**Telefone(s):** 61 33033501

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(68)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(58,86)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(68,13)</sup>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (9,10)	3. Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (3,70)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,63)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB) (62,64)
Vanessa Grazzotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Raimundo Rodrigues (PSOL) (69)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(29)</sup>	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Valdir Raupp (PMDB) (26,27,49,50,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital de Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (37,38,39,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (36)
Cyro Miranda (PSDB) (26)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,26)
Alvaro Dias (PSDB) (66)	3. Paulo Bauer (PSDB) (36)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. Wilder Morais (DEM) (4,15,48)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(29,45)</sup>	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gilm (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,47,75,78)
Blauro Maggi (PR) (26,27,28,53,67)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76)

Antônio Carlos Rodrigues (PR) (6.5467)

4. João Ribeiro (PR) (21.6777.80.84)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marina Britto como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Domílles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lima e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ángela Postela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTD, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Muria de Carvalho Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMNPSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Redenir Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Muria de Carvalho Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovana Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marlene Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demostenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012-BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Pecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Antônio Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of.º 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e Jôso Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado na sessão de 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS n° 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Ofícios n°s 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício n° 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. n° 012/2013 - GLDB AG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. n° 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB n° 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG n° 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB n° 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB n° 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG n° 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG n° 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolph Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Aécio Gurgacz, que passa a ocupar a suplência (Of. n° 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 88/2013-BLUFOR).
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013-BLUFOR).
79. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento n° 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício n° 800/2013-OSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.

85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Mineração na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Ínacio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) <sup>(4)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE).

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

3. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Ínacio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(1)</sup>	
Delegado do Amaral (PT) <sup>(6)</sup>	I. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(2)</sup>	
Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>	I. VAGO <sup>(9)</sup>
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(7)</sup>	I. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	I. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

**Notas:**

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
- Em 04.07.2012, vago em virtude da o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
- Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
- Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delegado do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valadares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
VAGO (1)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

**Notas:**

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

2. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferrão (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

**Notas:**

1. Em 23/04/2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25/6/2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24/09/2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 16/4/2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferrão e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS****Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(36)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(36)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3,4)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) <sup>(26)</sup>
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) <sup>(33)</sup>
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(22)</sup></b>	
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	1. VAGO (6,17,23,30,35,35)
Roberto Requião (PMDB) <sup>(2,23,35,37)</sup>	2. VAGO (23,30,35,49)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3,4,23,35)</sup>	3. Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Vital de Rêgo (PMDB) <sup>(23,35)</sup>	4. Eurício Oliveira (PMDB) (33,36,35,37)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(33,35)</sup>	5. Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Ana Amélia (PP) <sup>(14,15,16,21,23,35)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Paulo Davim (PV) <sup>(23,25,30,35)</sup>	7. Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(34)</sup>	1. Aécio Neves (PSDB) <sup>(34)</sup>
Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(34)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
José Agripino (DEM) <sup>(7,9,34,49,43,44)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(34)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(50,52,54,56)</sup>	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(22,27)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(31,38,41,45,46)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(41)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4,5,41)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(24,41)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(28,29,32,39,41,47,48,51,53)</sup>	3. VAGO (19,20,33,41)

**Notas:**

<sup>36</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>37</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

<sup>38</sup>. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

<sup>39</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares, e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgaio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jairus Vasconcelos, Casildo Maldamer, Ricardo Ferrão, Endardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Os Líders do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jairus Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (OF. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (OF. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Cláudio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OF. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Cláudio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldamer, Ricardo Ferrão e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Angello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (Of. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Moacirildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares, e Senadores Adécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular de Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (Of. N° 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 85/2013-BLUFOR).
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Demócratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - OSCH e D.O.U., nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Dulcidia Ramos Calhão

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

## 2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:**

**Instalação:** 07/03/2012

**Prazo final:** 22/12/2012

**Prazo prorrogado:** 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(3)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(2)</sup>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (0)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).

5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).

6. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

**Secretário(a):** Dulcidia Ramos Calhão

**Telefone(s):** 3303 4608

**Fax:** 3303 3652

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(77)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>(77)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(32,23)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) <sup>(9,87,89)</sup>
Ana Rita (PT) <sup>(54,55)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB) <sup>(9,55,56)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) <sup>(7,5,75)</sup>
Aníbal Diniz (PT) <sup>(6,74)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(24,25,49,51,60,61)</sup>
Antônio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) <sup>(8,78)</sup>
Ínacio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) <sup>(2,33)</sup>	7. Humberto Costa (PT) <sup>(9,2)</sup>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(80)</sup>	8. Paulo Paim (PT) <sup>(104,91,93)</sup>
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(87)</sup>	9. Wellington Dias (PT) <sup>(9,2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(38)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB) <sup>(39,50,76)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(2,4,16,20,21,39,50,76,94,98)</sup>
Vital de Rêgo (PMDB) <sup>(1,15,39,59,76)</sup>	2. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,16,36,39,46,50,76)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(39,50,76)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3,16,39,50,52,53,63,64,76)</sup>
VAGO <sup>(109,39,50,76)</sup>	4. Clésio Andrade (PMDB) <sup>(14,16,39,50,76)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(20,39,50,76)</sup>	5. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(39,76)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(26,39,76,103,105)</sup>	6. Benedito de Lira (PP) <sup>(39,76)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(39,76)</sup>	7. Waldemir Moka (PMDB) <sup>(107,39,76,106)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(40,41,43,76,73,76)</sup>	8. Kátia Abreu (PMDB) <sup>(29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(9,4)</sup>	9. Lobão Filho (PMDB) <sup>(88,95,96,97,102)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB) <sup>(71)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(32,71)</sup>
Cassio Cunha Lima (PSDB) <sup>(71)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(71,72,99,100)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(71)</sup>	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11,71,85)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(17,42)</sup>	4. Paulo Bauer (PSDB) <sup>(18,42,44)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(83)</sup>	5. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(83,100)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(38,59)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(81)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(5,43,63,80,81)</sup>
Mozanildo Cavalcanti (PTB) <sup>(62,81,83,84)</sup>	2. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(10,45,79,81)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(81)</sup>	3. Blairo Maggi (PR) <sup>(19,21,34,35,66,67,81)</sup>
Antônio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(81)</sup>	4. Alfredo Nascimento (PR) <sup>(47,48,81,90,101)</sup>

**Notas:**

<sup>1)</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antônio Carlos Valadares, Ínacio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esquiró, Amílcar Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Áécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Renato Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvan Borges, Lobão Filho, Waldemir Motta, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

\*\*\*\*\*. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vaga em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. N° 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. N° 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. N° 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Moacir do Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 29/1/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.G3CAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nº's 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Moacir de Oliveira e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012-GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quinto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (OF nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (OF. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (OF. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, das Senadoras Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (OF. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (OF. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome paramente "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloisio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Domelos e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirino Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antônio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirino Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Moacirino Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angéla Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013- GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAO nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** [scomccj@senado.gov.br](mailto:scomccj@senado.gov.br)

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB)	1.
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

4. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE****Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(63)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(63)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(15,63)</sup>	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(64)</sup>
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) <sup>(47)</sup>
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(33,23)</sup>
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(69)</sup>	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(9)</sup>
Lúcio da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(16)</sup>
Íñacio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(20,62)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(20,62)</sup>	9.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(39)</sup>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(41,60)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(2,19,41,44,60)</sup>
Roberto Requião (PMDB) <sup>(36,27,28,38,41,60)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(41,44,54,60)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(6,12,25,41,60)</sup>	3. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(41,60)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(29,31,37,41,60)</sup>	4. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(41,44,60)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(17,41,60,74,84)</sup>	5. Pedro Simon (PMDB) <sup>(41,44,75)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	6. VAGO <sup>(20,41,44)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(41,44,45,46,52,53,60)</sup>	7. VAGO <sup>(10,41)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(41,44,60)</sup>	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(41,44,60,61)</sup>	9. (41)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(3,29)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(37,39)</sup>
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(4,21,59)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5,59,70)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(69)</sup>	3. Cassio Cunha Lima (PSDB) <sup>(4,59)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lucia Vânia (PSDB) <sup>(18,21,39)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(7)</sup>	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(6,42,43,59,61,63,76,78)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(39,48)</sup>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(66)</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(55,64,68)</sup>
Gim (PTB) <sup>(66,71,72,73,77)</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB) <sup>(1,40,66,67)</sup>
VAGO <sup>(11,24,66,79,86)</sup>	3. Mozano Cavalcanti (PTB) <sup>(34,35,57,66,73)</sup>
VAGO <sup>(24,58,66,83,85)</sup>	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(49,50,56,63,66,63)</sup>

**Notas:**

<sup>a</sup>. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem à CE.

\*\*\*. Os Líders do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Moacirito Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Postela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Antônio Diniz, Martha Suplicy, Gleisi Hoffmann, Cláudio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Azeredo, Gilvan Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Fernanço, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Júlio Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Domíngues como membros suplentes, para comporem a CE.

\*\*\*\*\*. Os Líders do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líders que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líders do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da recontagem de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líders Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líders que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Júlio Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvano Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMNPV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Domíngues (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovane Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMNPV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvano Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Cleóvis Ferreyra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PPV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vaga em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Fernão, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vaga em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tornado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argollo, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012-BLUFOR/SF).
51. Vaga em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Moacirito Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antônio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Ciro Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Fernão, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lima e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG.
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirito Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 82/2013- BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13- BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013- GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013- BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013- GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antônio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (Of. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Notas:**

<sup>4</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

<sup>4</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

<sup>4</sup>; Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

<sup>5</sup>; Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(\*)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(\*)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(*)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT) <sup>(*)</sup>	1. Randolph Rodrigues (PSOL) <sup>(*)</sup>
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(8,12,33,36,43,44)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(*)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(*)</sup>	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) <sup>(*)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) <sup>(*)</sup>	5. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(*)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(*)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(*)</sup>	1. VAGO <sup>(*)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(16,17,34,35)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(*)</sup>
Garibaldi Alves (PMDB) <sup>(*)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(17,18,33)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(*)</sup>	4. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(14,35,61,68)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(*)</sup>	5. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(23,29,31,37)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(9,10,19,21,55,75)</sup>	6. VAGO <sup>(*)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSD, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(*)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(*)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(*)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(*)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(*)</sup>	3. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(*)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(*)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) <sup>(1,22,46,59,65)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(3,56,59,65)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(11,12,49,51,59,65)</sup>	2. VAGO <sup>(*)</sup>
Fernando Collor (PTB) <sup>(*)</sup>	3. Armando Monteiro (PTB) <sup>(*)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSD e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Jóso Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgaio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Durval como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Sermino ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditório Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSIALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Cleóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditório Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-OSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (OF. nº 125/2011 - GLPTB).
21. No termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, que assume a suplência (OF. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se designado da Comissão (Of. n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II de art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 105/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Cícero Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVALB n° 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Coetário não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício n° 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. n° 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício n° 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício n° 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. n° 27/2013-BLUFOR).
56. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 - GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (Of. BLUFOR n° 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 040/2013 - GLDBAG).
61. Vago em virtude de desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (Of. n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 - GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Coller são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (Of nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Altino Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (Of. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-OSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH, o D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** [scomcma@senado.gov.br](mailto:scomcma@senado.gov.br)

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Instalação:** 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2,6)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Eduardo Amorim (PSC) (9,14)	1. VAGO (13)

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Motta é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Motta não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. n° 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
17. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Motta, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
18. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO (18,22,31)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (18)

**RELATOR:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (0)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (0,5)
Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> (6)	
VAGO (22,7,31)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (0)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (0,19)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (0,6,20)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> (6)	
Blauro Maggi (PR) (3,7,12)	1. Eduardo Amorim (PSC) (0,13,14,15,17)

**Notas:**

1. Vago em virtude do Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão do Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (Of. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antônio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blauro Maggi, titular, e Vincenzo Alves, suplente.
8. Vago em razão do o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude do o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passaria a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. U/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Motta, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e Jólio Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcicio do Amaral (PT-MS) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>

**RELATOR:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(13)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(2)</sup>	
Jorge Viana (PT) <sup>(6)</sup>	1. Aníbal Diniz (PT) <sup>(6,9)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO <sup>(14)</sup>
Delcicio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(8)</sup>	
VAGO <sup>(3,4,7,15)</sup>	1. Ivo Cassol (PP) <sup>(8)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(11)</sup>	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(9)</sup>	
Blauro Maggi (PR) <sup>(5,9,12)</sup>	1. VAGO <sup>(14)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/3F, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blauro Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunicou a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixaram de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSCH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Duvivier como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
- \*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

#### 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>	1. Jorge Viana (PT) <sup>(2)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(2)</sup>	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(2)</sup>	1. Blairo Maggi (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH****Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(60)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(60)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(66,14)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (71,10,37,38)	6. Antônio Carlos Valadares (PSB) (77,21,59)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(41)</sup></b>	
Roberto Requião (PMDB) (75,28,67)	1. VAGO (75,81,6,8,25,32,58)
VAGO (70,2,11,27,28,29,40,58)	2. Ricardo Ferreira (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (74,76,16,30,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (71,37,15,34,44,61)	1. VAGO (5,21,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (17,35,43,52)	3. Wilder Moraes (DEM) (46)
	4.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(41,49)</sup></b>	
Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. João Vicente Claudino (PTB) (79,45,53,65)
Gilm (PTB) (69,9,42,64,65)	2. VAGO (79,80,63,65)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,31,55,65)

**Notas:**

<sup>60</sup>. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

<sup>61</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>62</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

<sup>63</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Júlio Vasconcelos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvan Borges, Eurício Oliveira, Ricardo Ferreira, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

<sup>64</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

<sup>65</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacirido Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

1. Em 01.03.2011, o Senador Moacirido Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Olivam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29/03/11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixa de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o OF. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecio, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da renúncia do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Antônio Dirceu é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (OF. 20/2011-GLPR).

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011 - GLPMDB).
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquacultura (Of. nº 34/2012-OSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUT/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012-BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministro de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012-BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clóvis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSVALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSOA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mazarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Cícilio Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraz como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude de desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF. nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR, 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Malduner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB).
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grizzotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH, D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>②</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) <sup>⑦</sup>
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>⑧</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>⑨</sup>	1. VAGO <sup>⑩</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>⑪</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>⑫</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vaga em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (OF. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (OF. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
9. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ángela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomedh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Aprovação do Requerimento:** 29/03/2012

**Instalação:** 05/04/2013

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Raimundo Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (0)	1.

**Notas:**

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

2. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Antônio Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

3. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

**Finalidade:** Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>01</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>01</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 09/04/2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

2. Em 05/04/2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03/04/2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** [scomedh@senado.gov.br](mailto:scomedh@senado.gov.br)

#### 6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
- Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 64/2013-CDH).
- Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 05.04.2013, foi lido o Of 45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013, a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolph Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** [secomedh@senado.gov.br](mailto:secomedh@senado.gov.br)

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(41)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) <sup>(41)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(7,49)</sup>	
Jorge Viana (PT) <sup>(43)</sup>	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(41,44,49)</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(4,6)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Aníbal Diniz (PT) <sup>(4,5,9,44)</sup>	4. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(17,18)</sup>
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(16)</sup>
Lúcio da Mata (PSB) <sup>(42)</sup>	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(22)</sup>	
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(40)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(40,57)</sup>
Jarbas Vasconcelos (PMDB) <sup>(40)</sup>	2. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(40)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(23,24,27,49)</sup>	3. Roberto Requião (PMDB) <sup>(49)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(40)</sup>	4. Romero Jucá (PMDB) <sup>(40)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(40)</sup>	5. Ana Amélia (PP) <sup>(49)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(40)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(12,13,14,21,28,31,33,49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(34,39)</sup>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(39)</sup>
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(2,38)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) <sup>(0,30,45,55,56,58,59)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(20)</sup>	4. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(22,29)</sup>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(47,51,52)</sup>	1. Gim (PTB) <sup>(34,46,47)</sup>
Fernando Collor (PTB) <sup>(31,47)</sup>	2. Eduardo Amerim (PSC) <sup>(1,47)</sup>
Magno Malta (PR) <sup>(25,26,35,36,47)</sup>	3. Armando Monteiro (PTB) <sup>(0,9,20,37,47,50)</sup>

**Notas:**

<sup>41</sup>. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

<sup>42</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>43</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

<sup>44</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

<sup>45</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Arguello como membro titular, para compor a CRE.

<sup>46</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

<sup>47</sup>. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Rapp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Antônio Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/2011-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vaga em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à renasunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of. OSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente de PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 081/2012-BLUFOR/SF).

27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Moacir do Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Faria, Jurbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Domílles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Faria e Jurbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacir do Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacir do Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacir do Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomere@senado.gov.br](mailto:scomere@senado.gov.br)

## 7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>①</sup>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. VAGO (2,4,13)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>②</sup>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (5,6)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/8F, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. N° 081/2012/BLUFOR/8F).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. N° 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vaga em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reunião do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. N° 265/2012-CRE/PRES).

13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Faria, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares, e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolph Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

\*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

\*\*\*\*. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomere@senado.gov.br](mailto:scomere@senado.gov.br)

### 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(2)</sup>	
Blauro Maggi (PR) (6,7,8,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(5)</sup>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G/SMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente de Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blauro Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blauro Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blauro Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
- Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da renúncia do membro titular, Senador Blauro Maggi.
- Em 18.12.2012, o Senador Blauro Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blauro Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blauro Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador José Agripino como membro suplente de Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(6)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (11,12)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(13)</sup></b>	
Mozanido Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolph Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAO)
10. Vago em 09.02.12 em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. N° 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-G-SMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomere@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI****Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(32)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3,39)</sup></b>	
Landbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (19,30)
Acir Gurgacz (PDT) (30,31,43,44)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Ládice da Mata (PSB) (67)
Ínacio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(24)</sup></b>	
Clésio Andrade (PMDB) (25,32,33,46,47,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. VAGO (2,3,10,75,25,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (9,25,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (58,25,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (11,21,22,25,54)
Jader Barbalho (PMDB) (64,25,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (13,16,17,23,25,54)
Sérgio Petecão (PSD) (26,29,38,39,49,50,53,54)	8. Kátia Abreu (PMDB) (5,6,12,14,71,26,27,29,50,53,54)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) (65,21,25)	1. Aécio Neves (PSDB) (31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (31)	2. Alvaro Dias (PSDB) (31)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (4,7,61,73,51)
Wilder Morais (DEM) (26,36)	4. Jayme Campos (DEM) (68,70,74,76,26,37)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(24,40)</sup></b>	
Fernando Collor (PTB) (69)	1. Gami (PTB) (69)
Blairo Maggi (PR) (57,60,35,45)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (60,62,63,69,73,34)	3. Eduardo Amorim (PSC) (60,41,42,48,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antônio Carlos Rodrigues (PR) (60)

**Notas:**

<sup>\*</sup>. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Jólio Vicente Cláudino como membros suplentes, para comporem a CI.

<sup>\*\*</sup>. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

<sup>\*\*\*\*</sup>. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvan Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PFL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga comparilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvan Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvan Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Mirante é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Álvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vaga em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude da vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II de art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquacultura (Of. nº 34/2012-OSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 36/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária no PMDB (OFGSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OGLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lóbio Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CL.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixaram de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. n° 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício n° 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirito Cavalcanti (Of. N° 093/2012-BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. N° 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. N° 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. n° 104/2012-BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. n° 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome para mestre "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFICIO n° 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. n° 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Domíngues e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Coller, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013- BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB).
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

### 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>01</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) <sup>02</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoría ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Antônio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

**Notas:**

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).

\* Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>01,02</sup>. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CIPRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoría); e os Senadores Antônio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Aprovação do Requerimento:** 08/03/2012

**Instalação:** 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1.º)	2. VAGO (5.º, 10.º)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (11.º)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
	1. VAGO (3.º, 7.º, 9.º, 11.º)

**Notas:**

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 001/16/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- Vago em virtude da o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços da Infraestrutura.
- Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES-CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costantini não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
- \* Em 23.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Pensante, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- \*\* Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza  
**Telefone(s):** 3303-4607  
**Fax:** 3303-3286  
**E-mail:** scomci@senado.gov.br

#### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

**Notas:**

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CT).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CT).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CT).

<sup>(1)</sup> Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CL, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(40)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) <sup>(46)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(49,10)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(1)</sup>	1. João Capiberibe (PSB) <sup>(44)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(40)</sup>	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(7,11)</sup>
Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(45)</sup>	3. Walter Pinheiro (PT) <sup>(47,2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(32,33,34,39)</sup>
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(29)</sup></b>	
Romero Jucá (PMDB) <sup>(42)</sup>	1. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(42,14)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(28,31,6,20,21,22)</sup>	2. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(42)</sup>
Ana Amélia (PP) <sup>(42)</sup>	3. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(37,42,3)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(34,42,15)</sup>	4. Ivo Cassol (PP) <sup>(42,26)</sup>
Benedito de Lira (PP) <sup>(42)</sup>	5. VAGO <sup>(8,9,16,18)</sup>
Kátia Abreu (PMDB) <sup>(42,57)</sup>	6. VAGO <sup>(37,23,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Alcício Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(41,3,13,19)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(41)</sup>
Ruben Figueiro (PSDB) <sup>(41)</sup>	2. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(41,6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) <sup>(35,4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB ) <sup>(29,36)</sup></b>	
Armando Monteiro (PTB) <sup>(40,48,50)</sup>	1. Moacirido Cavalcanti (PTB) <sup>(30,59)</sup>
VAGO <sup>(30,50,51,52,55,58,61)</sup>	2. VAGO <sup>(50)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(50,53,54,56,60)</sup>	3. VAGO <sup>(50)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Moacirido Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Áécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares, e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares, e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Júlio Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldis Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgaio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares, e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Júlio Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Álvaro Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSCP/MN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. N° 018/2012/GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Raimundo Fernão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moacirildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requestamento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiredo, como membros titulares, e Senador Cícero Lucena e Senadora Lucia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lima e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular de Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antônio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Moacirildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Moacirildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
59. Em 06.11.2013, o Senador Moacirildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR).
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(1)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lidice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
<b>PSC</b>	
Eduardo Amorim (3,4,5,7,8)	

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Scousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(6)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (10.11)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozano Cavalcanti (PTB) (2)
Ivo Cassol (PP) (5,6,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (0)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reasunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. N° 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reasunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (Of. N° 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. N° 018/2012-GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 20.12, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozano Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

### 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(2)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(4)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(6)</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(8)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reunião do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paralímpiada 2016.

**10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>64)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>64)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(5,65)</sup>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Ângela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) (7,10,22,23,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(67)</sup>
Zeze Perrella (PDT) (1,16)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (38,47)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (4,67)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(37)</sup>	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,29,35,51,61)
VAGO (62,78)	2. Laiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (23,26,27,36,49,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,48,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (12,13,19,21,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (31,29,61,62,75)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (31,43,44,58,59,61,63)
Waldemir Moka (PMDB) (24,33,34,46,66,68,69)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (60,71,73,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (9,14,60)
Jayme Campos (DEM) (72,74,77,79)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,11,43,70)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(37,45)</sup>	
Gilm (PTB) (8,49,50,1)	1. Moacir do Cavalcanti (PTB) (6,54)
	2. Blairo Maggi (PR) (24,41,42,55,56)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10/02/2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17/02/2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antônio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22/02/2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicaram a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 028, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Moacirito Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Peixoto, face à renúncia do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. N° 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da renúncia do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. N° 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (OFGSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dutra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antônio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Moacirito Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antônio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFICIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.02.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme Of. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
66. Em 20.03.2013, o Senador Antônio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

<sup>4</sup>; Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** [marcello@senado.gov.br](mailto:marcello@senado.gov.br)**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA  
BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** [marcello@senado.gov.br](mailto:marcello@senado.gov.br)

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) <sup>(14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b> <sup>(138)</sup>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) <sup>(12)</sup>	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(33,40)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(00,12)</sup>
João Capiberibe (PSB) <sup>(8,9,17)</sup>	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) <sup>(40)</sup>	5. Eduardo Lopes (PRB) <sup>(1,19,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b> <sup>(21)</sup>	
Leônio Filho (PMDB) <sup>(31)</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2,4,11,31)</sup>
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(12,23,27,28,31)</sup>	2. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(01)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(30)</sup>	3. Ivo Cassol (PP) <sup>(31)</sup>
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(01,36)</sup>	4. Benedito de Lira (PP) <sup>(26,31)</sup>
Ciro Nogueira (PP) <sup>(01)</sup>	5. VAGO <sup>(3,6,13,15,35,43)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(01)</sup>	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(30,37)</sup>	1. VAGO <sup>(30,37)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(38)</sup>	2. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(30)</sup>
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b> <sup>(21,24)</sup>	
Gim (PTB) <sup>(23,39)</sup>	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR) <sup>(39)</sup>
Alfredo Nascimento (PR) <sup>(0,16,39)</sup>	2. VAGO <sup>(16,29,39,41,47)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(09)</sup>	3. (09)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marina Britto como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-OLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Leônio Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

\*\*\*\*\*. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício n° 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

\*\*\*\*\*. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoría: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 026/2011-GLDBAG).

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS n° 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento n° 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. n° 141/2011-GLPMDB).

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS n°s 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. n° 99/11-GLDBAG).

9. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. n° 126/2011 - GLDBAG).

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. n° 270/2011 - GLPMDB).

12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. n° 128/11-GLDBAG).

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB n° 294/2011).

16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. n° 145/2011-GLDBAG).

18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. n° 31/2012 - GLDBAG).

21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB n° 181/2012).

24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB n° 346/2012).

27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 09.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se à nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, Jólio Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zézé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zézé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antônio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013- BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

<sup>1)</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

**Finalidade:** Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) <sup>1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>1)</sup>

**Instalação:** 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL )</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Angéla Portela (PT)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

**Notas:**

<sup>1)</sup> Em 03.04.2013, a Comissão ressua eleger os Senadores Aníbal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

<sup>2)</sup> Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Aníbal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angéla Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSD, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(2)</sup>	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>	2.
Ana Amélia (PP) <sup>(2)</sup>	3.
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL ) <sup>(3)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3)</sup>	1. Lídice da Mata (PSB) <sup>(3)</sup>
Humberto Costa (PT) <sup>(3)</sup>	2. Inácio Arruda (PCdoB) <sup>(4)</sup>
Walter Pinheiro (PT) <sup>(3,5)</sup>	3. Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1.
Wilder Moraes (DEM) <sup>(6)</sup>	2. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PR, PSC, PRB )</b>	
Blauro Maggi (PR) <sup>(4)</sup>	1.
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.

2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).

3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).

4. Em 27.08.2013, os Senadores Blauro Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).

6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).

7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fila da Presidência da sessão deliberativa ordinária do 27.08.2013.

8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

**Secretário(a):** Flávio Roberto de Almeida Heringer**Telefone(s):** 3303-3487 (ou 2024)**E-mail:** [csf@senado.gov.br](mailto:csf@senado.gov.br)

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

**2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes****PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>1<sup>a</sup> Eleição Geral: 19/04/1995 6<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/20072<sup>a</sup> Eleição Geral: 30/06/1999 7<sup>a</sup> Eleição Geral: 14/07/20093<sup>a</sup> Eleição Geral: 27/06/2001 8<sup>a</sup> Eleição Geral: 26/04/20114<sup>a</sup> Eleição Geral: 13/03/2003 9<sup>a</sup> Eleição Geral: 06/03/20135<sup>a</sup> Eleição Geral: 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO (8)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
<b>PT</b>	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Aníbal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
<b>PTB</b>	
Gilm (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Lidice da Mata (BA)	1. Antônio Carlos Valadares (SE)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT) <sup>(2)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Antônio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
<b>PSD</b>	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização: 03/02/2014****Notas:**

1. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.
1. Eleitos na 1<sup>ª</sup> Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.
3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** [scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

### 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) <sup>(2)</sup>	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

## Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260  
 E-mail: scop@senado.leg.br

### 4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

## Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

#### SECRETARIA GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**  
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefone(s): (61) 3303-5255 Fax: (61) 3303-5260  
 E-mail: scop@senado.leg.br

### 5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**  
 Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo  
 Telefone(s): 3303-5255 Fax: 3303-5260  
 E-mail: scop@senado.leg.br

**6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>1<sup>a</sup> Designação: 03/12/20012<sup>a</sup> Designação: 26/02/20033<sup>a</sup> Designação: 03/04/20074<sup>a</sup> Designação: 11/02/20115<sup>a</sup> Designação: 11/03/20136<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

**PT**

Angela Portela (RR)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

**PTB**

VAGO

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Lídice da Mata (BA)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

---

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

**7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES***(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) <sup>(2)</sup>1<sup>a</sup> Designação: 23/03/20102<sup>a</sup> Designação: 14/03/20113<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Waldemir Moka (MS)

**PT**

Delcídio do Amaral (MS)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

Armando Monteiro (PE)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

Antônio Carlos Rodrigues (SP)

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(3)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Notas:****Atualização:** 05/11/2013

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

**8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA***(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>1<sup>a</sup> Designação: 30/11/20102<sup>a</sup> Designação: 14/03/20113<sup>a</sup> Designação: 21/03/20124<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

**PT**

Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Cícero Lucena (PB)

**PTB**VAGO <sup>(3)</sup>**PP**

Ana Amélia (RS)

**PDT**

VAGO

**PSB**

João Capiberibe (AP)

**DEM**

José Agripino (RN)

**PR**

VAGO

**PSD**

Sérgio Petecão (AC)

**PCdoB**Vanessa Grazzotin (AM) <sup>(4)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Em 11.04.2013, vaga em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Moacir do Cavalcanti.

3. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

**9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Ricardo Ferraço (ES)

**PT**

Aníbal Diniz (AC)

**PSDB**

Cyro Miranda (GO)

**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ciro Nogueira (PI)

**PDT**

VAGO

**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Moraes (GO)

**PR**

VAGO

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) <sup>(1)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

---

**PSOL**

---

Randolfe Rodrigues (AP)

---

Atualização: 05/11/2013

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1<sup>ª</sup> Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**[scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

**10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(2)</sup>1<sup>ª</sup> Designação: 12/09/20122<sup>ª</sup> Designação: 11/03/2013**MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC)

**PT**

Jorge Viana (AC)

**PSDB****PTB**

João Vicente Claudino (PI)

**PP**

Ivo Cassol (RO)

**PDT****PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

**DEM**

Wilder Moraes (GO)

**PR**

Blairo Maggi (MT)

**PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO)

**PCdoB**Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(1)</sup>**PV**

Paulo Davim (RN)

**PRB**

Eduardo Lopes (RJ)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP)

**Representante da sociedade civil organizada**

André Lima (9)

**Pesquisador com produção científica relevante**

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (9)

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

Rui Carlos Ottoni (9)

**Atualização: 05/11/2013****Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 19.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258 **Fax:** 3303.5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

**11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros: 15 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação: 22/08/2013****MEMBROS****PMDB**

Luiz Henrique (SC) (10)

**PT**

Paulo Paim (RS) (11)

**PSDB**

Lúcia Vânia (GO) (8)

**PTB****PP**

Ana Amélia (RS) (6)

**PDT**

João Durval (BA) (7)

**PSB**

Lidice da Mata (BA) (12)

**DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

**PR****PSD**

Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)

**PCdoB**

Inácio Arruda (CE) (0)

**PV****PRB**

Eduardo Lopes (RJ) (2)

**PSC**

Eduardo Amorim (SE) (0)

**PSOL**

Randolfe Rodrigues (AP) (0)

**Atualização: 06/09/2013**

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 933/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Terreiro

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

**12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros: 16 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1<sup>a</sup> Designação: 20/12/2013****MEMBROS****PMDB**Ricardo Ferraço (ES) <sup>(9)</sup>**PT****PSDB****PTB****PP****PDT**Acir Gurgacz (RO) <sup>(0)</sup>**PSB**Lidice da Mata (BA) <sup>(2)</sup>**DEM****PR**Blairo Maggi (MT) <sup>(9)</sup>**PSD**Sérgio Petecão (AC) <sup>(4)</sup>**PCdoB**Inácio Arruda (CE) <sup>(0)</sup>**PV****PRB**Eduardo Lopes (RJ) <sup>(6)</sup>**PSC**Eduardo Amorim (SE) <sup>(0)</sup>**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) <sup>(0)</sup>**SDD**

---

Atualização: 20/12/2013

**Notas:**

7. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLPDPT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. GLPR nº 013, datado de 18.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [scop@senado.leg.br](mailto:scop@senado.leg.br)

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processo referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados<sup>1</sup>

#### COMPOSIÇÃO<sup>2</sup>

**Presidente:** Senador Lobão Filho (PMDB/MA)<sup>3</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)<sup>4</sup>  
**2º Vice-Presidente:** <sup>5 a 7</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)<sup>8</sup>

**Relator do PLDO / 2014:** Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)  
**Relator do PLOA / 2014:** Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)  
**Relator da Receita:** Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Aníbal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. <sup>9</sup>
Lidioce da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>10</sup>
<sup>1 a 9</sup>	2. <sup>5 a 7</sup>
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) <sup>11</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) <sup>12</sup>
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>13</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
<b>PSOL<sup>14</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, da Liderança do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Alfonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Welliton Prado (PT/MG)	5. José Aírton (PT/CE)
<b>PMDB</b>	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) <sup>11</sup>
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) <sup>12</sup>
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) <sup>13</sup>
<b>PSDB</b>	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) <sup>14</sup>
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) <sup>15</sup>
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3. Nelson Padovani (PSC/PR) <sup>16</sup>
<b>PP</b>	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) <sup>17</sup>
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) <sup>18</sup>
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
<b>PSD</b>	
Marcos Montes (PSD/MG) <sup>19</sup>	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) <sup>20</sup>
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
<b>PR</b>	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
<b>PSB</b>	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) <sup>21</sup>	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>22</sup>	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) <sup>23</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Samy Filho (PV/MA)
<b>PTB</b>	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
<b>PSC</b>	
André Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) <sup>24</sup>
<b>PCdoB</b>	
Evandro Mihomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
<b>PTdoB</b> <sup>25</sup>	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 346/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 363/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 24-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubirai, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Cirilo, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 193/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmír Arnuda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arnuda, em 16-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 250, de 2013, da Liderança do PSC.
- 10- Designado o Deputado Ozíl Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado Jeólio Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
- 11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bela Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
- 12- Designado o Deputado Gera Arnuda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ioshi, em substituição ao Deputado Homero Parente, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.
- 14- Designado o Deputado Nelson Padovani (PSC/PR), como membro suplente, em 27-11-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.121/2013, da Liderança do PSDB.

**Secretaria:** Maria do Socorro da L. Dantas

**Telefone:** (61) 3216-6992 / 3216-6993

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo  
**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

## COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

## Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

## Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Balá Rocha (SDD/AP)

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR  
COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

## Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

## Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

## COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

## Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

## Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

## IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

## COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

## Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

## Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

## Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/PP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

## COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>

## COMPOSIÇÃO

**Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin<sup>18, 20 e 27</sup>  
**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro<sup>16, 20 e 27</sup>  
**Relator:** Deputado Sarney Filho<sup>18, 20 e 27</sup>

Instalação: 27-2-2013<sup>18, 20 e 27</sup>

## Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>1</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>1</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>1, 18 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>1</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23 e 28</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>1</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>1</sup> 22	4. 1 e 17 5. 22
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
3, 18, 28 e 29	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 28</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 28</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 28</sup>	3. Valdir Raupp <sup>3, 29 e 35</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 28</sup>	4. 3, 18 e 28
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Jayme Campos <sup>3, 24 e 34</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>4, 10 e 28</sup>	2. 4, 16, 26, 30, 31 e 32
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 28</sup>	1. 8, 9 e 12 2.
PSOL <sup>1</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 28</sup>	1.

## Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição ao Senador Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- Designado o Senador Sérgio Souza em 26-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- Em 8-11-2011, vaga em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- DUAS vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 136, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17-12-2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-8-2013.
- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- Vaga em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- Vaga em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 10</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 8</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 8 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup> <sup>15</sup>	1. <sup>14</sup> 2. <sup>14</sup>
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 25</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 25</sup>
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 31</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 4</sup>
PR	
Bernardo Santana de Vasconcelos (PR/MG) <sup>2 e 18</sup>	1. <sup>3, 12 e 18</sup>
PSB	
Alfredo Syrkis <sup>2, 17 e 23</sup>	1. Glauber Braga (PSB/RJ) <sup>2, 7, 13, 17 e 23</sup>
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 e 18</sup>	1. Alfredo Syrkis (PV/RJ) <sup>2 e 18</sup>
PTB <sup>1</sup>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

## Notas:

- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendo Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Nogueira, Giovani Cherini, Alfredo Syrkis, Jandira Feghali, Francisco Pesci, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ioshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, da Presidente da Câmara dos Deputados.
- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendo Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendo Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ioshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSB.
- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PTB.
- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- Vago acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Liderado PSD.
- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Syrkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Syrkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nº's 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Nogueira, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSS.
- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcelos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 128, de 2013, da Liderança do PR.
- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Pesci (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PMDB.
- Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano, e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- Designado o Deputado Colbet Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 6-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimáticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Al. Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo  
Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?ongem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?ongem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>2</sup>	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>4,5,6,7,8,9</sup>
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL <sup>2</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 8º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino<sup>4</sup>  
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço<sup>4</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> JOSÉ GUIMARÃES (PT-CE)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> NILSON LEITÃO (PSDB-MT)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> MÁRIO COUTO (PSDB-PA) <sup>3</sup>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u>	<u>SENADOR INDICADO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>

Atualizada em 05.12.2013

## Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 008/2013.

3- Em 01.02.2013, foi feito expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
 Senado Federal – Anexo II – Terceiro  
 Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258  
 E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
 Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/scop](http://www.senado.gov.br/scop)

COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA  
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

## COMPOSIÇÃO

Presidente:  
Vice-Presidente:

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL N° 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Domelis (PP/RJ) <sup>6</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>6</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>6</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>6</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>7</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2<sup>8</sup></sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2<sup>9</sup></sup>	2
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

1- Conforme Ofícios nº 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-8-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Cleóvis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem, como titulares, e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nº's 60, 34, 74 e 26, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-8-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao redutor, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Domelis, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 309/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Cleóvis Fecury, e o Senador Cleóvis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme ROS nº 899/2012, defendido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nº 58/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vaga em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vaga em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vaga em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
	PT
	1.
	2.
	PMDB
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
	PSDB
	1.
	PP
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
	DEM
Augusto Coutinho (SDD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
	PR
	1.
	PSB
	1.
	PDT
	1.
	Bloco Parlamentar (PV / PPS)
Augusto Carvalho (SDD/DF) <sup>1</sup>	1.
	PTB
	1.

**Notes:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

Dirator: Dirceu Vieira Machado Filho  
 Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514  
 E-mail: [sccep@senado.gov.br](mailto:sccep@senado.gov.br)

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>1</sup>

Instalação: 12-3-2013<sup>1</sup>

Prazo Final: 11-5-2013

Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013<sup>2</sup>

Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013<sup>3</sup>

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013<sup>4</sup>

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jó Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

Dirator: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: [stcoepi@senado.gov.br](mailto:stcoepi@senado.gov.br)

## ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

Instalação: 2-4-2013<sup>3</sup>

Prazo Final: 30-9-2013<sup>4</sup>

Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013<sup>5</sup>

### Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes <sup>7</sup>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>8</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>9</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sérgio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) <sup>11</sup>	

### Senado Federal

Titulares	Suplentes <sup>7</sup>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7-8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>11</sup>	

**Notas:**

1- Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.

2- Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.

3- Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.

4- Prazo resarcido em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.

5- Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

6- Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.

7- Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.

8- Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democracia- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 - GS/KAAB.

9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 5-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

11- Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.

12- Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.

### Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3480 / 3303-3514

E-mail: [scoceti@senado.gov.br](mailto:scoceti@senado.gov.br)

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> André Vargas (PT-PR)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Jorge Viana (PT-AC)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Angela Portela (PT-RR)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Mauricio Quintella Lessa (PR-AL)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Biffi (PT/MS)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> José Guimarães (PT/CE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u></b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Nilson Leitão (PSDB-MT)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u></b> Mário Couto (PSDB-PA)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Décio Lima (PT/SC)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Nelson Pellegrino (PT/BA)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Ricardo Ferrão (PMDB-ES)

(atualizada em 28/02/2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Senado Federal – Anexo II – Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303-6258

sacop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI N° 8.389/91, ART. 4 <sup>3</sup>	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSE CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>4</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

## Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3º Composição tomaram posse em 09.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 09.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude do o Conselheiro Jóso Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4661 e 3303-5288

sacop@senado.gov.br

www.senado.gov.br/sacop

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CGS, realizada em 06.05.2013

#### I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

Coordenador: Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

#### II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Coordenador: Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Coordenador: José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Coordenador: Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Coordenador: Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

Resolução nº 1/2011-CN

**COMPOSIÇÃO****37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**Presidente: Deputado Newton Lima<sup>1</sup>Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>Vice-Presidente: Deputado Renato Molling<sup>3</sup>

Designação: 07.05.2013

**DEPUTADOS**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	IARA BERNARDI
FERNANDO MARRONI	MÁRCIO MACEDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
<b>PMDB</b>	
ANDRÉ ZACHAROW	LELÓ COIMBRA
IRIS DE ARAUJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
<b>PSDB</b>	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO <sup>4, 10</sup>
EDUARDO AZEREDO	
Vago <sup>5, 11, 12</sup>	
<b>PSD</b>	
GERALDO THADEU	ATILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
<b>PP</b>	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
<b>PR</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
<b>PSB</b>	
JOSE STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
VAGO <sup>9</sup>	LEOPOLDO MEYER
<b>DEM</b>	
JÚLIO CAMPOS	
<b>PDT</b>	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
<b>PTB</b>	
PAES LANDIM	JORGE CORTE REAL
<b>BLOCO PV / PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
<b>PSC</b>	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
<b>PCDOB</b>	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
<b>PRB</b>	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
<b>PTDOB</b>	
LUIS TIBÉ	

Senadores

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
PEDRO SIMON	CASILDO Maldanier
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM <sup>6</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
EDUARDO SUPLICY	ACIR GURGACZ <sup>7</sup>
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>8</sup>	HUMBERTO COSTA
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS <sup>9</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
ALFREDO NASCIMENTO	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE <sup>10</sup>	EDUARDO AMORIM

(Atualizado em 20.12.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. N° 759/2013-PSDB.

5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013. Ido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data..

9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.

12- Vago em virtude do Deputado Luiz Carlos Hauly ter solicitado o seu afastamento, conforme OF. GAB. N° 018/2013 - PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil  
 Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL****Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)**Vice-Presidente:** Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)**Vice-Presidente:** Senador Roberto Requião (Brasil)**Vice-Presidente:** Senador Tomás Enrique Bittar Navarro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

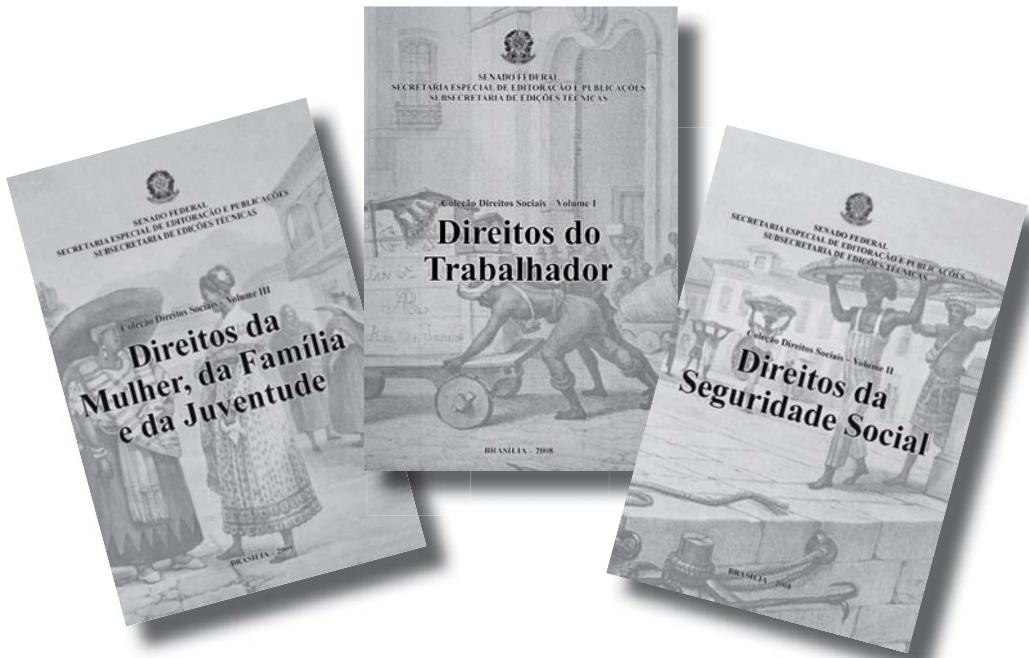
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



SENADO FEDERAL  
Secretaria de Editoração e Publicações  
Coordenação de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 266 páginas  
(O.S. 10209/2014)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

